



Município de

# Sorocaba

SOROCABA, 16 DE SETEMBRO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.493



PALÁCIO DOS TROPEIROS  
**30 ANOS**

Prefeitura de Sorocaba

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

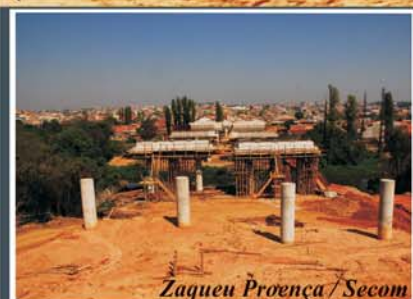
# Parque Tecnológico

## Obras iniciam estrutura do Núcleo Central

Pág. 03



Zaqueu Proença / Secom



Zaqueu Proença / Secom

**Av. Ulysses  
Guimarães recebe  
melhorias e ponte**

Pág. 54



Zaqueu Proença / Secom

**Nova interligação  
facilita tráfego entre  
Itavuvu e Ipanema**

Pág. 55

# Informações

## Trânsito

### Semana Nacional será aberta no próximo domingo

“Década Mundial de Ações para Segurança do Trânsito – Juntos Podemos Salvar Milhões de Vidas”. Com esse tema, proposto pelo Denatran (Departamento Nacional de Trânsito), a Semana Nacional de Trânsito (SNT) será aberta oficialmente no próximo domingo, dia 18, pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes – Trânsito e Transportes.

E a Urbes, como empresa gerenciadora do trânsito e do transporte na cidade, vai além, e quer atingir, principalmente, os motociclistas. Para isso adotou o slogan “Motociclista, o seu maior desafio é viver!”.

Algumas atividades foram iniciadas já nesta semana. Com o apoio de parceiros como Polícia Militar Rodoviária, Corpo de Bombeiros, SEST / SENAT e Guarda Civil Municipal, foi montado um circuito com um Roteiro de Segurança no Villaggio Shopping e desde a última segunda-feira, dia 12, centenas de crianças já passaram por lá.

Uma exposição de fotos no Via Viva abrirá a programação oficial da semana em Sorocaba. A mostra para divulgar o trabalho desenvolvido pela Urbes poderá ser visitada no domingo, dia 18, das 8h às 13h, na avenida Itavuvu. Depois, na segunda-feira, dia 19, ela vai para o saguão do Paço Municipal, onde permanecerá até o dia 23.

Na segunda-feira que vem, dia 19, a Urbes vai realizar um desafio intermodal, com largada às 17h, de quatro pontos, com destino à praça Frei Baraúna. Na terça-feira, dia 20, às 20h, terá início o Pedala 24 horas. A pedalada no entorno da Usina Cultural prosseguirá até as 20h da quarta-feira, dia 21.

Na sexta-feira, dia 23, às 19h, haverá um simpósio no auditório da Fundação Ubaldino do Amaral e, para encerrar a programação da semana, será realizado um grande passeio do Pedala Sorocaba, no domingo, dia 25, a partir das 8h30, com saída de três pontos da cidade.



# Obras

## Complexo implantará estruturas de lazer, saúde e educação ao Jd. Rodrigo



Zaqueu Proença / Secom

Contar com um local próximo de sua casa onde você possa levar os filhos para estudar, fazer cursos de informática ou acessar a internet, passar por atendimentos de saúde e praticar atividades esportivas e de lazer. Em breve, isto será uma realidade para os moradores da região do Jardim Rodrigo, na Zona Norte. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), vem desenvolvendo serviços para implantar um complexo no bairro, que contará com parque, escola municipal, Sabe Tudo, uma Escola em Tempo Integral - Oficina do Saber, Unidade Básica de Saúde (UBS), um ginásio e uma quadra poliesportiva.

Com aproximadamente 50 mil metros quadrados, o Complexo do Jd. Rodrigo possui grande área de vegetação nativa, com árvores de grande porte e um córrego, sendo que sua localização possibilita uma vista privilegiada da cidade. Atualmente, a Seobe realiza no local os serviços de terraplanagem para preparar o terreno para a instalação das redes de infraestrutura e a construção dos prédios, em um investimento de mais de R\$ 12,5 milhões.

De acordo com o projeto, o parque disponibilizará uma estrutura de lazer, com ciclovia, pista de caminhada e um anfiteatro ar livre, que sediará eventos artísticos e culturais, incluindo os desenvolvidos pela comu-

nidade. A Secretaria da Administração (Sead) realizou cinco processos licitatórios para a edificação dos prédios, que terão início após o término da terraplanagem.

A Vertice Construtora Rio Preto Ltda. ofereceu as melhores propostas para a construção da escola municipal, do Sabe Tudo e da UBS. Já a Oficina do Saber ficará a cargo da TMS Comercial Construtora Ltda., enquanto a Construdaher Construções Ltda. realizará as obras do ginásio e da quadra poliesportiva. A empresa Fernandes Engenharia e Construções Ltda. já executa os serviços de terraplanagem e ainda fará as obras de drenagem, as redes de esgoto e águas, a rede elétrica, a pavimentação e todo paisagismo.

## Nota

### Meio Ambiente promove a Semana da Árvore a partir do dia 19

Para marcar a passagem do Dia da Árvore, comemorado em 21 de setembro, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), preparou uma programação intensa. A Semana da Árvore tem início na próxima segunda-feira (19) e segue até o dia 30.

A abertura oficial será no dia 19, às 14h, no Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura da Ufscar, na Santa Rosália. No evento, a Secretaria do Meio Ambiente fará o lançamento do pôster das Árvores Cidadãs Sorocabanas. Entre os destaques da programação estão a inauguração do Laboratório e Estufa do Projeto SOS Eco e o Passeio das Árvores Cidadãs Sorocabanas, que acontecerão no dia 21, às 14h, e o 21º Encontro Nacional da Anamma (Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente), que ocorrerá em Sorocaba, de 25 a 29 de setembro, no Teatro Municipal "Teotônio Vilela".

Outras ações importantes serão a 3ª etapa do "Trekking Ambiental Universitário Gas Natural Fenosa" no dia 24, das 19h às 22h, no Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" e, no dia 30, a 5ª edição do Mega Plantio Escolar, a partir das 9h, no Parque da Formosa, na Vila Formosa.

# Pq. Tecnológico

## Obras iniciam estrutura do Núcleo

Zaqueu Proença / Secom



Os serviços para a implantação do Parque Tecnológico, no final da Av. Itavuvu, avançam em mais uma etapa. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), iniciou nesta terça-feira (13) a instalação dos pilares que servirão de estrutura para a construção do Núcleo Central. O Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) funcionará com um organismo articulador entre universidades, escolas técnicas, institutos e empresas que investem em pesquisas de novas tecnologias.

O prédio do Núcleo Central do PTS terá aproximadamente 12 mil m<sup>2</sup>, com dois pavimentos e estrutura pré-moldada. O local abrigará a incubadora de empresas de base tecnológica e setores estruturais, por exemplo, para o registro de patentes, suporte jurídico e de negócios

e atendimento do Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

Até o momento foram concluídos os serviços de terraplanagem e implantação das fundações. De acordo com o engenheiro da Seobe, Pierri Fernando Souza, a estrutura do Núcleo Central contará com 100 pilares. "Nós estamos iniciando a montagem dos pré-moldados e, em seguida, serão as vigas e as lajes, antes das instalações internas", explica. A previsão é que o prédio esteja concluído no primeiro semestre de 2012.

Os investimentos em inovação e pesquisas de novas tecnologias são fundamentais para o crescimento industrial do país, sendo o Parque Tecnológico

de Sorocaba um novo vetor de desenvolvimento para o município e região. A cidade irá mudar de patamar de competitividade: ela deixará de ser apenas uma cidade industrial para ser também uma cidade tecnológica, o que ajudará a garantir seu futuro, com a atração de novos investimentos, e ajudar o Brasil a ter competitividade tecnológica.

O Parque Tecnológico se encontrará nas proximidades do complexo industrial da Toyota, formado pela fábrica de automóveis e mais 12 sistemistas, que são empresas fornecedoras dos componentes para os veículos. A Prefeitura ainda realiza uma série de investimentos no sistema viário e infraestrutura desta região, incluindo a duplicação da Av. Itavuvu e sua interligação ao Km 92 da Rodovia Castello Branco.

## Nota

### Banco do Povo empresta 53% a mais que em 2010

Se comparado com os oito primeiros meses de 2010, o Banco do Povo Paulista (BPP), unidade de Sorocaba, registrou um acréscimo de 53,01% no volume de recursos emprestados aos micro-empreendedores da cidade. De acordo com estatística da Secretaria de Relações do Trabalho, há uma diferença de R\$ 278.625,72.

Para se ter ideia do quanto vêm crescendo as solicitações de empréstimos no Banco do Povo, durante todo o ano de 2010 foram emprestados R\$ 967.890,51, enquanto que nos oito primeiros meses deste ano já foram R\$ 804.200,49.

O Banco do Povo disponibiliza taxa de juros de 0,7% ao mês, pré-fixado, para todas as linhas de crédito. É a menor taxa de juros do mercado.

Para obter o empréstimo é necessário residir no município, ter endereço fixo, ser maior de idade. Além disso, o tomador de crédito deverá apresentar avalista e não ter restrições de crédito no SCPC e SERASA. Os interessados podem fazer seu cadastro através do site [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br) ou na Unidade Seminário da Prefeitura, na Av. Dr. Eugênio Salerno, 140, Sala 17, centro, ou pelos telefones 3237.4881 ou 3237.4878.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

### EDITAL Nº 74/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	28398/2007
<b>Nome:</b>	JOAO CARLOS RIBEIRO DELFIO
<b>Auto de Multa:</b>	826/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CELSO MAZZUCATTO QD.C4, LT.01
<b>Processo:</b>	28308/2007
<b>Nome:</b>	JOAO CARLOS RIBEIRO DELFIO
<b>Auto de Multa:</b>	827/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	HERMINIA AMARAL PIGNATTA QD.C4, LT.60
<b>Processo:</b>	9105/2009
<b>Nome:</b>	SOLANGE SENTENA TEIXEIRA GIMENEZ
<b>Auto de Multa:</b>	RD 23967/2011 REF AUTO DE MULTA 254/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ANGELO VIAL QD.F, LT.1
<b>Processo:</b>	9105/2009
<b>Nome:</b>	SOLANGE SENTENA TEIXEIRA GIMENEZ
<b>Auto de Multa:</b>	RD 23968/2011 REF AUTO DE MULTA 255/2011 – reparos no passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	ANGELO VIAL QD.F, LT.1
<b>Processo:</b>	25712/2009
<b>Nome:</b>	MAISA FELICISSIMO BOTO FREITAS
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1033/2010 – limpeza de terreno, QUE ORIGINOU O CARNE DE RD 30169/2010 - INDEFERIDO. EM 2ª INSTANCIA
<b>Endereço de Ação:</b>	DR. CAMILO PAULO CURY QD.B2, LT.L13
<b>Processo:</b>	9085/2008
<b>Nome:</b>	JOSE ROSA
<b>Auto de Multa:</b>	695/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	FERNAO DIAS QD.20, LT.18
<b>Processo:</b>	11983/2007
<b>Nome:</b>	JOSE SERTO
<b>Auto de Multa:</b>	696/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ANA AUGUSTO LT.98
<b>Processo:</b>	9897/2008
<b>Nome:</b>	JOSE SERTO
<b>Auto de Multa:</b>	697/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ANA AUGUSTO LT.99
<b>Processo:</b>	15563/2010
<b>Nome:</b>	NAI HOLANDA MONTEIRO
<b>Auto de Multa:</b>	714/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	FORCA MONTEIRO QD.21, LT.30/A
<b>Processo:</b>	16456/2010
<b>Nome:</b>	CLAUDECI SIVIRINO
<b>Auto de Multa:</b>	663/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	IZABEL GONGORA QD.F, LT.26

<b>Processo:</b>	4501/2010
<b>Nome:</b>	COMPANHIA SQUEEZE S DE C FINANCEIRO
<b>Auto de Multa:</b>	665/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA QD.42, LT.23/C
<b>Processo:</b>	11775/2008
<b>Nome:</b>	JOANA FRANCISCA LEME VIRGILIO
<b>Auto de Multa:</b>	688/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	FORCA PUBLICA QD.21, LT.29/B
<b>Processo:</b>	9219/2007
<b>Nome:</b>	ALLAN DE ALMEIDA PEIXOTO
<b>Auto de Multa:</b>	634/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	DRA MARIA BERNADETE SENEGES PERES ANTILA QD.R, LT.04
<b>Processo:</b>	9090/2008
<b>Nome:</b>	ANTONIO ALEXANDRE GRANDE
<b>Auto de Multa:</b>	635/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ QD.23, LT.20A
<b>Processo:</b>	9901/2008
<b>Nome:</b>	BANCO PONTUAL S/A
<b>Auto de Multa:</b>	649/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	FERNAO DIAS QD.20, LT.10
<b>Processo:</b>	9866/2009
<b>Nome:</b>	MARIA TERESA COMFRON BORNEA
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1020/2009 – limpeza de terreno e 1021/2009 – reparos no passeio público, INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	DR GABRIEL RESENDE PASSOS, 555, QD.B, LT.5-6-7-8
<b>Processo:</b>	30967/2007
<b>Nome:</b>	MICHELE PALAZZO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 243/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	FINLANDIA QD.29, LT.14
<b>Processo:</b>	20364/2008
<b>Nome:</b>	MICHELE PALAZZO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 245/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	FINLANDIA QD.29, LT.16
<b>Processo:</b>	9358/2006
<b>Nome:</b>	ROSA MARIA CABREIRA MATIAS
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1950/2010 – limpeza de terreno, DEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	NELSON JACKS ROSEMBERG QD.A7, LT.02
<b>Processo:</b>	9176/2008
<b>Nome:</b>	WANDERLEY FOGLIENE
<b>Auto de Multa:</b>	RD 26786/2011 REF AUTO DE MULTA 1461/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	ALMIR MUZA SOARES QD.C, LT.04
<b>Processo:</b>	9176/2008
<b>Nome:</b>	WANDERLEY FOGLIENE
<b>Auto de Multa:</b>	RD 26786/2011 REF AUTO DE MULTA 1461/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ALMIR MUZA SOARES QD.C, LT.04
<b>Processo:</b>	9176/2008
<b>Nome:</b>	WANDERLEY FOGLIENE
<b>Auto de Multa:</b>	RD 26786/2011 REF AUTO DE MULTA 1462/2010 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ALMIR MUZA SOARES QD.C, LT.04

MUNICÍPIO DE  
**SOROCABA**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E  
EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO  
MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE PREFEITO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA

Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER

Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE

Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS

Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Luiz Angelo Verrone Julicci

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA

Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS

Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE

Ademir Hiromi Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL

Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

Ana Paula Favero Sakano

<b>Processo:</b>	6983/2008
<b>Nome:</b>	ROGERIO TEOTONIO RODRIGUES
<b>Auto de Multa:</b>	724/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	FELIZARDA VIEIRA DA CUNHA QD.B, LT.46
<b>Processo:</b>	5433/2010
<b>Nome:</b>	NELI GONCALVES DE LIMA
<b>Auto de Multa:</b>	512/2011 – construção de passeio público e muro, 500/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CORNELIO ROSUMEK QD.G, LT.28
<b>Processo:</b>	15487/2011
<b>Nome:</b>	SERGIO BATISTA
<b>Auto de Multa:</b>	821/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE LAMBERI QD.A 10, LT.1
<b>Processo:</b>	6905/2008
<b>Nome:</b>	RONALDO OCHSENDORF
<b>Auto de Multa:</b>	RD 24018/2011 REF AUTO DE MULTA 1794/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ROQUE GABRIEL QD.A, LT.08
<b>Processo:</b>	6905/2008
<b>Nome:</b>	RONALDO OCHSENDORF
<b>Auto de Multa:</b>	RD 24019/2011 REF AUTO DE MULTA 1794/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ROQUE GABRIEL QD.A, LT.08
<b>Processo:</b>	6905/2008
<b>Nome:</b>	RONALDO OCHSENDORF
<b>Auto de Multa:</b>	RD 24020/2011 REF AUTO DE MULTA 1799/2010 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ROQUE GABRIEL QD.A, LT.08
<b>Processo:</b>	6925/2010
<b>Nome:</b>	ODILON CANDIDO DE OLIVEIRA
<b>Auto de Multa:</b>	717/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	MMDC QD.53, LT.43
<b>Processo:</b>	16227/2010
<b>Nome:</b>	EMERENCIANO PIDE BARROS FILHO
<b>Auto de Multa:</b>	882/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO PERES LINARES QD.61A, LT.07B
<b>Processo:</b>	22379/2007
<b>Nome:</b>	MARIA ANGELA ZANELATO SAIDA
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 529/2009 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	OCTAVIANO GOZZANO QD.45, LT.30
<b>Processo:</b>	24594/2009
<b>Nome:</b>	ALFREDO SIMOES NETO
<b>Auto de Multa:</b>	633/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	GUARDA CIVIL QD.37A, LT.12
<b>Processo:</b>	21981/2007
<b>Nome:</b>	RAQUEL PROENCA FERNANDES
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1235/2010 – limpeza de terreno e 1241/2010 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO QD.F38, LT.01
<b>Processo:</b>	21981/2007
<b>Nome:</b>	RAQUEL PROENCA FERNANDES
<b>Auto de Multa:</b>	RD 25229/2011 REF AUTO DE MULTA 1235/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO QD.F38, LT.01
<b>Processo:</b>	21981/2007
<b>Nome:</b>	RAQUEL PROENCA FERNANDES
<b>Auto de Multa:</b>	RD 25231/2011 REF AUTO DE MULTA 1241/2010 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO QD.F38, LT.01
<b>Processo:</b>	4434/2005
<b>Nome:</b>	MAURO TADEU MOURA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 27093/2011 REF AUTO DE MULTA 1122/2008 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AL DOS UNSIDIUNS QD.99, LT.F
<b>Processo:</b>	4434/2005
<b>Nome:</b>	MAURO TADEU MOURA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 27094/2011 REF AUTO DE MULTA 42/2010 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AL DOS UNSIDIUNS QD.99, LT.F
<b>Processo:</b>	13755/2004
<b>Nome:</b>	EMERENCIANO PIDE BARROS FILHO
<b>Auto de Multa:</b>	RD 24025/2011 REF AUTO DE MULTA 1301/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.04
<b>Processo:</b>	23778/2011
<b>Nome:</b>	AUREA PRISCILA MARCELINO
<b>Auto de Multa:</b>	7408/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	LUIZA MARANGONI BORGE QD.D, LT.16

<b>Processo:</b>	7417/2008
<b>Nome:</b>	JOAO DE OLIVEIRA NITEROY
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1243/2009 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO EM 2º INSTANCIA
<b>Endereço de Ação:</b>	AL DAS PRIMAVERAS LT.BK
<b>Processo:</b>	20365/2008
<b>Nome:</b>	MICHELE PALAZZO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 244/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	FINLANDIA QD.29, LT.15
<b>Processo:</b>	13372/2008
<b>Nome:</b>	APARECIDO BERCHOR RIBEIRO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 14/2010 QUE ORIGINOU O CARNE DE RD 12280/2010 – limpeza de terreno e 16/2010 QUE ORIGINOU O CARNE DE RD 12285/2010 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	AL PROF MARIO DE ALMEIDA QD.27, LT.10
<b>Processo:</b>	20612/2008
<b>Nome:</b>	ARMANDO COLO JUNIOR
<b>Auto de Multa:</b>	764/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	WILMA TAVARES SIMONI QD.E, LT.9
<b>Processo:</b>	4548/2010
<b>Nome:</b>	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
<b>Auto de Multa:</b>	565/2011 – limpeza de terreno, 738/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	DRA ZILDA ARNS QD.D, LT.18

*Milena Nogueira Gonçalves*  
Chefe de Seção

*Paulo César Rimes*  
Chefe de Divisão

*Rubens Costa Júnior*  
Diretor de Área

### EDITAL Nº 75/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	9877/2009
<b>Nome:</b>	JOSE ANTONIO FERNANDES PAES
<b>Intimação:</b>	RECURSO REF INTIMACAO 4343/2011 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	R. HAITI
<b>Processo:</b>	4567/2010
<b>Nome:</b>	PAGLIATO PLANEJ URBANO S/C LTDA
<b>Intimação:</b>	4178/2011 – limpeza de terreno, 4179/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	BENEDITO DOS SANTOS ROCHA QD.P, LT.84
<b>Processo:</b>	6211/2010
<b>Nome:</b>	ROBERTO ARAUJO GUIMARAES FILHO
<b>Intimação:</b>	4171/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE RAGUZZO QD.O, LT.28
<b>Processo:</b>	16150/2011
<b>Nome:</b>	LANTOR EMP E IMOB LTDA
<b>Intimação:</b>	5218/2011 – limpeza de terreno, 5219/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	SD MAURO TEODORO DE OLIVEIRA QD.K, LT.37
<b>Processo:</b>	16151/2011
<b>Nome:</b>	LANTOR EMP E IMOB LTDA
<b>Intimação:</b>	5220/2011 – limpeza de terreno, 5221/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	SD MAURO TEODORO DE OLIVEIRA QD.K, LT.38
<b>Processo:</b>	16171/2011
<b>Nome:</b>	MARCOS VALERIO GUITTI
<b>Intimação:</b>	3155/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV MARIA LOPES CASTILHO QD.D, LT.13 E 14
<b>Processo:</b>	23112/2010
<b>Nome:</b>	ELIANE CORDEIRO DE MELO LOPES
<b>Intimação:</b>	6054/2011 – limpeza de terreno, 6055/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ANGELO ANTONIO LOMBARDI QD.H, LT.40
<b>Processo:</b>	13317/2009
<b>Nome:</b>	GERSON DE JESUS P DE CAMARGO
<b>Intimação:</b>	7107/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	DR EUGENIO SILVANO QD.G, LT.12

Processo:	30546/2010
Nome:	CHARLES RODRIGUES RODHA
Intimação:	7144/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE TADEU ABDALLA QD.F, LT.20
Processo:	29315/2010
Nome:	ELTON BURK MOTTA
Intimação:	7137/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE TADEU ABDALLA QD.E, LT.52
Processo:	28297/2010
Nome:	RAILDO JOSE DE BRITO
Intimação:	7159/2011 – limpeza de terreno, 7160/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA BENEDICTA PINTO DEL POCO QD.G, LT.60
Processo:	13253/2009
Nome:	IVAN LUIZ MUNIZ
Intimação:	6782/2011 – limpeza de terreno, 7125/2011 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	STA ROSA R. 08, QD.K, LT.20
Processo:	10556/2010
Nome:	ESP-CONSTRUCOES E EMPREEND LTDA-ME
Intimação:	6245/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.02
Processo:	9606/2010
Nome:	HUDSON HARO DE FREITAS
Intimação:	6254/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.25
Processo:	9119/2010
Nome:	ALMIRA RODRIGUES DA SILVA
Intimação:	6790/2011 – limpeza de terreno, 6791/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	STA ROSA R. 08, QD.K, LT.03
Processo:	15404/2010
Nome:	NIVALDO MOREIRA CASSIANO
Intimação:	5417/2011 – construção de passeio público e muro, 5415/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ATILIO SILVANO QD.G, LT.24
Processo:	18821/2006
Nome:	WAGNER TADEU MORAIS
Intimação:	RECURSO REF INTIMACAO 1001/2011 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	OVIDIO ANTONIO RIBEIRO QD.A11, LT.20
Processo:	14872/2008
Nome:	SALVATORI DI MONACO
Intimação:	RECURSO REF INTIMACOES 841/2011 – limpeza de terreno e 842/2011 – reparos no passeio público, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AL DAS CATLEAS, QD.11, LT.12
Processo:	11715/2008
Nome:	MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELO
Intimação:	APRESENTAR DOCUMENTOS DO IMÓVEL
Endereço de Ação:	R. 47, QD.63, LT.7/B
Processo:	18345/2008
Nome:	LUIZ HENRIQUE CASTANHO
Intimação:	RECURSO REF INTIMACAO 295/2011 – limpeza de terreno e 302/2011 – construção de passeio público e muro, DEFERIDO
Endereço de Ação:	JOSE ANTONIO FAZANO QD.G4, LT.13
Processo:	9117/2005
Nome:	JOSE ROBERTO MAIELLO
Intimação:	4174/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LITUANIA QD.O, LT.16
Processo:	829/2010
Nome:	LEONARDO W BREITBARTH
Intimação:	4176/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VICTORIA SACKER REZE QD.P, LT.57
Processo:	7395/2010
Nome:	CLINICA ODONT DR MAURO MORENO LTDA
Intimação:	3170/2011 – Lixo e entulho, 3169/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROMANIA LT.AREA/ B1 D
Processo:	21566/2011
Nome:	LAURIANE LUIZA ARAUJO
Intimação:	3491/2011 – limpeza de terreno, 3492/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DELICIO FERREIRA DE AZEVEDO QD.A3, LT.32
Processo:	29204/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Intimação:	5971/2011 – limpeza de terreno, 5972/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA RAPHAELA PAGLIUCA QD.M, LT.80

Processo:	17965/2009
Nome:	JOSE SANTANA DE OLIVEIRA
Intimação:	RECURSO REF INTIMACAO 3706/2011 – limpeza de terreno e 3707/2011 – reparos no passeio público, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AL UBATUBA QD.19, LT.16
Processo:	20937/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	8031/2011 – limpeza de terreno, 8032/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PEDRO SOLA VERDUM QD.F, LT.74
Processo:	20936/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	8033/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PEDRO SOLA VERDUM QD.F, LT.76
Processo:	20860/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	8121/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ROSA DE PLIVEIRA LEITE QD.M, LT.22
Processo:	20681/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	8039/2011 – limpeza de terreno, 8040/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	FRANCISCO FREDERICO ALVERS QD.J, LT.18
Processo:	20632/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	8028/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIANO VERA DIAZ QD.F, LT.46
Processo:	7068/2009
Nome:	DORISON ISIDIO BUGLIA
Intimação:	6403/2011 – limpeza de terreno, 6404/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	TEN JOSE RIBEIRO DA SILVA QD.D, LT.19

*Milena Nogueira Gonçalves*  
Chefe de Seção

*Paulo César Rimes*  
Chefe de Divisão

*Rubens Costa Júnior*  
Diretor de Área

**SEF**

Secretaria de Finanças

**EDITAL Nº. 81 / 2011**

**Processo nº.: 2011/ 18.198-9**

**Interessado: CARLOS ROBERTO DE ALENCAR**

**Assunto: NOTIFICAÇÃO**

**Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS**

**Data: 05/09/2011**

*Ana Luiza Bacchi Silva*  
Chefe de Seção  
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

## AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (Carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCTO
ADILSON MATARENSO	R. MARCOS LEAO MENDES, Q.A5 L.08	28.415	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ADILSON MATARENSO	R. MARCOS LEAO MENDES, Q.A5 L.08	28.417	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ADMIR APARECIDO BORGES	R. GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA, Q.F L.28	29.156	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
ADRIANA FRANCIERE G. DE QUEIRO	R. PRFA DVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS, Q.A5 L.	28.504	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ADRIANA FRANCIERE G. DE QUEIRO	R. PRFA DVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS, Q.A5 L.	28.505	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
AILTON LOPES DE ALMEIDA	R. LEONINDA GONCALVES MOBAIER, Q.C3 L.16	28.592	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
ALDAIR SOARES	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA, 57	29.207	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
ALESSA CRISTINA BRAGA JULIO	R. JOSE SILVINO GARCIA, Q.A9 L.9 FASE 1	28.827	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
ALESSA CRISTINA BRAGA JULIO	R. JOSE SILVINO GARCIA, Q.A9 L.6 FASE 1	28.992	CONSTR.AMPL.	05/10/2011
ALEXANDRE DA COSTA BUENO SOROC	AV IPANEMA, 2661 BARRACAO-01	28.435	M.ZOON.DENG.	30/09/2011
ALICE BOTTESI DA SILVA FREITAS	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 347	29.022	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
ALYNE PAULA ANTUNES SOARES	R. DOMINGOS METIDIERI, Q.D L.12	28.395	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
AMORGENIO RODRIGUES	R. SIMPHORIANO MARTINEZ, 97	28.436	M.ZOON.DENG.	30/09/2011
ANA MARIA CORREIA BAPTISTA	R. ERCOLINA AUGUSTA DE FAVERI LIMA, Q.D.I L.	28.428	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ANA MARIA CORREIA BAPTISTA	R. ERCOLINA AUGUSTA DE FAVERI LIMA, Q.D.I L.	28.437	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ANA PAULA VASQUES MOREIRA	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE, 75	28.733	ITBI	26/09/2011
ANALUSA ADMINISTRACAO E PART.	AV SAO NFRANCISCO, 28	29.239	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
ANALUSA ADMINISTRACAO E PART.	AV SAO NFRANCISCO, 28	29.240	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
ANDRE LUIS SCHMIDT DE CARVALH	R. CDOR NABILDO SOARES, 567	28.442	VISA/ZOONZO	30/09/2011
ANDRE MAX MONTOSSA	R. JOSE TRUGILLANO, Q.42 L.09-B	28.829	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
ANTONIO BENEDITO HERNANDES QUE	R. ANDES, 583	29.017	CONSTR.AMPL.	05/10/2011
ANTONIO BRANDAO NIELSEN	R. VIRGILIO AMBROZINI, Q.F2 L.1	28.401	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ANTONIO FERREIRA	R. ANTONIO VALDENES PIVETTA, 165	28.396	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ANTONIO FIRMINO AMORIM	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO, Q.F28 L.2	28.398	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ANTONIO FIRMINO AMORIM	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO, Q.F28 L.	28.399	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA	R. ROSARIA VASQUES FACIABEN, 411	28.577	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA	R. ROSARIA VASQUES FACIABEN, 411	28.578	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
APICE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGI	AV DR IEUGENIO SALERNO, 387 PISO TERREO	28.865	VISA/ZOONZO	03/10/2011
AVELINO CHAVES DE ALMEIDA	AV RIUSAKU KANIZAWA, Q.X L.22	28.462	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
BARBARA CASSOLA FERNANDES DOS	R. DR KCLAUDIO CESAR MACHADO DE ARAUJO, Q.N L.	28.514	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT	R. HILDA DE MORAES PINTO, Q.C7 L.29-B	28.557	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT	R. HILDA DE MORAES PINTO, Q.C7 L.29-B	28.558	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
CARLOS ALEXANDRE DE MELLO	R. FRANCISCO MARTINES, Q.S L.1	28.405	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
CARLOS ALEXANDRE SANTOS	R. PE IDOMENICO TRIVI, 215	28.406	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
CARLOS LUIZ BOTIGNON	R. PRFA IMARIA DE ALMEIDA, 228	28.499	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
CASA DE REPOUSO SANTA ANGELA L	R. ATANAZIO SOARES, 3720	28.510	VISA/ZOONZO	30/09/2011
CASSIA KAZUKO ISHIKAWA	R. DR NZICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 133	28.451	VISA/ZOONZO	30/09/2011
CELMO MARIANO	R. ANGELO ANTONIO LOMBARDI, Q.H L.37	29.222	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
CHEZ BRASILEIRA CONST. E EMP.	R. LAURA MATELO KOOK, 601 BLOCO 11	29.097	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
CICERO LEITE DE OLIVEIRA	R. BERNARDO CRESPO LOPES, 90	28.952	ITBI	26/09/2011
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	AV OLINDA AIRES PAULETE, Q.O L.19	28.553	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
CLAUDIA MATA DA SILVA A. FAUST	R. MARIA MORENO MALDONADO, Q.H L.53	28.559	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
CLINICA DE ALERGIA MARTTI ANTI	R. DQ CAXIAS DE, 119	28.452	VISA/ZOONZO	30/09/2011
CLINICA DENTARIA IPANEMA LTDA	AV IPANEMA, 831	28.439	VISA/ZOONZO	30/09/2011
CLINICA ODONTologica DE ANDREI	R. VICENCIA FARIA VERSSAGI, 318 SALA 05	28.459	VISA/ZOONZO	30/09/2011
CLINICA ORTOPEDICA DR CRISTOVA	AV WASHINGTON LUIZ, 1540	28.438	VISA/ZOONZO	30/09/2011
CLOVIS ALBERTO FERREIRA DE SOU	R. MARIA RODRIGUES BETTI, Q.F L.13	28.552	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	AV DA SAUDADE, 45	28.944	MULTA INADIP	20/09/2011
CONSTRUTORA C.R. ABIBE LTDA	R. MANOEL COSTA PEREIRA, 253	28.500	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
CONTRACTOR EMPREEND. E CONST.	R. EURIDES PEREIRA BUENO, Q.L L.84	28.431	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
CORTS CLINICA DE ORTOPEDIA, RE	AV PREZ EJUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 145	28.445	VISA/ZOONZO	30/09/2011
DAM LUCIANO DE JESUS	R. LUIZ RIBEIRO FILHO, Q.H L.39	29.203	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
DAM LUCIANO DE JESUS	R. LUIZ RIBEIRO FILHO, Q.H L.39	29.204	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
DANILO JEMCIUGOVAS	R. JOSE MARTINEZ PERES, Q.54 L.14	29.109	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
DANILO JEMCIUGOVAS	R. JOSE MARTINEZ PERES, Q.54 L.14	29.110	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
DEBIAZZI & PICCIOLI SOROCABA L	AV IPANEMA, 2750	29.013	M.ZOON.DENG.	05/10/2011
DONIZETTI ANTONIO DA SILVA	R. DR MBENEDITO CLEIS, Q.A9 L.41	28.569	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
DROGASIL S/A	AV GEN MCRNEIRO, 1224 TERREO	28.511	VISA/ZOONZO	30/09/2011
EDJAILTON RODRIGUES DE ARAUJO	R. PEDRO MARCELO, 237	28.855	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
EDNA MARIA DA SILVA VANCETO	R. MARIA MESTRE ROSA, Q.19 L.11A	28.531	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
EDSON LUIZ LAZARINI	R. ELZA BATISTA DE SOUZA, Q.B3 L.11	28.404	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
EDUARDO DE PAULA D AMARO	AL DAS BACACIAS, Q.77 L.A	29.106	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
EDUARDO DE PAULA D AMARO	AL DAS BACACIAS, Q.77 L.A	29.107	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
ELSON SARAIVA DE SOUZA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA, Q.L L.19	28.567	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
ELTHON GONCALVES FILOSI	R. STERINA GOES, Q.U L.9	28.535	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
EMPREEND.IMOB.VIEIRA E ANDRADE	R. NICANOR MARQUES, 100	29.014	CONSTR.AMPL.	05/10/2011
EMPREEND.IMOB.VIEIRA E ANDRADE	R. NICANOR MARQUES, 100	29.015	CONSTR.AMPL.	05/10/2011
ENERTEC DO BRASIL LTDA	AV INDEPENDENCIA, 2757	28.486	VISA/ZOONZO	30/09/2011
ERICK ALMEIDA BEROTTOCO	AV ITAVUVU, 441	28.716	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
ESC CONST.E INCORP.LTDA	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE, Q.F17 L.09	28.529	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE, Q.F14 L.6	28.523	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	R. DARCY FRUET, Q.F15 L.70	28.528	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
ESCOLA EDUC. INF. "O FAROL" S/	R. APARECIDA, 1388	28.576	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
EUCLIDES CARLOS DO AMARAL	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA, 37	29.009	M.ZOON.DENG.	05/10/2011
EUGENIO GERALDO DIAS	R. PE ILUIZ, 576 582/590	28.579	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
EUGENIO GERALDO DIAS	R. PE ILUIZ, 576 582/590	28.580	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
EULER LOPES DE CARVALHO	R. NELSON SARCEDA, Q.B4 L.14	29.089	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
EXCLUSIVIDA EMPREEND. IMOB. LT	R. HORACIO CENCI, Q.52 L.1/A	28.816	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
EXCLUSIVIDA EMPREEND. IMOB. LT	R. HORACIO CENCI, Q.52 L.1/A	28.817	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
FABIO VILAS BOAS SIMOES	R. JANDYRA RIBEIRO DA SILVA, Q.B10 L.34 FASE 2	28.550	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
FELIPE HAKIM XAVIER DE AGUIAR	R. JOAO JOSE CARRIEL, Q.K2 L.9	28.469	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
FELISBERTO LUIZ ALVES DOS SANT	R. OSMAR DE OLIVEIRA, Q.H L.12	29.114	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
FERNANDO MARTIN RODRIGUES	R. PAULO EIRO, 87	28.450	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
FERNANDO MARTIN RODRIGUES	R. PAULO EIRO, 87	28.453	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
FILIPE CARTAXO BERNARDO ALBUQU	R. GOIAZ, 57	28.449	VISA/ZOONZO	30/09/2011
FLAVIO UCHOA FERRAZ DE CAMPOS	R. MERCEDES MINHONHA MARQUES, Q.B12 L.07	28.826	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
FRANCISCO ADAMECZ FILHO	R. MAURICIO AMARY, Q.B L.06	28.429	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
FRANCISCO ANTONIO FILHO	R. MDR CNINETTA JONATA, Q.C13 L.01/A	28.518	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
FRANCISCO DIASSIS BENTO DA SIL	R. PROJETADA, 97	28.964	VISA/ZOONZO	05/09/2011
FRANCISCO PEIXINHO DA SILVA	R. FRANCA VISENTIN, Q.B L.06	28.547	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
GERMANO DA CRUZ QUERENCIA	R. ANTONIO MARTINS CAIXEIRO SORIANO, Q.F L.	28.566	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
GERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, 395	28.562	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
GIANSELMA SILVA SANTOS BENJAMI	R. JULIO CESAR IORIO, Q.Q L.24	28.467	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
GIAVANNI DALLA MORA FILHO	R. OSVALDO RODRIGUES PANISE, Q.D L.9	28.593	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
GINO DALLA MORA	R. CAMILA HADADE, Q.D L.36	29.020	CONSTR.AMPL.	05/10/2011
GINO VISENTIN	R. PROF ARAFAEL DEL'OMO, Q.C L.4	28.819	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
GIOVANNI DALLA MORA	R. OSVALDO RODRIGUES PANISE, Q.D L.8	29.212	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
HAMILTON BELLO JUNIOR	R. SANTO MENON, Q.K L.15B	28.468	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
HELENA DE OLIVEIRA DUARTE	RD RAPOSO TAVARES, 11822	28.482	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
HELIO LOPES ALCALDE	AV PARAGUAI, 75	29.016	M.ZOON.DENG.	05/10/2011
HENRIQUE RUIVO TEOFILO	R. CDOR UHERMELINO MATARAZZO, 363	28.507	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
IGREJA PRESB.INDEPENDENTE DO B	AV CDOR UPEREIRA INACOR, 445	28.506	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
INTERMEDICA SISTEMAS DE SAUDE	AV ITAVUVU, 155	28.457	VISA/ZOONZO	30/09/2011
ISABEL MARTINS DOS REIS E CUNH	R. SEBASTIAO AFFERRI, Q.A5 L.34 FASE 1	28.448	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ISAIAS DE JESUS OLIVEIRA	R. FRANCISCO RUIZ RODRIGUES, Q.25 L.5/A	28.464	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ISAIAS PIRES DE CAMARGO	R. RONALDO BOSSOLA, Q.AB L.25	28.408	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ISAIAS PIRES DE CAMARGO	R. RONALDO BOSSOLA, Q.AB L.25	28.410	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
JACYRA L CABRAL	R. FRANCISCO DE OLIVEIRA ABREU, 463	28.802	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
JACYRA L CABRAL	R. FRANCISCO DE OLIVEIRA ABREU, 463	28.804	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
JAIME BOCARDI	R. JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA, 19	28.423	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
JAIME BOCARDI	R. JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA, 19	28.424	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
JAIME BOCARDI	R. JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA, 19	28.425	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
JAIME BOCARDI	R. JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA, 19	28.426	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
JAIRO XAVIER CAIRES	R. ROSINA ALICE R MARTINS DE OLIVEIRA, Q.N L.	28.526	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
JOAO BAPTISTA M.DE OLIVEIRA	AV IPANEMA, Q.B L.PTS/09	29.120	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
JOAO BAPTISTA M.DE OLIVEIRA	AV IPANEMA, Q.B L.PTS/09	29.121	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
JOAO CARRERA FILHO	R. JOAQUIM NABUCO, 380	28.589	VISA/ZOONZO	01/09/2011
JOAO NATALICIO DO NASCIMENTO	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA, 1290	28.548	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
JOAO VARGAS	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1385	29.132	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
JOAO VARGAS	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1385	29.133	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BA	R. STA OCRUZ, 332	28.867	VISA/ZOONZO	03/10/2011
JORGE EDUARDO DE O.RIBEIRO	R. BENEDITO LAZARO BRACHER, Q.L L.02	28.520	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
JOSE ANTONIO CORREA	R. BERNARDO GUIMARAES, 240	29.230	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
JOSE ANTONIO CORREA	R. BERNARDO GUIMARAES, 240	29.233	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
JOSE BENTO DE ALMEIDA	R. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, L.2	28.530	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
JOSE LUIS FERREIRA DUQUE	R. RIACHUELO, 460 AND.003 APT.00307	28.488	VISA/ZOONZO	30/09/2011
JOSE NILSON GRACINO DA SILVA	R. CAP UPEURO TAVARES, 187	28.560	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
JOSE NILSON GRACINO DA SILVA	R. CAP UPEURO TAVARES, 187	28.561	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
JOSE RAMIRES APOLINARIO & CIA	R. DR ULUIZ MENDES ALMEIDA, 1615	29.012	M.ZOON.DENG.	05/10/2011
JUCELINA APARECIDA PEREIRA BRA	R. TEN UGIOVALDO GONCALVES, Q.C L.8	28.734	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
JULIO ARAAIS	R. DR UNICOLAU ALONSO MARTINS, 54	28.440	M.ZOON.DENG.	30/09/2011
JULIO CESAR DE ALMEIDA BRANCO	R. DR ULUIZ MENDES ALMEIDA, 167	29.131	VISA/ZOONZO	06/09/2011
JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS	AV FERNANDO STECCA, 1000	28.872	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
JURACI THIBES BERTOLLA	R. JOSE MARIA DA FONTOURA, 82	29.117	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
JURACI THIBES BERTOLLA	R. JOSE MARIA DA FONTOURA, 82	29.118	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
JURANDIR RIBEIRO	AV ELIAS MALUF, Q.A2 L.37	29.232	ITBI	26/09/2011
KUMABE ANTONIO	R. AUGUSTO LIPPEL, 1575	28.571	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
L.M. CARAMANTI & CIA LTDA	AV DR TARMANDO PANNUNZIO, 49	28.444	VISA/ZOONZO	30/09/2011
LEIA ALVES ROCHA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, Q.K L.06	28.403	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
LEVI LUCIO FERREIRA	R. CDOR RHERMELINO MATARAZZO, 566	28.509	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
LOURIVAL CAETANO	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI, 622	28.836	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
LOURIVAL CAETANO	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI, 622	28.837	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
LOURIVAL CAETANO	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI, 622	28.838	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
LOURIVAL CAETANO	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI, 622	28.839	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
LUAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUT	R. EUGENIO LEITE DA CRUZ, 431 GALPAO 03	28.447	VISA/ZOONZO	30/09/2011
LUCIANA RODRIGUES	R. PROF IRUY AFONSO DA COSTA NUWES, 33	29.158	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
LUCIANO CHANES DE LARA	R. JO			

OSAIR DIAS PEREIRA	R.	ADILICO ROMEU VITORETTI, 464	28.870	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
OSVALDO MARINO JUNIOR	R.	ANTONIO MATIELLO, 122	28.563	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
PATRICIA JACINTHO DA SILVA	R.	SEBASTIANA ROSA LUPOSELI,Q.F L.33	28.549	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
PAULO CESAR MALUF	AV	PRES TJUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA, 753	28.868	VISA/ZOONZOZ	03/10/2011
PEDRO ANDRE LAURENTE	R.	BERNARDO DE AZEVEDO,Q.C L.24/A	29.025	ITBI	26/09/2011
PG S/A	R.	CARLOS RENE EGG.Q.BK2 L.32	28.564	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
POLIANA RECHE MEDOLA	R.	WALDIR DE OLIVEIRA,Q.C9 L.34	28.527	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUTO	R.	NILZA FLORENTINA VENDRAMI,Q.A5 L.24 FASE 1	28.414	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
RAFAEL VIEIRA DA SILVA	R.	RUBIAO DE ALMEIDA, 977	28.805	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
RAFAEL VIOLA WENNEK	R.	AMIN ATHIE,Q.I L.17	28.508	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
RAIA S.A.	AV	MOREIRA CESAR, 495	28.512	VISA/ZOONZOZ	30/09/2011
RENATA AYRES MIYAMOTO	R.	CEL RCAVALHEIROS, 254	28.864	VISA/ZOONZOZ	03/10/2011
RENATA SAKODA BRAND	R.	DR RNICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 16	28.458	VISA/ZOONZOZ	30/09/2011
ROBERTO IGNACIO DA SILVA	R.	CR SENARIO MOTA, 550	28.863	VISA/ZOONZOZ	03/10/2011
RODERLEI ANTONIO DENOBI	R.	ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 526	28.501	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
RODRIGO GOMES CARNEIRO	R.	FIORAVANTE SAJO,Q.A9 L.34	28.430	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
ROGERIO THOME	R.	VIRGILIO AMBROZINI,Q.F2 L.6	28.568	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
ROSALIA SIMAO MARTINS	R.	PROF LJOSE REGINATO, 95	29.218	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
ROSEANA LEITE FONSECA	R.	MILTON MONZONI WAGNER,Q.23 L.6	28.950	ITBI	26/09/2011
ROSIMEIRE BARBOSA PECAS - ME	AV	IPANEMA, 5365	28.432	M.ZOON.DENG.	30/09/2011
RUBENS CARLOS RAMOS	R.	ROQUE GABRIEL VIEIRA, L.12	28.515	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
RUBENS VICENTE SABINO XAVIER	AL	DAS PRIMAVERAS,Q.29 L.T	28.420	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
SALVADOR MANGANO NETO	R.	MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ,Q.B L.	28.498	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
SANDRO JOSE DE LIMA	R.	JOSE TORRES,Q.E L.23	28.465	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
SERGIO MITUO IKARIMOTO	R.	JOAO MARTINS FOGACA,Q.C6 L.12	28.727	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
SERGIO MITUO IKARIMOTO	R.	JOAO MARTINS FOGACA,Q.C6 L.12	28.729	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
SHINJI IWASA	R.	ALCIDALIA DOS SANTOS, 242	28.433	M.ZOON.DENG.	30/09/2011
SUELI MARQUES PAIVA BULLE OLIV	R.	PRFA ABEATRIZ DE MORAES LEITE FOGACA, 134	28.497	VISA/ZOONZOZ	30/09/2011
SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS L	AV	PAULO VARCHAVTCHIK, 2001	28.866	VISA/ZOONZOZ	03/10/2011
TANIA REGINA SANTOS	R.	ARMANDO LEITE DE CAMARGO,Q.E7 L.5	28.516	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
TANIA REGINA SILVA FARIAS	R.	RIACHUELO, 460 AND.006 APT.00601	28.456	VISA/ZOONZOZ	30/09/2011
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTD	R.	OSVALDO RODRIGUES PANISE,Q.D L.7	29.216	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
TEREZINHA CRISTINA OTTONI PERE	R.	MIGUEL PAULO PEREIRA, 100	29.018	CONSTR.AMPL.	05/10/2011
TOMIDA CONSTRUTORA LTDA	R.	RUBENS PIRES,Q.D3 L.22	28.524	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
V.B. CONSTRUTORA LTDA.	R.	ALFREDO PATELLI,Q.B2 L.13	29.091	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
V.B. CONSTRUTORA LTDA. - ME	R.	EDEZIO ALVES FOGACA,Q.R L.39	29.090	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
VAGNER MACHADO N. KOBAYAKAWA	R.	ZEFERINO XAVIER DE FARIA,Q.F18 L.46	28.402	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
VAGNER MORAES	R.	CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS,Q.H L.40	28.407	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
VALDIR APARECIDO BARRIENTOS	R.	JRACY ANTONIO BOARO,Q.E2 L.31	28.554	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
VANDERSON DOS SANTOS	R.	PRFA YVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS, 392	29.223	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
VERA LUCIA NASCIMENTO BLAIA D'	R.	ASSUNCAO, 341	28.446	VISA/ZOONZOZ	30/09/2011
WEMERSON PANEGUINI	R.	ANTENOR FRAGA DA MOTTA,Q.F14 L.65	28.466	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
WEMERSON PANEGUINI	R.	ANTENOR FRAGA DA MOTTA,Q.F14 L.65	28.828	CONSTR.AMPL.	03/10/2011
WILSON PERES	R.	DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA,Q.E L.	28.400	CONSTR.AMPL.	30/09/2011
WILSON RIBEIRO VIANNA	AV	BRASIL, 967	29.209	CONSTR.AMPL.	06/10/2011
WILSON RIBEIRO VIANNA	AV	BRASIL, 967	29.210	CONSTR.AMPL.	06/10/2011

Ana Luiza Bacchi Silva  
Chefe de Secao

Sorocaba, 08 de Setembro de 2.011.

## AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENCTO
ADAIR RIBEIRO	AV ITAVUVU, 3186	29.722	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ADRIANO PAULO GUITTE	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, 405	29.593	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	R. JOAO BENEDITO MENA,Q.J L.07	29.459	ITBI	03/10/2011
ANTONIA LETICIA TOLEDO	R. PAULO PEREIRA FIUZA, 40	29.758	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ANTONIA LETICIA TOLEDO	R. PAULO PEREIRA FIUZA, 40	29.759	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ANTONIO CARLOS GRAHN	AL AUGUSTO SEVERO, 967	29.598	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	R. GUINEIA BONASSI ORTEGA, 146	29.590	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	R. GUINEIA BONASSI ORTEGA, 146	29.591	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ANTONIO NARDI	R. WALDIR BASTOS FEITOSA,Q.C2 L.10	29.269	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
APARECIDO ANTONIO FERREIRA	AV BETANIA,Q.A/R L.22	29.469	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
APARECIDO ANTONIO FERREIRA	AV BETANIA,Q.A/R L.22	29.470	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
AUGUSTO DE VASTO	R. ARTUR TARSITANI, 04	29.797	ITBI	03/10/2011
BENEDITO DONIZETI ALEIXO	R. ANTONIO COES RUIZ, 199	29.744	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
BRUNO LUZ RODRIGUES	R. PROJETADES, 40	29.479	VISA/ZOONZOZ	09/09/2011
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	AV ENG TCARLOS REINALDO MENDES, L.D	29.443	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
CHARLES RODRIGUES	AV BR TTATUI, 1441	29.779	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
CHRISTIAN MIKELLIDES	AV PARANA, L.D	29.259	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
CLAUDIO BORGES GARCIA	AV DR AJOSE CAETANO GRAZIOSI, 256	29.297	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
CLAUDIO VALDIVIA COSTA	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F22 L.20	29.277	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
CLEMENTINO VILAS BOAS	R. DOMINGOS JANUARIO BALSAMO, 197	29.726	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
CLEMENTINO VILAS BOAS	R. DOMINGOS JANUARIO BALSAMO, 197	29.729	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
COBEL S/A COMERCIO E I. AUTOMO	AV SAO GPAULO, 1134	29.474	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
CONSORCIO FGA - MME	R. GERALDO MIGLIORINI,Q.A L.3	29.624	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	R. PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO, 131	29.601	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
DANIEL BARRETO MESQUITA	R. TEODORO KAIZEL, 462	29.731	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
DANIEL BARRETO MESQUITA	R. TEODORO KAIZEL, 462	29.734	CONSTR.AMPL.	13/10/2011

DANIELA GAETE SEWAYBRICKER	R.	PROF RNELSON GUEDES, 13	29.260	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
DELMIRA BARBOSA	AV	AMERICANA, 106	29.637	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
DIONISIO MARCOLINO DA SILVA	R.	MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI,Q.L L.	29.812	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
EDSON PICCININ	R.	GASTAO VIDIGAL, 181	29.463	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
ELIZEU GONCALVES	R.	LUIZ ANTONIO PEREIRA,Q.A9 L.02	29.273	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
ELSA DE OLIVEIRA VIEIRA	R.	DAVID BARRETO,Q.C12 L.01	29.717	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ELSA DE OLIVEIRA VIEIRA	R.	DAVID BARRETO,Q.C12 L.01	29.718	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ELZA YAMAWAKA	R.	TUFFY ABUSSAMRA, 503	29.510	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
ENGIVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA	R.	SATYRO VIEIRA BARBOSA,Q.26 L.6/7/8	29.640	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	R.	ANTENOR FRAGA DA MOTTA,Q.F14 L.58	29.713	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	R.	MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F18 L.14	29.714	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ESPIRITO SANTO C. DES. IMOB. L	AV	PAULO VARCHAVTCHIK,Q.GLEB L.A	29.451	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
EXPEDITO VALENTIM	AV	ENCARNACAO, 46	29.800	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
FABIO LUIZ ROSA	R.	MANOEL DE OLIVEIRA LIMA,Q.A7 L.12 FASE 1	29.743	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
FGE ENGENHARIA S/S LTDA.	AV	ELIAS MALUF,Q.F9 L.21A	29.254	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
FLAVIO USUDA	R.	ARY BLAZECK,Q.A13 L.4	29.290	ITBI	03/10/2011
FRANCISCO CASSIO DOMINGUES	R.	STA LROSALIA, 284	29.507	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
FUNCHAL CONTRUCOES LTDA	R.	ANTONIO SILVA-SALADINO,Q.B2 L.03	29.639	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R.	ALPES DE SOROCABA JD R/08,Q.O L.70	29.745	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
GUMERCINDO GONCALVES RIBEIRO	R.	ROMUALDO BORGHESI, 560	29.627	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO	R.	PE LMADUREIRA, 255	29.512	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
HB FULLER BRASIL LTDA	AV	ANTONIO BARDELLA,Q.PTS L.GLEBA-A	29.488	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
IRANDY RIBEIRO DA SILVA	R.	BENEDITO DE PAULA, 86	29.740	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
JAVIER FERNANDO TAPIA ALCALA	R.	JOSE DE OLIVEIRA,Q.E L.17	29.595	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
JAVIER FERNANDO TAPIA ALCALA	R.	JOSE DE OLIVEIRA,Q.E L.17	29.596	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
JOAO GALHEGO LUIZ	R.	JOSE RAGUZZO,Q.P L.08	29.287	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
JOAO GALHEGO LUIZ	R.	JOSE RAGUZZO,Q.P L.08	29.288	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
JOAO JOSE CARNIEL	R.	GUARDA CIVIL, 275	29.597	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
JOAO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	R.	MASSAZUMI AOYAMA,Q.B7 L.16	29.799	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
JOAQUIM BRASILIO	R.	PEDRO MONARI,Q.C L.19-B	29.757	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
JOSE ANTONIO ROZ RUIZ	R.	DR RUBINO DE OLIVEIRA, 572 E 574	29.644	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
JOSE CASTILIONI	R.	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 1922	29.807	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
JOSE FERREIRA LIMA NETO	R.	ARISTIDES DE ALMEIDA, 708	29.737	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
JOSE GILCILEI DE SOUZA BRANCO	R.	PRFA IVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS,Q.A4 L.	29.623	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
JOSE MARTINS	R.	STA IROSALIA, 284	29.508	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
JOSE ROBERTO DAINEZ	R.	GREGORIO GOMES PENHA,Q.3 L.14/B	29.276	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
JOSE ROBERTO SILVA DE BARROS	R.	JOAO MUSTAFA, L.4	29.754	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
JOSE ROBERTO SILVA DE BARROS	R.	JOAO MUSTAFA, L.4	29.755	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
LAERCIO VICENTE DA SILVA	R.	JOSE MENDES, L.12	29.517	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
LAZARO JOSE NUNES PIMENTA	R.	MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS,Q.C L.	29.784	ITBI	03/10/2011
LEANDRO LEAO BALSAMO	R.	JACOMO CATTO,Q.E L.1	29.615	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
LEROY MERLIN CIA BRAS.DE BRICO	RD	RAPOSO TAVARES,Q.AR D L.AREA 02	29.804	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
LEROY MERLIN CIA BRAS.DE BRICO	RD	RAPOSO TAVARES,Q.AR D L.AREA 02	29.805	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
LUIZ TADEU DA COSTA.	R.	MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F44 L.18	29.635	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
LUIZ TADEU DA COSTA.	R.	MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F44 L.18	29.636	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
MANUEL JOAO NEVES PIRES	R.	TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO, L.01	29.746	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
MANUEL JOAO NEVES PIRES	R.	TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO, L.01	29.747	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
MARCIO AUGUSTO SPINOSSI FIEL	R.	MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.A4 L.17	29.274	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
MARCO ANTONIO STECCA MORAIS	R.	ANTONIO SILVA-SALADINO,Q.A9 L.88	29.592	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
MAURICIO MOREIRA TORRES	R.	EUDMIRA ALMEIDA NEVES RINALDO,Q.44 L.	29.760	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
MAURICIO MOREIRA TORRES	R.	EUDMIRA ALMEIDA NEVES RINALDO,Q.44 L.	29.761	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
NEISY DA SILVA TEIXEIRA	R.	FRANCISCO PRADO ARO,Q.E2 L.5	29.762	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
NELSON FRANCISCO LINO	R.	JOAO ROMAN LOPES, 111	29.780	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
NELSON GERENT JUNIOR	R.	BENEDITO LEME DE BRITO,Q.D2 L.01/B	29.712	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
NERI CAMPOS OLIVEIRA	R.	MIGUEL PRADO,Q.D L.03	29.608	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
NEUSA MARIA PONTALTI	R.	CLAUDIO PEDRO ANDRE,Q.E L.05-A	29.272	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
OSVALDO ROSA	R.	JOAO MARCOLINO, 481	29.473	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
OSVALDO ROSA	R.	JOAO MARCOLINO, 481	29.792	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
OSWALDO TEJON PARRA	AV	SAO MPAULO, 1860 E 1874	29.513	ITBI	03/10/2011
PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LT	R.	JOSE RODRIGUES CORDEIRO,Q.J L.07	29.498	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA	R.	JOSE LUNGWITZ,Q.G L.14	29.271	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
PAULO FRANCO MARCONDES	AV	DR LARMANDO PANNUNZIO, 2000	29.776	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
PAULO FRANCO MARCONDES	AV	DR LARMANDO PANNUNZIO, 2000	29.777	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
PAULO FRANCO MARCONDES	AV	DR LARMANDO PANNUNZIO, 2000	29.778	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
RAPHAEL MARCELO DE OLIVEIRA AL	R.	PAULO HOMERO DA SILVA,Q.G L.6/A	29.808	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
RAPHAEL MARCELO DE OLIVEIRA AL	R.	PAULO HOMERO DA SILVA,Q.G L.6/A	29.809	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
RAPHAEL MARCELO DE OLIVEIRA AL	R.	PAULO HOMERO DA SILVA,Q.G L.6/B	29.810	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
RAPHAEL MARCELO DE OLIVEIRA AL	R.	PAULO HOMERO DA SILVA,Q.G L.6/B	29.811	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
RENAN MARCEL SARTORI DA SILVA	AL	DAS GOIABEIRAS,Q.F L.13/B	29.604	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQU	R.	DARCY FRUET,Q.F15 L.64	29.603	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
RICARDO VAZ DE OLIVEIRA	R.	ANTONIO MAXIMO, 79	29.638	CONSTR.AMPL.	13/10/2011
ROSANGELA LUZIA MIRANDA	R.	ANTONIO FAUSTO, 1055	29.257	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
RUBENS MALERBA	R.	AMIN ATHIE,Q.I L.18	29.472	ITBI	03/10/2011
SAULO ANTONIO ANTUNES RIBEIRO	R.	LUIZ FERNANDO ROSSI,Q.D L.1	29.447	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
SELMA ANDREIA DE SOUZA SANTOS	R.	MOGI MIRIM,Q.5 L.29C	29.275	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
SERGIO ROBERTO NASSAR	AV	DR MNICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 103	29.789	ITBI	03/10/2011
SERGIO ROBERTO NASSAR	R.	PRES TJUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA, 768	29.798	ITBI	03/10/2011
SERGIO ROBERTO NASSAR	R.	CARLITO LAINO, 198	29.801	ITBI	03/10/2011
SERGIO ROBERTO NASSAR	AV	PRES TJUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA, 776	29.806	ITBI	03/10/2011
SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	R.	JOSE TOTORA, 641 AND.001 APT.00016	29.429	ITBI	03/10/2011
SINESIO AVANSI	R.	JOSE PAES DA MOTTA,Q.B L.14	29.281	CONSTR.AMPL.	10/10/2011
SIZENANDO DOS SANTOS SILVA	R.	FRANCA VISENTIN,Q.B L.02	29.802	CONSTR.AMPL.	1

**EDITAL N.º 82 / 2011****AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA  
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA**

**Processo n.º: 21.665/2011**  
**Interessado: LEONARDO FERNANDO BORBA**  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO**  
**Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS**  
**Data: 19/09/2011**

**Ana Luiza Bacchi Silva**  
**Chefe de Seção**  
**SEF / AAT / DTMA / SEEAV**

Edital DFT 001/2011

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providencias tomados quanto a ação fiscal desenvolvida em relação a seu pedido de cancelamento de inscrição municipal.

Processo 2010/01149-3

IM: 120.857

Ordem de Serviço: 2010/000392 de 08/03/2010  
 Termo Início de Ação Fiscal: 2010/000392A de 09/03/2010  
 Auto de Infração: 2011/000170 – Quanto a obrigação principal – ISSQN delegado a terceiros e não retido pelos mesmos  
 Auto de Infração: 2011/000171 – Quanto a obrigação principal – ISSQN não recolhido dentro do prazo regulamentar.  
 Competência da fiscalização: 01/09/2006 a 31/10/2009  
 Termo de Encerramento de Ação Fiscal: 2010/000392A de 08/09/2011

Publique-se,

Sorocaba, 09 de Setembro de 2011.

**Valdemir Marozzi**  
**Fiscal de Tributos I**  
**Matrícula: 11.568-1**

**Cláudio Leite**  
 Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária  
 Matr. 8.157-0

Interessado : 04 VEICULOS LTDA  
 Reg.Cadastral: 120.734  
 Processo N.º : 2011.018.073.4  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : A A D O CRUZ LOCADORA ME  
 Reg.Cadastral: 129.786  
 Processo N.º : 2011.019.253.1  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ABRAAO LINCOLN OLIVEIRA  
 Reg.Cadastral: 42.13.54.0001.00.000  
 Processo N.º : 2011.022.992.9  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADAO PAULETTI SOBRINHO  
 Reg.Cadastral: 35.12.00.0123.00.000  
 Processo N.º : 2010.005.552.4  
 Assunto ..... INTIMACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMIR DO CARMO GUITER  
 Reg.Cadastral: 54.13.58.0075.01.000  
 Processo N.º : 2011.023.565.2  
 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
 Despacho ..... INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA

Interessado : ADIEL SOARES DE FRANCA  
 Reg.Cadastral: 46.22.31.0136.01.000  
 Processo N.º : 1994.007.851.2  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ADRIANO MARCIO CONSTANTINO  
 Reg.Cadastral: 35.61.61.0035.01.000  
 Processo N.º : 2011.014.056.3  
 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGRO PECUARIA LIMA LTDA  
 Reg.Cadastral: 44.32.11.1967.00.000  
 Processo N.º : 2011.000.268.0  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALBA MARIA PERLINE DE CAMPOS  
 Reg.Cadastral: 44.14.00.0437.01.000  
 Processo N.º : 2007.022.923.2  
 Assunto ..... INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 36.64.56.0325.01.000  
 Processo N.º : 1997.004.759.3  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALCISIO JOSE MIRANDA DOS SANTOS  
 Reg.Cadastral: 35.54.32.0288.01.000  
 Processo N.º : 2011.006.134.8  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ALESSANDRA FATIMA MELLO TINTAS ME  
 Reg.Cadastral: 139.641  
 Processo N.º : 2011.022.715.4  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ALEXANDRE AUGUSTO DE ANDRADE MICHELETTI  
 Reg.Cadastral: 53.24.37.1618.01.000  
 Processo N.º : 2011.021.071.3  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ALMEIDA SOFTWARE LTDA - ME  
 Reg.Cadastral: 138.798  
 Processo N.º : 2011.021.656.1  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AMILCAR ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E E  
 Reg.Cadastral: 74.168  
 Processo N.º : 2011.021.623.1  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AMILCAR GIANONI  
 Reg.Cadastral: 42.11.64.0343.01.000  
 Processo N.º : 2009.003.036.2  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMIR DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 35.34.53.1453.01.001  
 Processo N.º : 2011.023.312.9  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANA MARIA CORREA BATISTA  
 Reg.Cadastral: 46.31.41.0053.01.000  
 Processo N.º : 2011.018.931.3  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA DOS SANTOS  
 Reg.Cadastral: 46.22.72.0011.01.000  
 Processo N.º : 2011.012.468.2  
 Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANA PAULA AQUALI SARAIVA  
 Reg.Cadastral: 34.12.15.0115.00.000  
 Processo N.º : 2007.020.117.3  
 Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA PAULA AQUALI SARAIVA  
 Reg.Cadastral: 34.12.15.0089.00.000  
 Processo N.º : 2007.020.091.0  
 Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANELISE PACHECO LUNARDI  
 Reg.Cadastral: 64.34.68.0181.01.000  
 Processo N.º : 2011.023.109.9  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
 Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ANSELMO AUGUSTO BRANCO BASTOS  
 Processo N.º : 2011.016.008.2  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO ANTONIO  
 Reg.Cadastral: 34.63.33.0230.01.000  
 Processo N.º : 2011.013.011.9  
 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO JORGE DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 36.44.20.0182.01.000  
 Processo N.º : 2011.023.307.9  
 Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MARCOS ROI ALMEIDA JESUS  
 Reg.Cadastral: 53.22.64.0032.01.000  
 Processo N.º : 2011.023.077.8  
 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MOREIRA CARDOSO  
 Reg.Cadastral: 36.64.11.0088.01.000  
 Processo N.º : 2011.021.506.8  
 Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.001  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.002  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.003  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.004  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.005  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.006  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.007  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.008  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.009  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.010  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.011  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.012  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
 Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.013  
 Processo N.º : 2009.028.716.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.014  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.015  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.016  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.017  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.018  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.019  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.020  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.021  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.022  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.023  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.024  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.025  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.026  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.027  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.028  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.029  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.030  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.031  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.032  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA  
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.000  
Processo Nº.: 2009.028.716.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE  
Reg.Cadastral: 513  
Processo Nº.: 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DA PAZ  
Reg.Cadastral: 43.63.39.0001.01.000  
Processo Nº.: 2011.017.642.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AUGUSTO VALMAR NEIVA  
Reg.Cadastral: 67.32.01.0097.01.000  
Processo Nº.: 1999.017.622.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AVELINO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.41.41.0287.01.000  
Processo Nº.: 1990.014.843.8  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AVICOLA DISTRIBUIDORA SANTA FE LTDA  
Reg.Cadastral: 72.666  
Processo Nº.: 2011.022.723.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : AVICOLA DISTRIBUIDORA SANTA FE LTDA  
Reg.Cadastral: 72.665  
Processo Nº.: 2011.022.722.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : B.A.P BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 304.106  
Processo Nº.: 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BANCO BRADESCO S A  
Reg.Cadastral: 316.184  
Processo Nº.: 2011.023.211.3  
Assunto ..... ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS/ENDERECO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 53.13.08.0338.01.000  
Processo Nº.: 2009.020.714.3  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 44.43.36.0118.00.000  
Processo Nº.: 2009.002.218.7  
Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 44.54.95.0159.01.000  
Processo Nº.: 2009.002.219.5  
Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BARBARA SLAVOV  
Reg.Cadastral: 64.43.36.0187.00.000  
Processo Nº.: 2011.021.908.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BENEDITO FRANCISCO DA ROSA  
Reg.Cadastral: 54.62.34.0182.00.000  
Processo Nº.: 2011.018.945.3  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BENEDITO FRANCISCO DA ROSA  
Reg.Cadastral: 54.62.34.0187.00.000  
Processo Nº.: 2011.018.945.3  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BENEDITO FRANCISCO DA ROSA  
Reg.Cadastral: 54.62.34.0193.00.000  
Processo Nº.: 2011.018.945.3  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CAIAN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Reg.Cadastral: 147.352  
Processo Nº.: 2011.021.712.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARLOS ARRAYS FERRER  
Reg.Cadastral: 53.22.10.0632.01.000  
Processo Nº.: 2010.003.846.2  
Assunto ..... AVALIACAO DE OBRA/AREA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CARLOS DONIZETI DIAS  
Reg.Cadastral: 36.41.47.0153.00.000  
Processo Nº.: 2011.019.749.8  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CARLOS DONIZETI DIAS  
Reg.Cadastral: 36.41.47.0153.00.000  
Processo Nº.: 2011.019.749.8  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CARLOS JOSE ALVES  
Reg.Cadastral: 46.33.95.0484.01.000  
Processo Nº.: 2006.001.284.6  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ROBERTO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 35.24.89.0036.01.000  
Processo Nº.: 2011.021.502.7  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CARMEN TEREZINHA BRUNETTI KAISER E OUTRO  
Reg.Cadastral: 45.61.97.0132.00.000  
Processo Nº.: 2011.016.356.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CARMEN TEREZINHA BRUNETTI KAISER E OUTRO  
Reg.Cadastral: 45.61.97.0127.00.000  
Processo Nº.: 2011.016.356.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CARMEN TEREZINHA BRUNETTI KAISER E OUTRO  
Reg.Cadastral: 45.61.97.0133.00.000  
Processo Nº.: 2011.016.356.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CASSIA REGINA HATENCIA  
Reg.Cadastral: 54.43.92.0354.01.000  
Processo Nº.: 2002.020.354.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CECILIA LOPES GODINHO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 45.64.93.1520.08.004  
Processo Nº.: 2011.018.426.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CECMA DOS MED.DEM.PROF.DE NIV.SUP.SAUDE  
Reg.Cadastral: 125.706  
Processo Nº.: 2010.023.878.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CELMA MARIA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.51.26.0034.01.000  
Processo Nº.: 2001.022.503.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CGN - CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 80.10.07.0061.00.000  
Processo Nº.: 2011.014.056.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 58.24.43.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.341.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 57.32.07.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.344.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 57.21.21.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.334.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 58.34.43.0080.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.340.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 58.34.58.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.340.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 58.34.43.0081.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.340.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 48.64.67.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.335.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 48.64.81.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.335.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 48.62.40.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.335.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 57.11.25.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.335.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CIRO DANIEL CHAPETTA  
Reg.Cadastral: 83.738  
Processo Nº.: 2011.019.343.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CLAUDEMIR DE LIMA  
Reg.Cadastral: 67.32.87.0244.01.000  
Processo Nº.: 1999.006.582.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDINIR MASSUCATO  
Reg.Cadastral: 47.33.89.0023.00.000  
Processo Nº.: 2011.014.056.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO GABRIEL CUSTODIO  
Reg.Cadastral: 46.33.07.0465.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.991.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLEBER BERTULINO  
Reg.Cadastral: 141.830  
Processo Nº.: 2011.015.142.0  
Assunto ..... HORARIO DE FUNCIONAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CLEUSA CECILIA BERGAMO  
Reg.Cadastral: 36.43.89.0098.00.000  
Processo Nº.: 2011.023.361.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : COBRAMERC COBRANÇAS MERCANTIS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 129.818  
Processo Nº.: 2011.021.143.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CODISU COMERCIO DESMANCHE E SUCATA LTDA  
Reg.Cadastral: 71.890  
Processo Nº.: 2011.021.963.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE S  
Reg.Cadastral: 119.097  
Processo Nº.: 2008.014.506.3  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CORDEIRO & MEDEIROS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 305.492  
Processo Nº.: 2011.021.774.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DALIANE DE CAMPOS ANTUNES MESQUITA  
Reg.Cadastral: 55.53.40.0060.00.000  
Processo Nº.: 2010.019.100.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : DANIEL IGI ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.04.002  
Processo Nº.: 2010.015.495.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DANIELE GONCALVES LOPES  
Reg.Cadastral: 65.34.26.0078.00.000  
Processo Nº.: 2011.019.700.1  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DARCI DE BARROS  
Reg.Cadastral: 55.53.40.0060.00.000  
Processo Nº.: 2011.023.440.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DARCY BERMEJO PENHA  
Reg.Cadastral: 43.12.01.0329.01.000  
Processo Nº.: 2009.027.508.2  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DEBORA BARBOSA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº.: 2011.023.317.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DEBORA ROVAROTO GONCALVES MASSUELA  
Reg.Cadastral: 56.51.98.0341.01.000  
Processo Nº.: 2010.001.389.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DENISE DE SOUSA LYRA HATENCIA  
Reg.Cadastral: 33.21.59.0242.01.000  
Processo Nº.: 2011.009.364.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DENNIS MAURO QUINTA REIS(NETO PROP.  
Reg.Cadastral: 67.44.70.0005.01.000  
Processo Nº.: 1999.019.807.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : DEOLINDA FERNANDES  
Reg.Cadastral: 36.64.13.0196.01.000  
Processo Nº.: 2011.016.808.5  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DILERMANDO DIANA  
Reg.Cadastral: 45.64.93.0833.01.000  
Processo Nº.: 2009.025.327.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRCEU BARRETO BERSI  
Reg.Cadastral: 53.12.46.0126.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.273.5  
Assunto ..... CANCELAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DIVINA SORTE LOTERIAS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 305.103  
Processo Nº. : 2011.021.866.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DONIZETTI BENEDITO MACEDO  
Reg.Cadastral: 310.420  
Processo Nº. : 2011.019.263.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DORIVAL DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 53.42.89.0371.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.044.8  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DORNELITO SOBRINHO LOPES  
Reg.Cadastral: 43.12.60.0162.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.946.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DURALE ESTACIONAMENTI DE VEICULOS E XERO  
Reg.Cadastral: 110.172  
Processo Nº. : 2011.019.391.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EBER JOSE TROIANO  
Reg.Cadastral: 34.31.57.0089.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.011.6  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EDILSON PARESCI HERRERIAS  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0267.01.000  
Processo Nº. : 2011.020.000.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : EDIS DE SOUZA COELHO  
Reg.Cadastral: 45.62.96.0419.01.000  
Processo Nº. : 2009.025.297.4  
Assunto ..... INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : EDIVALDO JESUS ARRUDA  
Reg.Cadastral: 45.21.89.0188.01.000  
Processo Nº. : 1994.007.346.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON ALBERICO DOS SANTOS - ME  
Reg.Cadastral: 75.207  
Processo Nº. : 2011.021.738.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.44.20.0178.01.000  
Processo Nº. : 2011.018.897.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EDSON DIAS  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.002  
Processo Nº. : 2011.018.406.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDVAM SIMOA DE OLIVEIRA E OU  
Reg.Cadastral: 47.63.41.0290.01.000  
Processo Nº. : 2008.018.934.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELENA GABALDO  
Reg.Cadastral: 35.22.74.0093.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.515.9  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ELI PONTES CARDOSO  
Reg.Cadastral: 43.44.70.0638.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.130.6  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ELIANA PRESTES DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 44.32.05.0342.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.013.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ELIANA PRESTES DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 44.32.05.0342.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.013.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ELIAZER DA SILVA PROENCA  
Reg.Cadastral: 45.32.64.0306.01.000  
Processo Nº. : 1997.002.334.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIZETE DA SILVA SIMAS  
Reg.Cadastral: 35.24.34.0310.01.000  
Processo Nº. : 2004.011.913.3  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZETE DA SILVA SIMAS  
Reg.Cadastral: 35.24.34.0315.01.000  
Processo Nº. : 2004.011.913.3  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELZA PEREIRA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 32.22.81.0343.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.349.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EMERALDO LUIZ VIEIRA  
Reg.Cadastral: 67.32.87.0258.01.000  
Processo Nº. : 1999.019.363.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ENGECALL ENG.PROJ.CALD.INDUSTR.  
Reg.Cadastral: 107.145  
Processo Nº. : 2004.014.188.9  
Assunto ..... CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ERALDO PIRES  
Reg.Cadastral: 45.31.31.0022.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.118.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ERISTON GOMES DA SILVA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.319.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ESPORTE CLUBE PAULISTANO  
Reg.Cadastral: 44.12.03.0756.01.000  
Processo Nº. : 2010.004.751.3  
Assunto ..... REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ESTELA APARECIDA MIGLIORINI MACIEL  
Reg.Cadastral: 34.12.35.0287.00.000  
Processo Nº. : 2007.020.107.4  
Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTELA APARECIDA MIGLIORINI MACIEL  
Reg.Cadastral: 34.12.35.0280.00.000  
Processo Nº. : 2007.020.101.7  
Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EUCLIDES MACHADO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.61.61.0282.01.001  
Processo Nº. : 1997.001.309.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EUCLIDES MACHADO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.61.61.0282.01.002  
Processo Nº. : 1997.001.309.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EUNICE CAMARGO DE OLIVEIRA GHIRARDI  
Reg.Cadastral: 34.34.18.0757.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.478.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : EUPHROSINO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 43.12.47.0193.01.000  
Processo Nº. : 1974.801.156.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIOLA LIONCIO GERMANO  
Reg.Cadastral: 53.13.12.0363.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.130.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LOPES LT  
Reg.Cadastral: 128.973  
Processo Nº. : 2011.021.186.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. / MULTA

Interessado : FERNANDA CAMARGO VEDOVATO  
Reg.Cadastral: 74.64.52.0115.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.716.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FERNANDES SANCHES CONSULTORIA EM SISTEMA  
Reg.Cadastral: 144.927  
Processo Nº. : 2011.021.142.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0025.01.003  
Processo Nº. : 2009.016.969.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0025.01.004  
Processo Nº. : 2009.016.969.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0025.01.005  
Processo Nº. : 2009.016.969.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0025.01.006  
Processo Nº. : 2009.016.969.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0025.02.001  
Processo Nº. : 2009.016.969.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0025.03.001  
Processo Nº. : 2009.016.969.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0025.04.001  
Processo Nº. : 2009.016.969.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0006.01.001  
Processo Nº. : 2009.016.969.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0006.02.001  
Processo Nº. : 2009.016.969.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0006.03.001  
Processo Nº. : 2009.016.969.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0025.01.001  
Processo Nº. : 2009.016.969.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0025.01.002  
Processo Nº. : 2009.016.969.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO HONORATO NETO DE QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 46.43.03.0198.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.480.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FRANCISCO RIBEIRO SILVA FILHO  
Reg.Cadastral: 76.61.62.0190.01.000  
Processo Nº. : 1994.010.025.8  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GABRIEL FERNANDES LOPES  
Reg.Cadastral: 54.51.85.0323.00.000  
Processo Nº. : 2011.014.056.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GABRIEL RIBEIRO FERRAZZI  
Reg.Cadastral: 35.22.74.0240.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.435.4  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : GENY LAZARO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 53.34.23.0145.01.000  
Processo Nº. : 2009.012.183.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GERSON JOSE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.32.44.0259.01.000  
Processo Nº. : 2009.024.726.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERSONNY VALIM BOLDORI  
Reg.Cadastral: 46.61.22.0045.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.728.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GESIANE PEDRO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 47.63.51.0243.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.668.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : GILBERTO DE CARVALHO  
Reg.Cadastral: 67.54.21.0297.01.000  
Processo Nº. : 1999.015.845.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GILBERTO GIMENES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 24.42.85.0705.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.318.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GRACINDO DE ALMEIDA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 76.54.39.0423.00.000  
Processo Nº. : 2010.023.354.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GRAZIANO MUNHOZ CAPUCHO  
Reg.Cadastral: 63.13.27.0823.00.000  
Processo Nº. : 2011.014.654.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GUERRERO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
Reg.Cadastral: 53.33.73.0432.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.765.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : HAMILTON VIEIRA GONCALVES  
Reg.Cadastral: 45.52.22.0280.01.000  
Processo Nº. : 1975.802.210.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRY THOMAS LANDERS E OUTROS  
Reg.Cadastral: 28.63.55.0001.01.000  
Processo Nº. : 2010.032.212.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HENRY THOMAS LANDERS E OUTROS  
Reg.Cadastral: 27.23.94.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.212.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IGOR BONASSOLI  
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.222.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IGREJA EVANGELICA CONF.LUTERANA DO BRASI  
Reg.Cadastral: 311.898  
Processo Nº. : 1987.002.479.1  
Assunto ..... CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A  
Reg.Cadastral: 12.533  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IRMA SOARES DA ROCHA ROSA  
Reg.Cadastral: 45.51.94.0200.00.000  
Processo Nº. : 2010.000.855.6  
Assunto ..... ACAO DE USUCAPIAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IZAIAS LUCAS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 57.43.61.0106.00.000  
Processo Nº. : 2011.021.059.8  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JAIRO MOREIRA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 45.13.46.0027.01.000  
Processo Nº. : 1999.013.628.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JAMIR RODRIGUES FORTES  
Reg.Cadastral: 46.51.40.0381.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.316.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JANETE DE PROENCA NOGUEIRA  
Reg.Cadastral: 109.067  
Processo Nº. : 2011.021.704.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JAQUELINE HITOMI KIYAM  
Reg.Cadastral: 36.34.84.0240.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.118.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JAQUES MEIER FISZMAN  
Reg.Cadastral: 42.13.92.0401.01.000  
Processo Nº. : 2008.028.317.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEMMA ENTERPRISE COM.EXTERIOR LT  
Reg.Cadastral: 44.44.40.0448.01.000  
Processo Nº. : 2001.017.110.6  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : JESSE LOURDES MORAES  
Reg.Cadastral: 34.14.72.0151.00.000  
Processo Nº. : 2007.016.158.3  
Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA DA SILVA (PJ.2085/08-7VC  
Reg.Cadastral: 45.51.94.0119.00.000  
Processo Nº. : 2009.007.520.1  
Assunto ..... ACAO DE USUCAPIAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BENEDITO DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 36.32.30.0257.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.554.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO BENEDITO VENANCIO DA ROCHA  
Reg.Cadastral: 33.34.56.0289.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.208.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOAO POSS DE SIQUEIRA  
Reg.Cadastral: 35.61.90.0422.01.000  
Processo Nº. : 2009.020.186.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOARA ANDRADE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.21.95.0167.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.321.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE BATISTA FORTES SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 106.325  
Processo Nº. : 2011.021.922.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JOSE BENDITO SILVEIRA  
Reg.Cadastral: 74.52.89.0855.01.000  
Processo Nº. : 2011.018.321.7  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 45.23.44.0051.01.000  
Processo Nº. : 2004.018.511.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DOMINGOS DOS SANTOS FILHO  
Reg.Cadastral: 54.21.86.0048.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.632.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FERRARI/GERALDO LOPES PERES  
Reg.Cadastral: 45.32.22.0133.01.000  
Processo Nº. : 2008.020.901.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FERRARI/GERALDO LOPES PERES  
Reg.Cadastral: 45.32.22.0119.01.000  
Processo Nº. : 2008.020.901.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE HENRIQUE IRMAO  
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.221.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE JAIME F.DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.61.70.0026.00.000  
Processo Nº. : 2010.016.318.7  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LOPES CORDEIRO  
Reg.Cadastral: 35.22.87.0342.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.218.8  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE ROBERVAL LINARES  
Reg.Cadastral: 35.61.90.0196.01.000  
Processo Nº. : 1983.012.645.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE SALATIEL RODRIGUES PIRES  
Reg.Cadastral: 54.14.32.0473.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.871.3  
Assunto ..... RECURSO/ADMINISTRATIVO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSIANE DE OLIVEIRA F. FERNANDES  
Reg.Cadastral: 43.13.02.0114.01.000  
Processo Nº. : 2009.004.786.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JURACI BENEITO MARTINS  
Reg.Cadastral: 45.41.66.0188.01.000  
Processo Nº. : 2011.012.656.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JURANDIR RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 34.31.78.0452.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.976.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : KLEITON ALVES PEREIRA SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 126.016  
Processo Nº. : 2011.022.359.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : KOBAYASHI & SAKIHAMA LTDA 0 ME  
Reg.Cadastral: 137.019  
Processo Nº. : 2011.019.306.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LAZARO RIBEIRO DE ALMEIDA/LOCATARIO  
Reg.Cadastral: 44.62.28.0087.01.000  
Processo Nº. : 2007.012.387.2  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LECI MORAIS DE SENA 18406023848 ME  
Reg.Cadastral: 312.203  
Processo Nº. : 2011.022.342.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LEILA PICCHI DE MORAIS  
Reg.Cadastral: 64.12.52.0534.01.000  
Processo Nº. : 1999.000.099.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LEITE ALVES REPRESENTACOES COMERCIAIS LT  
Reg.Cadastral: 139.339  
Processo Nº. : 2011.021.752.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUCIA APARECIDA ROSA  
Reg.Cadastral: 2011.022.479.7  
Assunto ..... ACAO DE USUCAPIAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUCIANE RAQUEL MALUF DIAS  
Reg.Cadastral: 64.21.24.0146.01.000  
Processo Nº. : 2000.008.732.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUCIANO ANTONIO PRADO ALBUQUERQUE  
Reg.Cadastral: 42.11.94.0321.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.544.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ BELLINI (COMPLEXO VIARIO FRANCO MON  
Reg.Cadastral: 44.22.18.0858.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.429.7  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS CAMARGO  
Reg.Cadastral: 46.22.72.0351.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.544.8  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 36.64.87.0039.01.000  
Processo Nº. : 1995.009.662.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ LEITE DIAS  
Reg.Cadastral: 76.61.80.0426.01.000  
Processo Nº. : 1994.012.711.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MADISON JOSE PALMEIRA  
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000  
Processo Nº. : 2011.022.987.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MAGNUM COM E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 33.31.85.0004.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.952.4  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MAICON ANTONIO HIJANO  
Reg.Cadastral: 303.006  
Processo Nº. : 2011.007.050.5  
Assunto ..... CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MANOEL NEVES GUSMAO  
Reg.Cadastral: 46.41.64.0139.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.865.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARCELO OBARA SOARES  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.315.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCIO AURELIO REZE  
Reg.Cadastral: 56.64.56.1739.00.000  
Processo Nº. : 2011.015.741.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO AURELIO REZE  
Reg.Cadastral: 56.64.56.1765.00.000  
Processo Nº. : 2011.015.741.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO CLAUDE PEREIRA CORREA OU  
Reg.Cadastral: 45.21.55.0500.01.000  
Processo Nº. : 1997.008.068.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS ANTONIO CATHERINI PRIETO  
Reg.Cadastral: 43.14.66.0232.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.903.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS LUIZ DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 55.52.36.0084.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.149.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA ADRIANA AMORIM  
Reg.Cadastral: 43.13.02.0109.01.000  
Processo Nº. : 2009.004.786.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 44.34.84.0452.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.829.3  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA DE FATIMA PAULA SANTOS  
Reg.Cadastral: 44.41.30.0110.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.365.8  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA EUGENIA PINTO  
Reg.Cadastral: 35.22.84.0132.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.510.0  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA JOSE DE JESUS FERNANDES MECANICA M  
Reg.Cadastral: 129.479  
Processo Nº. : 2011.023.441.6  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA JOSE DE MATTOS LEME  
Reg.Cadastral: 45.53.74.0166.01.000  
Processo Nº. : 2011.018.963.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA LIMA MARCELO  
Reg.Cadastral: 35.32.51.0070.01.000  
Processo Nº. : 2009.004.418.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA OTILIA DA ROCHA M. JARDINI  
Reg.Cadastral: 65.53.70.0199.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIANA LOPES FERREIRA  
Reg.Cadastral: 314.777  
Processo Nº. : 2011.023.459.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIANA LOPES FERREIRA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 314.777  
Processo Nº. : 2011.023.459.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARILENA RODRIGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 24.42.85.0705.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.323.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARILENE VERDUGO BALDO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 74.44.34.0283.00.000  
Processo Nº. : 2009.028.028.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIO CABRAL GOMES  
Reg.Cadastral: 54.12.49.0345.00.000  
Processo Nº. : 2011.014.056.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO CESAR MARTINS  
Reg.Cadastral: 44.53.14.0194.00.000  
Processo Nº. : 2011.015.689.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO CESAR MARTINS  
Reg.Cadastral: 44.53.14.0200.00.000  
Processo Nº. : 2011.015.689.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARISA GOMES CASTILHO  
Reg.Cadastral: 43.44.43.0186.01.000  
Processo Nº. : 2006.015.450.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO ANTUNES CONSULTORIA EM INFORMAT  
Reg.Cadastral: 136.537  
Processo Nº. : 2011.021.008.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 44.43.95.0256.01.062  
Processo Nº. : 2011.015.927.4  
Assunto ..... CERTIDAO DE ISENCAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MIGUEL PIAYA MARTINEZ/LOCATARIA  
Reg.Cadastral: 44.63.58.0530.01.000  
Processo Nº. : 2006.014.160.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILTES MARIA TOZI  
Reg.Cadastral: 45.64.22.0255.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.053.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MINORU TAKEDA  
Reg.Cadastral: 45.42.33.0064.00.000  
Processo Nº. : 2005.018.894.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MIRIAM DE AMARO PLINTA  
Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.00.000  
Processo Nº. : 2011.018.745.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MISSAO SHIMIZU  
Reg.Cadastral: 45.13.03.0070.01.000  
Processo Nº. : 1995.018.192.5  
Assunto ..... AUTENTICACAO DE PLANTAS  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOACIR PEREIRA DE SOUSA  
Reg.Cadastral: 45.53.74.0175.01.000  
Processo Nº. : 2011.018.963.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MONDICAP IND.COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
Reg.Cadastral: 129.848  
Processo Nº. : 2007.024.930.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MONICA DE CAMILLIS  
Reg.Cadastral: 76.43.98.0306.00.000  
Processo Nº. : 2011.017.115.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MUHAMED EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA  
Reg.Cadastral: 54.23.99.0351.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MURIEL ARONCHI DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.00.000  
Processo Nº. : 2011.022.993.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NAIR MATURANO ROSA  
Reg.Cadastral: 43.22.60.0396.01.000  
Processo Nº. : 2011.018.017.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NEUSA MARIA DE JESUS SILVA  
Reg.Cadastral: 46.22.33.0364.01.000  
Processo Nº. : 2004.012.133.7  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NEUSA MARIA DE JESUS SILVA  
Reg.Cadastral: 46.22.33.0358.01.000  
Processo Nº. : 2004.012.133.7  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NICASIO MARTIN ORTEGA  
Reg.Cadastral: 63.13.27.0361.00.000  
Processo Nº. : 2010.022.828.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NICASIO MARTIN ORTEGA  
Reg.Cadastral: 63.13.27.0362.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.828.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILCEIA ALVES TEIXEIRA IZABEL  
Reg.Cadastral: 45.43.15.0199.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.271.8  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA

Interessado : NILSON CECILIANO  
Reg.Cadastral: 36.44.20.0457.01.000  
Processo Nº. : 2011.017.694.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NOELY SOUZA BARBOSA  
Reg.Cadastral: 153.106  
Processo Nº. : 2011.022.767.5  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NUCLEON-RADIOTERAPIA E FISICA MEDICA LTD  
Reg.Cadastral: 15.005  
Processo Nº. : 2008.022.442.1  
Assunto ..... ACAO FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ODILA DE FATIMA VIEIRA BOSSOLAN  
Reg.Cadastral: 122.844  
Processo Nº. : 2011.021.790.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : OFICIAL DE REG.CIVIL DAS PESSOAS NAT.SEG  
Reg.Cadastral: 150.653  
Processo Nº. : 2010.001.908.2  
Assunto ..... ACAO FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ORLANDO MARQUES LOBATO  
Reg.Cadastral: 34.21.64.0002.01.000  
Processo Nº. : 2010.023.933.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : OSVALDO ROSA  
Reg.Cadastral: 45.21.00.0044.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.784.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSWALDO SHIGEO GUIYOTOKU  
Reg.Cadastral: 78.63.03.0531.01.000  
Processo Nº.: 2009.027.384.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PABLO RICARDO BARROS PINUELO  
Reg.Cadastral: 35.53.88.0217.01.000  
Processo Nº.: 2011.018.428.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : PATRICIA REGINA CAVALARI  
Reg.Cadastral: 34.41.19.0166.00.000  
Processo Nº.: 2011.017.848.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO CIRSO DA SILVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.51.83.0496.00.000  
Processo Nº.: 2010.000.855.6  
Assunto ..... ACAO DE USUCAPIAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO COMITRE  
Reg.Cadastral: 46.31.92.0252.01.000  
Processo Nº.: 2011.015.152.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 36.54.03.0394.00.000  
Processo Nº.: 2011.017.838.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : PAULO ROBERTO FREITAS DE CARVALHO  
Reg.Cadastral: 43.44.70.0765.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.130.6  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULO ROGERIO DE LAMEIDA  
Reg.Cadastral: 35.23.92.0214.00.000  
Processo Nº.: 2011.019.348.9  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PEDRO JORGE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 64.53.28.0110.01.000  
Processo Nº.: 2006.009.104.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO  
Reg.Cadastral: 43.44.70.0748.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.130.6  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PERCILIA MARINHO MATHIAS  
Reg.Cadastral: 54.34.21.0076.01.000  
Processo Nº.: 2008.017.158.0  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PREVENIR SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 800.747  
Processo Nº.: 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PRIMEIRA CASA COMERCIO DE ARTESANATOS LT  
Reg.Cadastral: 304.005  
Processo Nº.: 2011.019.268.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PROMATEC COMERCIO E REFORMA DE MAQUINAS  
Reg.Cadastral: 107.301  
Processo Nº.: 2011.005.942.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : QUALITY PROGRAMA DE BEM ESTAR E QUALIDADE  
Reg.Cadastral: 95.687  
Processo Nº.: 2011.019.419.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RAFAEL BOTELHO  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº.: 2011.023.313.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAFAEL MONTES TSCHOEKE  
Reg.Cadastral: 42.23.34.0253.01.000  
Processo Nº.: 2008.027.828.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAFAEL TAVARES COUTO  
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000  
Processo Nº.: 2011.022.988.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : REALCOB SERVICOS DE COBRANÇAS LTDA  
Reg.Cadastral: 314.517  
Processo Nº.: 2011.019.704.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : REGINA AMBROZIO NUNIZ  
Reg.Cadastral: 36.62.64.0575.01.000  
Processo Nº.: 1999.013.250.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : REGINALDO DOMINGOS IGNACIO  
Reg.Cadastral: 46.22.53.0079.01.000  
Processo Nº.: 2011.008.155.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : RENATA SANCHES GOMES  
Reg.Cadastral: 55.54.42.0261.01.000  
Processo Nº.: 2009.020.866.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REZE JUNIOR LTDA  
Reg.Cadastral: 111.402  
Processo Nº.: 2011.021.193.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RICARDO ANTONIO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 44.14.25.0092.01.000  
Processo Nº.: 2011.017.649.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROBERTO CARLOS FERNANDES  
Reg.Cadastral: 64.53.64.0103.01.000  
Processo Nº.: 2009.004.777.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODRIGO ANTONIO PRESTES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 44.14.54.0487.01.000  
Processo Nº.: 2011.019.116.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : RODRIGO JOSE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 311.057  
Processo Nº.: 2011.022.639.6  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE ISS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ROGERIO CANCISSU BURANI  
Reg.Cadastral: 43.61.07.0091.00.000  
Processo Nº.: 2008.003.236.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO WELTON DE JESUS PAES  
Reg.Cadastral: 67.32.89.0198.01.000  
Processo Nº.: 1999.019.939.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSALINA COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 143.550  
Processo Nº.: 2011.023.067.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ROSANE APARECIDA ESGOTTI TOMAZ  
Reg.Cadastral: 43.32.31.0170.01.000  
Processo Nº.: 2011.014.056.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEANA LEITE FONSECA  
Reg.Cadastral: 43.43.50.0068.00.000  
Processo Nº.: 2011.016.008.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ROSEANA LEITE FONSECA  
Reg.Cadastral: 43.43.50.0303.01.000  
Processo Nº.: 2011.016.008.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : RUTE ROCHA GONCALVES DE ARRUDA  
Reg.Cadastral: 34.54.48.0088.01.000  
Processo Nº.: 2011.007.091.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SALVADOR NASCIMENTO SOARES  
Reg.Cadastral: 35.63.45.0670.01.000  
Processo Nº.: 2011.021.129.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANTO LAURINO  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0345.01.000  
Processo Nº.: 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 34.62.12.0071.00.000  
Processo Nº.: 2007.017.257.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 34.62.12.0059.01.000  
Processo Nº.: 2007.017.253.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 34.32.62.0673.00.000  
Processo Nº.: 2007.017.266.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SELMA ANDREIA DE SOUZA SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.22.26.0290.01.000  
Processo Nº.: 2009.005.949.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO CANDIDO DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 54.62.19.0162.01.000  
Processo Nº.: 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO LUIZ SAMPAIO  
Processo Nº.: 2009.011.061.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO PAULINO GOMES  
Reg.Cadastral: 54.23.68.0112.01.000  
Processo Nº.: 2011.005.227.1  
Assunto ..... USO DE SOLO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SHOBEI WATANABE  
Reg.Cadastral: 74.64.02.1138.00.000  
Processo Nº.: 2010.025.011.7  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SILMARA SENTENA TEIXEIRA E OU  
Reg.Cadastral: 64.34.89.0028.00.000  
Processo Nº.: 2002.018.284.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SILVANA APARECIDA MENDES PASSARO  
Reg.Cadastral: 45.61.01.0414.01.000  
Processo Nº.: 2010.009.826.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE COSTA  
Reg.Cadastral: 44.14.54.0487.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.990.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SILVIO AUGUSTO MACIEL  
Reg.Cadastral: 76.34.61.0169.01.000  
Processo Nº.: 2011.011.269.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA  
Processo Nº.: 2011.022.797.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SOELY MARCELLO BORDIERI VILALON  
Reg.Cadastral: 55.33.71.0132.01.000  
Processo Nº.: 2011.012.389.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SONIA REGINA DALCIN  
Reg.Cadastral: 67.51.22.0199.01.000  
Processo Nº.: 2011.019.234.1  
Assunto ..... SOLICITACAO

Interessado : STI KIDS COMERCIO DE ROUPAS  
Processo Nº.: 2008.010.125.6  
Assunto ..... COPIA DOCUMENTO/EXPECICAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : STM/EMPRESA FACIL  
Reg.Cadastral: 316.239  
Processo Nº.: 2011.023.210.5  
Assunto ..... ATUALIZACAO CADASTRAL/DAOS/ENDERECO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TANIA MARCIA DE ARRUDA AYRES E OUTROS  
Reg.Cadastral: 46.62.47.0493.01.000  
Processo Nº.: 2011.013.037.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TARCISO RENATO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 43.44.00.0365.01.000  
Processo Nº.: 2010.020.570.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEREZA DE JESUS GONCALVES  
Reg.Cadastral: 43.23.46.0417.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.790.7  
Assunto ..... DESARQUIV/DESENTRINHAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : THOMAS FRIEDE  
Reg.Cadastral: 44.14.54.0487.01.000  
Processo Nº.: 2011.011.630.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TIAGO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº.: 2011.023.314.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TM2V PARTICIPACOES LTDA  
Processo Nº.: 2008.018.568.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TRANS DC LTDA ME  
Reg.Cadastral: 130.554  
Processo Nº.: 2011.021.087.9  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : UNIAO CULTURAL ESPORTIVA NIPO BRASI  
Reg.Cadastral: 21.597  
Processo Nº.: 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : VALDIR BRONZATTO  
Reg.Cadastral: 64.33.69.0097.01.001  
Processo Nº.: 2006.003.111.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL

Interessado : VALDIR BRONZATTO  
Reg.Cadastral: 64.33.69.0097.02.001  
Processo Nº.: 2006.003.111.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR BRONZATTO  
Reg.Cadastral: 64.33.69.0121.02.001  
Processo Nº.: 2006.003.111.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR BRONZATTO  
Reg.Cadastral: 64.33.69.0121.03.001  
Processo Nº.: 2006.003.111.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR BRONZATTO  
Reg.Cadastral: 64.33.69.0121.01.001  
Processo Nº.: 2006.003.111.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR CALIO ROLINO E CIA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 72.605  
Processo Nº.: 2011.022.671.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALDIR CARDOSO  
Reg.Cadastral: 64.31.00.0369.01.000  
Processo Nº.: 1986.018.260.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : VALERIA MATEILLO CARANI  
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.11.013  
Processo Nº.: 2011.016.015.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALQUIRIA CARNAVAL DE SANTANA SANTOS  
Reg.Cadastral: 76.52.30.0019.00.000  
Processo Nº.: 2011.023.481.2  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VINICIUS ANTUNES RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000  
Processo Nº.: 2011.023.320.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VINICIUS MARQUES DE JESUS EPP  
Reg.Cadastral: 138.003  
Processo Nº.: 2011.021.802.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
Reg.Cadastral: 308.376  
Processo Nº.: 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WALDEMAR DE ORGAES  
Reg.Cadastral: 43.44.70.0809.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.130.6  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WALDEMIR BENEDITO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.32.64.0176.01.000  
Processo Nº.: 1997.009.059.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WANDERSON DOS SANTOS DOURADO PIZZARIA  
Reg.Cadastral: 130.821  
Processo Nº.: 2011.022.344.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : WILLIAN RODRIGUES DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 34.22.24.0180.00.000  
Processo Nº.: 2011.023.310.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WILSE SILVEIRA DE NORONHA  
Reg.Cadastral: 70.113  
Processo Nº.: 2011.022.701.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WILSON ALAMINOS  
Reg.Cadastral: 22.929  
Processo Nº.: 2011.022.684.2  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WILSON BIAZIN  
Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.002  
Processo Nº.: 2011.023.623.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WYN CARDS DISTRIBUIDORA DE RACARGAS LTDA  
Reg.Cadastral: 313.986  
Processo Nº.: 2011.021.830.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

Ana Lúza Bacci Silva  
Chefe de Seção

Interessado : WORK STATION LTDA  
Reg.Cadastral: 114.095  
Processo Nº. : 2010.010.824.0  
Assunto .....: ACAO FISCAL  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : ZETE DE ÁNDRADE FORMES  
Reg.Cadastral: 33.13.33.0327.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.745.6  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZIPZUM COMERCIO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 307.381  
Processo Nº. : 2011.023.566.0  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

### AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : VOLDEMARS PAULIS E OU  
Reg.Cadastral: 33.63.32.0329.01.000  
Processo Nº. : 2008.023.813.2  
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VOLDEMARS PAULIS E OU  
Reg.Cadastral: 33.63.32.0380.00.000  
Processo Nº. : 2008.023.813.2  
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VOLDEMARS PAULIS E OU  
Reg.Cadastral: 33.63.32.0138.00.000  
Processo Nº. : 2008.023.813.2  
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER APARECIDO PANNOCCHIA  
Reg.Cadastral: 77.13.31.0213.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho .....: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WAGNER APARECIDO PANNOCCHIA  
Reg.Cadastral: 77.13.31.0213.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho .....: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WAGNER APARECIDO PANNOCCHIA  
Reg.Cadastral: 77.13.31.0272.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho .....: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WALDENEY ANTONIO SOLLA  
Reg.Cadastral: 43.21.40.0278.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.933.2  
Assunto .....: ALTERACOES  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WALMIR ROSSI DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 67.34.38.0234.01.000  
Processo Nº. : 1995.006.186.1  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WENCESLAU FERREIRA CAMPOS  
Reg.Cadastral: 44.32.14.9035.01.000  
Processo Nº. : 1980.802.119.0  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WILSON EDUARDO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 35.12.88.0020.00.000  
Processo Nº. : 2011.024.129.6  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALERIA MARIA VIEIRA DE MELLO  
Reg.Cadastral: 76.52.15.0049.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.756.7  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : VALERIA TAMBORIM DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.51.92.0163.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.929.4  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALMIR SIQUEIRA  
Reg.Cadastral: 77.31.37.0272.01.000  
Processo Nº. : 2008.005.802.7  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VICENTE DE PAULA VIEIRA SILVA  
Reg.Cadastral: 64.12.42.0289.01.000  
Processo Nº. : 2008.006.588.1  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VILMA TAVARES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 36.42.95.0132.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.269.3  
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : VILSON FELICIANO  
Reg.Cadastral: 45.43.52.0228.00.000  
Processo Nº. : 2011.013.715.5  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : VINICIUS ANTONIO MOTA  
Reg.Cadastral: 44.53.97.0128.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.612.1  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : VITORINO & SILVA PROJETOS E ENGENHA  
Reg.Cadastral: 800.742  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : VIVIAN CASTELLANO MASCELLA  
Reg.Cadastral: 36.34.81.0505.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.762.5  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VIVIANE APARECIDA MENEZES  
Reg.Cadastral: 95.398  
Processo Nº. : 2011.023.163.6  
Assunto .....: CANCELAMENTO  
Despacho .....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TORINO INFORMATICA LTDA  
Reg.Cadastral: 114.058  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : TRANS ROMES TURISMO LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 64.315  
Processo Nº. : 2010.016.645.3  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : TRIADE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 314.396  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : TT SERVICOS DE RECICLAGEM LTDA  
Reg.Cadastral: 155.115  
Processo Nº. : 2011.000.213.6  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : UDEVAN CALDERAN  
Reg.Cadastral: 24.62.18.0167.01.000  
Processo Nº. : 2005.018.233.6  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE T  
Reg.Cadastral: 91.572  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : VALDEMIR DIAS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 55.23.53.0279.01.000  
Processo Nº. : 1995.010.137.8  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDIR FERNANDES DA CRUZ  
Reg.Cadastral: 45.43.52.0247.00.000  
Processo Nº. : 2010.019.618.7  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : VALDITH MENDES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.43.52.0267.00.000  
Processo Nº. : 2010.019.618.7  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : VALERIA DE CASSIA ANDRADE  
Reg.Cadastral: 35.22.93.0036.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.430.9  
Assunto .....: CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : TAILA JULIANA DE ALMEIDA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 313.671  
Processo Nº. : 2011.023.443.2  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TAILA JULIANA DE ALMEIDA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 313.671  
Processo Nº. : 2011.021.432.7  
Assunto .....: EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : TARCILIA DA SILVA BRAGA  
Reg.Cadastral: 45.43.52.0277.00.000  
Processo Nº. : 2010.019.7618.7  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : TEBROECK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Reg.Cadastral: 54.41.51.0900.01.000  
Processo Nº. : 2008.001.248.7  
Assunto .....: SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho .....: LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : TEREZINHA MARIA SANTOS OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.61.44.0098.01.000  
Processo Nº. : 1996.016.047.1  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : TERRA LIMPA PROCESSAMENTO DADOS LOC.BENS  
Reg.Cadastral: 42.11.80.0269.01.000  
Processo Nº. : 2010.006.029.2  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.13.77.0242.01.000  
Processo Nº. : 2008.012.570.1  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : TIAGO LEPOLDINO  
Reg.Cadastral: 46.33.84.0079.01.000  
Processo Nº. : 2008.014.253.2  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOING SOROCABA COMERCIO DE ROUPAS  
Reg.Cadastral: 123.186  
Processo Nº. : 2007.015.310.1  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : TOOL ENGENHARIA E COMERCIO DE SISTE  
Reg.Cadastral: 79.991  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : SILVEIRA E SUMIYA RESTAURANTE LTDA ME  
Reg.Cadastral: 308.184  
Processo Nº. : 2011.023.126.3  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SILVIO ANTONIO AIRES  
Reg.Cadastral: 35.21.91.0119.01.000  
Processo Nº. : 2008.013.043.8  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SIMONE REGINA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 33.32.98.0498.02.014  
Processo Nº. : 2011.011.156.4  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : SIMONE TELMA RODRIGUES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.22.04.0149.01.000  
Processo Nº. : 2008.005.762.3  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SITZ EMPENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 36.31.79.0200.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.798.5  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SONIA MARIA RODRIGUES SIMOES ME  
Reg.Cadastral: 66.321  
Processo Nº. : 2011.023.144.6  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : SOS GREEN COMERCIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 93.492  
Processo Nº. : 2011.022.710.5  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SUELI NUNES DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 43.52.43.0466.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.430.1  
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : SUELI PINTO SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 125.392  
Processo Nº. : 2011.023.183.4  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : SUSANA FERREIRA FALSONI  
Reg.Cadastral: 47.61.30.0339.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.936.9  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSENEIDE MARIA MACHADO  
Reg.Cadastral: 34.54.00.0041.00.000  
Processo Nº. : 2009.022.320.7  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : ROSIMEIRE DA SILVA NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 46.13.87.0126.01.000  
Processo Nº. : 2008.010.565.3  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS MALERBA  
Reg.Cadastral: 64.53.95.0373.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.757.5  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : SANDINOX SAO PAULO COM.E IND.L  
Reg.Cadastral: 86.13.84.0001.01.000  
Processo Nº. : 1991.016.024.0  
Assunto .....: CONSTRUCAO DE INDUSTRIA  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRA REGINA MOREIRA  
Reg.Cadastral: 43.12.17.0249.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.585.1  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SANDRO ROBERTO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 43.31.81.0309.01.000  
Processo Nº. : 2010.002.346.4  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SECRETARIA DE FINANÇAS  
Reg.Cadastral: 999.998  
Processo Nº. : 2010.032.289.0  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : SERGIO LUIZ CRAVO DA COSTA ROCHA  
Reg.Cadastral: 64.53.95.0416.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.354.3  
Assunto .....: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : SERGIO LUIZ FIGUEIREDO  
Processo Nº. : 2011.021.634.8  
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : SIDINEI SOUZA FERRAZ  
Reg.Cadastral: 45.12.20.0128.01.000  
Processo Nº. : 1995.000.007.5  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBINSON ALEXANDRE RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 33.62.92.0841.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.624.1  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBSON ARAUJO MOTA  
Reg.Cadastral: 67.41.14.0096.01.000  
Processo Nº. : 2008.006.523.8  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RODRIGO RICARDO DE PAULA  
Reg.Cadastral: 77.12.65.0589.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.666.8  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROGERIO ALVES CARDOSO  
Reg.Cadastral: 55.53.70.0241.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.894.0  
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : RONIVALDO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 77.12.65.0589.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.693.2  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROSALINA MARCOS SEÑRANO  
Reg.Cadastral: 55.63.84.0412.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.025.7  
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROSANA APARECIDA VIEIRA E OU  
Reg.Cadastral: 35.23.71.0542.01.000  
Processo Nº. : 1999.012.796.1  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSANA DOMINGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.24.73.0156.01.000  
Processo Nº. : 2008.011.819.3  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSANGELA CRISTIANE DAHER E OU  
Reg.Cadastral: 35.43.77.0068.01.000  
Processo Nº. : 2002.020.852.6  
Assunto .....: FRACIONAMENTO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANGELA CRISTIANE DAHER E OU  
Reg.Cadastral: 35.43.77.0106.01.000  
Processo Nº. : 2002.020.852.6  
Assunto .....: FRACIONAMENTO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO SCAVOVO  
Reg.Cadastral: 65.54.36.0197.01.000  
Processo Nº. : 2008.006.644.2  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RILDO ANTONIO FARIA  
Reg.Cadastral: 45.34.64.0024.01.000  
Processo Nº. : 2011.018.835.6  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RITA DE CASSIA CASSIANO SILVA  
Reg.Cadastral: 34.53.11.0007.01.001  
Processo Nº. : 2008.011.850.8  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RITA DE CASSIA CASSIANO SILVA  
Reg.Cadastral: 34.53.11.0007.01.002  
Processo Nº. : 2008.011.850.8  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RM RESTAURANTE SOROCABA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 307.386  
Processo Nº. : 2011.017.817.5  
Assunto .....: EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : ROBERTO BARBOSA  
Processo Nº. : 2011.012.857.6  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO DE MORAIS AGUIAR  
Reg.Cadastral: 36.34.84.0247.01.000  
Processo Nº. : 2009.030.134.2  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO DE SOUSA  
Reg.Cadastral: 46.33.67.0011.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.401.7  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : ROBERTO DIAS FURTADO 228712842-53  
Reg.Cadastral: 311.635  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : ROBERTO MASCELLA  
Reg.Cadastral: 55.54.38.0158.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.984.1  
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO SERGIO TOROLLA ASSALIN  
Reg.Cadastral: 35.53.89.0068.00.000  
Processo Nº. : 2010.010.004.9  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO LIMA DE AMORIM  
Reg.Cadastral: 46.51.26.0059.01.000  
Processo Nº. : 1989.008.783.0  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PENHA ESTACIONAMENTO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 95.838  
Processo Nº. : 2011.021.427.7  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PENHA SOROCABA ESTACIONAMENTO DE VEICULO  
Reg.Cadastral: 59.806  
Processo Nº. : 2008.016.453.6  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PEROTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 36.52.21.0355.01.000  
Processo Nº. : 2009.026.215.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PONTUAL SERVICOS CONTABEIS LTDA  
Reg.Cadastral: 135.972  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PREVENIR SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 800.747  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : REED ELLIOT NELSON  
Reg.Cadastral: 23.61.47.0449.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.264.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO DIANA  
Reg.Cadastral: 77.673  
Processo Nº. : 2011.021.938.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RICARDO FERREIRA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 300.606  
Processo Nº. : 2011.022.537.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE AREA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ONIVALDO DOS REIS  
Reg.Cadastral: 35.42.03.0171.01.000  
Processo Nº. : 2008.001.482.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OSVALDO BATISTA  
Processo Nº. : 2011.022.339.3  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OTILIA NOTARO DIAS  
Reg.Cadastral: 36.54.68.0408.01.000  
Processo Nº. : 2008.010.409.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PANDORI & CARDOSO CAFETERIA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 307.279  
Processo Nº. : 2011.023.405.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PAOLA COMINATTO BERTOCO  
Reg.Cadastral: 25.53.40.0553.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.039.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CEZAR GALVAO  
Reg.Cadastral: 45.21.51.0286.01.000  
Processo Nº. : 1995.002.413.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO HENRIQUE PEREIRA CAMPOS  
Reg.Cadastral: 36.62.48.0465.01.000  
Processo Nº. : 1999.012.496.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULO NICOLAU PERELLA  
Reg.Cadastral: 54.12.15.1129.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO RODOLFO DE REZENDE SILVA E OU  
Reg.Cadastral: 46.33.69.0185.01.000  
Processo Nº. : 2008.006.524.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO RUIZ FERNANDES  
Reg.Cadastral: 64.13.18.0089.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.241.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MONICA MARTINES SCHVODER  
Reg.Cadastral: 64.51.35.1151.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.783.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : NELCIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 34.34.18.0090.01.000  
Processo Nº. : 2005.009.476.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON NOLE  
Reg.Cadastral: 44.61.50.0393.01.000  
Processo Nº. : 2003.003.243.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NERCIDIS FERREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 67.34.01.0028.01.000  
Processo Nº. : 2010.032.407.8  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NEUDI SEBASTIAO SAMPAIO  
Reg.Cadastral: 35.52.65.0281.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.765.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NILSON SANTUCCI  
Reg.Cadastral: 46.31.98.0172.01.000  
Processo Nº. : 2008.012.522.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NOEL ANTONIO DE MEDEIROS  
Reg.Cadastral: 78.52.86.0402.01.000  
Processo Nº. : 1995.011.832.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ODAIL ARISTIDES MOTTA CALEGARI  
Reg.Cadastral: 33.62.92.0841.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.128.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ODAIL PERES RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 64.61.15.0290.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.761.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ODILA ALVES BRANGES  
Reg.Cadastral: 45.43.52.0257.00.000  
Processo Nº. : 2010.019.618.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MASSANOBU YAMAMURA  
Reg.Cadastral: 45.63.77.0216.01.000  
Processo Nº. : 1997.006.808.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MAURICIO REZZANI  
Reg.Cadastral: 35.43.33.0161.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.689.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURO ZUANAZZI AMARANTE  
Reg.Cadastral: 42.14.05.0531.01.000  
Processo Nº. : 2010.020.195.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO  
Reg.Cadastral: 36.31.79.0120.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.205.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.31.79.0125.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.189.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 63.604  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MERCEARIA MELHOR LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 301.116  
Processo Nº. : 2011.019.005.5  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MIGUEL SALES DA CUNHA  
Reg.Cadastral: 46.43.75.0422.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.522.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MIRTES BAPTISTA INACIO  
Reg.Cadastral: 47.63.22.0392.01.001  
Processo Nº. : 2011.008.537.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIRTES BAPTISTA INACIO  
Reg.Cadastral: 47.63.22.0392.01.002  
Processo Nº. : 2011.008.537.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCUS VINICIUS TEDESCO  
Reg.Cadastral: 138.534  
Processo Nº. : 2011.021.940.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA GRACINDA SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.21.30.0218.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.495.6  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA JOSEFINA DA SILVA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 35.52.60.0080.01.000  
Processo Nº. : 2011.004.794.1  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA ODETE DE JESUS  
Reg.Cadastral: 36.52.63.0151.01.000  
Processo Nº. : 2008.002.813.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIANA TEREZINHA DOS SANTOS COMERICO DE  
Reg.Cadastral: 307.037  
Processo Nº. : 2011.023.045.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIANE CRISTINA MAZZA OTTONI  
Reg.Cadastral: 33.41.17.0510.01.000  
Processo Nº. : 2007.026.960.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARISTELLA FLAVIA ANDRA CUTOLO  
Processo Nº. : 2010.010.624.4  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARLENE DELY CRUZ  
Reg.Cadastral: 35.54.32.0273.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.667.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARTA GAMBARY  
Reg.Cadastral: 36.64.60.0395.01.000  
Processo Nº. : 2011.018.355.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARTA PEREIRA SIMOES  
Reg.Cadastral: 46.44.91.0084.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.664.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MAGENTA EDITORA LTDA  
Reg.Cadastral: 134.330  
Processo Nº. : 2011.003.318.0  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MANOEL GUERREIRO RODRIGUES  
Processo Nº. : 2011.018.471.0  
Assunto ..... CADASTRO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCELO CORREA DE PAULA  
Reg.Cadastral: 55.42.05.0347.01.000  
Processo Nº. : 2000.006.609.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCELO FERNANDO DE GODOI  
Reg.Cadastral: 34.23.30.0094.01.000  
Processo Nº. : 2010.027.644.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO GONCALVES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 64.12.92.0111.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.305.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO KAIRIS ANTONIO  
Reg.Cadastral: 24.11.82.0147.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.947.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO SILVA DE MELO  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº. : 2011.023.766.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCIO BARAGAO HERNANDES  
Reg.Cadastral: 92.558  
Processo Nº. : 2011.022.765.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCIO MENDES BATISTA  
Reg.Cadastral: 46.13.49.0237.01.000  
Processo Nº. : 2008.010.914.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS PEREIRA SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.14.94.0173.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.085.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCICLEIDE BATISTA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.42.97.0248.01.000  
Processo Nº. : 2008.013.401.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCY DE ASSIS  
Reg.Cadastral: 46.53.16.0048.01.000  
Processo Nº. : 2009.004.376.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIS FLAVIO RIBEIRO MARTINS  
Reg.Cadastral: 35.32.77.0059.01.000  
Processo Nº. : 2010.008.445.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS MARCIO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 46.53.24.0001.01.015  
Processo Nº. : 1997.006.433.3  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ ALBERTO BONI PENGO  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0704.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.019.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ BELLINI (COMPLEXO VIARIO FRANCO MON  
Reg.Cadastral: 44.22.18.0858.00.000  
Processo Nº. : 2011.001.429.7  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CALVO RAMIRES  
Reg.Cadastral: 54.44.74.0244.01.000  
Processo Nº. : 1998.015.451.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ CARLOS DE ANDRADE ROCHA  
Reg.Cadastral: 67.33.24.0738.01.000  
Processo Nº. : 1995.010.795.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : M&C IMOVEIS SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 301.285  
Processo Nº. : 2011.021.718.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : M&D CONSTRUTORA DE SOROCABA LTDA-ME  
Reg.Cadastral: 36.34.81.0248.01.000  
Processo Nº. : 2010.002.426.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEANDRO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 34.12.28.0232.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.118.4  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LEILA B.M.MIGLIORINI  
Reg.Cadastral: 44.24.65.9005.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.474.4  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LENICE NERY BUENO ROQUE  
Reg.Cadastral: 24.44.72.0410.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.251.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LENICE NERY BUENO ROQUE  
Reg.Cadastral: 33.11.84.0084.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.873.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEOMAR MODESTO  
Reg.Cadastral: 34.52.63.0197.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.322.8  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LIGIA OLIVEIRA MATTOS  
Reg.Cadastral: 44.43.11.0213.01.055  
Processo Nº. : 2011.022.989.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LINDALVA ROEMU  
Reg.Cadastral: 36.31.29.0095.01.000  
Processo Nº. : 2008.013.198.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LOJA DO FUTEBOL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
Reg.Cadastral: 115.639  
Processo Nº. : 2011.023.560.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LUCIANO EDUARDO LOPES  
Reg.Cadastral: 36.64.84.0473.01.000  
Processo Nº. : 2004.005.048.6  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANO NAVARRO  
Reg.Cadastral: 56.51.60.0061.01.000  
Processo Nº. : 2009.025.217.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JR MORENO PART.EMPREENHIMENTOS  
 Processo Nº. : 2004.014.800.9  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JULIETA DE OLIVEIRA COSTA  
 Reg.Cadastral: 67.53.64.1574.00.000  
 Processo Nº. : 2011.023.665.0  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JUNIA NAIS GARCIA PRADO  
 Reg.Cadastral: 64.41.32.0453.01.000  
 Processo Nº. : 2000.012.129.3  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JURANDIR SANCHES ME-  
 Reg.Cadastral: 104.852  
 Processo Nº. : 2011.023.454.9  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : KICAKO OWADA  
 Reg.Cadastral: 32.11.83.0001.00.000  
 Processo Nº. : 2010.031.022.6  
 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
 Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : LANG MEKRA DO BRASIL  
 Reg.Cadastral: 77.11.82.2256.01.000  
 Processo Nº. : 2003.015.707.7  
 Assunto ..... CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LAR SAO VICENTE DE PAULA  
 Reg.Cadastral: 35.14.77.0001.01.000  
 Processo Nº. : 1977.802.959.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES  
 Reg.Cadastral: 46.62.87.0060.01.000  
 Processo Nº. : 2010.031.052.3  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAZARO JOSE NUNES PIMENTA  
 Reg.Cadastral: 76.54.57.0350.00.000  
 Processo Nº. : 2011.024.130.4  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
 Reg.Cadastral: 34.31.64.0381.01.000  
 Processo Nº. : 2011.017.618.7  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO PERES  
 Reg.Cadastral: 54.31.49.0093.01.002  
 Processo Nº. : 1981.802.536.3  
 Assunto ..... AMPLIACAO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE ROBERTO PERES  
 Reg.Cadastral: 54.31.49.0073.01.000  
 Processo Nº. : 1981.802.536.3  
 Assunto ..... AMPLIACAO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE ROBERTO SANCHES GONCALVES E/OU  
 Reg.Cadastral: 42.11.91.0172.01.000  
 Processo Nº. : 2010.024.326.0  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERVAL LINARES  
 Reg.Cadastral: 35.61.90.0186.01.000  
 Processo Nº. : 1983.012.645.4  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERVAL LINARES  
 Reg.Cadastral: 35.61.90.0196.01.000  
 Processo Nº. : 1983.012.645.4  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE SEIJI SHIGUEMOTO  
 Reg.Cadastral: 34.41.16.0355.01.000  
 Processo Nº. : 2011.011.553.2  
 Assunto ..... REVISAO DE AREA  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE VIEIRA MACHADO FILHO  
 Reg.Cadastral: 46.23.94.0090.01.000  
 Processo Nº. : 2011.009.470.3  
 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE VITOR DE LIMA  
 Reg.Cadastral: 46.21.51.0213.01.000  
 Processo Nº. : 2011.008.137.9  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSIAS ALVES  
 Reg.Cadastral: 45.43.52.0322.00.000  
 Processo Nº. : 2010.019.618.7  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSMAR RODRIGUES TOQUETTO  
 Reg.Cadastral: 101.588  
 Processo Nº. : 2011.021.828.6  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE FRANCISCO SIEBER LUZ  
 Reg.Cadastral: 32.21.76.0001.00.000  
 Processo Nº. : 2011.006.320.3  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE HUMBERTO FAZANO  
 Reg.Cadastral: 23.44.93.0001.01.000  
 Processo Nº. : 2010.032.165.2  
 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
 Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE JOSIMAR MACEDO  
 Reg.Cadastral: 43.63.73.0406.01.016  
 Processo Nº. : 2011.011.631.6  
 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
 Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE MARCONDES DUARTE  
 Reg.Cadastral: 44.14.35.0056.01.000  
 Processo Nº. : 1991.011.179.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE MARIA DOS SANTOS  
 Reg.Cadastral: 72.678  
 Processo Nº. : 2011.021.104.2  
 Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE MILTON DE TOLEDO  
 Reg.Cadastral: 43.13.50.0079.01.000  
 Processo Nº. : 2004.023.289.4  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE PEDRO DE MARIOS  
 Reg.Cadastral: 42.13.25.0313.01.000  
 Processo Nº. : 2011.019.721.7  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE REINALDO DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 46.34.91.0098.01.000  
 Processo Nº. : 1995.010.071.9  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ROBERTO DE MELO  
 Reg.Cadastral: 64.33.04.0022.01.000  
 Processo Nº. : 2011.018.085.8  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO PERES  
 Reg.Cadastral: 54.31.49.0093.01.001  
 Processo Nº. : 1981.802.536.3  
 Assunto ..... AMPLIACAO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE ANTONIO MALSANO ROSA  
 Reg.Cadastral: 44.51.68.0051.01.002  
 Processo Nº. : 1991.014.423.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE APARECIDO LOPES DE CASTRO  
 Reg.Cadastral: 35.53.88.0134.01.000  
 Processo Nº. : 2009.024.266.0  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE AUGUSTINHO DO NASCIMENTO  
 Reg.Cadastral: 34.52.63.0218.01.000  
 Processo Nº. : 2011.023.322.8  
 Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE BENEDITO DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 35.31.91.0032.01.000  
 Processo Nº. : 2008.004.759.0  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CALDEIRA DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 36.64.40.0258.01.000  
 Processo Nº. : 2011.021.148.9  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS DE CAMPOS  
 Reg.Cadastral: 36.42.97.0090.01.000  
 Processo Nº. : 2008.011.813.6  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS DO NASCIMENTO  
 Reg.Cadastral: 64.61.51.0001.00.000  
 Processo Nº. : 2010.030.782.6  
 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
 Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE CARLOS MACIEL  
 Reg.Cadastral: 100.816  
 Processo Nº. : 2011.018.981.8  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE CICERO DE FARIA  
 Reg.Cadastral: 36.62.34.0349.01.000  
 Processo Nº. : 1998.015.564.2  
 Assunto ..... REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE FERREIRA DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 67.53.94.0196.01.000  
 Processo Nº. : 2010.018.028.0  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOICE BERTOLACCINI  
 Reg.Cadastral: 36.43.37.0036.00.000  
 Processo Nº. : 2011.023.760.9  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JORDO BARNABE  
 Reg.Cadastral: 46.51.09.0142.01.000  
 Processo Nº. : 2011.021.164.6  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE DE SOUZA  
 Reg.Cadastral: 45.43.52.0218.00.000  
 Processo Nº. : 2010.019.618.7  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JORGE EVANGELISTA DO PRADO  
 Reg.Cadastral: 46.34.19.0277.01.000  
 Processo Nº. : 1994.012.600.6  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE PAULO JACOB (COMPLEXO VIARIO FRANC  
 Reg.Cadastral: 44.23.79.0524.00.000  
 Processo Nº. : 2011.012.032.6  
 Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE ALIPIO SOARES FILHO  
 Reg.Cadastral: 45.21.86.0050.01.000  
 Processo Nº. : 1994.007.400.8  
 Assunto ..... REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ANTONIO MALSANO ROSA  
 Reg.Cadastral: 44.51.68.0051.01.000  
 Processo Nº. : 1991.014.423.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO MALSANO ROSA  
 Reg.Cadastral: 44.51.68.0051.01.001  
 Processo Nº. : 1991.014.423.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO MALSANO ROSA  
 Reg.Cadastral: 44.51.68.0051.02.000  
 Processo Nº. : 1991.014.423.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO MALSANO ROSA  
 Reg.Cadastral: 44.51.68.0051.02.001  
 Processo Nº. : 1991.014.423.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA DE SOUZA  
 Reg.Cadastral: 46.41.38.0238.01.000  
 Processo Nº. : 2011.014.719.6  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BENEDITO DE ALMEIDA  
 Reg.Cadastral: 45.43.52.0208.00.000  
 Processo Nº. : 2010.019.618.7  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO BENEDITO DE ALMEIDA  
 Reg.Cadastral: 45.43.52.0288.00.000  
 Processo Nº. : 2010.019.618.7  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO BUENO DE OLIVEIRA FILHO  
 Reg.Cadastral: 45.41.11.0277.01.000  
 Processo Nº. : 1989.003.659.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO DOS SANTOS  
 Reg.Cadastral: 45.34.62.0090.01.000  
 Processo Nº. : 2011.017.709.4  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO MARCOS CRUDI  
 Reg.Cadastral: 53.12.93.0059.01.000  
 Processo Nº. : 2011.013.969.8  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO PAULO PEREIRA DE LIMA<sup>8</sup>  
 Reg.Cadastral: 35.34.20.0111.01.000  
 Processo Nº. : 2011.021.476.4  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JOAO PRADO  
 Reg.Cadastral: 46.22.93.0196.01.000  
 Processo Nº. : 2011.021.984.7  
 Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOAO SEBASTIAO DE SOUZA  
 Reg.Cadastral: 46.13.02.0202.01.000  
 Processo Nº. : 2008.009.599.5  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAQUIM BEZERRA SOBRINHO  
 Reg.Cadastral: 46.33.52.0184.01.000  
 Processo Nº. : 2008.010.911.9  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IVY ELIZABETH GUARIGLIA BACHIR  
 Reg.Cadastral: 33.21.12.0790.03.017  
 Processo Nº. : 2011.018.433.0  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : IZABEL ENCARNACAO TERUEL GALDEANO MACHAD  
 Reg.Cadastral: 146.679  
 Processo Nº. : 2011.022.711.3  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : IZABEL REAL  
 Reg.Cadastral: 45.11.37.1496.00.000  
 Processo Nº. : 2011.004.680.2  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : J.P. RETALHOS LTDA - ME  
 Reg.Cadastral: 45.097  
 Processo Nº. : 2010.031.250.3  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JAILSON PEREIRA DOS SANTOS  
 Reg.Cadastral: 35.42.25.0389.01.000  
 Processo Nº. : 2008.001.021.8  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JAKSON YANG  
 Processo Nº. : 2011.010.994.9  
 Assunto ..... ATUALIZACAO DE CADASTRO  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
 Reg.Cadastral: 24.170  
 Processo Nº. : 2011.012.706.5  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO AMARO DE MOURA  
 Reg.Cadastral: 34.62.67.0080.01.000  
 Processo Nº. : 2010.031.132.3  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOAO APARECIDO RIBEIRO  
 Reg.Cadastral: 64.41.32.0303.01.000  
 Processo Nº. : 2010.015.920.1  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Reg.Cadastral: 33.32.44.0547.01.000  
 Processo Nº. : 2010.018.446.4  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IGREJA EVENG.ASSEMBL. DE DEUS  
 Reg.Cadastral: 314.267  
 Processo Nº. : 1990.011.612.0  
 Assunto ..... CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IMAGEM MZ BOUTIQUE LTDA ME  
 Reg.Cadastral: 307.348  
 Processo Nº. : 2011.021.431.9  
 Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IRACI COSTA  
 Reg.Cadastral: 55.63.98.0372.01.000  
 Processo Nº. : 2011.011.631.6  
 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
 Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IRENE FISCHER  
 Reg.Cadastral: 47.64.55.0527.01.000  
 Processo Nº. : 2011.018.071.8  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISABEL MARIA PEREIRA RODRIGUES  
 Reg.Cadastral: 65.34.37.0269.01.000  
 Processo Nº. : 2010.013.000.4  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISAURA CASTRO GUIMARAES  
 Reg.Cadastral: 34.24.46.0460.01.000  
 Processo Nº. : 1998.022.233.5  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ISRAELENE DE OLIVEIRA ALVES  
 Reg.Cadastral: 42.11.40.0130.01.000  
 Processo Nº. : 2010.003.772.0  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVO DE CAMARGO SAMPAIO  
 Reg.Cadastral: 35.52.84.0524.01.000  
 Processo Nº. : 2011.018.051.0  
 Assunto ..... FRACIONAMENTO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVO DE CAMARGO SAMPAIO  
 Reg.Cadastral: 35.52.84.0531.00.000  
 Processo Nº. : 2011.018.051.0  
 Assunto ..... FRACIONAMENTO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVONE MARCHEZINI  
 Reg.Cadastral: 45.53.62.0290.01.000  
 Processo Nº. : 1981.801.710.5  
 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0393.00.000  
Processo Nº : 2011.023.311.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0483.01.000  
Processo Nº : 2010.028.467.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAFICA E EDITORA PARATODOS SOROCABA LTD  
Reg.Cadastral: 93.392  
Processo Nº : 2010.010.823.2  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GUSTAVO MICHELAN  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0308.01.016  
Processo Nº : 2011.019.658.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HEIDER ALVES COSTA  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.059  
Processo Nº : 2011.015.905.0  
Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HEITOR AUGUSTO MARIUS ANTUNES  
Reg.Cadastral: 54.31.56.0396.01.000  
Processo Nº : 2005.009.655.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELDER ALVES DA COSTA  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.060  
Processo Nº : 2011.015.904.3  
Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HELENA ALVES MOREIRA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 102.587  
Processo Nº : 2011.021.659.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : HOLCIM BRASIL S.A.  
Reg.Cadastral: 26.52.88.1418.01.000  
Processo Nº : 2009.018.246.0  
Assunto ..... LANCAMENTO DE IMOVEL  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : HOTEL CHAMONIX RECREIO LTDA  
Reg.Cadastral: 54.21.12.0419.01.000  
Processo Nº : 2006.024.377.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : FRANCISCO DONIZETE FERREIRA  
Reg.Cadastral: 34.41.33.0099.01.000  
Processo Nº : 1991.021.659.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO JOSE BEZERRA  
Reg.Cadastral: 46.33.32.0166.01.000  
Processo Nº : 2008.000.357.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GENERAL DIESEL LTDA  
Reg.Cadastral: 43.31.29.0069.01.000  
Processo Nº : 1997.009.649.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GEZIANI DA SILVA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 33.13.64.0073.01.000  
Processo Nº : 2011.022.128.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : GIANCARLO SANTOS DE MEDEIROS  
Reg.Cadastral: 36.54.17.0234.01.000  
Processo Nº : 2010.022.126.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILSON DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.33.67.0397.01.000  
Processo Nº : 2008.013.061.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GIOVANA A.L. RAMOS ME  
Reg.Cadastral: 310.409  
Processo Nº : 2011.019.002.2  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GISELE FIORELLI MORBIOLLO ME  
Reg.Cadastral: 148.039  
Processo Nº : 2011.019.242.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GISELE SANTOS BOCCI  
Reg.Cadastral: 53.11.73.1651.01.000  
Processo Nº : 2010.016.786.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GLADYS SUSAN NORESE  
Reg.Cadastral: 57.14.37.0001.00.000  
Processo Nº : 2010.030.727.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : FAUSTO CARNEIRO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 32.12.86.0379.01.000  
Processo Nº : 1999.018.489.7  
Assunto ..... INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : FELICIANO BUENO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 57.64.57.0001.00.000  
Processo Nº : 2007.030.737.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FELIPE ANTONIO MOYSES BETTI-ESPOLIO  
Reg.Cadastral: 2010.031.646.2  
Processo Nº : 2010.031.646.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FELIPE QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 36.31.38.0093.01.000  
Processo Nº : 2011.022.286.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO DO ESPIRITO SANTO  
Reg.Cadastral: 42.11.80.0021.00.000  
Processo Nº : 2008.012.371.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO DO ESPIRITO SANTO  
Reg.Cadastral: 42.11.80.0021.01.000  
Processo Nº : 2008.012.371.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLAVIO UCHOA FERAZ DE CAMPOS  
Reg.Cadastral: 46.24.94.0146.01.000  
Processo Nº : 2011.007.466.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCIELE DE SOUZA MELO  
Reg.Cadastral: 35.51.81.0560.01.000  
Processo Nº : 2010.029.467.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO AMORIM  
Reg.Cadastral: 44.21.77.2204.01.000  
Processo Nº : 2011.021.810.4  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FRANCISCO CARLOS DE LIMA  
Reg.Cadastral: 46.63.50.0048.01.000  
Processo Nº : 1996.015.659.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ESMERALDA POLIZEL DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 55.52.11.0422.01.000  
Processo Nº : 2006.025.759.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPOLIO DE JORGE RODRIGUES AYALLA  
Reg.Cadastral: 44.63.17.0337.01.000  
Processo Nº : 2011.001.308.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIANA GOUVEIA DE SOUZA BATISTA  
Reg.Cadastral: 76.52.06.0081.01.000  
Processo Nº : 2011.008.223.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FABIO HARDER  
Reg.Cadastral: 104.041  
Processo Nº : 2011.014.007.6  
Assunto ..... OCORRENCIAS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FABIO MEIRA  
Reg.Cadastral: 76.52.56.0210.01.000  
Processo Nº : 2010.022.480.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO SEBASTIAO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 54.63.98.0528.00.000  
Processo Nº : 2011.021.124.0  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO SEBASTIAO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 54.63.98.0534.00.000  
Processo Nº : 2011.021.124.0  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO VENANCIO BALDO  
Reg.Cadastral: 55.33.52.0098.01.000  
Processo Nº : 2011.004.090.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FARMA NORTE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
Reg.Cadastral: 131.499  
Processo Nº : 2010.008.697.4  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FATIMADONIZETE DE BENTO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 55.53.34.0349.01.000  
Processo Nº : 2011.014.617.2  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELIZEU RODRIGUES DOS REIS  
Reg.Cadastral: 46.22.47.0469.01.000  
Processo Nº : 2011.019.796.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELVIO YASSUO OGAWA  
Reg.Cadastral: 46.33.68.0024.01.000  
Processo Nº : 2011.006.462.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON RICARDO SOARES VILA RICA ME  
Reg.Cadastral: 102.341  
Processo Nº : 2011.023.435.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ENGECALL ENGENHARIA.PROJETOS E CALDERARI  
Reg.Cadastral: 66.62.42.1027.00.000  
Processo Nº : 2011.009.056.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ENGECALL ENGENHARIA.PROJETOS E CALDERARI  
Reg.Cadastral: 66.62.42.1094.01.000  
Processo Nº : 2011.009.056.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ENIO MOACIR DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 78.54.47.0047.01.000  
Processo Nº : 2011.011.997.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERICA PATRICIA SIMOES SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.43.75.0435.01.000  
Processo Nº : 2011.017.120.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERICK CARVALHO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.31.70.0206.01.000  
Processo Nº : 2008.010.884.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ERNESTO APARECIDO ALARCON JUNIOR  
Reg.Cadastral: 33.12.07.0236.01.000  
Processo Nº : 2011.013.806.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESCOLA SUPERIOR SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 136.071  
Processo Nº : 2011.021.018.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DURVALINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.21.38.0521.01.000  
Processo Nº : 1994.012.913.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DW COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA ME  
Reg.Cadastral: 305.055  
Processo Nº : 2011.022.672.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ED CARLOS CONSANI BEZERRA  
Reg.Cadastral: 35.51.83.0307.01.000  
Processo Nº : 2011.019.652.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDILSON JOSE DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 36.54.68.0106.01.000  
Processo Nº : 2008.008.535.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDISON DE ARRUDA E OU  
Reg.Cadastral: 65.52.52.0001.01.000  
Processo Nº : 1999.016.473.3  
Assunto ..... LOTEAMENTO FECHADO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDMILSON ROBERTO BLAZ  
Reg.Cadastral: 54.62.95.0290.01.000  
Processo Nº : 1998.009.261.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDMILSON DE VASTO  
Reg.Cadastral: 35.42.03.0535.01.000  
Processo Nº : 2011.008.956.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : EDSON DE ARRUDA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 65.63.38.0142.01.000  
Processo Nº : 2010.002.126.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO DE GODOY FRANCA  
Reg.Cadastral: 67.53.86.0473.01.000  
Processo Nº : 2010.024.822.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EIICHI YURI ESPOLIO  
Reg.Cadastral: 32.12.26.0001.01.000  
Processo Nº : 2010.030.484.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : DAVI DE ALMEIDA FOLTRAN  
Reg.Cadastral: 36.54.17.0198.01.000  
Processo Nº : 2008.010.470.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAVI NOBRE RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 43.24.81.0105.01.000  
Processo Nº : 2002.005.379.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DE PAULA E SANTOS CONSULTORIA LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 304.290  
Processo Nº : 2011.021.941.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DEJANIRA PEREIRA DE ANDRADE  
Reg.Cadastral: 46.43.62.0128.01.000  
Processo Nº : 2011.019.292.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DELMA PAULO OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 56.52.64.0231.00.000  
Processo Nº : 2011.019.999.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : DEMERCIO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 45.43.52.0233.00.000  
Processo Nº : 2010.019.618.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : DEOLINDA FERNANDES  
Reg.Cadastral: 36.64.13.0196.01.000  
Processo Nº : 2011.016.808.5  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : DEUSDEDIT BARBOSA BUENO FILHO  
Reg.Cadastral: 64.24.50.0056.01.000  
Processo Nº : 2011.019.380.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRCE APARECIDA RIBEIRO COELHO  
Reg.Cadastral: 54.42.70.0374.01.000  
Processo Nº : 2003.003.985.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DORTA DE FRANCA MUNIZ  
Reg.Cadastral: 47.64.62.0521.01.000  
Processo Nº : 2007.029.581.1  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIANA SANTIAGO REIS  
Reg.Cadastral: 35.53.89.0106.00.000  
Processo Nº : 2010.010.005.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIMIR TOMAZ DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 74.34.63.0001.01.000  
Processo Nº : 2010.031.768.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CLAUDIO BARBOSA MACHADO  
Reg.Cadastral: 84.369  
Processo Nº : 2011.022.730.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLIPP CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANALIS  
Reg.Cadastral: 312.523  
Processo Nº : 2011.005.234.7  
Assunto ..... REGIME ESPECIAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CLOVIS CORREA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.41.99.0169.00.000  
Processo Nº : 2011.023.068.7  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : COSTA & SILVA MANIPULACAO E FORMULAS LTD  
Reg.Cadastral: 145.974  
Processo Nº : 2009.025.773.4  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CRISTIANE DOS SANTOS SEIZES  
Reg.Cadastral: 56.42.03.0335.01.000  
Processo Nº : 2008.007.308.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CRISTIANO BARBOSA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.31.69.0360.01.000  
Processo Nº : 2011.006.804.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DALILA ROSA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.22.47.0253.01.000  
Processo Nº : 2011.004.491.4  
Assunto ..... SOLICITA PROVIDENCIAS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DANIEL ROBERTO LOPES DE FREITAS  
Reg.Cadastral: 46.34.24.0084.01.000  
Processo Nº : 2008.002.632.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CATIA APARECIDA GIROTTI DA SILVA - ME  
Reg.Cadastral: 306.687  
Processo Nº : 2011.022.472.2  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL  
Reg.Cadastral: 17.411  
Processo Nº : 2009.014.326.4  
Assunto ..... ACOA FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CELIA CABRAL DA COSTA  
Reg.Cadastral: 46.23.22.0073.00.000  
Processo Nº : 2011.022.276.7  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CELIA MARIA DE JESUS PATRICIO BORBOREMA  
Reg.Cadastral: 303.555  
Processo Nº : 2011.017.818.3  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CELIO LUMINATI  
Reg.Cadastral: 67.32.16.0096.01.000  
Processo Nº : 2011.021.125.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO MASSAO YAMAYA  
Reg.Cadastral: 76.52.79.0545.01.000  
Processo Nº : 2011.018.083.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CESAR ALEXANDRE FERRAZ  
Reg.Cadastral: 45.11.19.0457.01.000  
Processo Nº : 1998.014.260.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CESAR RONALDO ALEIXO  
Reg.Cadastral: 35.22.00.0276.01.000  
Processo Nº : 2008.009.686.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDEMIR DIAS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.31.98.0196.01.000  
Processo Nº : 2008.026.612.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIA XAVIER ANTUNES  
Reg.Cadastral: 47.63.39.0291.01.000  
Processo Nº : 2010.030.690.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO DAMASCENO E OU  
Reg.Cadastral: 35.42.18.0296.01.000  
Processo Nº : 2008.010.913.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLOS HENRIQUE JAMAS DEVASA  
Reg.Cadastral: 42.14.05.0086.01.000  
Processo Nº : 2010.024.340.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS JOSE ALVES  
Reg.Cadastral: 46.33.95.0484.01.000  
Processo Nº : 2006.001.284.6  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARTORIO VITOR MONALDO  
Reg.Cadastral: 54.31.56.0015.01.000  
Processo Nº : 2011.013.912.8  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 44.64.58.0055.01.000  
Processo Nº : 2006.019.053.5  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 44.64.56.0290.01.000  
Processo Nº : 2006.019.053.5  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.32.08.0770.01.000  
Processo Nº : 2006.019.053.5  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 44.64.56.0303.01.000  
Processo Nº : 2006.019.053.5  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : CASSIA NEGOCIOS IMOB.LTDA  
Reg.Cadastral: 78.63.03.0581.00.000  
Processo Nº : 2007.004.189.2  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CASSIO BARBOSA TEIXEIRA MARTINGO  
Reg.Cadastral: 35.53.89.0136.01.000  
Processo Nº : 2011.021.075.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BOUTIQUE SANTA MARIA ROUPAS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 312.207  
Processo Nº : 2011.019.003.0  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BRADESCO BCN LEASING S.A  
Reg.Cadastral: 2004.016.908.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BRUNA FONTES GUILARDUCCI  
Reg.Cadastral: 34.62.78.0256.01.000  
Processo Nº : 2011.016.010.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT  
Reg.Cadastral: 46.41.55.0444.01.000  
Processo Nº : 2011.021.726.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.151  
Processo Nº : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CAMILA REGINA SILVA HELLO  
Reg.Cadastral: 36.52.21.0042.01.000  
Processo Nº : 2008.009.554.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CAMPANINI S. A. MASSAS ALIMENTICIAS  
Reg.Cadastral: 65.34.64.0316.00.000  
Processo Nº : 2008.014.982.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CAMPANINI S.A. MASSAS ALIMENTICIAS  
Reg.Cadastral: 65.34.64.0339.00.000  
Processo Nº : 2008.014.982.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ANTONIO FERNANDES  
Reg.Cadastral: 45.31.17.0181.01.000  
Processo Nº : 2011.019.219.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ANTONIO MONTEIRO (PPG)  
Reg.Cadastral: 44.51.68.0147.01.001  
Processo Nº : 2007.007.753.2  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ARNALDO TOMAZELLA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 2011.023.487.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ASSOCIACAO DOS MERCADORES DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 700.058  
Processo Nº : 2008.008.785.1  
Assunto ..... ACOA FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ATELIE DE LINGERIE LTDA ME  
Reg.Cadastral: 300.993.2  
Processo Nº : 2011.022.714.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BANCO BRADESCO S/A  
Processo Nº : 2005.011.186.3  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BANCO DO BRASIL S/A  
Reg.Cadastral: 137.429  
Processo Nº : 2011.006.378.1  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BELLA BOUTIQUE LTDA ME  
Reg.Cadastral: 303.775  
Processo Nº : 2011.021.428.5  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BENEDITO SYLVIO LUCCHESI  
Reg.Cadastral: 54.34.24.0277.01.000  
Processo Nº : 2010.028.792.9  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : BENEDITO CELSO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 36.44.64.0173.01.000  
Processo Nº : 2008.005.727.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO FERNANDES DA COSTA  
Reg.Cadastral: 54.42.66.0285.01.000  
Processo Nº : 1980.805.712.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BENJAMIM MARIO PARIS TROMBETA  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº : 2011.023.764.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BORGES PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 304.447  
Processo Nº : 2011.023.455.6  
Assunto ..... BAIXA

Interessado : ANTONIO JOAO TAMIOZZO  
Reg.Cadastral: 54.43.80.0073.01.000  
Processo Nº : 1980.805.860.0  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO MARCOS ROI ALMEIDA JESUS  
Reg.Cadastral: 53.22.64.0032.01.000  
Processo Nº : 2011.023.077.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ANTONIO PADILHA FILHO  
Reg.Cadastral: 45.13.70.0122.01.000  
Processo Nº : 1999.018.012.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO VALDIR CEGANA DE MATOS  
Reg.Cadastral: 36.11.70.0003.01.000  
Processo Nº : 2011.016.011.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APARECIDA H F OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 44.24.81.0523.01.000  
Processo Nº : 2011.021.007.7  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APARECIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 45.52.52.0501.01.000  
Processo Nº : 1999.018.705.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : APARECIDO ALVES MARTINS  
Reg.Cadastral: 54.42.87.0323.01.000  
Processo Nº : 1980.801.090.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : APARECIDO ORTEGA  
Reg.Cadastral: 76.52.13.0274.01.000  
Processo Nº : 2010.021.062.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AREDO RODRIGUES DE MIRANDA E OU  
Reg.Cadastral: 64.12.52.0078.01.000  
Processo Nº : 2010.004.907.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARNALDO CAMASMIE (NADAL INVESTIMENTOS LT  
Reg.Cadastral: 54.24.03.2130.01.000  
Processo Nº : 2011.023.132.1  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANDERSON LUIZ BEGLIOMINI  
Reg.Cadastral: 43.34.16.1382.01.000  
Processo Nº : 2008.012.415.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDERSON MOURA NOCETE  
Reg.Cadastral: 35.53.88.0037.00.000  
Processo Nº : 2010.010.851.3  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE DA SILVA VASCONCELOS E/OU  
Reg.Cadastral: 67.41.07.0395.01.000  
Processo Nº : 2011.006.394.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE GOMES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.32.50.0705.00.000  
Processo Nº : 2011.024.126.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANDRE MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.51.82.0043.00.000  
Processo Nº : 2011.018.440.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANESIA MORAES DE PAULA  
Reg.Cadastral: 35.22.80.0340.01.000  
Processo Nº : 2011.016.864.8  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ANNA BELA DOS SANTOS MARCHI  
Reg.Cadastral: 34.64.76.0288.01.000  
Processo Nº : 2010.008.897.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO AMADOR CALVILHO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 64.32.83.0175.00.000  
Processo Nº : 2011.014.056.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS GUEDES  
Reg.Cadastral: 46.62.75.0455.01.000  
Processo Nº : 2010.013.841.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO DA SILVA RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 36.32.31.0063.01.000  
Processo Nº : 2011.011.581.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE ANTONIO DE MOURA  
Reg.Cadastral: 67.33.72.0498.01.000  
Processo Nº : 1998.023.078.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALICE MENDES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 45.32.53.0204.01.000  
Processo Nº : 1996.014.089.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALINE SOARES FERREIRA  
Reg.Cadastral: 33.12.39.0085.01.000  
Processo Nº : 2011.012.377.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALVIR HENRIQUE WENDT  
Reg.Cadastral: 76.52.07.0083.01.000  
Processo Nº : 2011.014.760.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMAURI ANTONIO POLEZ  
Reg.Cadastral: 46.43.07.0214.01.000  
Processo Nº : 1991.005.470.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMELIA APARECIDA PIRES CIPOLA  
Reg.Cadastral: 46.34.96.0032.01.000  
Processo Nº : 1995.010.124.6  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AMILTON SOARES JUNIOR  
Reg.Cadastral: 65.34.70.0051.00.000  
Processo Nº : 2010.030.623.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AMIR ROBERTO FAKHREDDINE PRESTES E/OU  
Reg.Cadastral: 35.44.38.0646.01.000  
Processo Nº : 2010.018.508.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA LUCIA GENARO  
Reg.Cadastral: 34.52.63.0208.01.000  
Processo Nº : 2011.023.322.8  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANA MARIA VALIM MIGLIAVACCA  
Reg.Cadastral: 64.12.52.0494.01.000  
Processo Nº : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADILSON JONAS MARTINS E OUTROS  
Reg.Cadastral: 33.13.24.0084.04.001  
Processo Nº : 2011.009.259.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANO DEL MASTRO CONTO  
Reg.Cadastral: 44.63.73.1196.00.000  
Processo Nº : 2011.021.477.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ADRIANO MARIO GONCALVES (SEHAB)  
Reg.Cadastral: 44.42.52.0399.00.000  
Processo Nº : 2010.024.134.8  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGENOR PORFIRIO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 33.21.49.0304.01.000  
Processo Nº : 2011.009.057.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGNALDO CASADO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 46.33.07.0293.01.000  
Processo Nº : 2008.006.656.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGNALDO DUARTE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.41.05.0155.01.000  
Processo Nº : 1988.012.558.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA  
Reg.Cadastral: 35.53.89.0314.00.000  
Processo Nº : 2010.010.010.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGUINALDO APARECIDO GARCIA  
Reg.Cadastral: 44.32.11.0106.00.000  
Processo Nº : 2011.023.755.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALESSANDRO MANRIQUE  
Reg.Cadastral: 36.44.34.0325.01.000  
Processo Nº : 1998.001.993.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALEX ANDERSON DA SILVA CRUZ  
Reg.Cadastral: 45.43.76.0082.01.000  
Processo Nº : 2011.016.275.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : 04 VEICULOS LTDA  
Reg.Cadastral: 120.734  
Processo Nº : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ABILIO BEZERRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 53.21.31.0357.01.000  
Processo Nº : 2011.021.858.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADAIR CARLOS NEVES  
Reg.Cadastral: 33.11.10.0339.01.000  
Processo Nº : 2011.013.112.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADAO DE ALMEIDA VIERA ME  
Reg.Cadastral: 309.219  
Processo Nº : 2011.022.657.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADEIA EUGENIO DO CARMO  
Reg.Cadastral: 44.62.11.0513.01.000  
Processo Nº : 2011.006.870.7  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ADEMIR ARJONAS FERNANDES  
Reg.Cadastral: 45.41.39.0140.01.000  
Processo Nº : 2001.012.935.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ADILSON DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.11.02.0179.01.000  
Processo Nº : 2010.005.822.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON JONAS MARTINS E OUTROS  
Reg.Cadastral: 33.13.24.0084.01.001  
Processo Nº : 2011.009.259.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON JONAS MARTINS E OUTROS  
Reg.Cadastral: 33.13.24.0084.02.001  
Processo Nº : 2011.009.259.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON JONAS MARTINS E OUTROS  
Reg.Cadastral: 33.13.24.0084.03.001  
Processo Nº : 2011.009.259.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

## COMUNICADO SEDU/DAGE nº 45, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

A Diretoria da Área de Gestão Educacional, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 25, da Resolução SEDU/GS nº 12, de 10 de agosto de 2011, divulga a classificação final dos titulares de cargos de Diretor de Escola e Vice Diretor, inscritos para o Concurso de Remoção 2011. **DIRETOR DE ESCOLA I - Lista dos candidatos com lotação inicial:**

Nº ORDEM	NOME	CLASS.	DESEMPATE
1	Roseli Aparecida da Silva	16,856	-
2	Roseli Gonçalves Ribeiro Martins Garcia	14,862	-
3	Sueli Gomes de Almeida Florio	14,02	-
4	Elaine Cristina de Matos Fernandes Perez	13,488	-
5	Kátia Regina Pereira	13,102	-
6	Marcia Regina Andrade Carvalho	12,554	-
7	Valderez Luci Moreira Vieira Soares	12,488	IDADE
8	Ione Aparecida Moreira Xavier de Souza	12,488	IDADE
9	Sandra Cristina Honofre Bellotto	12,488	IDADE
10	Cristina Fernandes Ribeiro	12,238	IDADE
11	Kátia Regina Pereira Inácio Gomes	12,238	IDADE
12	Maria Goret da Silva Moraes	12,188	-
13	Carla Aparecida Nani Vieira Flório	11,868	-
14	Sílvia Cavalcante Lapa Lobo	3,784	-
15	Mara Irani Souza Branco	3,534	IDADE
16	Ednilson Celestino Ferreira	3,534	IDADE
17	Maria de Lourdes Nicácio Teixeira	3,284	IDADE
18	Lucibel Newman Correa	3,284	IDADE
19	Patrícia Aparecida Moron Dipsie	3,284	IDADE
20	Sônia Maria Carvalho de Sanctis Garcia	3,034	IDADE
21	Cláudia Maria de Oliveira Neves	3,034	IDADE
22	Aparecida de Fátima Juracy Pereira	3,034	IDADE
23	Eliana Cristina Guilherme Rubinato	3,034	IDADE
24	Cristiane Aparecida Evangelista Gusmão	3,034	IDADE
25	Ariadne de Barros Oliveira	3,034	IDADE
26	Angélica Rodrigues Corrêa	3,034	IDADE
27	Renata Cristina Silvano	3,034	IDADE
28	Daniela Gaete Sewaybricker Bravo	3,034	IDADE
29	Amanda Regina Martins Dias	2,992	-
30	Ida Magali Blaz Martinez	2,784	IDADE
31	Carla Duarte Sá Lemos Anacléto	2,784	IDADE
32	Sidneia Aparecida Castilho	2,784	IDADE
33	Luciane Manes de Miranda	2,784	IDADE
34	Renata Pereira Proença Rossi	2,784	IDADE
35	Selma Almeida Costa	2,784	IDADE
36	Ana Lúcia da Silva Pereira	2,784	IDADE
37	Marcia Maria Soranz Armelin Meira	2,784	IDADE
38	Marcelo Carvalho Vieira	2,784	IDADE
39	Pedro Gomes Lima	2,534	IDADE
40	Antonio de Deus	2,534	IDADE
41	Jacqueline Herrera Estebam Lobo	2,534	IDADE

II - Lista dos candidatos com lotação exclusiva até a realização do processo de remoção:

Nº ORDEM	NOME	CLASS.	DESEMPATE
1	Ademar Benedito Ribeiro da Mota	3,536	-
2	Odirlei Paulino dos Santos	2,992	-
3	Leila Prado Alves da Silva	2,846	-
4	Rogéria Fernandes do Nascimento Beranger	2,644	-
5	Denise Aparecida Nunes	2,534	-
6	Patrícia Cristina Camargo Fernandez	2,498	-
7	Alaine Cristina de Salles	2,286	-
8	Gláucia Renata Albarossi Scarpelli	2,062	IDADE
9	Débora Juvêncio Carvalhial	2,062	IDADE
10	Cristiane Aoad Machado de Oliveira	2,034	-
11	Gisele Cristina de Almeida Santos	1,894	-
12	Éder Rodrigues Proença	1,884	-
13	Mirtes Paula Bragatti	1,836	-
14	Tereza de Jesus Aparecida Rosa Rebelo da Silva	1,812	-
15	Selma Lezier Rodrigues	1,768	-
16	Ana Paula Rodrigues Sanches	1,73	-
17	Adriana Ricardo da Mota Almeida	1,654	-
18	Edineia Maria Facci dos Santos	1,586	-
19	Elaine Aparecida Ferreira Marfil Spósito	1,46	-
20	Luciana Maria Bálamo Silva	1,446	-
21	Silvana Aparecida de Moraes	1,03	-
22	André Picanco Souza Tichy	0,974	IDADE
23	Joyce de Oliveira Campos	0,974	IDADE
24	Sandra Martelli de Albuquerque Oliveira	0,902	-
25	Maria Aparecida de Oliveira Duarte	0,55	IDADE
26	Adelaide Piva de Lima	0,55	IDADE
27	Adriana Nardi Lopes	0,55	IDADE
28	Denise Cavalcante Silva Souza	0,55	IDADE
29	Andréa Silva da Costa	0,404	-
30	Andréia Regina de Oliveira Camargo	0,34	-
31	Ana Maria Souza Claro	0,308	-
32	Fabiana Aparecida Pereira Jochi	0,3	-
33	Roberto Martinez	0,284	IDADE
34	Vanessa Baccelli Michelacci Almeida	0,284	IDADE
35	Daniela Marques de Barros Renna	0,154	-

### VICE DIRETOR

I - Lista dos candidatos com lotação inicial:

Nº ORDEM	NOME	CLASS.	DESEMPATE
1	Gisele Karin de Moraes	3,784	-
2	Edinéia Maria Spinardi	3,034	-
3	Maria Helena Ferraz Nascimento	2,784	IDADE
4	Luiza Cristina Simplicio Moura	2,784	IDADE
5	Maria Selma de Campos Mariz	2,784	IDADE
6	Fabiana Boschetti Nunes	2,784	IDADE

# SEDU

## Secretaria da Educação

### COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 48, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

A Diretoria da Área de Gestão Educacional, nos termos do artigo 7º, da Resolução SEDU/GS nº 12, de 10 de agosto de 2011, divulga a classificação dos titulares de cargos de Orientador Pedagógico, inscritos para o Concurso de Remoção 2011.

I - Lista dos candidatos com lotação inicial:

Nº ORDEM	NOME	CLASS.	DESEMPATE
1	Maria Aparecida de Moraes Cajueiro de Souza	4,534	-
2	Ellen Cristina de Oliveira Ferreira Ferraz	4,034	-
3	Maria Jose Quito Oliveira	3,034	IDADE
4	Rosa Maria da Silva Bento	3,034	IDADE
5	Tatiana Pereira Rosa Jacintho	3,034	IDADE
6	Fernanda Cristina de Souza	3,034	IDADE
7	Vania Francine Martins dos Santos	2,846	-
8	Maria do Carmo Gutierrez de Paula	2,784	IDADE
9	Marli Nogueira Nascimento Pimentel	2,784	IDADE
10	Elisandra Aparecida Garcia Ciandrini	2,784	IDADE
11	Paulo Rogerio Balbino Venancio	2,784	IDADE
12	Patrícia Maria da Silva Lobo	2,784	IDADE
13	Vanessa Cristiana Bernardo	2,784	IDADE
14	Wagner Luiz Paes Coelho	2,784	IDADE
15	Marineisa Bordieri Godoy	2,748	-
16	Rosane de Fatima Ribeiro	2,742	IDADE
17	Mario Aparecido de Lima	2,742	IDADE
18	Haudrei Joise Vieira de Oliveira	2,534	-
19	Barbara dos Reis	2,492	-

II - Lista dos candidatos com lotação exclusiva até a realização do processo de remoção:

Nº ORDEM	NOME	CLASS.	DESEMPATE
1	Doraci Moron Parra Munhoz	3,22	-
2	Patrícia Proença Callado	2,536	-
3	Andréia Alves da Silva	2,27	-
4	Ana Maria de Almeida Alves	1,894	IDADE
5	Mirela Cristina Dordetto Pereira	1,894	IDADE
6	Gisele Martins Gonçalves Murakami	1,836	-
7	Mayssa Keese Dorta Santana	1,784	-
8	Erica Antunes Pereira	1,644	IDADE
9	Denise Mirim Bertelli	1,644	IDADE
10	Marcia Pereira Gomes de Mello	1,644	IDADE
11	Lucia Florindo da Silva Mariano	1,644	IDADE
12	Valdirene Aparecida Nicolau Nóbrega Antunes	1,644	IDADE
13	Elaine de Souza Araujo Gaspar	1,644	IDADE
14	Sandra Regina Batista Rodrigues	1,644	IDADE
15	Alessandra de Campos e Silva Rosa	1,644	IDADE
16	Adilene Ferreira Carvalho Cavalheiro	1,644	IDADE
17	Carla Regina de Almeida Ensides	1,644	IDADE
18	Adriana Álvares	1,586	-
19	Vânia Lucia Nunes Crispim de Oliveira	1,518	-
20	Susi Maria de Oliveira Dutra	1,414	-
21	Eunice Ramos de Almeida Santos	1,394	IDADE
22	Ana Lucia de Jesus Marques Cerqueira	1,394	IDADE
23	Kátia Regina Duarte Corte Real	1,394	IDADE
24	Keyla Funes	1,394	IDADE
25	Simone Simão Savioli Gomes	1,394	IDADE
26	Laura Vanessa Zanardo	1,394	IDADE
27	Jussara do Carmo Sant'Anna Sousa Gomes	1,336	IDADE
28	Daniela de Ávila Pereira Lourenço	1,336	IDADE
29	Simone Silva Ramos Tonussi	1,126	-
30	Adriana Ribeiro	1,098	-
31	Maria do Carmo Silva Martins	1,000	-
32	Raquel Aparecida de Almeida	0,832	-
33	Odirlei Botelho da Silva	0,79	-
34	Maria Elisabete Jacquier Narvona	0,73	-
35	Dorcas Theodoro dos Santos	0,25	IDADE
36	Sônia Maria Manetta Cobianchi de Oliveira	0,25	IDADE
37	Elza Ferreira de Souza	0,244	IDADE
38	Patrícia Neuman Maia	0,244	IDADE
39	Gislene Sales da Silva	0	-

Rosária Clavijos Simão  
Diretora da Área de Gestão Educacional

7	Agda Cristina Fogaça Zuliani	2,742	-
8	Mariane Bolina Martins	2,72	-
9	Sandra Antonia Convento de Moura Ferraz	2,59	-
10	Sandra de Fátima Assis	2,534	IDADE
11	Silvana Salas Gomes	2,534	IDADE
12	Alessandra Cristina Cancian de Jesus Onha	2,534	IDADE
13	Maria Elaine de Oliveira Cardoso	2,534	IDADE
14	Luciana da Silva Martinez Lizardo	2,534	IDADE
15	Elaine Cristina Marcelino dos Santos	2,534	IDADE
16	Karina Espírito Santo Ramos	2,534	IDADE

**II - Lista dos candidatos com lotação exclusiva até a realização do processo de remoção:**

ORDEM	NOME	CLASS.	DESEMPATE
1	Erika Bueno de Camargo	3,346	-
2	Alessandra Rosa Vieira de Souza	2,286	-
3	Franciane Miriã da Silva Moura	2,036	-
4	Lúcia Cristina Cunha Rodrigues	2,034	-
5	Antônio Avelino Minhano Alves	1,924	-
6	Bianca da Silva Leite	1,73	-
7	Nanci de Quevedo Alvares Cavalheiro	1,586	-
8	Andréa Edwiges Gomes Proença	1,336	-
9	Karine Cristiane Corbalan Barbosa Del Cistia	1,268	-
10	Gláucia Amendola Fullmann Devanso	0,876	-
11	Alessandra Cirilo Nunes	0,524	-
12	Sandra Maria Rodrigues Teixeira Callado	0,25	-
13	Rosilene Di Genova Viotto	0,09	-
14	Silvana Gabriel Correa	0,034	-

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO  
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 6, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

A Secretaria da Educação comunica que ficam alteradas as datas estabelecidas no Comunicado SEDU/GS nº 5, de 10 de agosto de 2011, referente ao Concurso de Remoção do ano de 2011, para os titulares de cargos de Orientador Pedagógico, conforme segue:

- 1 - Publicação da classificação: **16/09/2011**
- 2 - Período para recursos: **19/09/2011**
- 3 - Publicação da classificação final: **23/09/2011**
- 4 - Período para indicações e desistências: **27 e 28/09/2011**

As indicações ou desistências dos titulares de cargos de Orientador Pedagógico deverão ser protocoladas na Secretaria da Educação, no dia **29/09/2011**, até às 12 horas.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 51 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008 e SEDU/GS nº 14/2011, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 20/09/2011  
Horário: 18 horas  
Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

Orientador Pedagógico  
UNIDADE ESCOLAR  
EM – “Profª Maria Domingas Tótora de Góes” - Bairro: Vila Carol

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente. OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.  
Sorocaba, 15 de Setembro de 2011

Rosária Clavijos Simão  
Diretora de Área de Gestão Educacional

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 47, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

A Diretoria da Área de Gestão Educacional retifica o Comunicado SEDU/DAGE nº 32, publicado em 19 de agosto de 2011, no que se refere as vagas iniciais para o cargo de Orientador Pedagógico,

onde se lê:  
26 VAGAS - SEDU : Atendimento aos Centros de Educação Infantil

Leia-se:

Grupos	Unidades de escolares	Bairros
1	CEI 05 "Antônio Amabile" CEI 39 "Sha'ar Hanegev"	Barcelona Vila Colorau
2	CEI 13 "Aluisio de Almeida" CEI 78 "Ettore Marangoni"	Brigadeiro Tobias Vila Sabiá
3	CEI 14 "Engº Carlos Reinaldo Mendes" CEI 88 "Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos"	Éden Jd. Morada do Sol / Josane
4	CEI 15 "Prof.ª Terezinha Lucas Fernandes" CEI 17 "Issa Latuf" CEI 30 "Maria Pedroso Bellotti"	Centro Jd. Sandra Jd. São Paulo
5	CEI 16 "Prof.ª Beatriz de Moraes Leite Fogaça" CEI 86 "Jorge Luis Prestes Del Cistia"	Centro Centro

6	CEI 18 "Miguel Cheda" CEI 8 "Prof. Messias Ribeiro de Noronha Cunha" CEI 76 "Menino Jesus"	Vila Fiore Vila Progresso Mineirão
7	CEI 20 "Vitória Salus Lara" CEI 66 "Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul"	Árvore Grande Vila Haro
8	CEI 21 "Aureliano Rodrigues" CEI 68 "Gladys Moeckel de Togni Amaral"	Jd. Zulmira Vila Angélica
9	CEI 22 "Dr. Victor Pedroso" CEI 61 "Yolanda Rizzo"	Jd. Betânia Lopes de Oliveira
10	CEI 23 "Dolores Cupiam do Amaral" CEI 60 "Anna Rusconi"	Jd. dos Estados Vila Jardini
11	CEI 26 "Luiz de Sanctis" CEI 69 "Ester Bueno de Camargo Nascimento"	Central Parque Jd. Ipiranga
12	CEI 27 "Prof.ª Christina dos Reis" CEI 67 "Profª Maria das Graças A. P. Nardi"	Vila Barão Vila Barão
13	CEI 28 "Rauldineia Esteves Machado" CEI 81 "Profª Edith Del Cistia Santos"	Parque São Bento Parque São Bento
14	CEI 31 "Victoria Haddad Sayeg" CEI 34 "Alberto Grosso" CEI 64 "Joana Simon Sola"	Jd. Gonçalves Vila Rica Vila Rica
15	CEI 35 "Maria Ondina Soares Vial Brunetto" CEI 36 "Dra. Abney Medeiros Carneiro"	Jd. Itanguá II Parque Ouro Fino
16	CEI 40 "D. Duzolina Batiolla Pagliato" CEI 46 "Ernesto Martins" CEI 44 "Luiz Ribeiro"	Jd. Iguatemi Retiro São João Vila Carvalho
17	CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro" CEI 80 "Profª Ana Rosa Judice Moreira Zanussi de Oliveira"	Parque das Laranjeiras Parque Vitória Régia
18	CEI 47 "Prof.ª Betty Souza Oliveira" CEI 65 "Santo Agostinho"	Ipanema do Meio Jd. Novo Mundo
19	CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner" CEI 83 "Maria Carmen Rodrigues Sacker"	Cajuru do Sul Jd. Lena (Éden)
20	CEI 50 "Prof. Alípio Guerra da Cunha" CEI 71 "Profª Yolanda Prestes Neder"	Jd. Ipiranga Nova Esperança
21	CEI 52 "Olga Chibau Fornazieiro" CEI 73 "Matilde Gavin"	Vila Melges Jd. Matilde Gavin
22	CEI 54 "Sônia Aparecida Machado" CEI 62 "Monsenhor Antonio Simon Sola!"	Bairro dos Morros Parada do Alto
23	CEI 57 "Engº João Salerno" CEI 82 "Prof. Benedito Marçal - Didi"	Júlio de Mesquita Filho Júlio de Mesquita Filho
24	CEI 58 "Prof.ª Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro" CEI 85 "Maria Regina A Godoy"	Jd. Maria do Carmo Jd. Montreal
25	CEI 70 "Prof. Adail Odin Arruda" CEI 84 "Osmar de Almeida"	Nova Sorocaba Jd. São Guilherme
26	CEI 79 "Prof. João Tortello" CEI 87 "Dr. Cássio Rosa"	Jd. Botucatu Conj. Hab. Ana Paula Eleutério

Rosária Clavijos Simão  
Diretora da Área de Gestão Educacional

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 52 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função- atividade, sob o regime da C.L.T..

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS nº 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 20/09/2011  
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo  
Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, na seguinte conformidade: a) candidatos a partir do 1111º classificado; b) volta da listagem, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente nomeado.

Orientações:

- 1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, para fins de comprovação de requisito básico.
- 2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
- 3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
- 4- Está disponibilizado no site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), SEDU – Comunicado Função/Cargo ou [www.educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://www.educacao.sorocaba.sp.gov.br) a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 15 de Setembro de 2011.

Rosaria Clavijos Simão  
Diretora da Área de Gestão Educacional

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 49, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011 CONCURSO DE REMOÇÃO 2011 – TITULARES DE CARGOS DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO RELAÇÃO DE VAGAS POTENCIAIS**

Grupos	Unidades escolares	Bairros
-	EM. Duljara Fernandes de Oliveira"	Jd. Santo Amaro
-	EM."Edward Frufruf Marciano da Silva"	Jd. Botucatu
-	EM. "Flávio de Souza Nogueira"	Jd. Ferreira
-	EM."Genny Kalil Milego"	Herbert de Souza
-	EM."Inêz Rodrigues Cesarotti"	Jd. Bonsucesso
-	EM."Irineu Leister"	Jd. Ipiranga

-	EM. "José Mendes"	Jd. Hungarês
-	EM. "Julica Bierrenbach"	Jd. Cruzeiro do Sul
-	EM. "Léa Edy Alonso Saliba"	Jd. Marcelo Augusto
-	EM. "Maria de Lourdes Martins Martinez"	Jd. Santa Bárbara
-	EM. "Maria Ignez Figueiredo Deluno"	Mineirão
-	EM. "Norma Justa Dall" Ara"	Parque Vitória Régia
-	EM. "Paulo Fernando Nóbrega Tortello"	Parque das Laranjeiras
-	EM. "Walter Carretero"	Conj. Habitacional Ana Paula Eleutério
27	CEI 38 "Maria Garcia Vecina" CEI 51 "Rubens Vieira"	Vila Gabriel/Jd. Brasilândia
28	CEI 10 "Eglantina Rocco Perli" -CEI 72 "Profª Sueli Gazzolli Campos"	Aparecidinha/Aparecidinha
29	CEI 11 "Dona Tercília Freire" CEI 25 "Jorge Frederico Schrepel"	Jd. Bermejo/Jd. Europa
30	CEI 43 "Profª Vera Lúcia Momesso Maldonado" CEI 63 "Reynaldo D'Alessandro"	Jd. Gutierrez/Alto da Boa Vista
31	CEI 59 "Eugênio Leite" CEI 77 "Profª Olga de Toledo Lara"	Brigadeiro Tobias/Vila Astúrias

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO  
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 46, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011  
CONCURSO DE REMOÇÃO 2011 – TITULARES DE CARGOS DE DIRETOR DE  
ESCOLA E VICE DIRETOR  
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE VAGAS POTENCIAIS**

**DIRETOR DE ESCOLA**

Nome da Escola	Bairro
EM."Ary de Oliveira Seabra"	Cajuru
EM."Basílio da Costa Daemon"	Paineiras
EM."Benedicto José Nunes"	Parque Esmeralda
EM."Edemir Antonio Digiampietri"	Vila Barão
EM."Edward Frufru Marciano da Silva"	Jd. Botucatu
EM."Genny Kalil Milego"	Herbert de Souza
EM."Hélio Rosa Baldy"	Jd. São Guilherme II
EM."Inêz Rodrigues Cesarotti"	Jd. Bonsucesso
EM."Irineu Leister"	Jd. Ipiranga
EM."Maria de Lourdes Ayres de Moraes"	Jd. Santa Marina
EM."Oswaldo Duarte"	Jd. Wanel Ville II
EM."Paulo Fernando Nóbrega Tortello"	Parque das Laranjeiras
EM."Quinzinho de Barros"	Vila Hortência
EM."Rosa Cury"	Jd. Americano
EM."Walter Carretero"	Conj. Habitacional Ana Paula Eleutério
EM."Zilah Dias de Mello Schrepel"	Jd. Santo André
CEI 10 "Eglantina Rocco Perli"	Aparecidinha
CEI 25 "Jorge Frederico Schrepel"	Jd. Europa
CEI 26 "Luiz di Sanctis"	Central Parque
CEI 27 "Profª Christina dos Reis"	Vila Barão
CEI 35 "Maria Ondina Sares Vial Brunetto"	Jd. Itanguá II
CEI 41 "Antonio Fratti"	Jd. Maria Eugênia
CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner"	Cajuru
CEI 50 "Prof. Alípio Guerra da Cunha"	Jd. Ipiranga
CEI 54 "Sonia Aparecida Machado"	Bairro dos Morros
CEI 58 "Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro"	Jd. Maria do Carmo
CEI 59 "Eugênio Leite"	Brigadeiro Tobias
CEI 62 "Monsenhor Antonio Simon Sola"	Parada do Alto
CEI 63 "Reynaldo D'Alessandro"	Alto da Boa Vista
CEI 64 "Joana Simon Sola" / Vinc. CEI 34 "Alberto Grosso"	Vila Rica
CEI 67 "Maria das Graças A.P. Nardi"	Vila Barão
CEI 69 "Profª Esther Bueno de Camargo Nascimerto"	Jd. Ipiranga
CEI 71 "Profª Yolanda Prestes Neder"	Jd. Nova Esperança
CEI 72 "Profª Sulei Gazzolli Campos"	Aparecidinha
CEI 73 "Matilde Gavin"	Vila Formosa
CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"	Pq. das Laranjeiras
CEI 76 "Menino Jesus"	Mineirão
CEI 78 "Ettore Maragoni"	Vila Sabiá
CEI 81 "Edith Del Cístia Santos"	Parque São Bento
CEI 83 "Maria Carmem Rodrigues Sacker"	Jd. Lena (Éden)
CEI 84 "Osmar de Almeida"	Jd. São Guilherme

**VICE DIRETOR**

Nome da Escola	Bairro
EM."Ary de Oliveira Seabra"	Cajuru
EM."Basílio da Costa Daemon"	Paineiras
EM."Benedicto José Nunes."	Parque Esmeralda
EM. "Flávio de souza Nogueira"	Jd. Ferreira
EM."Hélio Rosa Baldy"	Jd. São Guilherme II
EM. "Inez Rodrigues Cesarotti"	Jd. Bonsucesso
EM. "José Mendes"	Jd. Hungarês
EM. "Julica Bierrenbach"	Jd. Cruzeiro do Sul
EM. "Léa Edy Alonso Saliba"	Jd. Marcelo Augusto
EM. "Maria de Lourdes Martins Martinez"	Jd. Santa Bárbara
EM. "Maria Ignez Figueiredo Deluno"	Mineirão
EM. "Norma Justa Dall" Ara"	Parque Vitória Régia
EM. "Oswaldo de Oliveira"	Jd. Jatobá (Éden)
EM."Oswaldo Duarte"	Jd. Wanel Ville II
EM. Tereza Ciambelli Gianini"	Nova Sorocaba
EM."Walter Carretero"	Conj. Habitacional Ana Paula Eleutério

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO  
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL



Secretaria da Cidadania

**CMAS**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 32319-1920**  
**E-mail: [cmas.sorocaba@gmail.com](mailto:cmas.sorocaba@gmail.com)**

**Editais**

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os dispositivos da Lei nº 5036 de 27/11/1995, alterada pela Lei nº 9248/2010, vem a público informar as candidaturas e votantes habilitados para a assembleia de escolha dos sete membros titulares e sete suplentes da sociedade civil para o biênio 2011/2013:

**Candidatos:**

1. Aline Ferreira de Lima – AMAS
2. Andréia Batista Monteiro – Associação Educacional e Beneficente Refúgio
3. Cecília Helena Carneiro Bastos – APADAS
4. Eremita Angelica Gomes da Silva Nunes – CISPAS
5. Floripes Gomes Cardozo Curto – Ação Comunitária Inhayba
6. Heitor Beranger Junior - Bethel
7. Josefa Matias de Oliveira – Centro Social São José
8. Laiane Tavares da Mota – Associação Crianças de Belém
9. Márcia de Jesus Bastos Binelli – Banco de Olhos de Sorocaba
10. Maria de Lourdes Paula Silva – Associação Bom Pastor
11. Luciana Mira dos Santos – Grupo Cidadania Reviver da Terceira Idade
12. Paulo Roberto Mortari – Associação Criança
13. Sandra Machado de Freitas – COESO
14. Silvia Janaina Moral – Esquadrão Vida
15. Vanderlei da Silva - SOS

**Votantes:**

1. Ana Lucia Berenger - Bethel
2. Antonio Galdino de Barros – Lar São Vicente de Paulo
3. Archimedes Alvarenga da Silva – SOS
4. Cecília Teixeira Zaccharias – Casa do Cirineu
5. Claudia Corrêa Consani – CRAMI
6. Denise Cristina Magrini de Souza – Centro Social São José
7. Diego Moraes Garcia – BOS
8. Elisabete Antonia Pires Silva – Centro de Integração da Mulher
9. Flávia Elizabeth Oliva de Moraes Paes – Associação Crianças de Belém
10. Iris Regina Ramos de Sales – Esquadrão Vida
11. Jakeline Oliveira Silva Leite – Vale da Benção
12. Janete Fabiana de Lima – COESO
13. Jeane Pereira de Lima Collaço - AMAS
14. João Paulo Corrêa – Guarda Mirim
15. José Bernardo da Silva – Comunidade Kolping
16. José Carlos Milan – Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba
17. José Renato de Proença – TRANSDORESO
18. José Osvaldo Gonçalves - AMDE
19. Júlio César Gonçalves Batista – Associação Pró-Reintegração da Criança
20. Luciana Suemi Matumoto – Grupo Cidadania Reviver – Jd. São Marcos
21. Luiz Antonio Gomes da Silva – CISPAS
22. Márcia Cristina Neubauer Montenegro Duarte – Associação Pró-Ex
23. Maria Cleide Rodrigues – Associação Educacional e Beneficente Refúgio
24. Maria Cristina Pereira Swensson – OPAI
25. Maria Regina de Carvalho Medeiros – Oficina Céu Azul
26. Marli Aparecida Taraborelli – APADAS
27. Marília Rebuá Rodrigues de Freitas – Casa das Mães e da Crianças
28. Odete Antonio – Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi
29. Olga Maria Buso Bukman – AFISSORE
30. Renata Ferreira da Silva - UNIONG
31. Rosalina Aparecida dos Santos Bucoff – Associação Obra do Berço
32. Santi Uten Gambacorta Filho – Casa do Menor
33. Solange Aparecida Fogaça – Associação Bom Pastor
34. Vanessa Cristina Machado – Ação Comunitária Inhayba

A apresentação dos candidatos será dia **06 de Outubro de 2011**, das 09h as 10h na sede do CMAS, sito na Rua Santa Cruz – 116 - Centro.

A assembleia de escolha será das 10h15 as 11h15, no mesmo local.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2011.

Reinaldo Yassuo Hashimoto  
Presidente da Comissão Eleitoral

**CMAS**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3219-1920**  
**E-mail: [cmas.sorocaba@gmail.com](mailto:cmas.sorocaba@gmail.com)**

**EDITAL DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO – CMAS**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA** torna público, que em reunião do dia 08 de Setembro de 2011 **concedeu inscrição sob nº 120 a UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG**, CNPJ/MF sob nº 09.605.466/0001-95, com sede nesta cidade de Sorocaba (SP), na Avenida Dr. Eugênio Salerno – 100 – Centro - Cep. 18.035-430, para que produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 08 de Setembro de 2011.

Reinaldo Yassuo Hashimoto  
Presidente do Conselho



## Secretaria de Esportes

### CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL “Veterano da 2ª Divisão”

#### Circular nº 058/11

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSAO AUTOMÁTICA na rodada do dia 17/09 (sábado)**, no referido campeonato, conforme segue:

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1761	Aparecido de Jesus Ferreira Machado	SOROCABA I FC/DROG. N. SRA LOURDES/S BENTO

**ATENÇÃO:** *Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.*

Sorocaba, 15 de setembro de 2011.

**Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos



## Secretaria da Saúde

### Área da Vigilância em Saúde Seção de Controle de Zoonoses Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por terem contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 22.522/2011  
Nome: Gumercindo Antonio Graciano  
Endereço: Antonio Gatto da Fonseca, nº 280 - Vitória Régia II  
Auto de Imposição de Penalidade nº 119  
Motivo: Acúmulo de lixo em residência e quintal.

Processo: 23.302/2011  
Nome: Nerli e Silva - ME  
Endereço: Atanázio Soares, nº 1.370 - Vila Carol  
Auto de Imposição de Penalidade nº 120  
Motivo: Manter garrafas com coleções líquidas, folhas de coqueiro e outros, propiciando proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 22.815/2011  
Nome: Eplastic Com. de Materiais Plásticos Ltda  
Endereço: Estrada do Laureano, nº 540 - Éden  
Auto de Imposição de Penalidade nº 121  
Motivo: Acumular materiais inservíveis e manter material reciclado sem a devida organização.

Processo: 22.816/2011  
Nome: Irene Ortega Lopes  
Endereço: Júlio de Mesquita, nº 43 - Brigadeiro Tobias  
Auto de Imposição de Penalidade nº 122  
Motivo: Acumular lixo e inservíveis no quintal de sua residência, e recicláveis sem organização ao tempo.

Processo: 22.521/2011  
Nome: Catulino Caldas da Silva  
Endereço: Washington Pensa, nº 519 - Jardim Casa Branca  
Auto de Imposição de Penalidade nº 123  
Motivo: Manter criação de coelhos com falta de higiene, muitas fezes e forte odor de urina, restos de legumes e verduras espalhadas.

Processo: 22.523/2011  
Nome: Odoir Moreno Maturana  
Endereço: Dr. Luiz Mendes de Almeida, nº 2.650 - Vila Espírito Santo  
Auto de Imposição de Penalidade nº 124 (reincidência)  
Motivo: Armazenar peças automotivas e sucatas com coleções líquidas.

Sorocaba, 13 de Setembro de 2011

Consuelo Taciana Wanderley Mattiello  
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda  
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

### Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro Tel. 3339-9230/3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 7.408/11  
Claudio Tatsuo Kubo - ME  
Lanchonete  
Av. Bandeirantes, 204 - Brigadeiro Tobias  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000334-1-3

2-Processo nº. 10.972/00  
Center Cestas Sorocaba Ltda  
Depósito de produtos alimentícios  
R. Jose Roberto Moncayo, 203 - Jd. Moncayo  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

3-Processo nº. 31.183/10  
Lucilene Dutra Ribeiro - ME  
Minimercado com açougue, padaria e confeitaria.  
R. Pedro José Bicudo, 62 - Jd. Nilton Torres  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000114-1-0

4-Processo nº. 20.521/10  
Peres Romero e Irmão Ltda ME  
Merceria  
R. Cervantes, 555 - Além Ponte  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000113-1-2

5-Processo nº. 30.270/10  
L. F. Rodrigues Bar - ME  
Bar  
R. Salvador Milego, 700 - Jd. Vera Cruz  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000335-1-0

6-Processo nº. 10.508/11  
Luiza Tokiko Kuraoka Tutiya  
Atividade odontológica  
Av. Moreira César, 458 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000524-1-8  
Renovação Licença Raio X - Validade: 08/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000523-1-0

7-Processo nº. 15.960/11  
Marcus Guilherme Mattos Ferreira Santos  
Atividade odontológica  
R. Mons. João Soares, 203 - 1º Andar - Sl. 01 - Centro  
Segunda Via de Licença de Funcionamento  
Deferido

8-Processo nº. 15.961/11  
Marcus Guilherme Mattos Ferreira Santos  
Atividade odontológica  
R. Mons. João Soares, 203 - 1º Andar - Sl. 02 - Centro  
Segunda Via de Licença de Funcionamento  
Deferido

9-Processo nº. 13.723/11  
Maria Helena Mendes Fernandes Amorim  
Atividade odontológica  
R. José Francisco Lacerda, 156 - S. 04 - Vl. Leão  
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000526-1-2

10-Processo nº. 13.346/11  
Geraldo Pássaro  
Atividade odontológica  
R. Mons. João Soares, 99 - S. 01 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000313-1-3

11-Processo nº. 19.330/11  
Clínica Odontológica Dr. Mauro Moreno Ltda  
Atividade odontológica  
R. Vol. de Sorocaba, 08 - Centro  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS  
Motivo: Desativado  
Deferido

12-Processo nº. 19.209/11  
Andre Luis Schimidt de Carvalho  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia  
Av. Presidente Kennedy, 45 - Jd. Paulistano  
Abertura de livro de 02 (dois) livros com 100 (cem) folhas cada, para fins de registro de radiografias.  
Deferido

13-Processo nº. 15.013/11  
T. A. Montoro - ME  
Comércio varejista de artigos de ótica  
R. Mons. João Soares, 232 - Centro  
Licença Inicial Estab. - Validade: 05/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000358-1-5

14-Processo nº. 7.401/11  
Érica Araujo da Conceição  
Atividades Veterinárias  
Av. Independência, 5032 - S.B. - Éden  
Licença Inicial Estab. - Validade: 25/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-750-000012-1-0

15-Processo nº. 17.085/11  
Officer Sport Comercial Ltda - EPP  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Av. Izoraida Marques Peres, 401 - Lj. 18/19 - Pq. Campolim  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/09/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000245-1-1  
16-Processo nº. 10.631/11  
Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda  
Atividades de fisioterapia  
R. Cláudio Manoel da Costa, 244 - Vl. Boa Vista  
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000022-1-6

17-Processo nº. 19.351/11  
Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba  
Atividade de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Av. Gal. Carneiro, 1136 - Cerrado  
Alteração de Responsabilidade Legal de Antônio Carlos Ribeiro  
Deferido

18-Processo nº. 22.269/11  
Instituto de Patologia e Citologia de Sorocaba Ltda  
Laboratórios de anatomia patológica e citológica  
R. da Penha, 1123 - Centro  
Alteração de Razão Social  
Deferido

19-Processo nº. 15.054/11  
Ápice - Ortopedia e Traumatologia Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Av. Dr. Eugênio Salerno, 387 - Térreo - Vl. Sta. Terezinha  
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de procedimentos radiológicos.  
Deferido

20-Processo nº. 9.132/11  
Pré - Natalis Clín. Gine. Obst. Drª Érica A. Rodrigues Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Washington Luiz, 1265 - Jd. América  
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/06/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000582-1-1

21-Processo nº. 17.111/11  
Reabilitar Fisioterapia Progressiva Ltda ME  
Atividades de fisioterapia  
R. Jorge Caracante, 406 - Vl. Haro  
Isenção de Licença de Funcionamento  
Deferido

22-Processo nº. 12.344/11  
Renato Antônio Acorsi  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Br. de Cotegipe, 598 - S. 01 - Mangal  
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001418-1-0

23-Processo nº. 13.702/11  
Nadja Soraia Santana Silva  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Abrão Mahuad, 108 - S. 08 - Jd. Faculdade  
Licença Inicial Estab. - Validade: 16/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001607-1-7  
24-Processo nº. 11.332/11  
ZF do Brasil Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Conde Zeppelin, 1935 - Eden  
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001220-1-7

25-Processo nº. 24.856/08  
Sales e Ferreira Machado Ltda ME  
Restaurante e lanchonete  
Av. Afonso Vergueiro, 1766 - Box 202B/203 - Trujillo  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000336-1-8

26-Processo nº. 14.337/11  
Kátia Regina Dias  
Atividade odontológica  
Av. Paraguai, 999 - Barcelona  
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000195-1-8

27-Processo nº. 7.872/08  
Daniela Rodrigues  
Atividade odontológica  
Av. Itavuvu, 2720 - Cedrinho  
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000140-1-0  
Renovação Licença Raio X - Validade: 22/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000141-1-7

28-Processo nº. 12.811/11  
Márcio Domingues da Silva Sorocaba ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Pça. Comend. Nicolau Scarpa, 53 - S. A. - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000238-1-7

29-Processo nº. 15.826/11  
M. S. M. Galhardo Cepil Drogaria Ltda EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Quinze de Novembro, 136/140 - Centro  
Alteração de Razão Social  
Deferido

30-Processo nº. 20.037/10  
Vicente Carlos Rinaldo Junior Drogaria - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 700 - Sl. 01 - Jd. São Guilherme II  
Licença Inicial Estab. - Validade: 05/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000350-1-7

31-Processo nº. 9.118/11  
Drogaria Itavuvu Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 2649 - Jd. Sta. Cecília  
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000308-1-3

32-Processo nº. 28.627/10  
José Fábio Cruz Farmácia ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Vidal de Oliveira, 32 - Pq. das Laranjeiras  
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000076-1-7

33-Processo nº. 18.924/11  
Bio Fórmulas Sorocaba Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
R. Dom Antonio Alvarenga, 18 - Centro  
Alteração de Endereço  
Indeferido

34-Processo nº. 5.146/11  
Amaral e Silva Cosméticos Ltda ME  
Cabeleiros  
R. Maria Ap. Pessutti Milego, 250 - Lj. 02 e 03 - Pq. Campolim  
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS

Deferido nº CEVS 355220501-960-000020-2-0

35-Processo nº. 10.456/11  
Cia Piratininga de Força e Luz  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Prof. Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, 25 - Jd. Romilda  
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000224-1-1

36-Processo nº. 12.314/11  
J. A. Cepil & G. Tenor Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Independência, 4799 - Éden  
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000158-1-4

37-Processo nº. 8.454/11  
Senne & Senne Serviços Médicos Ltda  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.  
R. Pedro de Oliveira Neto, 68 - 2º e 3º Andar - Jd. Panorama  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

38-Processo nº. 12.850/11  
Drogaria Santana Sorocaba Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Aparecida, 405 - Vl. Santana  
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000051-1-8

39-Processo nº. 9.474/11  
Adriana Helena de Araújo Drogaria - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Walter Luiz D'Avila, 18 - Central Parque  
Licença Inicial Estab. - Validade: 11/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000352-1-1

40-Processo nº. 11.348/11  
M. S. M. Galhardo Cepil Drogaria Ltda EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Quinze de Novembro, 136/140 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000102-1-9

41-Processo nº. 15.827/11  
M. S. M. Galhardo Cepil Drogaria Ltda EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Quinze de Novembro, 136/140 - Centro  
Alteração de Responsabilidade Legal  
de José Alberto Cepil  
Deferido

42-Processo nº. 12.362/11  
DDL Dedetizadora Ltda  
Controle de pragas urbanas  
R. Olavo Bilac, 265 - Vl. Santana  
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-812-000003-1-0

43-Processo nº. 2.317/11  
Thiago de Carvalho Ramos - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Orestes Angelo Colo, 385 - Jd. São Marcos  
Licença Inicial Estab. - Validade: 31/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000357-1-8

44-Processo nº. 12.863/11  
L.M. Caramanti & Cia Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz  
Alteração de Razão Social  
Deferido

45-Processo nº. 18.922/11  
Bio Fórmulas Sorocaba Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. São Francisco, 28 - Jd. Sta. Rosália  
Alteração de Responsabilidade Legal  
de Juliana Carazzatto Meneguesso  
Deferido

46-Processo nº. 18.923/11  
Bio Fórmulas Sorocaba Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. São Francisco, 28 - Jd. Sta. Rosália  
Alteração de Razão Social  
Deferido

47-Processo nº. 18.852/11  
Drogasil S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. São Paulo, 1363 - Além Ponte  
Solicitação  
Indeferido

48-Processo nº. 31.662/10  
Drogasil S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. da Penha, 418 - Centro  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Andreia Oliveira Cardoso  
Deferido

49-Processo nº. 18.982/11  
Caramanti & Caramanti Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Américo Figueiredo, 882 - Jd. Simus  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Raquel Ferrari Monteiro  
Deferido

50-Processo nº. 15.992/11  
Caramanti & Caramanti Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Américo Figueiredo, 882 - Jd. Simus  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Raquel Ferrari Monteiro  
Deferido

51-Processo nº. 15.993/11  
L. M. Caramanti & Cia  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Walter Luiz D'Avila, 18 - Central Parque  
Licença Inicial Estab. - Validade: 11/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000352-1-1

52-Processo nº. 21.661/11  
Drogaria São Paulo S.A.  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. São Bento, 203 - Centro  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Sandra Hitomi Abe  
Deferido

53-Processo nº. 19.247/11  
Drogaria São Paulo S.A.  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Barão de Tatuí, 428 - Jd. Soares  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Indeferido

54-Processo nº. 15.868/11  
Drogaria São Paulo S.A.  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Barão de Tatuí, 428 - Jd. Soares  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Elcio França Moreira  
Deferido

55-Processo nº. 22.787/11  
Drogaria São Paulo S.A.  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 154 - Vl. Olímpia  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Gisele Klarosk Menezes  
Deferido

56-Processo nº. 23.131/11  
Alfarma Sorocaba Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Américo Figueiredo, 2734 - Sl. 03 - Julio de Mesquita Filho  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
de Eliane Barbosa de Souza  
Deferido

57-Processo nº. 17.172/11  
L.M. Caramanti & Cia Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Camila Cristina Camargo Jardim  
Deferido

58-Processo nº. 22.384/11  
Phito Comércio de Medicamentos Ltda EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
R. Sta. Clara, 162 - Centro  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Paulo Romero Sanches Filho  
Deferido

59-Processo nº. 22.778/11  
E J Andrade Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Abraham Lincoln, 195 - Jd. dos Estados  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Elson Fontes Garcia  
Deferido

60-Processo nº. 23.184/11  
Phito Comércio de Medicamentos Ltda EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
R. Sta. Clara, 162 - Centro  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
de Vanessa Moia Martinez  
Deferido

61-Processo nº. 14.637/11  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Antônio Carlos Comitre, 580 - Pq. Campolim  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
de Elisabete Sampaio Pena  
Deferido

62-Processo nº. 14.639/11  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Antônio Carlos Comitre, 580 - Pq. Campolim  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Sacha Carolina Resta  
Deferido

63-Processo nº. 21.069/11  
Drogaria Acacia de Sorocaba Ltda EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Cel. Nogueira Padilha, 731 - Além Linha  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Antonio Marcos Correia

Deferido

64-Processo nº. 17.759/11  
Drogaria Amaral Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Mons. João Soares, 221 - Centro  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Sheila Freitas de Oliveira  
Deferido

65-Processo nº. 22.320/11  
Drogaria Amaral Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Mons. João Soares, 221 - Centro  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
de Andreia Albuquerque Pereira  
Deferido

66-Processo nº. 7.541/10  
Cavicchioli & Cruz Farmácia de Manipulação Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
R. Emygdia Campolim, 89 - Pq. Campolim  
Abertura de Livro  
indeferido

67-Processo nº. 8.719/11  
Endocárdio Clínica Médica Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Washington Luiz, 458 - Jd. Emília  
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/08/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001125-1-8

68-Processo nº. 22.089/11  
José de Moraes Rosa - ME  
Comércio varejista de laticínios e frios  
R. Adão de Brito, 56 - Vl. Leopoldina  
Cancelamento de AI nº 7928/AJ de 05/08/2011  
Motivo: Vício de lavratura

Em 15/09/11

Conselho Taciana Wanderley Mattiello  
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwitz  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional



Secretaria da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO  
INEXIGIBILIDADE

PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO RELACIONADOS À ÁREA DE OFTALMOLOGIA – PROJETO OLHAR BRASIL

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, Chamamento Público para contratação de interessados em oferecer atendimento em unidade móvel especializada na área de oftalmologia no município de Sorocaba, com remuneração de acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses do SUS – **Tabela SUS**.

- OBJETO
  - O presente chamamento tem por objetivo, contratar interessados em prestar atenção básica ocular (aférisão da pressão intraocular e exame de fundo de olho para detecção de glaucoma e retinopatias) e realizar exames oftalmológicos voltados especificamente para a prescrição de óculos, a crianças matriculadas na Rede Pública do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) do município de Sorocaba;
  - Os serviços a serem contratados correspondem ao Grupo 03 – Procedimentos clínicos, Subgrupo 03 – Tratamentos clínicos (Consulta especializada em Oftalmologia), definidos pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela SUS) - 03.03.05.012-8 - CONSULTA OFTALMOLÓGICA - PROJETO OLHAR BRASIL (vide item 5 do anexo)
  - Os interessados deverão disponibilizar todos os materiais e mão-de-obra necessários para a perfeita execução do objeto;
  - Os serviços serão contratados por 03 (tres) meses, a partir da assinatura do contrato, e poderão ser prorrogados, a critério das partes, mediante a legislação em vigor;
  - O atendimento aos usuários do SUS contempla todas as atividades e serviços correlacionados e necessários à prestação da assistência à saúde a ser contratada;
  - Os serviços contratados serão remunerados pelos valores unitários constantes na **Tabela SUS** em vigor na data da realização dos serviços;
  - Todos os prestadores que comparecerem ao presente Chamamento e forem declarados habilitados, serão contratados para integrar a rede de serviços de saúde da SMS;
  - A distribuição de procedimentos por prestador dar-se-á pela divisão do número necessário de consultas, de acordo com o número de credenciados e sua respectiva capacidade, seguindo critério territorial da CONTRATANTE;
  - As condições de pagamento serão de acordo com a Portaria MS/GM 3.478 de 20/08/1998, considerando ainda que o prazo estipulado será contado, também, a partir da data de entrega da nota fiscal, pelo prestador, referente aos serviços prestados.

2. DA PARTICIPAÇÃO  
2.1. Os interessados em participar do presente chamamento, integrantes ou não da rede de serviços complementares do SUS, deverão apresentar a documentação endereçada à Secretaria da Saúde de Sorocaba, em envelope lacrado, contendo na parte externa e frontal os seguintes dizeres:  
À SECRETARIA DA SAÚDE DE SOROCABA

INEXIBILIDADE N. 77/11 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO RELACIONADOS À ÁREA DE OFTALMOLOGIA (OLHAR BRASIL)

INTERESSADO:

CNPJ:

2.2. A abertura de envelopes ocorrerá no dia 26/09/2011 às 09:00h, na sala de Licitações - Andar Térreo – Paço Municipal. Os envelopes deverão ser entregues na Secretaria de Saúde – SES/UAC – 1º andar do Paço Municipal, situado à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.141, até as 08:45h, da mesma data. Dentro do envelope, deverão estar cópias dos documentos a seguir relacionados:

2.2.A. Apresentação

- Especificação clara dos serviços oferecidos;
- Razão Social, nome fantasia, CNPJ, telefone, fax e e-mail do proponente;
- Ficha de cadastro no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES;
- Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas;

· Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

· Cópia dos documentos do responsável legal. **(autenticada)**

2.2.B. Regularidade Jurídica

· Registro Comercial, no caso de empresa individual; **(autenticada)**

· Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **(autenticada)**

· Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; **(autenticada)**

· Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir. **(autenticada)**

2.2.C. Regularidade Fiscal e Econômico-Financeira

· Inscrição Municipal;

· Cartão do CNPJ;

· Certidão Negativa de débitos junto à União, Receita Federal, ao INSS, ao Estado **(autenticada)** e ao Município **(autenticada)**;

· Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

· Certidões Negativas de falência e concordata **(autenticada)**.

2.2.D. Regularidade Técnica

· Certificado de Registro no Conselho Regional respectivo **(autenticada)**;

· Documentos que comprovem a responsabilidade e a capacitação técnica do responsável técnico **(autenticada)**;

· Declaração de disponibilidade de funcionários e equipamentos para a perfeita realização dos serviços;

· Declaração dos proprietários, administradores ou dirigentes de que não ocupam cargo ou função de chefia ou confiança no SUS;

2.3. Serviços Ofertados

· Proposta com o quantitativo de cada procedimento a ser ofertado ao SUS mensalmente (vide item 5 do Anexo I);

· Declaração de capacidade de realização dos itens ofertados;

· Declaração de capacidade para registro informatizado das solicitações de procedimentos e dos relatórios gerenciais solicitados pela SMS.

2.4 Os documentos deverão ser apresentados na mesma ordem da solicitação.

2.4.1 Todas as páginas devem estar numeradas com algarismos arábicos e rubrica do responsável legal;

2.4.2 As certidões que não tiverem prazo de validade devem ter data, não superior, a 90 (noventa) dias.

### 3. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Serão considerados habilitados para a vistoria técnica os interessados que apresentarem a documentação solicitada neste Edital;

3.1.A. Que não forem declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, Estados ou dos Municípios, pelo Órgão que o expediu.

3.2. Os candidatos habilitados receberão vistoria técnica da Secretaria Municipal da Saúde e VISA;

3.2.A. Deverão apresentar nesta vistoria, Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária e relação dos equipamentos e funcionários que serão disponibilizados para a prestação dos serviços, fornecendo cópias dos mesmos.

3.3. Serão considerados aptos para a contratação os habilitados que forem aprovados na vistoria técnica e que atenderem todos os requisitos referentes ao item 3.1 e 3.2;

3.4. Durante a vigência do contrato, os contratados serão avaliados pelos órgãos competentes (Auditoria, Vigilância Sanitária, etc.) para verificação da continuidade da prestação de serviços, levando em consideração o perfeito atendimento a todos os itens do contrato.

3.4.A. As fiscalizações e auditorias poderão ocorrer a qualquer tempo à CONTRATADA, que deverá facilitar o acesso às instalações e documentos relativos aos serviços.

### 4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação dos interessados serão considerados os seguintes critérios:

· Atender integralmente as normas SUS, e qualquer norma federal, estadual e/ou municipal quanto à regularidade do serviço prestado, em especial:

o Portaria MS/GM 1.034 – 05-05-2010 e suas alterações

o Portaria 2.616/98 – 12/05/1988 - Anexos IV e V

o Lei 9.605/98 – 12/02-1998

o Resolução-RDC 35 – 16/08/2010

o Resolução CONAMA 283 – 12/07/2001

o Norma NBR 10.004-ABNT

o Lei 6.437 – 20/08/1977

o Lei 8666 - 21/06/2011

o Lei complementar 101 - 04/05/2000

· Aceitar os preços praticados pela Tabela SUS;

· Estar constituído como pessoa jurídica;

· Estar em dia com suas obrigações fiscais;

· Estar devidamente inscrito nos órgãos de regulamentação, fiscalização e controle das esferas competentes (CRM, CNES, Prefeitura Municipal de Sorocaba, etc.), discriminando todos os profissionais do serviço;

· Realizar, efetivamente e com qualidade os procedimentos contratados, submetendo-se a avaliação do serviço próprio da CONTRATANTE se necessário;

· Os procedimentos deverão ser realizados conforme agenda elaborada pela CONTRATANTE e de acordo com a capacidade da CONTRATADA;

· Em caso de interrupção do serviço a contratada deverá comunicar a contratante com noventa dias de antecedência, independente do motivo; e se este prazo não for respeitado estará sujeita a multas;

· Cumprir as exigências do Anexo I; e

· Se submeter ao Regimento Interno da Ouvidoria da Saúde (Anexo II), atendendo ao decreto 18.038 de 12/01/2010 e suas alterações posteriores. O prestador deverá, quando da assinatura do contrato, designar responsável pelas respostas aos municípios que protocolarem sugestões, reclamações ou elogios referentes aos serviços prestados.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1. Analisada a documentação para verificação do cumprimento das exigências do Edital, com respectiva publicação e após análise da vistoria técnica, a Secretaria da Saúde – Área de Planejamento e Gestão – APG divulgará os habilitados, por meio de publicação de ato específico no Jornal “Município de Sorocaba”.

5.2. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação prevista no item acima, ficando nesse período, autorizada vista ao seu processo, na SEAD/DLP.

5.3. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

5.4. O recurso será protocolado na SEAD/DLP, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor.

5.5. Somente o representante legal do interessado poderá interpor recursos.

5.6. Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

5.7. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

5.8. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação.

5.9. Ao recurso não será conferido efeito suspensivo.

### 6. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Será efetivada a contratação dos interessados cujos nomes constarem no Edital de Homologação.

6.2. Para o ato de contratação, os interessados habilitados constantes no Edital de Homologação devem, sob pena da perda da vaga em proveito de outros serviços, apresentarem-se na data e horário estabelecidos em notificação ou convocação.

6.3. O prestador que vier a ser credenciado se submeterá às normas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à realização dos serviços prestados, a fim de garantir o bom atendimento aos usuários do SUS.

6.4. As normas na íntegra, formas de contratação, valores a serem pagos pelos serviços prestados, fonte dos recursos financeiros, fluxo de atendimento, bem como direitos e deveres das partes serão definidos no Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado.

6.5. Os instrumentos de contratação serão firmados em conformidade com o disposto neste Edital e demais normas do SUS, sem prejuízo de outras exigências ajustadas pelas partes, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

6.6. Toda contratação só poderá ser concluída após prévia vistoria técnica às instalações do habilitado para verificação das condições para prestação dos serviços;

6.7. O prestador de serviço que vier a ser contratado por força do presente Chamamento Público deverá iniciar suas atividades a partir da publicação do extrato do contrato ou a critério da Secretaria Municipal de Saúde na defesa do interesse público.

6.8. Na ocorrência de vacância por desistência, não comparecimento no prazo indicado em convocação, denúncia, ou qualquer outra forma de rompimento contratual e, sendo necessária a contratação de prestadores de serviços na área de atendimento, as vagas poderão ser preenchidas a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

### 7. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO E DA CONTRATAÇÃO E DA AVALIAÇÃO GERAL

7.1. A Secretaria Municipal de Saúde realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de avaliações periódicas, visitas, auditorias, comunicações escritas e outras atividades correlatas; os relatórios de intercorrências deverão ser anexados à documentação do credenciado.

7.2. O credenciamento e a contratação inicial terão validade de 04 (quatro) meses; e poderão ser renovados, a critério das partes e mediante legislação vigente, ficando a renovação condicionada ao bom cumprimento das obrigações contratadas, e interesse do prestador em manter o atendimento e os serviços ajustados, em conformidade com as determinações legais e administrativas em vigor. Serão levadas em conta, resultados de eventuais avaliações técnicas dos serviços prestados, além das informações originadas de eventuais auditorias. As avaliações poderão ser repetidas a qualquer momento durante a vigência do contrato, onde serão considerados:

· Padrões de conformidade em relação à capacitação técnica, gestão da atenção à saúde, gestão organizacional e nos atendimentos;

· Indicadores de desempenho;

· Satisfação do usuário com relação ao atendimento, qualidade do serviço, entre outros;

· Pareceres da Ouvidoria da Saúde e do Programa Escola Saudável, entre outros.

### 8. DAS PENALIDADES:

Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil Brasileiro, a Administração poderá impor à contratada, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções:

8.1. A inobservância de cláusula ou obrigação constante no CONTRATO a ser celebrado, ou de dever originado de norma legal ou regular pertinente, autorizará a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ou seja:

8.1.A. Advertência;

8.1.B. Multa no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento da execução dos serviços, incidente sobre o valor total do contrato, até a data do efetivo adimplemento, até o limite de 10 (dez) dias corridos

8.1.B.1. A multa será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

8.1.C. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 dias pelo descumprimento a qualquer cláusula.

8.1.D. Decorridos os dez dias previstos nos itens 8.1.2 a 8.1.3, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total;

8.1.E. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.F. Sem prejuízo das sanções previstas no item 8.1, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI.

8.1.G. O contrato poderá ser rescindido se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da mesma Lei.

8.1.H. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.1.I. A aplicação das penalidades supra mencionada não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

8.1.J. Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral. A critério da PREFEITURA, na ocorrência de multa, o valor poderá ser descontado dos valores a serem pagos.

### 9. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

9.1. O presente processo de Chamamento Público poderá ser revogado por razões de interesse público ou da Administração, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Chamamento, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento.

10.2. Cada parte, na execução do processo de credenciamento, deve arcar no âmbito de suas respectivas responsabilidades, com toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória, não possuindo o credenciado qualquer vínculo empregatício com a SMS.

10.3. A inobservância, em qualquer fase do processo de credenciamento, por parte do interessado, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, será caracterizada como desistência, implicando sua exclusão do certame.

10.4. A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.5. É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar as informações e os resultados disponíveis na SMS ou divulgadas no Jornal do Município.

10.6. Não serão fornecidas informações por telefone quanto à habilitação no processo de credenciamento, bem como não serão expedidos atestados, cópias de documentos certificados ou certidões relativas à habilitação, valendo para tal fim os resultados publicados no Jornal do Município.

10.7. O Secretário Municipal de Saúde poderá editar Resoluções complementares versando sobre prorrogação de prazos e alteração dos Anexos deste Edital.

### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos financeiros correrão por conta de dotação, a saber: 11.01.00 10.301.1001.2865 339039 05.300.39.

Sorocaba, de Agosto de 2011.

DR. ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO I

Este documento tem por objetivo informar às instituições candidatas a prestação de serviços relacionados à área de oftalmologia a crianças matriculadas na Rede Pública do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) do município de Sorocaba, as expectativas desta quanto à qualidade do serviço a ser adquirido, a forma de participação no evento, o processo de escolha das participantes e a forma de ressarcimento, conforme é detalhado a seguir.

Poderão participar do evento todas as entidades que dispuserem dos serviços solicitados e estiverem interessadas em integrar o Sistema Único de Saúde - **SUS** no Município de Sorocaba.

### 1. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 Os prestadores dos serviços ora ofertados, deverão encaminhar para a Área de Planejamento e Gestão à Saúde (APGS) da Secretaria da Saúde – SMS (1º andar do Paço Municipal); para fins de faturamento e revisão dos procedimentos realizados; **a guia de encaminhamento**, que deve conter os dados da CONTRATADA (Nome, Endereço, Telefone, Código do CNES), dados da Unidade Requisitante (Nome e CNES), identificação do paciente (Cartão SUS, RG, Nome, Telefone, Idade, Data de Nascimento), Sexo, Endereço completo, Código do IBGE do Município e Estado), identificação do serviço realizado (data da solicitação, tipo de atendimento) devidamente preenchido;

1.1.1. No impresso Guia de Referência, no espaço para Contra Referência, deverá ser anotada pelo profissional que acompanhou o paciente, a síntese de sua ficha clínica. Essa síntese deverá conter os dados de identificação do paciente. O paciente (ou responsável) assinará a Guia após realizada a consulta;

1.1.2. Esses impressos deverão ser encaminhados a DPG/UAC até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, junto a um Ofício com os dados dos pacientes atendidos para futura conferência.

1.2 Em nenhuma hipótese e sob nenhuma forma, a contratada poderá divulgar cadastros e arquivos referentes às unidades públicas, aos profissionais municipais e aos usuários do SUS a que vierem ter acesso;

1.3 A supervisão será realizada por Equipe da SMS designada para tal fim;

### 2. DA VISTORIA E AVALIAÇÃO

2.1 A CONTRATADA ficará sujeita a qualquer tempo a vistorias técnicas realizadas pela SMS/APG/UAC às suas instalações.

### 3. DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA ÁREA FÍSICA

3.1. A manutenção de equipamentos e da área física é de competência da Unidade Prestadora de Serviços, a ser contratada, sem ônus adicionais para a SMS.

3.2. As instalações devem ser mantidas em perfeito estado de limpeza, com garantia de insumos necessários ao atendimento.

### 4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. Na contratação, um quantitativo de procedimentos será estabelecido, para cada unidade contratada, como teto, e poderá ser readequado se verificada a existência de demanda reprimida ou a necessidade de expandir a capacidade de determinada oferta, mediante justificativa do gestor municipal e em conformidade com a disponibilidade financeira do **SUS** no Município. Será respeitada para cada unidade contratada, sua capacidade máxima de oferta.

4.2. A SMS poderá realizar vistorias em qualquer época, emitindo novos pareceres, sempre que julgar necessário, sendo que, se a partir das vistorias concluírem-se, por pareceres de avaliação físico-funcional ou técnica, que o atendimento aos requisitos é desfavorável, a unidade contratada será obrigada a corrigir as irregularidades encontradas, em prazo a ser determinado pela SMS, por ocasião da verificação.

4.3. O parecer desfavorável poderá acarretar sanções previstas no contrato, a serem aplicadas pela SMS de acordo com o grau de não conformidade constatado, cuja reincidência ou persistência poderá resultar em rescisão do contrato.

4.4. As contratadas ou conveniadas deverão manter seus registros contábeis atualizados na forma da lei, para fins de acompanhamento e avaliação dos recursos obtidos com a prestação de serviços ao **SUS**.

### 5. DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS

5.1. O quadro abaixo indica a estimativa mensal de procedimentos. Esses números são somente orientadores, visto que a produção dependerá da demanda gerada nas unidades do município.

Lote 01	Cód. SUS	Procedimento	Qtde. Mensal Estimada	Valor Unitário
0303050128	Consulta Oftalmológica – Projeto OLHAR BRASIL		1667	R\$ 14,29

Obs. Essas quantidades poderão ser alteradas conforme necessidade.

### 6. DO PAGAMENTO

6.1 Os valores a serem pagos são os da Tabela SUS vigente no mês de prestação do serviço, e ocorrerá da seguinte forma:

6.1.1 A **CONTRATADA** deverá entregar ao Programa Escola Saudável (PES) diariamente, a lista com o nome dos atendidos contendo os dados necessários para que o PES realize a digitação do faturamento da produção realizada, e outros documentos que o PES julgar necessários, de acordo com cronograma previamente estipulado. O PES se encarregará de proceder à execução dos itens abaixo:

- Encaminhar arquivo de faturamento por e-mail, gerado por programa oficial do Ministério da Saúde (BPA magnético), constando a prévia de faturamento;
- Outros documentos / arquivos que a **PREFEITURA** julgar procedentes quanto ao faturamento/auditoria.

6.1.2 A **PREFEITURA**, por sua vez, revisará e processará os arquivos e documentos recebidos da **CONTRATADA** e do **PES**, para depois encaminhá-los ao órgão federal responsável pelo pagamento, observando, para tanto, as diretrizes e normas emanadas pelo próprio Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde, nos termos das respectivas competências e atribuições legais;

6.1.2.1 As contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados através de inconsistências referentes ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; serão analisadas para as correções cabíveis, devendo ser reapresentadas no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

6.1.2.2 Em todos os casos, é resguardado o direito de defesa e resposta/esclarecimentos à **CONTRATADA**.

6.1.3 Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas por culpa da **PREFEITURA**, esta garantirá à **CONTRATADA** o pagamento no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver, no pagamento seguinte, mas ficando o Ministério da Saúde exonerado do pagamento de multas e sanções financeiras;

6.1.4 As contas rejeitadas quanto ao mérito serão objeto de análise pelos órgãos de avaliação e controle do SUS;

6.1.5 A **PREFEITURA** efetuará o pagamento do valor apurado até o 7º dia útil, após o recebimento dos recursos do **Fundo Nacional de Saúde**, a conclusão do faturamento junto ao Ministério da Saúde e apresentação de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pelo Decreto Municipal 18.720 de 25/11/2010 e conforme Portaria da Secretaria das Finanças (SEF) nº 01 de 01/12/2010; emitida pela **CONTRATADA**; e encaminhada juntamente com as cópias de recolhimentos de todos os encargos trabalhistas do mês de prestação de serviços - cópia da folha de pagamento e comprovantes de depósito de salário dos funcionários, guias quitadas de FGTS, INSS, contribuições sindicais e outras obrigações patronais; guias de recolhimentos de outros impostos - PIS, COFINS, CSLL, IR, ISS – devidamente quitadas.

## ANEXO II

REGIMENTO INTERNO - Ouvidoria da Saúde

DO ATENDIMENTO AO CLIENTE

I- Para a Ouvidoria da Saúde o cliente externo será denominado de cidadão usuário SUS e o cliente interno será o servidor

público da saúde.

II - Todo e qualquer profissional da saúde, tenha ele contato direto ou indireto com o cidadão usuário SUS ou com o próprio servidor público da saúde, deverá assumir uma postura de compromisso para com o mesmo, demonstrando efetiva preocupação e afeto. O cidadão usuário SUS deve receber, além do atendimento e do serviço em si, atenção, cortesia, simpatia e comunicação adequadas, proporcionando assim um atendimento humanizado, aliado à qualidade nos serviços. O cidadão usuário SUS deve ser ouvido e ter a sua resposta, efetivando assim o controle social.

III – A abertura de um canal de escuta ao servidor público da saúde.

### DA NECESSIDADE DO CIDADÃO USUÁRIO SUS

I - O que todo ser humano espera é atenção, afeto e resultados práticos que melhorem seu viver. O cidadão usuário SUS busca um atendimento de excelência e com resolutividade, ou seja, um serviço que supra e até supere suas expectativas.

### DA NECESSIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO DA SAÚDE

I - O servidor público da saúde carece de um canal de abertura para democraticamente poder externar sua opinião, o que o levará conseqüentemente a uma atuação mais motivada, além de levar os gestores a conhecer os problemas da Secretaria de Saúde na ótica de quem atua nos processos finalísticos, ou seja, de quem está na ponta do sistema.

### DOS OBJETIVOS DA OUVIDORIA

I - Ampliar a participação do cidadão usuário do SUS e do servidor público da saúde por meio da escuta, da análise e do retorno às suas manifestações;

II - Possibilitar a avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria da Saúde, produzindo relatórios gerenciais que subsidiem o gestor na tomada de decisões na busca da melhoria da gestão;

III - Estreitar os laços no relacionamento entre o cidadão usuário SUS com a Secretaria da Saúde, como um todo, através de um canal direto de comunicação que seja democrático, profissional e principalmente humano, independente, autônomo e ético, preservando-se o sigilo que a atividade requer. O mesmo deve ocorrer com os servidores públicos da saúde;

IV - Conquistar a credibilidade e a lealdade do cidadão usuário SUS e dos próprios servidores públicos da saúde para com a Secretaria de Saúde, transformando críticas em oportunidades de melhorias;

V - Dar oportunidade ao servidor público de expor suas idéias, críticas e demais questões que possam resultar em melhorias.

VI – Subsidiar o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento de políticas públicas de saúde no município.

### DOS DIREITOS DA OUVIDORIA

I - Requisitar dos diversos setores as respostas dentro do prazo determinado;

II - Promover, sempre que necessário reuniões entre os setores acionados juntamente com o Secretário de Saúde para discussão das questões apresentadas pelos cidadãos ou servidores públicos da saúde e incentivar a Secretaria a desencadear melhorias na gestão;

III - Recomendar às instâncias superiores (Secretários de Governo e Planejamento e de Saúde), e ao Conselho Municipal de Saúde para que estes acionem, se for o caso, outras instâncias como: Secretaria de Negócios Jurídicos, Provedoria e Diretoria das instituições prestadoras de serviços SUS, Promotora Pública, CREMESP, COFFITO, CREFITO, Comissões de Ética, entre outras), sempre que necessário;

### DOS DEVERES DA OUVIDORIA

I - Seguir este Regimento na íntegra;

II - Ser imparcial, não colocar opiniões nem modificar questões apresentadas;

III - Utilizar a comunicação lateral para agilizar o andamento do processo;

IV - Respeitar toda e qualquer pessoa preservando sua dignidade e identidade;

V - Informar ao Sr. Prefeito, aos Secretários de Governo e Planejamento e de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, através de relatório de fechamento mensal todas as ocorrências registradas no período;

VI - Acompanhar o desenrolar do processo de trabalho até sua finalização;

VII - Realizar visitas às Unidades de Saúde, bem como plantões e audiências, sem aviso prévio, buscando inclusive uma proximidade maior com o cidadão usuário SUS e com o servidor da saúde.

### DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS

Reclamação e Sugestão

I - A ouvidoria registra a reclamação e sugestão do cidadão usuário SUS e do servidor público da saúde em formulário próprio, encaminha por meio eletrônico ao Secretário da Saúde e ao Diretor de Área do setor acionado na ocorrência, para ciência e, à chefia do setor correspondente para as providências necessárias;

II - O prazo máximo para a devolução das respostas da reclamação ou sugestão à Ouvidoria é de 10 (dez) dias úteis a contar da data do envio do e-mail. Recebida a resposta a Ouvidoria dispõe de 24h para dar o retorno ao cidadão usuário SUS;

a) - Havendo necessidade de um prazo maior, com a devida justificativa, deverá ser solicitado no formulário e enviado à Ouvidoria. Esta prorrogação poderá ser feita por no máximo mais 10 (dez) dias úteis. Deverão ser respeitados os prazos legais das Comissões de Ética das categorias profissionais.

III - O não cumprimento dos prazos estabelecidos e a falta de resposta do setor acionado levarão à comunicação ao Senhor Secretário de Saúde e, se for o caso, posteriormente às instâncias superiores, para as providências necessárias;

IV - Após ciência, o chefe/Diretor do setor acionado deverá descrever no campo específico, a ação adotada a fim de solucionar o problema reclamado ou verificar a viabilidade da sugestão feita pelo cidadão usuário SUS ou pelo servidor público da saúde;

V - As ocorrências geradas pelo cidadão usuário SUS que utilizou os serviços contratados pela Secretaria da Saúde, serão encaminhados à Unidade de Avaliação e Controle e as dos serviços prestados pelo Estado e pela União serão encaminhados, respectivamente, à DRS – Direção Regional de Saúde e ao Ministério da Saúde;

### Elogio

I - A Ouvidoria registra o elogio no mesmo formulário utilizado para registrar reclamação e sugestão;

II - O retorno ao cliente é imediato, sendo permitido neste caso, que a Ouvidoria agradeça ao cidadão em nome da Administração Municipal;

III - A Ouvidoria encaminha por meio eletrônico ao Secretário de Saúde e ao Diretor de Área do setor acionado na ocorrência e à chefia do setor correspondente, para ciência;

IV - Envia também por meio eletrônico ao Secretário de Recursos Humanos, o qual encaminhará carta de agradecimento em nome do Senhor Prefeito e do Secretário de Saúde ao setor ou servidor público elogiado, carta esta que poderá ser afixada em quadro de avisos da Unidade;

V - Não há necessidade de prorrogação de prazo neste caso;

VI - Após ciência, o Secretário de Recursos Humanos informará no campo específico data do envio da carta de agradecimento ao setor/servidor público da saúde, para o encerramento do processo de trabalho.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A ouvidoria deve atender ao cidadão usuário SUS ou o servidor público da saúde pela internet, formulário, carta e pessoalmente;

II - O Diretor de Área deverá comunicar formalmente à Ouvidoria o nome do responsável substituído em caso de sua ausência ou das chefias ligadas a sua Diretoria;

III - O setor acionado deverá levantar toda a documentação necessária para responder à ocorrência;

IV - Denúncias ou reclamações anônimas serão aceitas e avaliadas;

V - Em paralelo ao atendimento às ocorrências, serão feitas nas Unidades pesquisas de satisfação do cidadão usuário SUS;

VI - Todos os fatos não especificados neste Regimento serão submetidos à análise do Ouvidor e solucionados de acordo com suas peculiaridades;

VII - Este regimento será revisto num período de 90 (noventa) dias após a implantação da Ouvidoria e enviado ao Conselho Municipal de Saúde.

Este Regimento fica fazendo parte do Decreto nº 16015, de 24 de janeiro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 156/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 156/2011 – CPL nº 2249/2011**, destinado a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA PARA SEBOE. Sorocaba, 14 de setembro de 2011. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 85/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 85/2011 – CPL nº 1750/2011**, destinado a FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Sorocaba, 12 de setembro de 2011. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 185/2010 – CPL nº 2636/2010**, destinado a CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA O SAMU. Sorocaba, 14 de Setembro de 2011. **Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.**

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este **Pregão Presencial nº 118/2011 – CPL nº 1801/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 12 de Setembro de 2011. **Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo** CPL nº 0028/2007 – Convite nº. 006/2007.  
**Objeto:** Prestação de serviços de hospedagem via web para sistema DIPAM.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em **20/03/2007**, prorrogado por 3 (três) meses, a partir de 20/06/2011 até 19/09/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** SPLICENET – Serviços de acesso á internet LTDA.  
Valor: R\$ 18.520,95 (Dezoito Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Noventa e Cinco Centavos)  
Sorocaba, 20 de junho de 2011.

**CLARICE ORTIZ MARTINS**  
Seção de Gestão de Contratos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo** CPL nº 0247/2010 – Convite nº. 182/2010.  
**Objeto:** Prestação de Serviço de Desenvolvimento de Sistemas de Aprovação de Projetos de Obras/Gestão Eletrônica.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em **01/03/2011**, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 01/09/2011 até 31/12/2011 para utilização de saldo contratual, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN Sorocaba, 01 de setembro de 2011.

**CLARICE ORTIZ MARTINS**  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 296/2011  
**ASSUNTO:** Dispensa nº. 214/11; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Para Atendimento à Mandado Judicial. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **CONTRATADAS:** ARP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 238,20 (Duzentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos); CIRURGICA MAFRA LTDA **Valor** R\$ 24.248,60 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos); DROGARIA SANTANA SOROCABA LTDA **Valor** R\$ 85.547,72 (Oitenta e Cinco

Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos); ELY LILLY DO BRASIL LTDA **Valor** R\$ 4.506,24 (Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos); P.H. DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Valor** R\$ 14.856,00 (Quatorze Mil Reais e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais); PHITO FORMULAS FARMÁCIA DE MUNIPULAÇÃO **Valor** R\$ 58.377,00 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais); R.A.P. APARECIDA COM. MEDICAMENTOS LTDA **Valor** R\$ 8.967,20 (Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

**MILTON RIBEIRO PALMA**  
Secretário da Saúde

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 2601/2011  
**ASSUNTO:** Dispensa nº. 1716/11; **OBJETO:** Aquisição de Leite Fluido Tipo “C” para Abastecimento das Unidades da Saúde, Devido Interrupção Temporária no Fornecimento pelo Programa “Viva Leite”. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA. **Valor:** R\$ 6.120,00 (Seis Mil, Cento e Vinte Reais).

**ADEMIR HIROMU WATANABE**  
Secretário da Saúde

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**PROCESSO:** CPL nº. 751/2007  
**MODALIDADE:** CP nº 40/2007  
**OBJETO:** DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
**ASSUNTO:** Fica o contrato celebrado em 02/02/2009, aditado em 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento) do valor inicial do contrato, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba  
**CONTRATADA:** PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA  
**VALOR:** R\$ 191.492,00 (Cento e Noventa e um Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)

**Clarice Ortiz Martins**  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

**PROCESSO:** CPL nº. 0380/2011.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2011.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS “DR. DJAIR ÍSCARO”.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA  
**CONTRATADA:** AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
**VALOR:** R\$ 207.460,00 (DUZENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).  
**DOTAÇÃO:** 110100.3.3.90.30.11.10.301.1009.2039.

**REGINA CÉLIA CANHADA**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

**PROCESSO:** CPL nº. 1431/2011  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO AO SERVIÇO DE CONSOLIDAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE DE SEGURANÇA ENDPOINT ANTISPAM.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.  
**CONTRATADA:** COMBINA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.  
**VALOR:** R\$ 259.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).  
**DOTAÇÃO:** 50100.3.3.90.39.94.04.122.7007.2400.

**REGINA CÉLIA CANHADA**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

**PROCESSO:** CPL nº. 1612/2011  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2011.

**OBJETO:** DESTINADO À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL “TEOTONIO VILELA.”

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.  
**CONTRATADA:** MONICA GOVINDA LIPPAROTTI ME.  
**VALOR:** R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).  
**DOTAÇÃO:** 180100.3.3.90.39.59.13.392.3009.2792.

**REGINA CÉLIA CANHADA**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÃO.**

**PROCESSO:** CPL nº.3789/2010  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2010.  
**OBJETO:** DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.  
**CONTRATADA:** BAN MAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA  
**VALOR:** R\$ R\$ 224.836,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais).

**MARIA SUELI ARAÚJO**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

**PROCESSO:** CPL nº. 1804/2011  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE CILINDROS E EQUIPAMENTOS.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.  
**CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.  
**VALOR:** R\$ 292.410,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).  
**DOTAÇÃO:** 110100.3.3.90.39.45.10.301.1009.2039.

**REGINA CÉLIA CANHADA**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

**PROCESSO:** CPL nº. 1089/2011.  
**MODALIDADE:** Convite nº. 98/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ O TERRITÓRIO JOVEM DO BAIRRO JOÃO ROMÃO.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba.  
**CONTRATADA:** DIRETA SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME  
**VALOR:** R\$ 112.725,41 (Cento e Doze Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos).  
**DOTAÇÃO:** 190100.4.4.90.51.99.04.122.4014.1599

**DENISE HELENA MOLINA**  
Seção de Licitações.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.**

**PROCESSO:** CPL n.º 000009/11  
**MODALIDADE:** Dispensa n.º 08/11  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DESTINADAS À CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba.  
**CONTRATADAS:** “OSSEL ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL DE EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA E O.F.E.B.A.S – ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA.

**DENISE HELENA MOLINA**  
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

**PROCESSO:** CPL nº. 0350/2011.  
**MODALIDADE:** TP nº. 019/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO A REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI 62 “MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA”.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.  
**CONTRATADA:** AZZI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**VALOR:** R\$ 382.680,54 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).  
**DOTAÇÃO:** 100400.4.4.90.51.99.12.365.2022.1566.

**DENISE HELENA MOLINA**  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 2176/2011  
**ASSUNTO:** Inexigibilidade 63/2011; **OBJETO:** Contratação de Empresa “JM Ramos Eventos – ME” para apresentação dos músicos Luiz Ayrão, Kiko Zambianchi e Nasi em atendimento as comemorações do aniversário de Sorocaba dentro do projeto “Se liga Sorocaba. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput”, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal com base no art. 26 da mesma Lei. **Contratada:** “JM Ramos Eventos – ME” – **Valor R\$ 48.000,00 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).**

**ANDERSON SANTOS**  
Secretária da Cultura e Lazer

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 2319/2011  
**ASSUNTO:** Inexigibilidade 68/2011; **OBJETO:** Contratação de Emissoras de Rádio do Município Para Veiculação de Matéria Institucional Referente ao Projeto “Se Liga Sorocaba”. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal com base no art. 26 da mesma Lei. **Contratadas:** Sistema Meridional de Rádio Difusão Ltda – **Valor R\$ 1.225,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); Sistema Regional de Rádio Difusão Ltda – Valor R\$ 1.540,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais); Rádio Emissora Vanguarda Ltda – Valor: R\$ 3.995,00 ( Três Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais); Rádio Cacique de Sorocaba Ltda – valor: R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais); Fundação Cultural Cruzeiro do Sul – Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais); A Melhor Radiodifusão Ltda EPP – Valor R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).**

**ANDERSON SANTOS**  
Secretária da Cultura e Lazer

**EDITAL DE CHAMAMENTO CPL 2676/2011**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Saúde - SES, torna público, para conhecimento dos interessados, Chamamento Público para contratação de interessados em oferecer atendimento em unidade móvel especializada na área de oftalmologia no município de Sorocaba, com remuneração de acordo com a Tabela SUS. Os interessados em participar do presente chamamento, integrantes ou não da rede de serviços complementares do SUS, deverão apresentar a documentação endereçada à Secretaria da Saúde de Sorocaba – APG/UAC (Paço Municipal – 1º andar), até o dia 26/09/2011, até às 08:45 h. O Edital na Integra poderá ser acessado pelo site: www.sorocaba.sp.gov.br, Editais de Licitação/07 Extratos/aviso; Informações pelo tel. (015) 3238.2430 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes nº 3041. - 1º andar à Secretaria da Saúde de Sorocaba – APG/UAC. Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

**Ademir Hiromu Watanabe**  
Secretário da Saúde

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 80/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 80/2011 – CPL nº 1716/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Sorocaba, 15 de setembro de 2011. **Rosemeire Fantinati – Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 110/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 110/2011 – CPL nº 1889/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA AS COOPERATIVAS DE RECICLAGEM. Sorocaba, 09 de setembro de 2011. **Rosemeire Fantinati – Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 113/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 113/2011 – CPL nº 1945/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE PONTALETES DE EUCALIPTO PARA SEMA. Sorocaba, 15 de setembro de 2011. **Rosemeire Fantinati – Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 122/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homolo-

gado este **Pregão Eletrônico nº 122/2011 – CPL nº 2085/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SES E SEAD. Sorocaba, 15 de setembro de 2011. **Rosemeire Fantinati – Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 153/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 153/2011 – CPL nº 2187/2011**, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS, ENERGIA ELÉTRICA E VOZ DE DIVERSAS SECRETARIAS. Sorocaba, 09 de setembro de 2011. **Rosemeire Fantinati- Pregoeira**

**SEJ**  
**LEIS**

Secretaria de Negócios Jurídicos

(Processo nº 22.401/2011)  
**LEI Nº 9.714, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 416/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda 328, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na forma que segue:

I – 07.01.00 3.3.50.43 8 244 4029 - R\$ 25.000,00 em ação a ser criada denominada EMENDA 328 – subvenção à Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

18.01.00 4.4.50.42.00 13 392 3009, ação 1874 denominada Emenda 328 – auxílio ao Carrasqueiro Clube de Sorocaba, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Parágrafo único. Para atender o disposto no *caput* deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 19 de Agosto de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 078/2011.  
PA nº 22.401/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 328 ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, foi destinada a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao Carrasqueiro Clube de Sorocaba, a título de auxílio.

Ocorre que a referida entidade, de cunho cultural, não apresentou Plano de Trabalho para a utilização dos recursos provenientes de emendas parlamentares dentro do prazo de 30 (trinta) dias da publicação do Decreto nº 19.136, de 27 de abril de 2011, que concedeu o auxílio, não mais sendo possível a realização do repasse.

Assim, tem o presente Projeto, o objetivo de transferir os recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 328 ao orçamento de 2011, à Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias, para implantação e desenvolvimento de seus projetos na área de assistência social.

A Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal através da Lei nº 1894, de 23 de dezembro de 1976.

Os recursos provenientes da Emenda Parlamentar serão utilizados pela Congregação para implementar o Projeto desenvolvido e mantido pela entidade e denominado Recanto Esperança do Menor, que tem por objetivo atender crianças em situação de grande vulnerabilidade social, em horário oposto ao escolar, com atividades esportivas, lúdicas, culturais e artísticas.

A estrutura do projeto e a fidelidade da Mantenedora com a vida, possibilitam à criança uma infância mas saudável e protegida das drogas e da violência, através do desenvolvimento de suas potencialidades.

O recanto Esperança do Menor, tem sua demanda encaminhada pela Assistência Social do CRAS da Vila Helena, visto que esta região sofre com a escassez de recursos sociais que supram suas necessidades, portanto o CRAS seleciona os casos mais prementes, enviando para a entidade as famílias e crianças para atendimento, já que a mesma faz parte da rede social que auxilia no trabalho da Assistência Social de Sorocaba.

O objetivo geral é propiciar que a criança em situação de vulnerabilidade social tenha sua infância protegida da violência, das drogas e prostituição, através da inclusão social e do resgate da valorização da família, do conhecimento, da arte, esporte e cultura.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se de no regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município e, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. Altera Emenda Congregação São Bento Irmãs Missionárias

(Processo nº 22.514/2011)  
**LEI Nº 9.715, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 417/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 396 do Vereador Izídio de Brito Correia, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na forma que segue:

I – 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 - R\$ 40.000,00 em ação a ser criada denominada EMENDA 396 auxílio ao GRASA - Grupo de Apoio Contra o Alcool e Drogas Santo Antônio.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4321 denominada Emenda 396 – subvenção ao GRASA – Grupo de Apoio Contra o Alcool e Drogas Santo Antônio, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo único. Para atender o disposto no *caput* deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 19 de Agosto de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-079/2011  
PA nº 22.514/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 396 ao orçamento de 2011 – Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010 - , de autoria do Nobre Vereador Izídio de Brito Correia, foi destinada a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a título de subvenção, ao GRASA – Grupo de Apoio ao Combate à Droga e ao Alcool Santo Antônio, para implantação e manutenção de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Ocorre que o GRASA – Grupo de Apoio ao Combate à Droga e ao Alcool Santo Antônio está necessitando da referida verba para aquisição de um veículo, visando à melhoria do atendimento aos usuários inseridos em seus programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Assim, o presente Projeto, tem por objetivo alterar a destinação da verba proveniente da emenda 396, de subvenção para auxílio.

Fundado em abril de 1995, o GRASA – Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Alcool Santo Antônio, é uma entidade sem fins lucrativos, que surgiu por iniciativa de dois dependentes em recuperação, os quais com a colaboração de voluntários resolveram ajudar outras pessoas. Em 13 de julho de 1999, foi legalmente constituído, sendo reconhecido como entidade de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 6.183, de 26 de junho de 2000.

Há quatorze anos, o GRASA assumiu a difícil tarefa de ajudar dependentes químicos a deixar o uso e abuso das drogas e reintegrá-los à sociedade, como cidadãos produtivos e com princípios espirituais. Paralelamente, assumiu também o compromisso de orientar os familiares, de maneira a auxiliá-los a enfrentar a doença, por meio de grupos de partilha.

Há cerca de seis anos, com a experiência adquirida no tratamento de adultos, aqui chamados de dependentes químicos, e de seus familiares, aqui chamados de codependentes (doença desenvolvida pelos familiares dos dependentes químicos), a entidade sentiu-se motivada a desenvolver o tratamento de crianças e adolescentes familiares dos dependentes em tratamento na Casa da Solidariedade. Nascia assim o GRASINHA, nome graciosamente dado pelas famílias.

9/7-885201-60+51-1102-064-61- TRABO EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

O GRASA realiza um amplo trabalho voltado à prevenção às drogas, em escolas, igrejas e empresas, entre os mais diversos públicos.

Desde sua criação, o Grupo reúne-se todas as quartas feiras no Salão Paroquial da Igreja Santo Antônio e atende cerca de 150 a 200 pessoas por semana, sendo estas, pessoas da comunidade que procuram informações, dependentes químicos, além de familiares. Nesse local são proferidas palestras de cunho educativo sobre drogas, estudos sobre a doença, testemunhos, além de partilha de sentimentos.

O GRASA possui uma média de 100 (cem) atendidos em grupo por semana e o trabalho por ele realizado contribui para a diminuição dos índices de criminalidade ocasionados pelo tráfico e uso de drogas, visando à qualidade de vida de toda a população. Dá ao adolescente e jovem dependente químico de baixa renda, afastado do meio social em que vive, a possibilidade de obter um tratamento especializado, sério e de qualidade.

Para os casos que necessitam de tratamento em regime de internação, o GRASA conta desde 1999 com a Comunidade Terapêutica – Casa da Solidariedade , com capacidade para atender 35 jovens acima de 21 anos e adultos do sexo masculino e, em 2010, inaugurou a Casa da Solidariedade II, focada no atendimento de adolescentes e jovens com faixa etária entre 12 e 20 anos.

Com o objetivo de melhor atender aos adolescentes e jovens no programa de qualificação profissional, o GRASA iniciou a construção de um espaço adequado para desenvolvimento de oficinas de qualificação profissional, necessitando agora adquirir um veículo para melhor realizar o atendimento dos seus assistidos.

Para que seu projeto tenha continuidade, necessita, também, do apoio do Poder Público.

Indubitavelmente, o trabalho desenvolvido pelo GRASA merece reconhecimento e incentivo, para o que é imprescindível a aprovação deste instrumento legal que submetemos ao crivo de Vossas Excelências visando alterar a destinação da verba proveniente da Emenda 396, de subvenção para auxílio.

A finalidade, portanto, é transferir recursos financeiros ao Grupo de Apoio ao Combate à Droga e ao Alcool Santo Antônio - GRASA, para que o mesmo, em contrapartida, tenha condições de adquirir um veículo para implementar seus projetos, de forma a promover e consolidar o pleno exercício da assistência social no Município junto aos adolescentes e jovens dependentes químicos, dando-lhes a oportunidade de aprender um ofício.

Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para sua transformação em Lei, e reiteramos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Solicitamos outrossim, que a análise e deliberação deste Projeto se dê no regime de urgência, conforme permite a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Altera Emenda GRASA aquisição de veículo

9/7-885201-60+51-1102-064-61- TRABO EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Processo nº 2.276/1995)  
**LEI Nº 9.716, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre ampliação do valor do repasse mensal à FUNDEC autorizado pela Lei nº 8.931, de 30 de setembro de 2009, altera a redação do art. 4º da referida Lei e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 422/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado, a partir do mês de abril de 2011, para R\$ 174.166,66 (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), o valor do repasse mensal à FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba, previsto no art. 2º da Lei nº 8.931, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 8.931, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Anualmente, a Prefeitura Municipal fará consignar na Lei Orçamentária uma verba própria, destinada a suprir às necessidades mínimas de operacionalização dos programas da Fundação, nunca inferior ao valor da dotação em moeda corrente repassada no exercício anterior, corrigida monetariamente pelo IPC-A (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), tomando-se por base o mês de abril de cada ano.” (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei nº 8.931, de 30 de setembro de 2009.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação 18.01.00 13 392 3009 2389 3.3.50.43.00 do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 25 de Agosto de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 080/2011.  
Processo nº 2.276/95

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre ampliação do valor do repasse mensal à FUNDEC autorizado pela Lei nº 8.931, de 30 de setembro de 2009, altera a redação do artigo 4º da referida Lei, e dá outras providências.

Como é sabido, através da Lei nº 3.946, de 2 de julho de 1992, a Prefeitura foi autorizada a celebrar convênio com a FUNDEC, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento da cultura e das artes em geral no Município.

Posteriormente foram editadas as Leis de nºs 4.925, de 20 de setembro de 1995, 6.512, de 14 de dezembro de 2001, 6.833, de 28 de maio de 2003 e 7.507, de 29 de setembro de 2005, que ampliaram o valor do repasse mensal à instituição, diante da demanda de suas atividades, voltadas à formação de músicos.

Findo o prazo do convênio, em 2009, através da Lei nº 8.931, de 30 de setembro de 2009, a Prefeitura foi autorizada a firmar novo convênio com FUNDEC e a repassar mensalmente a importância de R\$ 158.400,00 para manutenção e administração da Orquestra Sinfônica Municipal, bem como desenvolver o seu programa de apoio e incentivo aos movimentos culturais e artísticos do Município.

Decorridos dois anos da assinatura do convênio, necessária a atualização do valor do repasse mensal estabelecido no artigo 2º da referida Lei, o que somente é possível através do envio deste Projeto a essa R. Casa de Leis, pois, embora o artigo 4º da mencionada Lei tenha estabelecido que o repasse seria corrigido monetariamente a cada ano, por equívoco, não estabeleceu o índice monetário a ser utilizado para tanto, nos termos estabelecidos pelo artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, o presente Projeto tem por objetivo, atualizar o valor do repasse mensal concedido à FUNDEC através da Lei nº 8.931/2009 e alterar a redação do artigo 4º da mesma Lei, a fim de que nele fique estabelecido o índice a ser utilizado anualmente para a atualização monetária desse valor.

Projeto de Lei nº 25.08.2011/1438 40280156

Justificada, portanto, a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município e, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Aumento Repasse à FUNDEC 2011

(Processo nº 13.632/2010)  
LEI Nº 9.717, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

(Autoriza o Município a celebrar convênio com a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP, visando à prestação de serviços por presos, que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime semiaberto interno na penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" - Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 423/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar convênio com a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, visando à prestação de serviços gerais na área externa da Penitenciária, por até 30 (trinta) presos, ora denominados reeducandos, que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime semiaberto, na Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" - Sorocaba, nos termos da minuta anexa, integrante desta Lei.

Parágrafo único. O Município deverá enviar à Câmara Municipal, mensalmente, relatório que conste.

I – a relação dos reeducandos que trabalharam naquele mês, com as respectivas datas e horários trabalhados;

II – cópias dos comprovantes de pagamento dos salários e dos comprovantes de pagamentos das respectivas apólices de seguro por acidente de trabalho;

III – informações de qualquer ocorrência ou acidente de trabalho que venham a acontecer com os reeducandos durante o período em que estiverem prestando serviço ao Município.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE, sob a rubrica nº 09.01.00 3.3.90.39.00 15.122.5010 em ação nº 2190, denominada manutenção de serviços administrativos, até o valor de R\$ 217.152,00 (duzentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

WILSON UNTERKIRCHER FILHO  
Secretário de Obras e Infraestrutura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, A FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP E A PENITENCIÁRIA "ANTONIO DE SOUZA NETO", VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRESOS QUE SE ENCONTRAM EM CUMPRIMENTO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, EM REGIME SEMIABERTO INTERNO, NA PENITENCIÁRIA "DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO" SOROCABA.

Processo nº 13.632/2010

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob nº ..... situado ..... CEP: ....., neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Doutor VÍTOR LIPPI, doravante denominado CONVENIENTE; e a FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP, doravante CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob nº 49.325.434/0001-50, sediada na Rua Dr. Vila Nova nº 268, Vila Buarque, CEP: 01222-020, na capital do Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Executiva, a Senhora LÚCIA MARIA CASALI DE OLIVEIRA, registrada no RG: sob nº 3.269.896-3, cadastrada no CPF/MF sob nº 044.212.488-00, nos termos do inciso VIII do artigo 22, "caput", do Decreto Estadual nº 10.235/77 e a PENITENCIÁRIA "DR. ANTONIO DE SOUZA NETO", doravante PARTÍCIPE, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no C.N.P.J. nº 96.291.141/0029-80 situada na ....., nº ....., Bairro Aparecidinha, CEP ....., no Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Técnico III, o Sr. Dr. Marcelo Serroni Persike, registrado no RG sob o nº 28.415.263-8 e no CPF/MF sob o nº ....., resolvem firmar o presente instrumento de convênio, que será regido por suas cláusulas e pela Lei Municipal nº ....., Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal 7.210, de 11 de julho de 1984 - Execução Penal -, pela Resolução SAP 053, de 23 de agosto de 2001, com as alterações das Resoluções SAP 014/03, SAP 092/03, Resolução SAP 509, de 11 de dezembro 2006, Resolução SAP 229, de 22 de dezembro de 2007 e pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente convênio abrange a prestação de serviços gerais, por até 30 (trinta) presos, que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade em regime semiaberto interno na PARTÍCIPE, de segunda-feira a sábado, das 08h00min. às 17h00 min., com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, realizando serviços gerais para o Município, dentro da PARTÍCIPE, na seguinte disposição:

Serviço	MOD	MOI	Qtde Máx.	Meses	Valor Mensal	Valor Anual
Reeducando	R\$ 408,75	R\$ 136,25	30	12	R\$ 16.350,00	R\$ 196.200,00
Seguro	R\$ 3,70		30	12	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
Utilização instalações		10%	1.635,00	19.620,00		
	Valores contratuais		R\$ 18.096,00	R\$ 217.152,00		

§1º Durante toda vigência deste convênio, bem como no caso de eventuais prorrogações do mesmo, a CONVENIENTE deverá utilizar mensalmente a mão-de-obra de pelo menos 1 (um) preso.

§2º A tabela de referência dessa cláusula se baseia na Resolução SAP 053, de 23 de agosto de 2001, e será automaticamente atualizada por ocasião do reajuste do salário mínimo, por simples apostilamento.

§3º O valor da coluna MOD (Mão-de-obra direta) será pago ao preso prestador de serviços.

§4º O valor da coluna MOI (Mão-de-obra indireta) será destinado ao rateio para pagamento de presos não abrangidos pelo presente convênio, que executam serviços de benefício comum dentro das dependências da PARTÍCIPE.

§5º A taxa de Mão de Obra Indireta (MOI) corresponde a 25% do salário mínimo vigente.

§6º O trabalhador preso não sofrerá perda da remuneração quando da ausência, por solicitação da PARTÍCIPE ou por doença, comprovada através de atestado, como também, quando da saída temporária, autorizada pelo juiz.

§7º O valor do seguro será de 3,70 por trabalhador preso.

§8º Incidirá a cobrança da percentagem de, no mínimo, 10% (dez por cento), a título de ressarcimento pelo uso das instalações públicas da PARTÍCIPE, conforme quadro da cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A remuneração pela prestação dos serviços mencionados no objeto será medida através do regime de execução de empreitada por preço unitário, com base em cada posto de prestação de serviço.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante acordo entre as partes e manifestação favorável expressa do gerente regional responsável, que considerará a avaliação da execução do ajuste e a conveniência e oportunidade de sua continuidade, documento que instruirá o termo de aditamento do convênio.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONVÊNIO**

Estima-se o valor total do presente convênio com base no objeto, regime de execução e vigência em até R\$ 217.152,00 (duzentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais), correspondendo a um valor mensal aproximado de até R\$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais), conforme tabela da cláusula primeira.

§1º Os recursos financeiros são provenientes da dotação orçamentária sob nº 09.01.00 3.3.90.39.00 15.122.5010 em ação nº 2190, denominada manutenção de serviços administrativos, e serão transferidos e depositados na conta bancária indicada pela CONVENIADA devendo os mesmos serem aplicados exclusivamente na execução do objetivo deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

O valor do presente convênio será reajustado independentemente da assinatura de termo aditivo por ocasião do reajuste do salário mínimo federal.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:**

São obrigações da CONVENIENTE:

- preparar os presos prestadores de serviços com treinamento profissional, se necessário, para que possam desempenhar a contento as funções que irão exercer e, assim, enfrentar o mercado de trabalho quando egressos;
  - fornecer uniforme, ferramental adequado e os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho das referidas funções, orientando e exigindo o uso dos mesmos;
  - designar funcionário para o acompanhamento da execução dos serviços prestados pelos reeducandos;
  - respeitar as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho, garantindo condições de salubridade no ambiente de trabalho;
  - considerar que a frequência do mês competente será compreendida entre o dia 26 do mês anterior e o dia 25 do mês-base, atestando até o primeiro dia útil subsequente de cada mês, através de seu setor responsável e em impresso próprio fornecido pela CONVENIADA, o número de dias efetivamente trabalhados;
  - efetuar o pagamento mensal apurado pela CONVENIADA, com base na planilha de frequência e calculado nos termos da Cláusula 1ª deste, inclusive o valor do seguro acidente pessoal do preso a seu serviço ou demonstrar o recolhimento do valor em apólice de seguro privado, mediante depósito em favor do Banco do Brasil S/A, Agência 1897-X, Conta Corrente nº 13.9520-3;
  - prestar total e imediata assistência ao preso, em caso de acidente, comunicando de imediato e por escrito à PARTÍCIPE para que sejam tomadas medidas cabíveis e necessárias;
  - comunicar, de imediato e por escrito, à CONVENIADA e à PARTÍCIPE, quaisquer anormalidades no procedimento do preso prestador de serviços, tais como ausência injustificada ao local onde presta serviços, atrasos, inadequação ao trabalho, ineficiência e solicitação de dispensa ou saída antecipada;
  - permitir a fiscalização dos diversos órgãos vinculados à Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual e do Trabalho, para que possam exercer a necessária fiscalização dos reeducandos.
- §1º Os pagamentos referidos nesta cláusula deverão ser quitados através de boleto bancário, acrescido dos custos relativos à emissão do mesmo. O boleto será emitido pela CONVENIADA, por intermédio do Banco Brasil, e enviado ao endereço informado pela CONVENIENTE no ato da formalização do Termo de Convênio, obedecendo ao prazo estipulado (até o dia 3º dia útil do mês subsequente ao vencido), sendo que o não cumprimento deste acarretará os encargos previstos na Cláusula Décima.
- §2º No caso de descumprimento de qualquer das obrigações previstas, os responsáveis pela PARTÍCIPE deverão suspender o trabalho do preso até que a irregularidade seja considerada sanada por ela, em comum acordo com a CONVENIADA;
- §3º Decorridos 7 (sete) dias da data de vencimento do boleto bancário sem que tenha ocorrido o pagamento ou a comprovação do mesmo, a CONVENIADA sugerirá a PARTÍCIPE à suspensão dos trabalhos dos presos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTÍCIPE:**

São Obrigações da UNIDADE PRISIONAL:

- Participar do processo de seleção dos presos prestadores de serviços com as habilidades necessárias para preencher os postos de trabalho, e, designar um ou mais funcionários para o acompanhamento da execução dos termos do presente convênio;
- efetuar o pagamento mensal aos presos prestadores de serviços designados para o trabalho, até o 10º dia útil de cada mês seguinte ao vencido, na forma da legislação específica;
- efetuar o rateio do valor repassado pela CONVENIADA, a título de MOI, de acordo com a Resolução SAP nº 53, art. 3º, parágrafo 1º, com as alterações trazidas pelas Resoluções SAP de nº 014/03; 092/03 e 299/07;
- manter os presos prestadores de serviços informados dos valores da remuneração e da data do pagamento;
- encaminhar ao Juízo das Execuções Criminais cópia dos registros dos presos que prestaram serviço e dos dias de trabalho de cada um deles, visando à instrução processual para fins de remição e outros benefícios;
- fornecer aos presos prestadores de serviços a relação dos dias remidos em decorrência do trabalho;
- proceder à substituição dos presos prestadores de serviços, quando necessária, mediante justificativa e ciência das partes, de acordo com a lista de seleção previamente elaborada;
- garantir o acesso dos presos prestadores de serviços aos módulos de trabalho, respeitando-se, o horário de entrada e saída contidos na cláusula Primeira deste convênio;
- garantir o acesso de entrada de matéria-prima fornecida pela CONVENIENTE e a saída de produtos acabados, de forma a não interromper o fluxo de trabalho;
- zelar pela segurança e disciplina nos locais de trabalho.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA**

São obrigações da CONVENIADA:

- processar, após o recebimento do demonstrativo emitido pelo setor responsável da CONVENIENTE contendo os apontamentos relativos à frequência dos presos, o cálculo dos valores a serem pagos, na forma prevista na Cláusula 1ª acima;
- repassar aos responsáveis pela PARTÍCIPE, até o 8º dia útil de cada mês subsequente ao vencido, mediante depósito no Banco do Brasil S/A, Agência 6856-X– C/C 130.030-X , o montante devido, a ser efetuado somente após a identificação por parte da Diretoria de Administração e Finanças, através de sua Superintendência Financeira, do crédito correspondente efetuado pela CONVENIENTE; retendo valor relativo ao seguro de acidentes pessoais sob sua administração;
- fiscalizar o cumprimento da aplicação da Lei de Execuções Penais, especialmente quanto ao valor mínimo mensal de remuneração dos presos prestadores de serviços, fiscalizando o cumprimento das obrigações legais e convencionadas;
- participar, se conveniente, através de seu setor competente, do processo de seleção dos presos prestadores de serviços com as habilidades necessárias para preencher os postos de trabalho;
- efetuar acompanhamento técnico periódico, visando dar suporte à CONVENIENTE e à PARTÍCIPE no desenvolvimento das atividades laborativas dos presos prestadores de serviços, identificando eventuais problemas e propondo solução para os mesmos, registrando em impresso próprio, o qual deverá ser anexado aos autos de que tratam o presente convênio;
- na hipótese de instituição de algum encargo com relação ao trabalho de presos, a CONVENIADA deverá comunicar à CONVENIENTE e, após a anuência deste, proceder às alterações que se fizerem necessárias;
- proceder pagamento e manter atualizada apólice de seguro coletivo de acidentes pessoais para cada trabalhador preso, mediante repasse do valor respectivo pago pela CONVENIENTE.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS TRABALHADORES PRESOS:**

- cumprir a jornada estabelecida;
- ser assíduo e pontual;
- apresentar, quando for o caso, as justificativas para faltas e atrasos;
- seguir as orientações emanadas do representante da CONVENIADA, DA CONVENIENTE E DA PARTÍCIPE;

- apresentar-se ao trabalho em condições adequadas no que se refere à higiene pessoal e à vestimenta;
- zelar pela economia e aproveitamento do material e dos equipamentos sob seus cuidados;
- tratar a todos com cordialidade e respeito;
- cumprir as orientações de segurança e medicina de trabalho, especialmente quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA MULTA MORATÓRIA PELO ATRASO**

Ocorrendo impuntualidade no pagamento devido pela PARTÍCIPE, incidirão sobre a importância devida multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, mais correção monetária, a ser calculada “pro-rata-tempore”, conforme a variação mensal do IPC da FIPE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E DAS PENALIDADES**

A inexecução total ou parcial do presente convênio ensejará a sua rescisão, além das consequências contratuais e legais, na forma estabelecida pelos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 combinados com os artigos 75 a 78 da Lei Estadual nº 6.544/89, incorrendo a parte faltosa nas penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, nas disposições da Lei Estadual nº 6.544/89.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E DA DENÚNCIA**

Este Termo poderá ser aditado a qualquer tempo, em conformidade com o Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Parágrafo único. O presente convênio poderá ser denunciado por acordo entre as partes, ou por uma delas, unilateralmente, justificado, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do andamento das atividades durante esse período.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas deste Termo, não resolvidas administrativamente, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com privilégio sobre qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições deste instrumento, as partes assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sorocaba/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2011

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
CONVENIENTE

\_\_\_\_\_  
PENITENCIÁRIA “DR. ANTONIO DE SOUZA NETO” DE SOROCABA II  
PARTÍCIPE

\_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP  
CONVENIADA

\* Resolução Funap / Direx (mencionada na cláusula 11, do t. de conv.)

FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL

Rua Dr. Vila Nova, 268 - Fone - 259.0932 - FAX: 259.1154 - CEP - 01222-020 - SÃO PAULO/SP  
C.G.C. 49.325.434/0001-50 - Inscr. Est. 109.877.086.119

**RESOLUÇÃO DIREX Nº 158/99**

RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DIREX 155/98 SOBRE APLICAÇÃO DE MULTAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 81, 86 E 87, DA LEI FEDERAL 8666/93 E NOS ARTIGOS 79,80,81 E 82, DA LEI ESTADUAL 6.544/89.

O Diretor Executivo no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8666/93, e nos artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei Estadual 6544/89, rerratifica a Resolução Direx 155/98, que passa a vigorar com a presente redação,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Estabelecer no âmbito desta Fundação, as seguintes normas:

I – Pela recusa injustificada em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou retirar instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, multa de 40% do valor do ajuste.

II – Pelo atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente:

a) Em se tratando de compras e serviços:

1) atraso até 30 dias, multas de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

2) atraso superior a 30 dias, multa de 1,0%, sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

b) Em se tratando de obras e serviços a estas vinculadas, multa de 0,2% sobre o valor da obrigação por dia de atraso.

III – O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos incisos I e II será o valor original reajustado até a data de aplicação da penalidade.

IV – Pela inexecução total ou parcial do ajuste:

a) multa de 10% a 30% devidamente justificada - calculada sobre o valor das mercadorias, serviços ou obras não entregues, ou da obrigação não cumprida;

b) multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

§1º Se a multa for superior ao valor da garantia prestada além da perda desta, responderá o contratado pela diferença que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§2º As disposições dos itens anteriores aplicam-se, também, às aquisições e serviços que, nos termos da legislação, forem realizados com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§3º As penalidades mencionadas nas alíneas “a” e “b”, do inciso IV são alternativas, devendo a administração optar a seu critério, por uma delas.

§4º As normas estabelecidas nesta Resolução deverão constar, obrigatoriamente, em todos os instrumentos convocatórios das licitações e nos demais procedimentos que envolvam compra de bens ou serviços.

§5º A justificativa, como proposto, para fixação do percentual aplicável de conformidade com a alínea “a” será de responsabilidade do gestor do contrato.

Art. 2º As multas previstas nesta Resolução serão corrigidas monetariamente, consoante o maior índice oficial, até a data de seu recolhimento.

Art. 3º Da aplicação das multas previstas na Resolução, caberá recurso no prazo de 05 dias úteis, consoante o disposto no artigo 83, inciso I, alínea “c” e parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.544/89 e no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93

Art. 4º As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui à da outra, exceto a mencionada no §3º, da alínea “b”, do inciso IV, da artigo 1º.

Art. 5º As normas estabelecidas nesta Resolução deverão constar, obrigatoriamente, em todos os instrumentos convocatórios das licitações e nos contratos referentes a fornecimento de bens ou serviços.

Art. 6º As disposições dos itens anteriores aplicam-se, também, às aquisições e serviços que, nos termos da legislação, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1999

FERES SABINO  
Diretor Executivo

Sorocaba, 25 de Agosto de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-081/2011.  
(Processo nº 13.632/2010)

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, o Projeto de Lei que autoriza o Município a celebrar convênio com a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, visando à prestação de serviços gerais, por até 30 (trinta) presos, ora denominados reeducandos, que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime semiaberto, na Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" que realizarão serviços na área externa da Penitenciária.

Há quinze anos, mediante profícua parceria, o Governo do Estado, através do Presídio "Dr. Danilo Pinheiro", órgão da Secretaria Estadual dos Negócios da Administração Penitenciária, e o Município, mantém avenças visando o fornecimento de mão-de-obra, pelo Presídio, para execução de serviços gerais, tais como, limpeza pública, ajardinamento, alvenaria e similares, o que, além de ser de grande serventia para a cidade, possibilita aos presos que cumprem pena restritiva de liberdade em regime semiaberto, no presídio local, a recuperação da cidadania e a reintegração à sociedade.

Intitulado Projeto "Reeducando", o convênio originário foi autorizado pela Lei nº 5.552/98 e, por caracterizar-se como projeto de incontestável relevância social, foi renovado dentro dos limites legais previstos.

Entretanto, surge, neste momento, o interesse de outro grande parceiro em também atuar no projeto: a FUNAP - "Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel", órgão público de amparo ao preso, vinculado a SAP - Secretaria da Administração Penitenciária, que auxilia os presos e egressos dos 144 (cento e quarenta e quatro) estabelecimentos penitenciários do Estado de São Paulo.

Criada em 1976, tem como missão a reinclusão social de presos e egressos do Estado de São Paulo, estimulando o potencial dos mesmos como indivíduos, cidadãos e profissionais, promovendo a articulação entre o setor público, privado, organizações não-governamentais e a comunidade.

Alinhando um planejamento singular para sedimentar ações comuns, a FUNAP atua sempre com o intuito de evitar a reincidência do egresso, auxiliando-o em sua recuperação social e na melhoria de sua condição de vida, através da elevação do nível de sanidade física e moral, mediante a profissionalização e o oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado.

Atualmente, oferece formação profissional e trabalho remunerado aos presos, além de executar Programas de Educação, Cultura, Esportes e Geração de Renda, sendo que todo seu custeio é mantido com recursos financeiros advindos da venda de produtos e serviços elaborados pelos próprios presos.

9/8-208207-63+1-102-094-52- 7483 0700104  
PROTÓTIPO DE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Processo nº 29.927/2010)  
**LEI Nº 9.718, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no Art. 56, da Lei nº 9.413, de 8 de Dezembro de 2010, e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 425/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 6 de setembro de 2011, do início do prazo previsto no Art. 56, da Lei nº 9.413, de 8 de Dezembro de 2010.

Art. 2º É condição para inscrição no Cadastro da Secretaria de Finanças do Município, bem como para emissão de autorização para registro, licenciamento e respectivo emplacamento na categoria aluguel de que tratam os Arts. 2º e 17, respectivamente, da Lei nº 9.413, de 8 de dezembro de 2010, o prévio cadastramento dos interessados junto à URBES - Trânsito e Transportes.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 9.413, de 8 de dezembro de 2010.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FRUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 26 de Agosto de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-082/2011.  
(Processo nº 29.927/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no artigo 56, da Lei nº 9.413, de 8 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

A Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamentou o exercício das atividades dos profissionais de entrega de mercadorias, nos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas, denominado moto-frete, permitiu que os municípios pudessem adotar posturas, no âmbito de suas circunscrições, por meio de regulamentação da referida atividade, situação adotada em Sorocaba através da Lei nº 9.413, de 8 de dezembro de 2010.

Posto isto, a URBES - Trânsito e Transportes disponibiliza por meio eletrônico, o cadastramento de todos os interessados em exercer a referida atividade, no âmbito municipal, com o objetivo de autorizar a prestação desse serviço para todos os interessados que se manifestarem e atenderem plenamente a legislação pertinente ao exercício da atividade de motofrete em Sorocaba.

Ocorre que até o presente momento, as exigências previstas na Lei Federal nº 12.009/2009 e Resoluções do CONTRAN, em específico a de nº 356, de 02 de agosto de 2010, ainda não foram efetivamente aplicadas pelos órgãos ou entidades executivos de trânsito do Estado, com possibilidades de novas prorrogações de prazos para efetiva aplicação, dificultando e impossibilitando a emissão de autorização para circulação nas vias do Município, motivo pelo qual encaminhamos o presente Projeto, visando prorrogar o prazo previsto no artigo 56 da Lei nº 9.413, de 08 de dezembro de 2010, para o cadastramento dos interessados em exercer a referida atividade em nosso Município.

Estando dessa forma, plenamente justificada a necessidade da transformação do presente Projeto em Lei, e na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares, solicitamos que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito de Sorocaba

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL ProrrogaPrazo MOTOFRETE-2

(Processo nº 19.853/2011)  
**LEI Nº 9.719, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Altera a redação da alínea "c", do Inciso I, do Art. 22, da Lei nº 4.994, de 11 de Novembro de 1995, e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 426/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "c", do inciso I, do Art. 22, da Lei nº 4.994, de 11 de novembro de 1995, com redação alterada pelas Leis nº 8.183, de 6 de junho de 2007 e nº 9.695, de 17 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 ...

I - ...

a) ...

b) ...

c) relativos aos serviços de saúde, assistência médica e congêneres, quando prestados por contribuinte prestador de atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS, devidamente comprovado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, exclusive os itens 4.22 e 4.23 da lista anexa, e;

d) ..." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 4.994, de 11 de novembro de 1995 e da Lei nº 6.344, de 5 de dezembro de 2000 e suas alterações posteriores, não alteradas através desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FRUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 26 de Agosto de 2011.

SEJ-DCAO-PL-EX-033 /2011.  
(Processo nº 19.853/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que altera a redação da alínea "c", do inciso I, da Lei nº 4.994, de 11 de novembro de 1995, e dá outras providências.

No início do mês de agosto deste exercício, encaminhamos a essa R. Casa de Leis, Projeto de Lei dispoendo sobre alterações específicas envolvendo matéria tributária, dentre elas alterando a redação do inciso I, do artigo 22, da Lei nº 4.994, de 11 de novembro de 1995, o qual, após aprovado, transformou-se na Lei nº 9.695, de 17 de agosto de 2011.

No entanto, ao alterarmos a redação da alínea "c", do inciso I, do artigo 22, da Lei nº 4.994, de 11 de novembro de 2011, equivocadamente, fizemos constar que os serviços de saúde, assistência médica e congêneres, quando prestados por contribuinte credenciado "pelo" Município ao Sistema Único de Saúde – SUS, exclusivse os itens 4.22 e 4.23 da lista anexa.

Ocorre que o credenciamento de tais contribuintes junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, não é feito exclusivamente pelo Município, mas também pelas demais esferas do Poder Executivo – Estado e União, dependendo da gestão a que está submetido o prestador. Assim, se a gestão do serviço for municipal, caberá ao Município, se estadual, ao Estado e se federal, à União.

Dessa forma justificada a necessidade do envio deste Projeto de Lei a essa R. Casa, visando retificar a redação da referida alínea "c" do inciso I, do artigo 22, da Lei nº 4.994, de 11 de novembro de 1995, para que não restem dúvidas quanto à competência para realizar o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. Altera Lei 9695



SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Nascido na cidade de Salgueiro (Pernambuco), veio para Sorocaba em janeiro de 1970. Casou-se com Teresinha Damasceno Souza no dia 24/12/1970, com quem teve 5 (cinco) filhos, 04 (quatro) homens e 01 (uma) mulher.

Como sapateiro, abriu sua sapataria na Av. Angélica, nº 483 do Bairro Vila Angélica no mês de Agosto de 1970, onde prontamente serviu a comunidade até 1990.

Quando mudou-se para a Rua Francisco Scarpa nº 86, Centro, para poder atender melhor os cidadãos sorocabanos.

Como evangélico na Igreja Assembléia de Deus – Ministério Belém, cooperou como diácono por 38 anos, onde também abriu uma livraria evangélica, para atender a comunidade evangélica. No dia 27 de Julho de 2008, com 58 anos de idade, veio a falecer com problemas cardíacos, deixando com saudades sua esposa e seus filhos.

S/S., 16 de Junho de 2011.

Pr. Luis Santos  
Vereador

**LEI Nº 9.721,  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre denominação de "ENGº ERALDO COUTO CAMPELO" a um viaduto de nossa cidade e dá outras providências).

**Projeto de Lei nº 306/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKO**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "ENGº ERALDO COUTO CAMPELO" o viaduto localizado na Avenida Dr. Américo Figueiredo, sobre o complexo viário Governador André Franco Montoro, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão:

"Cidadão Emérito 1921-2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

Eraldo Couto Campelo nasceu em 23 de maio de 1921 em Recife (PE), filho de João Geraldo Campelo e Emília Couto Campelo. Casou-se com a Sra. Ida Diva Riva Campelo, em 22 de maio de 1948, com quem teve quatro filhos: Cleide Riva Campelo Batistuzzo, Celso Riva Campelo, Eraldo Riva Campelo e Eliana Riva Campelo.

Frequentou o curso ginásial no Instituto Carneiro Leão, em Recife, de 1933 a 1937. Completou o curso colegial no Colégio Oswaldo Cruz, em Recife, de 1938 a 1939, na modalidade de curso conhecido como "Pré-Engenharia", ou "Complementar de Engenharia". Formou-se em engenharia civil na Escola de Engenharia de Pernambuco, atual Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no Recife, em 1941.

Fez estágio na Fábrica Mazda e no Escritório Técnico da General Elétrica S/A, no Rio de Janeiro, de 8 de janeiro a 30 de outubro de 1946, sobre engenharia elétrica e hidráulica, usinas hidrelétricas, usinas termoelétricas, motores, transformadores elétricos e ar condicionado.

Foi professor de Física no curso colegial da Escola Estadual "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque" – Estádio, de março de 1952 a dezembro de 1954.

Leccionou "Saneamento e Higiene" na Escola de Enfermagem Coração de Maria de Sorocaba, na Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), de 1950 a 1963. Foi professor de Ensino Fundamental – professor III, padrão 52-C, nas disciplinas de Mecânica e Ensaios de Laboratório, tendo leccionado na Escola Técnica Industrial Fernando Prestes, em Sorocaba, de 23 de março de 1951 a 2 de outubro de 1979, quando se aposentou. Nesse período foi diretor da Escola Técnica Industrial Fernando Prestes de 2 de dezembro de 1971 a 16 de março de 1972, e assistente do Diretor (vice-diretor) de 2 de agosto de 1971 a 2 de fevereiro de 1973, tendo sido aprovado por concurso, obtendo a classificação em 5º lugar no concurso para ingresso no Ensino Industrial e Agrícola no Estado de São Paulo.

Experiências de Ensino Superior: professor de Sistemas Mecânicos, Estática e Noções de Resistência de Materiais I e II da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba (FATEC), na Universidade Estadual Paulista (Unesp) "Júlio de Mesquita Filho", de 7 de junho de 1971 a 11 de março de 1985, quando aposentou, obteve o título de Professor Pleno em 12 de março de 1982, por ter sido aprovado no concurso "Exame de Suficiência", nas disciplinas de Estática e Resistência de Materiais I e II. Em 1972, projetou e implantou o Laboratório de Ensaios Tecnológicos dos Materiais na referida faculdade.

Professor titular de Materiais de Construção Civil e Laboratório de Ensaios Tecnológicos da Faculdade de Engenharia de Sorocaba (Facens), da Associação Cultural de Renovação Tecnológica de Sorocaba, no curso de Engenharia Civil, a partir de março de 1979.

Títulos e homenagens: Certificado de participação do Ciclo de Conferências sobre Segurança e Desenvolvimento no Brasil, na ADESG, em 31 de março de 1971.

Certificado de Serviços Relevantes prestados à classe, como delegado do CREA – 6ª Região / São Paulo, em 11 de dezembro de 1966.

Diploma por Serviços Relevantes prestados ao Ensino de Tecnologia, outorgado pelas Congregações das Faculdades de Tecnologia de São Paulo e de Sorocaba, datado de 29 de setembro de 1980.

Título de professor emérito da FATEC, conferido pela congregação da faculdade, em 21 de março de 1985.

Homenagem especial, em 3 de março de 1983: seus alunos homenagearam-no, denominando o Diretório Acadêmico da FATEC de Sorocaba "DAECC – Diretório Acadêmico Eraldo

Couto Campelo".

Foi eleito pelos seus pares como representante dos professores plenos, junto à congregação da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, em 1982.

Foi chefe do departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Sorocaba por dois anos.

Fez parte da comissão com o objetivo da criação de uma Faculdade de Engenharia em Sorocaba, passando depois para a criação da Faculdade de Tecnologia, durante dois anos.

Recebeu certificado de agradecimento do Rotary Club de Sorocaba – norte, pelos serviços profissionais prestados graciosamente na construção da Creche "Menino Jesus", no bairro Mineirão, em Sorocaba, durante o ano rotário 81/82.

Recebeu troféu da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba (AEAS), em homenagem como "Reconhecimento e Agradecimento aos Exemplos de Liderança, Trabalho e Espírito de União", oferecidos à referida associação, à Sorocaba e toda região", em reunião festiva realizada em 19 de agosto de 1994.

Em reunião festiva, realizada em 19 de julho de 1996, recebeu troféu da AEAS como homenagem aos 45 anos de fundação da mesma e por ser sócio fundador e ter sido seu presidente por três anos: 1956, 1963 e 1964.

Na solenidade de comemoração dos 20 anos da FACENS, recebeu placa de gratidão, pela cooperação dedicada como professor da faculdade.

Título de Cidadão Sorocabano conferido em 1998 pela Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador Francisco Moko Yabiku. Publicações e palestras proferidas:

Artigo técnico publicado na revista "Técnica-Ciência", nº 4, Recife (PE), sobre "O calor e o ar condicionado", em janeiro de 1948.

Elaborou o Código de Obras da Prefeitura Municipal de Sorocaba, publicado no jornal Folha Popular de Sorocaba, com 631 artigos e 108 folhas, conforme a Lei nº 162, de 18 de agosto de 1950, quando pela primeira vez se estabeleceu o zoneamento do município a obrigatoriedade do recuo nas construções e as exigências nos loteamentos de reserva de 10% para parques e jardins (áreas livres) e 5% para escolas e creches.

Co-autor da apostila sobre "Cimento Portland", datada de 10 de setembro de 1984, da disciplina EC-321, relatórios de construção civil, da FACENS.

Trabalhos apresentados em reuniões dos delegados (engenheiros e arquitetos) do CREA-1966, em São Paulo, durante os 4 anos em que foi delegado, conforme relação abaixo:

Em 9 de julho de 1966, sob o tema da palestra "Critério de fiscalização do CREA e das Prefeituras Municipais nas obras fora do perímetro urbano".

Em 5 de agosto de 1967, sob o tema "Meios positivos para aumentar a participação dos engenheiros e dos arquitetos nas construções e melhorar seu conceito na coletividade".

Artigo publicado na revista "Bases", de julho de 1989, com o título "Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba, sua fundação e suas realizações".

Entrevista dada ao jornal Cruzeiro do Sul sobre "Plano Diretor", em 1969.

Palestras proferidas no Rotary Club de Sorocaba, sobre os seguintes assuntos técnicos:

Em 1º de dezembro de 1950 sobre "Urbanismo e o desenvolvimento de Sorocaba", publicado na Folha Popular de Sorocaba, em 28 de dezembro de 1950.

Em 2 de agosto de 1979, sobre "Metrologia nacional".

Em 21 de setembro de 1995, sobre "Água Potável – Escassez e Desperdícios", publicado no Boletim do Club, nº 3.

Artigo publicado no Boletim nº 2, de 1995, com o título "Árvore, Juventude e Primavera".

Artigo publicado no Boletim nº 4, de 1996, com o título "Calendário – Ano Bissexto".

Artigo publicado no Boletim nº 5, de 1996, com o título "Outono".

Palestra proferida na AEAS, em 8 de novembro de 1952, com o tema "Dia do Urbanismo", publicada no jornal Cruzeiro do Sul.

Palestra proferida na Prefeitura Municipal de Votorantim em 8 de novembro de 1970, sobre o tema "Plano Diretor", em comemoração ao Dia Mundial do Urbanismo.

Coordenador e orientador de cursos:

Coordenou, presidiu e proferiu palestras nos cursos de orientação profissional para jovens estudantes nas escolas de Sorocaba, patrocinados pelo Rotary Club de Sorocaba:

Em 27 de outubro de 1990, na ETE Fernando Prestes, para 50 alunos.

Em 20 de novembro de 1993, na ETE Rubens de Faria, para 60 alunos.

Em 30 de agosto de 1994, na Escola Estadual "Prof. Joaquim Isidoro Marins", na Vila Angélica, para 60 alunos.

Em 12 de setembro de 1995, na ETE Fernando Prestes, para 60 alunos.

Atividade profissional antes da graduação (quando era estudante): funcionário do departamento técnico da Diretoria de Saneamento do Estado de Pernambuco no Recife, de 5 de maio de 1942 a 5 de janeiro de 1946, onde trabalhou como topógrafo, desenhista e projetista na construção de Rede de Esgoto e Rede de Água Potável.

Atividade profissional após a graduação:

**LEI Nº 9.720,  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre a denominação de "FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MATIAS - CHICÃO" a uma área de lazer de nossa cidade e dá outras providências).

**Projeto de Lei nº 289/2011 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MATIAS - CHICÃO" a área de lazer localizada na extensão entre a Rua João Correa, margeando o córrego, até a Rua Custódio Luiz Dordetti, no Jardim Los Angeles, seguindo esta mesma margem até a Rua Paschoal Lacava, no Jardim Pacaembu, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1949/2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



### LEI Nº 9.724, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “NEIDE DE BARROS AMARO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

**Projeto de Lei nº 328/2011 – autoria do Vereador NEUSA MALDONADO SILVEIRA**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “NEIDE DE BARROS AMARO” a praça localizada na Rua William Cannavam, esquina com a Rua Juarez Ferreira e a Rua Nelson Figueira, no Parque das Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1942 – 2004.”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### Justificativa:

Neide de Barros Amaro, nasceu em 8 de janeiro de 1942, na cidade de Itapetininga. Buscando novos horizontes, veio para Sorocaba quando ainda jovem. Casou com João Lourival Moreira, com quem teve 8 filhos, sendo 3 homens e 5 mulheres. Divorciou-se, e posteriormente contraiu novas núpcias com Airton Jovino Amaro que era caldeireiro industrial, e criou seus oito filhos.

Morou em vários bairros de Sorocaba, sempre tentando dar uma boa condição de vida para os filhos. Costureira, sempre trabalhou de forma autônoma. Era fiel da congregação cristã no Brasil. Criou os filhos à luz da palavra de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Faleceu em 14 de julho de 2004, após 40 dias de internação, por conta do câncer.

S/S., 30 de junho de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA  
Vereadora

### LEI Nº 9.725, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a denominação de “TEDDY NELSON DE GENARO” a trecho de corredor viário no Município de Sorocaba e dá outras providências).

**Projeto de Lei nº 349/2011 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “TEDDY NELSON DE GENARO” o trecho do corredor viário constante do Mapa 3 – Sistema Viário, integrante do Plano Diretor Físico e Territorial de Sorocaba – que se inicia na confluência das Ruas José Joaquim de Lacerda e Oswaldo Cruz e termina na Rua Neide Aparecida Stancatti Marques, no Jardim Seriema, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1962 -2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

O sorocabano Teddy Nelson de Genaro nasceu em 14 de dezembro de 1962, quando sua família residia na Vila Carvalho. Formou-se pela faculdade de Direito de Sorocaba em 1994.

Em 1982, fundou a gráfica Paratodos, com apenas um funcionário. Teddy fazia, ao mesmo tempo, o papel de administrador, gerente, vendedor e impressor dos produtos. Graças ao seu esforço pessoal – chegou a vender o único carro que possuía para quitar dívidas -, aos poucos foi adquirindo equipamentos modernos e de alta tecnologia, fazendo com que empresa se tornasse, em pouco tempo, uma líder nos serviços gráficos em Sorocaba e região.

Teddy Nelson de Genaro faleceu em 11 de maio de 2011, deixando esposa e quatro filhos, além do exemplo de pai e empresário dedicado.

S/S., 11 de julho de 2011.

José Crespo  
Vereador

### LEI Nº 9.726, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “ZILDA PEREIRA AGUILERA” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

**Projeto de Lei nº 356/2011 – autoria do Vereador EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “ZILDA PEREIRA AGUILERA” um Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Manoel Camargo Sampaio, altura do nº 1.119, Jardim Marcelo Augusto, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1934 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Zilda Pereira Aguilera, filha de Orestes Pereira da Silva e Maria José de Jesus, nasceu em 21 de Abril de 1934, na cidade de Jaboti, Estado do Paraná.

Casou-se no dia 24 de Junho de 1950, com Geraldo Aguilera, e dessa feliz união tiveram 12 filhos: Margarida Aguilera (Costureira), Adilson Aguilera (Aposentado), Ivone Aguilera (Doméstica), Decio Aguilera (Mecânico Lubrificador), Ana Aguilera (Autônoma), Benedito Aguilera (Mecânico Autônomo), João Aguilera (Pedreiro), Mario Aguilera (Agricultor), Luiz Aguilera (Mecânico), Jair Aguilera (Metalúrgico), Verônica Aguilera (Auxiliar de Produção), houve um filho pré-morto: Antonio Aguilera.

Vinte e Sete netos: Christian Aguilera, Daiane Aguilera,

Valquíria Aguilera, Juliana Aguilera, Medelín Aguilera, Tais Aguilera, Eric Aguilera, Wellington Aguilera, Gian Aguilera, Jaíne Aguilera, Igor Aguilera, Adrieli Aguilera, Bruno Aguilera, Adalmir Aguilera, Tatieli Aguilera, Robson Aguilera, Ronaldo Aguilera, Carlos Aguilera, Lorival Aguilera, Genival Aguilera, Emerson Aguilera, Jaqueline Aguilera, Elisângela Aguilera, Anderson Aguilera, Jessica Aguilera, Jeferson Aguilera, Edna Aguilera e também 11 Bisnetos: Jeferson Aguilera, Melissa Aguilera, Nicolas Aguilera, Kinberli Aguilera, Kirtman Aguilera, Sheila Aguilera, Murilo Aguilera, Angélica Aguilera, Patrick Aguilera, Isabela Aguilera.

Natural da cidade de Jaboti, Estado do Paraná veio para cidade de Sorocaba no ano de 1979 e viveu no Jardim Rodrigo. Dedicou toda a sua vida a fazer o bem, sem visar recompensa alguma.

Pessoa muito responsável, solidário possuía uma alma generosa, viveu para servir seus familiares, amigos e semelhantes. No dia 4 de Maio de 2010, veio a falecer deixando muitas saudades aos amigos e familiares.

S/S., 12 de julho de 2011.

Emílio Souza de Oliveira  
Vereador

### LEI Nº 9.727, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “WALTER PINTO RIBEIRO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

**Projeto de Lei nº 117/2011 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “WALTER PINTO RIBEIRO” a Rua 18, localizada no Jardim Residencial Villa do Bosque, que se inicia na Rua 02 e termina em *cul-de-sac*, no mesmo Residencial nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1943 – 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA:

O senhor Walter Pinto Ribeiro, nasceu aos seis dias do mês de novembro do ano de 1943. Filho do senhor Manoel Pinto Ribeiro e da senhora Isabel Rosa Pinto. Ele não conheceu o pai, que faleceu quando ele ainda tinha um ano de idade. Foi criado pelos irmãos mais velhos enquanto a mãe trabalhava para sustentar os seis filhos pequenos..

Começou a trabalhar muito cedo como vendedor. Casou-se duas vezes e desses enlances teve quatro filhos: Wagner, Elaine, Aline e Allan, e duas netas: Izabella e Laís.

Como vendedor foi transferido para a cidade de Praia Grande, no início dos anos noventa. Conheceu Sorocaba quando veio visitar alguns parentes, e desde então decidiu que se mudaria para esta cidade.

No ano de 1994 foi transferido para Sorocaba, onde veio residir no Jardim São Paulo. Por intermédio do senhor Vicente Caetano (in memoriam), ingressou como locutor do Programa Flor do Cafezal na extinta Rádio Clube de Sorocaba, (hoje Rádio Boa Nova), onde permaneceu no comando do programa por um longo tempo.

Alguns anos mais tarde, tornou-se membro da Associação Sorocabana de Imprensa. Paralelamente, continuou atuando com representante comercial em grandes redes de supermercados da cidade e região, tornando-se uma figura muito popular entre os comerciantes do ramo.

Aos sessenta anos descobriu que estava com uma doença muito grave um câncer de estômago, passou por cirurgia e seguiu com o tratamento quimioterápico até ter alta médica.

Após cinco anos do aparecimento da doença, novamente foi acometido por ela, desta vez com maior intensidade. Passou por uma nova cirurgia, mas a doença já havia ramificado outros órgãos. Ficou internado durante dezenove dias até ser vencido pelo câncer.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2009, enlutando os seus familiares e aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do senhor Walter Pinto Ribeiro, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 24 de março de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Vereador

### LEI Nº 9.728, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação “ADÃO CAROLINO” uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

**Projeto de Lei nº 81/2011 – autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ADÃO CAROLINO” a via 5, localizada entre a Viela Santa Catarina e a Rua Benedito Henrique da Costa, no Jardim Itanguá II, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1929 -1992”.

Art. 3º As despesa com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### Justificativa

O presente projeto de lei propõe que a Viela Cinco (5), do bairro Jardim Itanguá II, passe a denominar-se como Adão Carolino.

O Sr. Adão Carolino, filho do Sr. João Carolino e Sra. Carlota Maria, nasceu na Cidade de Botucatu, Estado de São Paulo no ano de 1929; cursou até a 4ª série do ensino fundamental, começou a trabalhar na lavoura aos 12 anos.

Aos 22 anos casou-se com Santina Teixeira Carolina com quem teve 2 filhas, mudou-se para Sorocaba no ano de 1961, no bairro Barcelona, no ano de 1987 passou a morar com sua família no bairro Jardim Itanguá II.

Aposentou-se em 1990 e faleceu no dia 19 de janeiro de 1992 com broncopneumonia, deixando esposa, duas filhas e quatro netos.

A via pública a qual passa a ser denominada Adão Carolino, está localizada no Jardim Itanguá II, bairro recentemente declarado como AEIS – Áreas de Especial Interesse Social para fins de regularização fundiária, onde inclusive reside familiares e amigos do homenageado.

Entendemos, portanto, nobres pares, plenamente justificada a homenagem, com a denominação de uma via pública em nossa cidade, sendo que contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto.

S/S., 21 de fevereiro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY  
Vereador

### LEI Nº 9.731, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “ROBERTO SABADIM” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

**Projeto de Lei nº 233/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ROBERTO SABADIM” as Ruas 101 e 102, do Parque São Bento, que se iniciam na Rua 99 e terminam na Rua 105, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1947 - 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Sorocaba, no dia 17 de novembro de 1947, no bairro Vila Santana. Neto de imigrantes italiano, casou-se em 1975 com Doroti Martins Martins Sabadim e teve 3 filhas: Andréia Sabadim Argentim, farmacêutica bioquímica; Daniela Sabadim, professora bacharel em Matemática e física e Giovana Sabadim, hoje cursando o último ano do ensino médio. Exerceu várias funções na adolescência, contudo foi após o serviço militar que iniciou sua função no comércio de Sorocaba. Foi admitido como balconista na conhecida Livraria Gutierrez e lá trabalhou por 31 anos até se aposentar como Gerente, servindo aos Sorocabanos que compraram por suas mãos dos livros primários aos universitários.

Antes de sua aposentadoria a convite do Sr. João Leite, o presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio de Sorocaba em 1994, iniciou na carreira Sindical.

Participou ativamente em benefícios e auxílio dos empregados no comércio de Sorocaba. Mesmo depois de aposentado suas ações foram voltadas para o comércio, trabalhando ao lado do atual presidente Sr. Ruy Amorim como Diretor de Esportes e Lazer, função que desempenhou até antes do seu falecimento. Diante disso, requeiro apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

S/S, 25 de maio de 2011.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

**LEI Nº 9.732, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “ANA CAROLINA MARTINS ALVES PORTO FORAMIGLIO” ao próprio municipal Espaço Sabe Tudo – Vila Barão e dá outras providências).

**Projeto de Lei nº 283/2011 – autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “ANA CAROLINA MARTINS ALVES PORTO FORAMIGLIO” o próprio municipal Espaço Sabe Tudo, localizado anexo ao CEI 27 “Professora Cristina dos Reis”, entre a Rua Manoel Lourenço Rodrigues e a Avenida Mário Covas, Vila Barão, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1979 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Ana Carolina Martins Alves Porto Foramiglio, filha de Antônio Martins Alves Porto Neto e Sarah Oliveira Souza Porto, nasceu em 9 de outubro de 1979, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Residia no Jardim Zulmira.

Desde muito cedo uma batalhadora, com muita vontade de viver, recém-nascida teve uma grave infecção hospitalar, acredita-se que por isso viveu todos os momentos de sua vida com muita intensidade e alegria mesmo nos momentos mais difíceis de sua vida como as perdas do pai, tio e avós, se fez companheira de todas as horas de sua irmã Maria Angélica Martins Alves Porto. Assim foi seguindo sua vida, estudou no antigo pré no CEI 11, anos mais tarde chegou a fazer parte do corpo de funcionários como estagiária.

O primeiro grau estudou no SESI – 123, local em que iniciou sua rede de amigos que sempre fizeram parte de sua vida, sua formatura foi em 1994.

Em 1995, iniciou os estudos do que se tornaria uma das suas paixões e razão da vida de Carol ou Carolzinha como era conhecida, o magistério na Escola Municipal Getúlio Vargas, lá também agregou amigos sempre contagiando a todos com sua alegria e simpatia.

Durante o curso do magistério trabalhou como estagiária e professora eventual em várias escolas da rede municipal como CEI 11, CEI 67, Rosa Cury, CEI 60.

Para se aperfeiçoar mais em sua profissão fez o curso de graduação em Pedagogia na UNISO – UNIVERSIDADE DE SOROCABA, formando-se em 2003.

No período que cursava a graduação conheceu o seu futuro marido, Cláudio Luis Foramiglio, e em 2004 oficializaram o relacionamento em 30 de outubro de 2004, na Igreja Santa Rita de Cássia, foi um dos dias mais felizes de sua vida...

No ano de 2003, ingressou como auxiliar de educação na rede municipal de educação, realizando suas atividades no CEI 78, depois no CEI 65 e no CEI 27, onde trabalhou até seus últimos dias de vida. Carol sempre rodeada de amigos, parentes. Assim todos que tiveram o prazer de conviver, se encantavam com tanta energia e vitalidade, sempre com um sorriso nos lábios pronta para ajudar quem precisava.

Seu trabalho realizava com carinho, dedicação e muito amor, contava histórias que envolviam e encantavam a qualquer um que estivesse próximo.

Se tornara uma gigante de 1,55 m, encantadora de alegria onde deixou passar saudades.

Acreditava em DEUS e no seu AMOR, e em 21 de maio de 2011 foi ficar mais próxima dele, como ela mesmo dizia: ficar mais AMIGUINHA DE JESUS.

S/S., 14 de junho de 2011.

Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

**LEI Nº 4.595/94**

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**DECRETOS****(Processo nº 6.175/2003-SAAE)  
DECRETO Nº 19.451,  
DE 31 AGOSTO DE 2 011.**

(Declara o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à perfuração de poço tubular no Bairro Campininha e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, destinado à perfuração de poço tubular, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 6.175/2003 – SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Therezinha de Jesus Stecca Moraes e/ou sucessores.

Local: Imóvel designado como parte da Gleba 12, situado à Estrada Municipal do Rosário, no Bairro do Cajuru, Sorocaba – SP.

Matrícula nº 70.298 - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba

Área a ser desapropriada: 150,00 m²

Área remanescente: 3.962,29 m²

Área total do imóvel: 4.112,29 m²

Descrição: Inicia-se no ponto 01, na confluência do imóvel com parte da gleba nº 12 e a Estrada do Rosário, distante 441,12 metros da Rodovia Presidente Castelo Branco, pelo lado direito, no sentido Rodovia Presidente Castelo Branco ao bairro. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 15,00 metros até encontrar o ponto 02, confrontando nessa extensão com a Estrada Municipal do Rosário, deste ponto deflete à direita num ângulo do 90º e segue em linha reta por uma distância de 10,00 metros até encontrar o ponto 03, deste ponto deflete à direita num ângulo do 90º e segue em linha reta por uma distância de 15,00 metros até encontrar o ponto 04, confrontando nessas extensões com o remanescente da propriedade de Therezinha de Jesus Stecca Moraes, deste ponto deflete à direita num ângulo do 90º e segue em linha reta por uma distância de 10,00 metros até encontrar o ponto 01, início desta descrição, confrontando nessa extensão com parte da Gleba 12 de propriedade de Olavo Ferreira da Costa, encerrando uma área de 150,00 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II – Que a proprietária ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.451, de 31 de Agosto de 2011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo 15.106/2010)  
DECRETO Nº 19.470,  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 18.776, de 29 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre permissão de uso de

bem público municipal, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.776, de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal aos Moradores da Rua Cláudio Pedro André – Jardim Morumbi III Sorocaba/São Paulo.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 26.097/2008)  
DECRETO Nº 19.471  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 18.742, de 15 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.742, de 15 de dezembro de 2010, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário à IGREJA BATISTA PENTECOSTAL CANAÃ.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.992/2000)  
DECRETO Nº 19.472,  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 16.050, de 25 de Fevereiro de 2008, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.050, de 25 de Fevereiro de 2008, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SÃO BENTO I e II.  
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.011/2011)  
DECRETO Nº 19.473  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado pelo C.D.I – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL SABER FRATERNAL, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.011/2011, a saber:

“Terreno constituído pela Área institucional I, do loteamento denominado “Chácaras de Recreio Terras de São Lucas”, nesta Cidade, contendo a área de 14.947,30 m² (quatorze mil e novecentos e quarenta e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no vértice formado pela Estrada Ferroviária João de Oliveira, propriedade pertencente à Roberto Barbosa e a área ora descrita, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 52,40 metros, confrontando com a Estrada Ferroviária João de Oliveira; deflete à esquerda e segue 47,20 metros; deflete à esquerda e segue 85,00 metros, confrontando até aqui com a Estrada Ferroviária João de Oliveira. Deflete à direita e segue 96,04 metros, confrontando com a Área 1, reservada a loteadora; deflete à direita e segue 5,35 metros, confrontando com o lote 4, quadra F, do mesmo loteamento; deflete à esquerda e segue 5,71 metros, confrontando também com o lote 4; deflete à direita e segue 140,00 metros, confrontando com os lotes 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, quadra F; deflete à esquerda e segue 28,64 metros, confrontando com o lote 12, da mesma quadra; deflete à direita e segue 74,88 metros, confrontando com propriedade pertencente à Roberto Barbosa, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel para fins filantrópicos voltados à comunidade, mediante pareceres técnicos emitidos pelas Secretarias da Cidadania – SECID e da Juventude – SEJUV, ficando o permissionário obrigado a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação do serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão, vedada a utilização da área para fins comerciais, podendo, para tanto, utilizar-se do disposto no Inciso I, do artigo 5º, do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001.

Art. 3º O permissionário obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades filantrópicas, bem como a equipar o local com o necessário material para uso comunitário.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade

de pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI  
Secretária Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo SAAE nº 5.100/2011)  
DECRETO Nº 19.474,  
DE 14 SETEMBRO DE 2011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de adutora do SAAE, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado da utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, faixa de servidão de passagem de adutora do SAAE, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo SAAE nº 5.100/2011, a saber: Proprietários: Luiz Valmir Portela e Maria Mendes Portela e/ou sucessores.

Local: Parte de um imóvel designado como Lote 3 da Quadra nº 53 do loteamento denominado “Parque Campolim”, nesta cidade.

Matrícula nº 66.696 – 2ª CRIA.

Área da faixa de servidão: 206,50 m².

Área remanescente: 361,03 m².

Área total do imóvel: 567,53 m².

Descrição: Inicia-se a descrição da área no ponto nº 1 confluência do lote 3 com área reservada para passagem de adutora do SAAE distante 108,19 metros da confluência da Rua Valfredo Biaggi com a Rua Rafael Dias da Silva, segue em linha reta até o ponto nº 2 por uma extensão de 45,95 metros, confrontando com área reservada para passagem da adutora do SAAE; deflete para a esquerda em linha reta em direção ao ponto nº 3 por extensão de 6,94 metros confrontando com o lote nº 4; deflete a esquerda em linha reta em direção ao ponto nº 4 por extensão de 34,33 metros, confrontando área remanescente do lote nº 3; deflete a esquerda em linha reta em direção ao ponto nº 1 por extensão de 6,72 metros, ponto de início da descrição.

Art.2º A presente instituição visa à implantação de adutora, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art.3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência dos proprietários, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art.4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II – que os proprietários ofereçam título de filiação vintenária,

bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art.5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.411/2011)  
DECRETO Nº 19.475,  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.411/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Magnum Comercial e Construtora Ltda. e ou sucessores.

Local: Rua Pedro José Senger – Bairro Vila Haro – Sorocaba – São Paulo.

Área Gleba 2B - 4.181,34 m².

Matrícula nº 148.200 do 1º ORL.

Descrição: “Começa no marco MC6E, descrito em planta anexa, junto a Rua Pedro José Senger e a Gleba 2ª de propriedade de Magnum Comercial e Construtora LTDA; deste marco deflete à esquerda e segue em curva à esquerda 11,10 metros, confrontando com a propriedade de Magnum Comercial e Construtora LTDA, até encontrar o marco MC6D; deste marco deflete à esquerda e segue por linha de divisa na distância de 27,47 no rumo 63º47’31”NE/SW, confrontando com a propriedade de Magnum Comercial e Construtora LTDA, até encontrar o marco MC6C; daí deflete à esquerda e segue em curva à esquerda 144,74 metros, confrontando com a propriedade de Magnum Comercial e Construtora LTDA, até encontrar o marco MC10; daí deflete à direita e segue por linha divisa na distância de 21,90 m no rumo 64º10’07”NE, confrontando com a Avenida Dom Pedro I, até encontrar o marco MC11; daí deflete à direita e segue em curva à direita 176,05 metros, confrontando com a Gleba 2 C de propriedade de Magnum Comercial e Construtora LTDA, até encontrar o marco MC6B; daí deflete à direita e segue por linha de divisa na distância de 13,10 m no rumo 63º47’31”SW/NE, confrontando ainda com Gleba 2C de propriedade de Magnum Comercial e Construtora LTDA, até encontrar o marco MC6A; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda 15,16 metros até encontrar o marco MC6, confrontando com a Gleba 2C de propriedade de Magnum Comercial e Construtora LTDA; deste marco deflete à direita e segue por linha de divisa na distância de 40,30 m no rumo 45º30’58”NW, confrontando a Rua Pedro José Senger, até encontrar o marco MC6E, local este de início e término das referidas medidas e confrontações”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.999/2011)  
DECRETO Nº 19.476,  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.999/2011, a saber: Proprietário: consta pertencer a Luiz Belline e/ou outros e/ou sucessores.

Local: Esquina da Rua Domingos Rafael Pinoti com a Rua José Joaquim Lacerda (alinhamento ímpar) – Gleba B – Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 101.197 – 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 4.262,35 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno titulado, designado por Gleba B, sito no Bairro da Terra Vermelha, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto 25, situado a 86,30 metros da esquina da Rua Domingos Rafael Pionti com a Rua José Joaquim Lacerda (alinhamento ímpar), segue confrontando com Oflia Tereza da Silva e Inácio Botelho até o ponto 22, com os seguintes azimute e distância: ponto 25 – 24, azimute 273º11’12”, distância de 9,51 metros, ponto 24 – 23, azimute 277º56’33”, distância de 21,70 metros, ponto 23 – 22, azimute 285º00’28”, distância de 38,05 metros; deflete à esquerda com azimute 170º23’19” e distância de 81,75 metros até o ponto 21, confrontando com David Kaloglian, deflete à esquerda com azimute 103º09’46” e distância de 41,70 metros até o ponto 17, confrontando com a Rua José Joaquim Lacerda, deflete à esquerda e segue em curva até o ponto 20 numa extensão de 18,78 metros, confrontando com as Ruas José Joaquim Lacerda e Domingos Rafael Pionti até o ponto 25 (início desta descrição), com os seguintes azimutes e distâncias: ponto 20 – 29, azimute 349º19’29”, distância de 27,01 metros; 29 – 25, curva, distância de 41,55 metros; fechando o perímetro com uma área de 4.262,35 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 26.629/2010)**  
**DECRETO Nº 19.477**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

**(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. MARIA ANTONIA LEITE MACHADO, conforme consta do Processo Administrativo nº 26.629/2010, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado “Jardim São Marcos” e parte da Área Verde, do loteamento denominado “Central Parque”, nesta Cidade, contendo a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para Rua Mario Soave, onde mede 15,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 10,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 18,03 metros; deflete à direita e segue 5,00 metros; deflete à direita e segue 25,00 metros, confrontando até aqui com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”. O terreno acima descrito localiza-se distante 156,07 metros do ponto de início de curva da confluência das Ruas Mario Soave e Giuseppina Cagliero.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade de pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 6.176/2011)**  
**DECRETO Nº 19.478,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. APARECIDA MENDES TEODORA DO PRADO, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.176/2011, a saber:

“Terreno constituído por parte da Avenida Marginal Projetada e parte da Rua Marginal 4, do loteamento denominado “Parque Vitória Régia”, nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para o remanescente da Rua Marginal 4, onde mede 5,00 metros; do lado direito de quem da Rua Marginal 4 olha para o terreno, confronta-se com os remanescentes da Rua Projetada 4 e da Avenida Marginal Projetada, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com os remanescentes da Avenida Marginal Projetada e da Rua Marginal 4, onde mede também 30,00 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da Avenida Marginal Projetada, onde mede 5,00 metros.” A área acima descrita localiza-se defronte ao lote nº 9, da quadra nº 89, do mesmo loteamento.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e/ou cultivo de espécies nativas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade de pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição, obrigando-se ainda, a respeitar a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente mencionada no Artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 6.670/2011)**  
**DECRETO Nº 19.479,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.670/2011, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Montreal”, nesta cidade, contendo a área de 187,50 m² (cento e oitenta e sete metros quadrados, e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 18, da quadra A10, do mesmo loteamento, onde mede 7,50 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 25,00 metros; do outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 7,50 metros”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade de pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 8.311/2011)**  
**DECRETO Nº 19.480,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JURACY LUIZ, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.311/2011, a saber:

“Terreno constituído por parte de Área de Preservação Permanente existente no Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Parque Esmeralda”, nesta cidade, contendo a área de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 6, da quadra G4, do mesmo loteamento, onde mede 12,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 16,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 18,50 metros; de outro lado, confronta-se com um córrego, onde mede 12,26 metros”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e/ou cultivo de espécies nativas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade de pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição, obrigando-se ainda, a respeitar a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente mencionada no Artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 11.140/2011)**  
**DECRETO Nº 19.481,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOÃO HILLEBRAND, conforme consta do

Processo Administrativo nº 11.140/2011, a saber: "Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer 12, do loteamento denominado "Parque São Bento", nesta cidade, contendo a área de 212,00 m<sup>2</sup> (duzentos e doze metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o *cul de sac* da Rua João Basílio de Oliveira, onde mede em curva um desenvolvimento de 5,50 metros; do lado direito de quem da frente olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o prédio nº 202 da mesma rua, onde mede 22,00 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: *Murraya exótica* (murta de cheiro); *Duranta repens* (pingo de ouro); *Hybiscus sinensis* (hibisco ou graxa de estudante); *Cupressus sempervirens* (cedrinho); *Lantana camara* (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la. Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.780/2011)**  
**DECRETO Nº 19.482,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. PEDRO AMARO, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.780/2 011, a saber: "Terreno caracterizado por parte da Área Institucional, do loteamento denominado "Jardim Eugênio Silvano" nesta cidade, contendo a área de 279,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e nove metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua nº 5, onde mede 18,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 16,00

metros; do lado esquerdo confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 15,00 metros, nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 18,00 metros". A área acima descrita, localiza-se defronte aos lotes nºs 1, 2, 3 e 4, da quadra D, do mesmo loteamento.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: *Murraya exótica* (murta de cheiro); *Duranta repens* (pingo de ouro); *Hybiscus sinensis* (hibisco ou graxa de estudante); *Cupressus sempervirens* (cedrinho); *Lantana camara* (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.206/2011)**  
**DECRETO Nº 19.483,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.206/2011, a saber: "Terreno constituído pelo lote nº 26 e parte do nº 27, da quadra nº 8, do loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Severiano Rodrigues Alves, onde mede 15,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente do lote nº 27, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o lote nº 25, da mesma quadra, onde mede também 30,00 metros; nos fundos, confronta-se com fundos do lote nº 12 e parte do nº 13, da mesma quadra, onde mede 15,00 metros".

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: *Murraya exótica* (murta de cheiro); *Duranta repens* (pingo de ouro); *Hybiscus sinensis* (hibisco ou graxa de estudante); *Cupressus sempervirens* (cedrinho); *Lantana camara* (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.484,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho da Comunidade da Comarca de Sorocaba e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho da Comunidade da Comarca de Sorocaba, instituído pela Portaria nº 03/2008, da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Sorocaba, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos:

- Luiz Antonio Gallerano Cuter;
- Adriana de Oliveira Rosa;
- Maria de Fátima Camargo;
- Alexandre Junger de Freitas;
- Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano.

II – Representantes da Secretaria da Educação:

- Antonio Álvaro Soare;
- Alcilézia Nunes Mendes de Godoy;
- Talita Kawano;
- Magda de Barros Cardozo.

III – Representantes da Secretaria da Cidadania:

- Reinaldo Yassou Hashimoto;
- Luiz Antonio Gonçalves Gildes;
- Luiz Cláudio da Silva Costa;
- Paulo Gabriel dos Santos;
- Adriana Magnani Mangerino.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrências destas nomeações são considerados de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.744/2011)**  
**DECRETO Nº 19.485,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.744/11, a saber:

Proprietários: consta pertencer a JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Genim – Administração de Bens Ltda, e/ou sucessores.

Área 1

Área do terreno incidente: 10.856,78 m<sup>2</sup>.

Matrícula nº 152.044 do 1º ORI.

Descrição: Tem início no ponto 15D, locado na margem esquerda da Rua Ernesto Robim e a Rua sem denominação, de onde deflete à esquerda e segue confrontando com a Área 1 nas seguintes extensões e rumos: do ponto 15D ao 15C em curva na distância de 9,86 metros e raio de 9,00 metros; do ponto 15C ao 17B na distância de 73,23 metros e rumo 49º02'00"NE; segue no mesmo rumo confrontando com a Área Remanescente 1 na seguinte extensão e rumo: do ponto 15B ao 17D na distância de 54,14 metros e rumo 49º02'00"NE, segue no mesmo rumo confrontando com a Rua sem denominação 2 na seguinte extensão e rumo: do ponto 17D ao 17J na distância de 56,23 metros e rumo 49º02'00"NE; segue no mesmo rumo confrontando com Área Remanescente 2 na seguinte extensão e rumo: do ponto 17J ao 12A na distância de 354,85 metros e rumo 49º02'00"NE; deflete à direita e segue confrontando com o Rio Piragibu na seguinte extensão: do ponto 12A ao 12B na distância de 21,38 metros; deflete à direita e segue confrontando com a Faixa de domínio da Eletropaulo na seguinte extensão e rumo: do ponto 12B ao B na distância de 541,22 metros e rumo 49º02'00"SW; deflete à direita e segue confrontando com a Rua Ernesto Robim na seguinte extensão e rumo: do ponto B ao 15D na distância de 27,98 metros e rumo 68º11'52"NW; onde teve início a presente descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 10.856,78 metros quadrados.

Área 2

Área do terreno incidente: 6.264,17 m<sup>2</sup>.

Matrícula nº 152.044 do 1º ORI.

Descrição: Tem início no ponto 17D, locado na margem esquerda do prolongamento da Rua Ernesto Robim e a Área Desmembrada 1, de onde deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Remanescente 1 nas seguintes extensões e rumos: do ponto 17D ao 17E em curva na distância de 30,69 metros e raio de 15,00 metros; do ponto 17E ao 17F na distância de 272,25 metros e rumo 68º11'52"NW; do ponto 17F deflete à direita e segue até o ponto 17H na distância de 21,25 metros e rumo 02º04'22"NE, confrontando com a propriedade de herdeiros de José Carlos Migliorini e Ari Migliorini sucessores de Arlindo Monteiro; do ponto 17H deflete à direita confrontando com Área Remanescente 2 nas seguintes extensões e rumos: do ponto 17H ao 17I na distância de 305,16 metros e rumo 68º11'52"SE; do ponto 17I ao 17J em curva à esquerda na distância de 16,43 metros e raio de 15,00 metros; deflete à direita e segue confrontando com o Prolongamento da Rua Ernesto Robim na seguinte extensão e rumo: do ponto 17J ao 17D na distância de 56,23 metros e rumo 49º02'00" SW; onde teve início a presente descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 6.264,17 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;  
II - que os proprietários ofereçam título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.486, DE 15 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a regulamentação de gratificação a funcionário concedida pela Lei nº 9.729, de 14 de Setembro de 2011 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a aprovação da Lei nº 9.729, de 14 de Setembro de 2011, que dispõe sobre concessão de gratificação a funcionários para atuação em programas e eventos prioritários de governo, especialmente seu parágrafo terceiro que prevê necessidade de regulamentação;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 9.729, de 14 Setembro de 2011, nas condições ali previstas aos seguintes programas e nos seguintes limites:  
I – Via Viva – SECULT – até o limite de 10 funcionários;  
II – Agenda Cultural para os meses de setembro a dezembro/2011 – SECULT – até o limite de 40 funcionários;  
III – Patrulha Verde – Queimadas – SEMA – SAAE – até o limite de 20 funcionários;  
IV – Ronda Social – SECID – até o limite de 5 funcionários.  
Art. 2º Ao funcionário será facultado o preenchimento de termo de opção, a ser autorizado pelo Chefe do Executivo, para que fique habilitado à atuação em atividades desenvolvidas nos programas relacionados no artigo anterior.  
§1º O termo de opção será fornecido pelo chefe imediato, preferencialmente aos funcionários que já atuem nos respectivos programas.  
§2º Havendo necessidade de ampliação de funcionários além daqueles previstos no parágrafo anterior, respeitados os limites estabelecidos no artigo 1º deste Decreto, será facultada a opção por funcionários das demais secretarias, mediante regras a serem expedidas por Resolução.  
Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão

por conta de verbas orçamentárias próprias.  
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 23.402/2011) DECRETO Nº 19.487, DE 15 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 19.279, de 15 de Junho de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.279, de 15 de Junho de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário ao Sr. ILDEBRANDO LOPES DE SOUZA.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 22.755

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.228, de 20 de Julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 15.795, de 22 de Agosto de 2007, resolve nomear para compor a Comissão de Acompanhamento e Apoio aos Processos Eletivos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes membros:

MARIA ARMIDA BADDINI – Secretária da Educação  
EVALDO TEIXEIRA CALADO – Conselho Municipal de Educação  
SÉRGIO PONCIANO DE OLIVEIRA – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

# ATOS OFICIAIS

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

### PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO – 22.007/2011  
Interessado – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI SOROCABA  
Assunto – Concessão de Uso  
Requerimento datado de 08/08/2011  
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO – 11.603/2011  
Interessado – ARLETE CRISTINA M. DE OLIVEIRA  
Assunto – Auto de infração  
Recurso datado de 04/07/2011  
Despacho – INDEFERIDO

3- PROCESSO – 13.673/2011  
Interessado – ABRAMO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MOBILIÁRIO CORPORATIVO  
Assunto – Cópia de Processo  
Requerimento datado de 02/07/2011  
Despacho – INDEFERIDO

4- PROCESSO – 18.742/2011  
Interessado – SETFRET – SIND.EMPR.TRANSPORTES PASSAGEIROS E FRETAMENTO  
Assunto – Solicitação  
Requerimento datado de 10/05/2011  
Despacho – INDEFERIDO

5- PROCESSO – 10.563/2011  
Interessado – PAULO FONTES  
Assunto – Solicitação  
Requerimento datado de 28/04/2011  
Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que

foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

### PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 16.836/2007  
INTERESSADO – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P / ZAPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – RODRIGO RODRIGUES

2- PROCESSO Nº 6.016/1980  
INTERESSADO – OTAVIO GALERA DIAS  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – ANTONINO DE ALMEIDA MOURA

3- PROCESSO Nº 8.632/2003  
INTERESSADO – SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO- SESC  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – LUIS ANTONIO SILVERA

4- PROCESSO Nº 16.346/2009  
INTERESSADO – JOAO XAVIER LIMA  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – REDINELSON BENEDITO URBANO CAMPOS

5- PROCESSO Nº 15.771/1987  
INTERESSADO – ORDELIO CABRAL DE FREITAS  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo nº 7.727/1983  
SOLICITANTE – ROSEMARI GIROTTI

6- PROCESSO Nº 4.424/2011  
INTERESSADO – ELISABETH APARECIDA RUY DOS SANTOS  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – ELISABETH APARECIDA RUY DOS SANTOS

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### PORTARIA Nº 579/2011 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de falecimento, o Sr. **Sebastião Barbosa da Silva**, do cargo de Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Setembro de 2.011. Sorocaba, 12 de Setembro de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 582/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 510/2011, de 26 de Agosto de 2011, que nomeou FRANCISCO JOSE VERALDO, para exercer o cargo de ENCANADOR, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 583/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 511/2011, de 26 de Agosto de 2011, que nomeou JEFFERSON BATISTADE PAULA, para exercer o cargo de ENCANADOR, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 584/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 535/2011, de 02 de Setembro de 2011, que nomeou MARCOS DONIZETTI DA COSTA MARTINS, para exercer o cargo de MESTRE DE MANUT. E INSTALAÇÃO DE REDE, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 585 /2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 547/2011, de 02 de Setembro de 2011, que nomeou EUMILSON BATTISTA DE SOUZA, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 586 /2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 548/2011, de 02 de Setembro de 2011, que nomeou FERNANDO XAVIER DE SOUZA, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 587 /2011**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 550/2011, de 02 de Setembro de 2011, que nomeou **MARCOS MARINS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 588/2011**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 552/2011, de 02 de Setembro de 2011, que nomeou **REGINALDO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 589/2011**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 553/2011, de 02 de Setembro de 2011, que nomeou **MARCOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 593/2011**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse com nomeações através das Portarias publicadas em 02 de Setembro de 2011, conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
536/2011	WELITON DE SOUZA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
537/2011	DARIO FERNANDO AMANTINO ALVES	AJUDANTE DE SERVIÇOS
538/2011	JEFFERSON DA COSTA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
539/2011	RENAN ROBERTO FERNANDES	AJUDANTE DE SERVIÇOS
540/2011	VALDECI MORAIS DE RAMOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS
541/2011	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
542/2011	GUSTAVO MENDES OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
543/2011	MOACIR ALVES DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS
544/2011	VINICIUS ALLAN CORREA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
545/2011	REINALDO ACACIO DE VIVEIROS	AJUDANTE DE SERVIÇOS
549/2011	RICARDO CAMZANO	MOTORISTA
551/2011	LEVINO CRAVO DA COSTA	MOTORISTA
555/2011	NATALINO MASSUCATTO	MOTORISTA
558/2011	ISRAEL JORGE PEREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS

Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 594/2011**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **ALEXANDRE GOMES SIQUEIRA**, para exercer no **Setor de Distribuição e Manutenção**, em caráter efetivo, o cargo de **Encanador**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 595/2011**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **EDNELSON APARECIDO FRANCISCO**, para exercer no **Setor de Distribuição e Manutenção**, em caráter efetivo, o cargo de **Encanador**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de

**PORTARIA Nº 590/2011**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 556/2011, de 02 de Setembro de 2011, que nomeou **ELISEU SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 591/2011**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 559/2011, de 02 de Setembro de 2011, que nomeou **SERGIO LUIS GOMES**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 592/2011**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 557/2011, de 02 de Setembro de 2011, que nomeou **EDSRS AUDREY ANTONIO AMORIM**, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com base no inciso XI, item 8 do Edital do Concurso Público nº 01/2008.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **ARNALDO HENRIQUE DE SOUZA**, para exercer no **Setor de Materiais e Logística**, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 598/2011**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **PAULO FERNANDO LONGO**, para exercer no **Setor de Materiais e Logística**, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 599/2011**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **GILDO ANTONIO PANTOJO**, para exercer no **Setor de Materiais e Logística**, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 600/2011**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **FRANCISCO CARLOS DA VEIGA**, para exercer no **Setor de Materiais e Logística**, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 601/2011**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constan-

tes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **ROBERTO CARLOS DE JESUS**, para exercer no **Setor de Materiais e Logística**, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 602/2011**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **JOSÉ GABRIEL CAETANO DE PROENÇA**, para exercer no **Setor de Materiais e Logística**, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 603/2011**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **LUIZ NORBERTO MARTINS**, para exercer no **Setor de Materiais e Logística**, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 604/2011**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **FÁBIO COSTA CAMARGO**, para exercer no **Setor de Materiais e Logística**, em caráter efetivo, o cargo de **Operador de Máquinas**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pelas Leis nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
Sorocaba, 13 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o **Sr. Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
594/2011	ALEXANDRE GOMES SIQUEIRA	ENCANADOR
595/2011	EDNELSON APARECIDO FRANCISCO	ENCANADOR
596/2011	GILBERTO TOBIAS DOMINGUES JUNIOR	MESTRE MANUT.INST.REDE
597/2011	ARNALDO HENRIQUE DE SOUZA	MOTORISTA
598/2011	PAULO FERNANDO LONGO	MOTORISTA
599/2011	GILDO ANTONIO PANTOJO	MOTORISTA
600/2011	FRANCISCO CARLOS DA VEIGA	MOTORISTA
601/2011	ROBERTO CARLOS DE JESUS	MOTORISTA
602/2011	JOSÉ GABRIEL CAETANO DE PROENÇA	MOTORISTA
603/2011	LUIZ NORBERTO MARTINS	MOTORISTA
604/2011	FÁBIO COSTA CAMARGO	OPERADOR MÁQUINAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

## ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;  
 02-Certificado de reservista;  
 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 04-cédula de identidade;  
 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.  
 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;  
 07-Antecedentes criminais;  
 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.  
 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital)

## CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)  
 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 03-PIS/ PASEP;  
 04-Certificado de escolaridade; (obs. Conforme requisitos do edital);  
 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);  
 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);  
 07-RG;  
 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 09-Certificado de Reservista;  
 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).  
 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.  
 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica  
 13-Comprovante de Endereço  
 14-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/ superior)  
 15-Declaração de Imposto de Renda

## ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

## CÓPIAS:

- 01-CPF;  
 02-RG;  
 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);  
 04-Certidão de casamento;  
 Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.  
 Exame médico  
 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 02- Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;  
 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.  
 Sorocaba, 16 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
**Diretor Geral**

## ERRATA

**Portaria nº 557/2011** publicada em 02 de Setembro de 2011.

Onde se lê: "Sorocaba, 30 de Outubro de 2011"; leia-se: "**Sorocaba, 30 de Agosto de 2011**".  
 Sorocaba, 12 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
 Diretor Geral

## TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **PEDRO LOURENÇO MARIANO ARRUDA, Carpinteiro** – Grupo **OP 08** - referência **06**, tem direito ao benefício de **Adicional de Tempo de Serviço de 15%** (quinze por cento) adquirido em **Junho/2003** tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.  
 Sorocaba, 12 de Setembro de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby  
 Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

## TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. **JULIETA DA FONSECA DE MELO, Ajudante Geral**, Grupo **OP 07**, referência **08**, tem direito aos benefícios de **Sexta Parte** adquiridos em **Maio/2008** e aos benefícios de **Adicional de Tempo de Serviço de 22%** (vinte e dois por cento) adquiridos em **Dezembro/2010**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.  
 Sorocaba, 06 de Setembro de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby  
 Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



## CONVITE N.º 019/11

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 847/11 - Convite nº 019/11, destinada a Contratação de Empresa para Fornecimento de Películas Adesivas Refletivas e Vinílicas a Serem Utilizadas na Sinalização Viária, no Município de Sorocaba/SP, que analisando a proposta apresentada pela única licitante resolve **CLASSIFICAR: 3M** do Brasil Ltda., com a proposta no valor de R\$ 11.436,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para apresentação de possíveis recursos administrativos, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8666/93 e suas alterações.  
 Sorocaba, 12 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
**Presidente da CPL**

## PORTARIA n.º. 050/2011

**RENATO GIANOLLA**, Diretor Presidente da URBES, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro em especial o artigo 280 § 4º, considerando ainda, o disposto na Lei 3.800 de 02 de Dezembro de 1.991 e no Decreto nº 11.880, de 15 de dezembro de 1.999, revoga parcialmente a portarias nº 14 de 04 de novembro de 2009 e nº 09 de 23 de Junho de 2006, em relação à designação dos servidores civil estatutário, Carlos Eduardo Paschoini RG nº 18.323.503, Antonio Carlos de Melo RG nº 20.328.509 e Angela Aparecida Tavares Rocha RG nº 23.163.757-3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Sorocaba, 14 de Setembro de 2.011.

Engº Renato Gianolla  
 Secretário de Transportes  
 Diretor Presidente

## Extrato do contrato n.º 021/09

Processo CPL nº 0104/2009

**Objeto:** Termo de alteração ao contrato nº 021/09 - Locação de Software para Processamento, Gerenciamento e Suporte Técnico de Autos de Infração de Trânsito, no Município de Sorocaba/SP.

## RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL N.º 8.291/2007 - PERÍODO DE 01/05/11 A 31/08/11

## I - Multas por Enquadramento

Enquadramento	Descrição	Qtde. Multas	Valor	
			Unitário	Total Previsto
74550	Excesso de velocidade superior em até 20% ao permitido na via	13.303	85,13	1.132.484,39
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	5.769	85,13	491.114,97
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	4.382	85,13	373.039,66
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	3.698	127,69	472.197,62
55500	Estac. veic.localis/horários proibidos especific. p/sinal.(Proib./Estac.)	2.823	85,13	240.321,99
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	2.501	191,54	479.041,54
55416	Estacionar em desacordo com a regulamentação vaga idoso	1.608	53,21	85.561,68
74630	Excesso de velocidade superior a 20% até 50% ao permitido na via	1.052	127,69	134.329,88
55680	Estac.veic.local/horário estac/parada proib.p/sinal.(Proib./Parar/Est)	977	127,69	124.753,13
54521	Estacionar no passeio/calçada	563	127,69	71.889,47
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	506	53,21	26.924,26
55415	Estacionar em desacordo com a regulam.- vaga portador necess.especiais	457	53,21	24.316,97
55090	Estacionar no ponto de emb/des.de passag.transporte coletivo	391	85,13	33.285,83
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	388	127,69	49.543,72
70302	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção	345	191,54	66.081,30
50020	Multa,por não identificação do condutor infrator,imposta ... p.jurídica.	285	85,13	24.262,05
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento transversal	275	85,13	23.410,75
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	243	127,69	31.028,67
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização.	228	191,54	43.671,12
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação ponto ou vaga de táxi	199	53,21	10.588,79
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	198	85,13	16.855,74
57380	Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de	178	191,54	34.094,12
51930	Transp. crianças veic.autom. s/ observ. normas de seg. esp. do CBT.	139	191,54	26.624,06
74710	Excesso de velocidade superior a 50% do permitido na via	129	574,61	74.124,69
56650	Parar veic. local/horários proibidos especific. p/sinaliz.(Proib. Parar)	110	85,13	9.364,30
55250	Estacionar o veículo na contramão de direção.	108	85,13	9.194,04
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	105	127,69	13.407,45
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada dest.ent/saida de veículos	104	85,13	8.853,52
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	95	574,61	54.587,95
58196	Transitar com o veículo em divisores de pista de rolamento, marcas de canaliz.	92	574,61	52.864,12
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	89	127,69	11.364,41

## Trânsito e Transportes

**Prazo:** 14/09/11 até 13/09/12.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e social de Sorocaba-**URBES**

Contratada: **William K. de Carvalho Jr - Tecnologia**  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

**Assinatura:** 05 de setembro de 2011.  
 Sorocaba, 15 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
 Gerente de Licitações e Contratos

## Extrato do contrato n.º 050/11

Processo CPL nº 0735/2011

**Modalidade:** Convite nº 017/11

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Uniformes e Acessórios para Funcionários da **URBES**, no município de Sorocaba/SP.

**Prazo:** 12 meses a contar do recebimento da 1ª ordem de fornecimento.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e social de Sorocaba-**URBES**

**Contratada:** Rafael Augusto Sudário Sorocaba - ME  
**Valor:** R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)  
**Assinatura:** 09 de setembro de 2011  
 Sorocaba, 13 de setembro de 2011

Claudia Ap. Ferreira Soares  
 Gerente de Licitações e Contratos

## Extrato do contrato n.º 044/11

Processo CPL nº 0701/2011

**Modalidade:** Pregão eletrônico nº 009/11

**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Grupos Focais e Acessórios a serem utilizados na Sinalização Vertical no Município de Sorocaba/SP.

**Prazo:** 17/08/11 até 16/08/12.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e social de Sorocaba-**URBES**

**Contratada:** JD de Almeida Sinalização – EPP.  
**Valor:** R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

**Assinatura:** 17 de agosto de 2011  
 Sorocaba, 13 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
 Gerente de Licitações e Contratos

59670	Ultrap. p/contramão veic. onde houver marcação viária linha dupla cont.	87	191,54	16.663,98
70482	Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor transp. passag. s/ viseira/óculos prot.	86	191,54	16.472,44
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança	83	53,21	4.416,43
72340	Deixar de manter acesa a luz baixa, quando o veic estiver em movimento, à noite	78	85,13	6.640,14
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	70	127,69	8.938,30
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	68	127,69	8.682,92
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente trânsito ou agentes	67	127,69	8.555,23
60411	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	57	127,69	7.278,33
56221	Parar no passeio/calçada	55	53,21	2.926,55
57200	Trans. contramão direção vias duplo sentido circul. exceto ultrapassar	52	127,69	6.639,88
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	49	53,21	2.607,29
56300	Parar o veículo na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veic	48	85,13	4.086,24
59591	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	48	191,54	9.193,92
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	43	53,21	2.288,03
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla.	39	127,69	4.979,91
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta ... p. jurídica.	32	127,69	4.086,08
62700	Deixar de red. vel. veic. de forma compatível c/ trânsito local controlado.	28	127,69	3.575,32
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	26	574,61	14.939,86
54100	Estacionar veículo desacordo c/ as posições estabelec. no CTB.	26	85,13	2.213,38
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	25	191,54	4.788,50
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora	24	85,13	2.043,12
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	23	85,13	1.957,99
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto.	23	53,21	1.223,83
65640	Conduzir veic. transp. passag. compart. carga salvo c/ permissão c/ CONTRAN	22	191,54	4.213,88
70561	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor fazendo malabarismo em uma roda	22	191,54	4.213,88
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente.	21	85,13	1.787,73
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	21	127,69	2.681,49
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	20	191,54	3.830,80
56225	Parar em marcas de canalização	19	53,21	1.010,99
60681	Transportar bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	17	127,69	2.170,73
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	16	191,54	3.064,64
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	16	191,54	3.064,64
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora.	16	85,13	1.362,08
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/div. de pista de rolamento	12	127,69	1.532,28
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta ... p. jurídica.	11	53,21	585,31
70640	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados.	10	191,54	1.915,40
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	9	85,13	766,17
55920	Parar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro.	9	85,13	766,17
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível.	8	85,13	681,04
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	8	191,54	1.532,32
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisões de pista de rolam	8	574,61	4.596,88
73740	Bloquear a via com veículo.	7	191,54	1.340,78
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m.	7	53,21	372,47
58270	Transitar em ré, salvo na dist. neces. e pequena que não cause riscos.	7	127,69	893,83
68661	Transitar efetuando transp remunerado de pessoas qdo não licenciado p/ esse fim	6	85,13	510,78
55760	Parar nas esquinas e a menos de 5m do bordo do alinham. da via transv.	6	85,13	510,78
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta ... p. jurídica.	6	191,54	1.149,24
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	6	191,54	1.149,24
58511	Deixar de deslocar c/ antecedência veic p/ faixa mais esquerda qdo for manobrar	5	85,13	425,65
70562	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	5	85,13	425,65
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	4	127,69	510,76
54010	Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro.	4	127,69	510,76
69471	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	4	127,69	510,76
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta ... p. jurídica.	4	127,70	510,78
63941	Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas	4	191,54	766,16
71532	Obstaculizar a via indevidamente/agravamento	3	191,54	574,62
58780	Ultrapassar p/direita salvo qdo veículo da frente estiver faixa aprop.	3	85,13	255,39
56570	Parar o veículo na contramão de direção.	3	85,13	255,39
55840	Parar veic. afastado guia da calçada (meio-fio) de 50 a 100 cm	3	53,21	159,63
64400	Fazer uso do fecho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	3	53,21	159,63
69550	Rebocar outro veículo com cabo flexível ou corda, salvo em casos de emergência.	2	85,13	170,26
60250	Exec. oper. retorno em interseções/entrando na contramão da via transv.	2	191,54	383,08
60844	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de qualquer obstáculo	2	127,69	255,38
63270	Deixar de reduz. vel. veic. de forma compat. c/ segur. local obra/trab. pista	2	127,69	255,38
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/ sinalização s/ autoriz	2	127,69	255,38
67770	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos.	2	191,54	383,08
61300	Deixar de dar prefer. de passag. a pedestre/veic. n/ motoriz. antes de sua travessia	2	191,54	383,08
61490	Deixar de dar prefer. passag. pedest. veic. n/ motoriz. port. deficiência, criança	1	191,54	191,54
67850	Transitar c/ veic. derramando/lançando/arrast. /sobre a via carga transportada.	1	191,54	191,54
67930	Trans. c/ veic. derramando/lançando/arrast. s/ a via combust. lubrificante	1	191,54	191,54
68070	Transitar c/ veic. derramando/lançando/arrastando objeto c/ risco acidente.	1	191,54	191,54
60175	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	1	191,54	191,54
60171	Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio	1	191,54	191,54
60173	Executar operação de retorno passando por cima de ajardinamento	1	191,54	191,54
59594	Ultrapassar pela contramão veic parado em fila junto qq impedimento à circulação	1	191,54	191,54
68231	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	1	127,69	127,69
58860	Ultrapassar p/direita veic. transp/coletores escolares parado p/ emb/des.	1	191,54	191,54
60330	Exec. oper. retorno c/ prejuízo da livre circulação/segurança em locais permit.	1	191,54	191,54
70483	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando passageiro fora do assento	1	191,54	191,54
70560	Conduzir motocicleta/motoneta... fazendo malabarismo/... em uma roda.	1	191,54	191,54
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	1	574,61	574,61
71602	Obstaculizar a via indevidamente agravamento 2X	1	383,08	383,08
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta ... p. jurídica.	1	574,61	574,61

52400	Disputar corrida por espírito de emulação.	1	574,61	574,61
68662	Transitar efetuando transporte remunerado de bens qdo não licenciado p/ esse fim	1	85,13	85,13
58940	Deixar de guardar dist. lateral de 1,5 metros ao passar/ultrap. bicicl.	1	85,13	85,13
62030	Entrar/sair de fila de veic. estac. s/ dar prefer. passag. pedest/veic.	1	85,13	85,13
58512	Deixar de deslocar c/ antecedência veic p/ faixa mais direita qdo for manobrar	1	85,13	85,13
71021	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando carga incompatível	1	85,13	85,13
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	1	127,69	127,69
58000	Deixar guardar dist. segurança lateral/frontal entre seu veic./demais.	1	127,69	127,69
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	1	127,69	127,69
64830	Usar buzina situação que não a de simples toque breve c/ advert. pedest.	1	53,21	53,21
65050	Usar buzina entre as vinte e duas e as seis horas.	1	53,21	53,21
59830	Ultrap. veic. mov. que integre cortejo/préstito/desfile/formações militares	1	53,21	53,21
56223	Parar nas ilhas ou refúgios	1	53,21	53,21
56060	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	1	53,21	53,21
57030	Deixar cons. veic. em movim. na faixa a ele dest. p/ sinal. exceto emerg.	1	85,13	85,13
57620	Transitar ao lado de outro veículo, interrompendo ou perturbando o trânsito.	1	85,13	85,13
54360	Estac. veic. junto/sobre hidr. incênd. regist. galer. c/ espec. CONTRAN.	1	85,13	85,13

<b>Total</b>	<b>42.879</b>	<b>-</b>	<b>4.453.097,47</b>
--------------	---------------	----------	---------------------

### RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/2007 - PERÍODO DE 01/05/11 A 31/08/11

#### II - Aplicação dos Recursos Arrecadados

Descrição	Valor R\$
Companhia Piratininga de Força e Luz- Semáforos	96.904,16
Projetos e Consultoria Técnica	0,00
Educação para o Trânsito	51.611,32
Fiscalização Eletrônica	236.747,34
Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET	53.168,11
Gratificação J.A.R.I	16.697,90
Investimento	156,00
Materiais e Bens de Consumo	164.201,30
Pro Labore Polícia Militar	0,00
Processamento de Multas	271.938,40
Serviços de Telecomunicações de São Paulo	1.940,44
Sinalização Horizontal	333.197,59
Sinalização Semafórica	237.208,36
Sinalização Vertical	394.716,86
Veículos - Manutenção e Combustível	92.040,07
<b>Total</b>	<b>1.950.527,85</b>



## Secretaria de Gestão de Pessoas

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **IRINEU ALVES DA SILVA**, Agente de Fiscalização, Grupo ADF03, referência 07, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 2002 e **adicional de tempo de serviço** de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Agosto de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **JOSE CARLOS DE CAMARGO**, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referência 07, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 2002 e **adicional de tempo de serviço** de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Maio de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2011.

dos em Maio de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **JOSE SOARES**, Vigia, Grupo OP 05, referência 03, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 11% (onze por cento) adquiridos em Dezembro de 2002, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**Resultado - Revisão de Evolução Funcional**

O Grupo de Trabalho designado pelo Prefeito Municipal, através portaria nº 22.643, informa a revisão de ofício da Evolução Funcional, com efeitos a partir desta publicação, sendo no caso de elevação de nível, os efeitos retroativos a Abril/2011.

MAT 172731	SERVIDOR HELENA DE LIMA	REF 6
MAT 426372	SERVIDOR ELIANA CRISTINA GUILHERME RUBINATTO	NIVEL II
429002	JOÃO LUIS BAPTISTELLA	II

Os pareceres do Grupo de Trabalho encontram-se disponíveis para ciência na Secretaria de Gestão de Pessoas, na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

Comissão do Sistema de Evolução Funcional  
15/09/2011

**Portaria Publicada na I.O.M. em 26/09/2003**

Errata:  
Portaria nº 47.641/DAP de 23/09/2003, onde leu-se: resolve desligar de seu cargo a funcionária DULCINÉIA PEGORETTI, leia-se: resolve desligar de seu cargo a funcionária DULCINÉIA PEGORETTI.  
Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto  
Secretária de Gestão de Pessoas

Juliana Aparecida Ribeiro  
Diretora de Área de Adm de Pessoal

**Processo Seletivo - Edital nº 08/2011**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 24.944/2011, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Temporária" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo	
Publicação do Edital .....	16/09/2011
Período de Inscrições .....	19/09/2011 à 27/09/2011
Publicação da Pontuação e Classificação prévia .....	30/09/2011
Recurso da Pontuação .....	03/10/2011
Divulgação da Classificação Final .....	07/10/2011

**OBS.** A publicação da pontuação e qualquer alteração neste cronograma será comunicada por Edital, através do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e/ou Imprensa Oficial do Município

Instruções Especiais  
1. Da Função Temporária

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei 3801/91, com redação pela Lei 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

Função	Vagas	Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
Engenheiro Agrônomo	01	2.479,10	30	Curso Superior em Agronomia e Reg. respect. conselho
Médico Veterinário de Zoonoses	01	2.620,74	15	Curso Superior em Medicina Veterinária e Reg. no respect. conselho

**Observações:**

- O salário refere-se ao mês agosto/2011.
  - A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.
  - As vagas serão destinadas para o Sistema de Inspeção Municipal - SIM.
- Das Inscrições
    - Ficarão abertas no período de 19/09/2011 à 27/09/2011, no horário das 10h às 16h, na Prefeitura de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 - 1º andar - Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.
    - A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:
      - Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.
      - Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:
        - ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
        - ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
        - estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.
        - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
        - conhecer e estar de acordo com o presente Edital.
      - Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.
      - Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) e dos Títulos (item 4) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
    - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.(títulos).
    - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.
- Do Processo Seletivo
  - O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos requisitos básicos (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Engenheiro Agrônomo	- Experiência profissional, comprovada através de carteira de trabalho ou certidão de tempo de serviço para o serviço público	0,5 (meio) ponto para cada mês de trabalho, sendo pontuado no máximo até 36 meses
Médico Veterinário de Zoonoses	- Pós graduação	2,0 (dois) pontos, sendo pontuado no máximo de dois cursos
	- Mestrado	5,0 (cinco) pontos, sendo pontuado máximo de dois cursos

3.2. Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

**4. DOS RECURSOS**

- Caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 03/10/2011.
- O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal - 1º andar - Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 10h às 16h.
  - O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.
  - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.
  - O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

**5. Da Classificação dos Candidatos**

- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.
- Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:
  - tiver maior idade
  - tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

**6. Da Contratação**

- Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.
- A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.
- Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.**
- Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d) e comprovação dos requisitos básicos(item 1.1).
- O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Sorocaba.
- Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.
- O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
- A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.
- A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde.

**7. Das disposições finais.**

- A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.
- A Inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 15 de setembro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS  
Maria do Carmo Paes - Presidente

**ANEXO I****ENGENHEIRO AGRÔNOMO I**

Organizar e desenvolver projetos referentes a cultivos agrícolas, orientando e controlando técnicas adequadas, para possibilitar maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas, e garantir programas de interesse da administração junto aos agricultores da região; organizar e desenvolver métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; desenvolver projetos sobre os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; organizar e desenvolver métodos e técnicas de combate a ervas daninhas, enfermidades de lavoura e pragas de insetos, para preservar a vida das plantas, garantindo o maior rendimento do cultivo. Atuar no serviço de Inspeção Municipal (SIM). Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**MÉDICO VETERINÁRIO DE ZOONOSES I****DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Organiza e executa ações e programas de prevenção e eliminação de Zoonoses urbanas e rurais, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, realizando exames clínicos e laboratoriais, diagnóstico e tratamento de animais, fazendo relatório, procedendo a vigilância epidemiológica de zoonoses e empregando outros métodos.

**TAREFAS PRINCIPAIS**

Proceder vigilância epidemiológica das zoonoses; efetuando controle, levantamentos de dados, avaliação, programação, execução, supervisão e pesquisa;  
Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita "in loco";  
Realizar ações que visem prevenir ou eliminar as zoonoses urbanas, bem como as ações de controlar e eliminar portadores, reservatório e vetores;  
Atuar no serviço de Inspeção Municipal (SIM).  
Executar tarefas afins.  
Dirigir veículos quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observados à habilitação específica.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 09/2011  
EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº16.181-7/2011, faz saber que irá realizar na cidade de Sorocaba, Processo Seletivo para contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde. Esse Processo Seletivo será regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital:

**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	16/09/2011
Período de Inscrição	20 a 27/09/2011
Período de Entrega dos Documentos Comprobatórios. Local de Entrega: Casa do Cidadão Horário das 09h00 as 16h00.	20 a 27/09/2011

Publicação das Inscrições Deferidas e Resposta da Análise dos Documentos.	07/10/2011
Data aberta a recursos contra o resultado da Análise de Documentação	10/10/2011
Resultado dos Recursos	14/10/2011
Convocação para a Prova Objetiva	14/10/2011
Realização da Prova Objetiva	23/10/2011
Divulgação do Gabarito e da Prova Objetiva	24/10/2011
Recurso do Gabarito e da Prova Objetiva	25/10/2011
Resultado da Prova Objetiva	27/10/2011
Convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	27/10/2011
Realização da Perícia Médica e Recurso da Nota da Prova Objetiva	31/10/2011
Resultado da Perícia Médica e do Recurso	04/11/2011
Resultado Final e Homologação	04/11/2011

**OBS.** Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

\* Todas as Publicações serão disponibilizadas para consulta no site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br)

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### I-DO EMPREGO PÚBLICO

1. O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos Lei Municipal nº 9587/2011, obedecendo ao quadro abaixo:

Emprego Público	ÁREA	VAGAS			SALÁRIO (05/ 2011)	JORNADA	REQUISITO
		Total	Geral	Deficiente			
Agente Comunitário de Saúde	1. Habiteto:	10	09	1	R\$ 872,00	40 h/ semanais fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e necessidade do serviço	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental completo;</li> <li>• <b>Residir na área da comunidade em que for atuar,</b> desde a data da publicação do edital do processo seletivo público</li> </ul>
	2. Aparecidinha	12	11	1			
	3. Vitória Régia:	16	15	1			
	4. Ulisses:	23	22	1			
	5. Sabiá:	06	06	-			

2. O Processo Seletivo constará de duas fases, sendo:

2.1. A 1ª Fase – Análise dos Requisitos, sendo de caráter eliminatório.

2.2. A 2ª Fase – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

### II- DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. **Súmula de Atribuição nos termos da Lei Municipal nº 9587/2011:**

**Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS - Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrito de famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS - Agente Comunitário de Saúde em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições da presente súmula, utilizando os instrumentos de acompanhamento familiar norteadores das ações a serem desenvolvidas na comunidade e famílias de suas áreas de abrangência; manter atualizados os cadastros e demais instrumentos; executar outras tarefas não constantes desta súmula, mas compatíveis com seu emprego, de acordo com orientação superior**

### III – DA AREA DE ABRANGENCIA

1. As vagas estão distribuídas em territórios definidos como área de abrangência das Equipes de Saúde da Família,

2. Os candidatos deverão se inscrever para as vagas dentro da área de abrangência de sua residência. Para tanto, deverão observar o, anexo I.

### IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) a partir das 09h do dia 20 até as 16h do dia 27 de Setembro de 2011.

2. A cada candidato será permitida uma única inscrição.

3. Não será permitida a inscrição após o encerramento do prazo.

4. O formulário de inscrição será preenchido pelo próprio candidato e será de sua inteira responsabilidade as informações nela contida, sob as quais não poderá alegar desconhecimento.

5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas, condições e princípios estabelecidos neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

6. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:

1.1 acessar o site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) durante o período de inscrição;

1.2 localizar, no site, o "link" correlato ao Processo Seletivo da Prefeitura de Sorocaba;

1.3 preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

1.4 imprimir a ficha de inscrição;

1.5 Às 16h do último dia de inscrição, constante no Cronograma deste edital, a ficha de inscrição não será mais disponibilizada.

1.6 A CKM Serviços e Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionadas por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causadas por problemas na rede de computadores/internet.

1.7 O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet por qualquer motivo devesse no momento em que o problema ocorrer registrar uma ocorrência através do e-mail: [atendimento@makiyama.com.br](mailto:atendimento@makiyama.com.br), para análise.

1.8 O candidato que não registrar a ocorrência na data e horário em que ocorreu o problema não terão seus pedidos avaliados.

7 No ato da inscrição, o candidato deverá, sob as penas da Lei, declarar:

**a) Residir na área da comunidade em que for atuar,** desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

b) Possuir o Ensino Fundamental completo;

c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, desde que amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, ou seja, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.

d) Não registrar documentalmente antecedentes policiais e criminais;

e) Ter a idade mínima de **18 (dezoito)** anos completos, na data da inscrição;

f) Gozar de boa saúde física e mental;

g) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;

h) Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

i) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

j) Não ter sido demitido "a bem do serviço público – por justa causa" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;

k) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da C. F. De 05 de outubro de 1988.

l) Não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição.

m) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de emprego ou função exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas Autarquias, empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, parágrafo 10º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado Dispositivo constitucional, os Empregos eletivos e os empregos em comissão.

8 Se aprovado em todas as fases deste Processo Seletivo, o candidato, por ocasião da contratação, deverá provar que possui as condições de preenchimento do respectivo emprego, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente edital, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

9 O candidato que vier a ser habilitado no Processo Seletivo de que trata este edital poderá ser contratado para o emprego se atendidas, à época da contratação, todas as exigências ora descritas, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira do orçamento da Prefeitura de Sorocaba.

10 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente eliminará o candidato deste Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade da declaração.

11 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-lo por escrito, até o encerramento das Inscrições, via Sedex, ou correspondência registrada – AR, para a CKM Serviços Ltda., Rua Campo Sales, 303 Conjunto 307, Barueri – SP – CEP 06400-000 informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

12 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade,

13 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

### V-DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.1. **As pessoas portadoras de deficiência estão asseguradas o direito de se inscrever neste Processo Seletivo para as vagas existentes ou das que vierem a surgir, e deverão, antes de se inscrever, verificar se as atribuições do emprego público, especificadas no Item 1 – Do Emprego Público, deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.**

1.2. A participação de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 e Lei Municipal nº 4.281/1993 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002.

1.3. O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação na prova, data, horário e local da aplicação, critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

1.4. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.

1.4.1. O candidato portador de deficiência deverá, durante o período de inscrições, encaminhar por SEDEX ou correspondência registrada – AR, para a CKM Serviços Ltda., Rua Campo Sales, 303 Conjunto 307, Barueri – SP – CEP 06400-000 documentos:

1.4.1.1. Laudo médico que ateste a espécie e grau de nível de deficiência, em cópia autenticada, contendo o código de deficiência (CID) e o carimbo do médico, com o respectivo CRM, emitido no prazo máximo de 6 (seis) meses que antecedem a data do encerramento das inscrições (envio obrigatório).

1.5. Caso o candidato não encaminhe os documentos que atestem o grau e o nível de deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

1.6. Para efeito do prazo estipulado no item 1.4 e seus subitens, deste capítulo será considerado a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

1.6.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

1.7. O candidato que não atender ao solicitado nos itens 1.4. E subitens, deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

1.8. Os candidatos inscritos como portadores de deficiência que atenderam ao item 1.4, serão convocados, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local, para se submeterem à perícia médica, visando à constatação da deficiência, de acordo com parâmetros definidos, e à verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do respectivo cargo ou existência da necessidade de equipamentos apropriados para exercício do emprego.

1.9. Deverá o candidato comparecer a perícia médica portando exames que comprovem a deficiência declarada.

1.10. A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato portador de deficiência.

1.11. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

1.12. Será excluído da Lista Especial (portador de deficiência) o candidato que não comparecer à perícia médica.

1.13. Será excluído da Lista Especial (portador de deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), figurando somente na Lista Geral e será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

1.14. **Após a contratação do candidato portador de deficiência, essa não poderão ser argüida para justificar a concessão de restrição no emprego público e de aposentadoria por invalidez.**

1.15. **Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos nos termos da Lei 4.281/93 ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão destinadas aos demais aprovados, com observância à ordem estabelecida na classificação definitiva.**

### VI- 1ª Fase - DA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ REQUISITOS

1. O candidato que realizar sua inscrição via internet deverá no período de **20 a 27/09/2011**, (exceto sábados e domingos) no horário das 09h às 16h, entregar na Casa do Cidadão (vide endereços de locais de entrega no item 2 deste capítulo) **UM ENVELOPE LACRADO CONTENDO** os seguintes documentos:

**1.1 Ficha de Inscrição impressa no ato da inscrição pela internet.** (A ficha deverá ser conferida pelo próprio candidato que a assinará responsabilizando-se civil e criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado.)

**1.2 Cópia (frente e verso) do documento de identificação pessoal, com foto; sendo considerado os seguintes documentos: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei 9.053/97.**

**1.3 Comprovante de residência. (Serão considerados comprovantes de residência: conta de luz ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel.)**

**1.4 Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração ou Histórico Escolar devidamente autenticado.**

**2. OS LOCAIS DE ENTREGA DO ENVELOPE LACRADO COM DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO DE 20 A 27/09/2011:**

a) Unidade Ipanema – Avenida Ipanema nº 3.439, Vila Helena;

b) Unidade Itavuvu – Avenida Itavuvu nº 3.415, Parque das Laranjeiras;

c) Unidade Éden - Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80, Éden;

d) Unidade Brigadeiro – Avenida Bandeirantes nº 4.155, Brigadeiro Tobias;

e) Unidade Ipiranga – Rua Estado de Israel nº 424, Jardim Ipiranga.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

**3.1** As cópias reprográficas dos documentos constante no item 1.2, 1.3 e 1.4, deste capítulo, deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome e número de inscrição do candidato conforme modelo:

## PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME:

Nº INSCRIÇÃO:

## 3.2 A CASA DO CIDADÃO :

- Não fornecerá no dia da entrega dos documentos, envelope ou cola para acondicionar os documentos;
  - Não aceitará documentos fora dos envelopes; exceto a ficha de inscrição;
  - Não serão aceitos envelopes sem a identificação;
  - Não serão aceitos envelopes entregues após a data definida neste edital;
  - O atendente não conferirá o conteúdo constante no envelope;
  - O atendente emitirá um comprovante de recebimento do envelope lacrado;
  - Não serão aceitos protocolos de documentos e nem declarações justificando a ausência do documento.
  - Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregue as cópias dos documentos no dia e horário determinado no cronograma deste Edital.
- Os pré-requisitos serão analisados por Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria da Saúde;
  - O Grupo de Trabalho não se responsabiliza por envelopes entregues e que não contenham nenhum documento em seu interior;
  - As cópias reprográficas dos documentos dos candidatos que não atenderem os pré-requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo serão incineradas após a homologação dos resultados finais.
  - O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos serão eliminados do Processo Seletivo, mesmo que tenham realizado sua inscrição.

## VII- 2ª Fase - PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo I.

2. A prova constará de 30 (trinta) questões de Conhecimento Específico, 10 (dez) questões de Interpretação de Texto.

3. A prova terá duração de 3 horas.

1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.

2. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, por meio de Edital de Convocação publicado na imprensa oficial do município, preferencialmente, e/ou na imprensa local.

3. O candidato deverá acompanhar, pela Imprensa Oficial do Município preferencialmente, ou pela imprensa local, a publicação do Edital de Convocação para realização da prova.

4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.

5. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.

5.1 Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

5.1.1 Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; a Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei 9.053/97.

5.1.2 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos por serem destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

5.1.3 Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.1.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.1.5 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.1.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de entrega dos documentos inscrição, bem como, do documento de identidade original, conforme disposto no item 5.1.1..

5.1.8 No ato da realização da prova será fornecido o Caderno de Questões, e também a Folha Intermediária de Respostas, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, nome e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.1.9 Ao terminar a prova, o candidato entregará o Caderno de Questões e solicitará a Folha Definitiva de Respostas, pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Ao terminar o preenchimento da Folha Definitiva de Respostas, deverá entregá-la ao fiscal da sala, ficando apenas com a Folha Intermediária de Respostas. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.10 O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, estando disponibilizado para consulta no site [www.makiyama.com.br/sorocaba](http://www.makiyama.com.br/sorocaba), no dia seguinte a aplicação da prova, juntamente ao gabarito.

5.1.11 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material solicitado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

## 5.2 Do julgamento da Prova Objetiva

5.2.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.

5.2.2 Cada questão da prova terá o valor de 2,0 (dois pontos).

5.2.3 Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

5.2.3.1 O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

5.2.4 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na prova.

5.2.4.1 Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

## VIII -DA CLASSIFICAÇÃO

1. Em caso de igualdade na pontuação da Prova Objetiva, após observância do Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03(Lei do Idoso), o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- Tiver maior idade;
- Tiver obtido maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específico;
- Tiver obtido maior número de acertos nas questões de Interpretação de texto;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiências).

3. Os candidatos classificados para o Emprego Público terão a classificação de acordo com a região.

## IX-DOS RECURSOS

1. Caberá recurso:

1.1 da análise do pré requisito, na data definida no Cronograma deste Edital.

1.2 da realização da prova e do gabarito, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, na data definida no Cronograma deste Edital.

1.3 a nota da prova, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, na data definida no cronograma deste edital.

2. Para recorrer contra a aplicação da prova, o gabarito, o resultado das provas e a classificação, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br), e seguir as instruções ali contidas.

3. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

5. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

6. A pontuação relativa à(s) questões (ões) anuladas(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

8. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local.

9. Não será conhecido recurso:

9.1.1 interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo;

9.1.2 que não contenha fundamentação e embasamento;

9.1.3 que não atenda às instruções constantes do “link Recursos” na página específica deste Processo Seletivo;

9.1.4 interposto pelos Correios, por meio de fax e de e-mail, pessoalmente ou por procuração, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

## X-DA CONTRATAÇÃO

1. Caberá ao Prefeito de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

2. A contratação para o emprego obedecerá à listagem fornecida pela Secretaria da Saúde, de acordo com a sessão de atribuição prevista no item 8 deste Edital e com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

4. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal 11.231/98, quanto à acumulação.

5. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens a) a m) do capítulo IV.

6. Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: diploma com habilitação específica ou equivalente e outras habilitações apostiladas resultantes de seu desdobramento ou histórico escolar acompanhado da certidão de conclusão da habilitação específica.

7. Na ausência do diploma para comprovação do requisito básico, serão aceitos certidão de conclusão acompanhada do histórico escolar.

8. O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.

9. Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor.

10. Não será admitida troca de local de vaga para o emprego público apontado na ficha de inscrição

11. O candidato que deixar de atender à convocação para contratação, só poderá concorrer à nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados e mediante necessidade da Secretaria da Saúde.

12. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T..

13. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

14. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

15. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos à perícia médica e exames complementares, que avaliarão a sua condição física e mental, por ocasião da contratação.

## XI-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.

5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial ou local.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 15 de setembro de 2011.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Maria do Carmo Paes – Presidente

## ANEXO I

## HABITETO

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Av Itavuvu TERRA VERMELHA

Rua: Pres João Goulart CH ANA P ELEUTERIO

Rua: Campina Baixa CH ANA P ELEUTERIO

Rua: Carlos Mariguella CH ANA P ELEUTERIO

Rua: Chico Xavier CH ANA P ELEUTERIO

Rua: Carlos Lamarca CH ANA P ELEUTERIO

Rua: Dimas de Almeida CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Elvira Mundine Cabral CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Eugenio Carlos Mendes CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Francelina Martinha Sampaio CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Francelina dos Reis CH ANA P ELEUTERIO  
 Av.: Estamparia CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Darcy Ribeiro CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Amélia CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Horacio Blazek CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: João Goulart CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Prof Jorge Carvalho de Moraes CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: José Francisco Perotti CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: José Pereira do Nascimento CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Leonel de Moura Brizola CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Olga Benário CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Palmira Garcia da Cunha CH ANA P ELEUTERIO  
 Estrada do Paschoal Tigani ITAVUVU  
 Estrada Pedro Sola  
 Rua: Preto Ghóez CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Rosângela Aparecida de Oliveira CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Santo Dias da Silva CH ANA P ELEUTERIO  
 Rua: Zumbi dos Palmares CH ANA P ELEUTERIO

## APARECIDINHA

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Rua: Ademir Fernandes JD VILLA AMATO  
 Rua: Alice Ayres de Moraes JD JOSANE  
 Rua: Altair Mateo JD VILLA AMATO  
 Rua: Amaro Bezerra de Almeida APARECIDINHA  
 Rua: Angela de Fátima Lopes Arruda JD VILLA AMATO  
 Av Antonio Bardella IPORANGA II  
 Av Dr Antonio de Souza Netto APARECIDINHA  
 Rua: Antonio Vicente Gomes Filho JD JOSANE  
 Rua: Armando Caldini JD TOPAZIO  
 Rua: Aparecido Bispo de Oliveira APARECIDINHA  
 Estrada do Barreiro APARECIDINHA  
 Rua: Belarmino Roque dos Santos APARECIDINHA  
 Rua: Benedita Mascarenhas Monteiro JD VILLA AMATO  
 Rua: Benedito Antonio Costa JD JOSANE  
 Rua: Benedito de Oliveira APARECIDINHA  
 Rua: Benjamin Pinto JD JOSANE  
 Estrada Bom Jardim BOM JARDIM – Mato Dentro  
 Rua: Carlos Oliveira Rodrigues JD JOSANE  
 Rua: Cornelio Rosumek JD TOPAZIO  
 Rua: Cezario Pereira APARECIDINHA  
 Rua: Cláudia Aparecida Martins JD VILLA AMATO  
 Rua: Dr Cláudio César Machado de Araújo JD VILLA AMATO  
 Rua: Coaracy José de Souza JD APARECIDINHA  
 Rua: Eurides Pereira Bueno JD VILLA AMATO  
 Estrada do Ferraz – Iporanga II  
 Estrada do Fioravante - APARECIDINHA  
 Rua: Francisco Alves de Faria - JD VILLA AMATO  
 Rua: Pa Francisco Camargo de Castro - JD VILLA AMATO  
 Rua: Francisco Retamero - JD VILLA AMATO  
 Av Francisco Roldão Sanches - MATO DENTRO  
 Av Hollingsworth - IPORANGA II  
 Rua: Isabel Machado Sizisnando - JD JOSANE  
 Rua: Jacy de Souza - JD JOSANE  
 Rua: João Antonio Cortez - APARECIDINHA  
 Rua: João Batista - JD VILLA AMATO  
 Rua: João Benedito Mena - JD VILLA AMATO  
 Rua: João de Deus Domingues - JD VILLA AMATO  
 Rua: João de Melo - APARECIDINHA  
 Rua: João Fernandes Guimarães - VILLA AMATO  
 Estrada João Lopes- APARECIDINHA  
 Rua: Joaquim Machado - APARECIDINHA  
 Rua: José Carlos Machado - JD VILLA AMATO  
 Rua: José Maria de Carvalho E Silva - JD JOSANE  
 Estrada Dom José Melhado Campos - APARECIDINHA  
 Rua: José Pereira Filho - JD VILLA AMATO  
 Rua: José Rocha do Santos- JD VILLA AMATO  
 Rua: José Tomaz Filho - VILLA AMATO  
 Rua: José Tomé - APARECIDINHA  
 Rua: Júlio César Iório - VILLA AMATO  
 Rua: Juvenal Machado - APARECIDINHA  
 Rua: Laura Dias Netto - JD JOSANE  
 Estrada Dr Leonidas do Amaral - APARECIDINHA  
 Estrada do Manequinho Berto - APARECIDINHA  
 Rua: Manuel Mattos Corrêa - VILLA AMATO  
 Rua: Marcos Antonio da Silva Nobre - JD APARECIDINHA  
 Rua: Maria Ferreira dos Santos Camargo - JD JOSANE  
 Rua: Maria Moncayo Romano - VILLA AMATO  
 Rua: Maria Moreno Maldonado - VILLA AMATO  
 Rua: Maria Perpétua Pinheiro de Moraes - VILLA AMATO  
 Estrada do Monte Verde – Mato Dentro  
 Rua: Monteiro de Carvalho APARECIDINHA  
 Rua: Nova Aparecidinha Jd R/01 JD NOVA APARECIDINHA  
 Rua: Nova Aparecidinha Jd R/02 JD NOVA APARECIDINHA  
 Rua: Nova Aparecidinha Jd R/03 JD NOVA APARECIDINHA  
 Rua: Nova Aparecidinha Jd R/04 JD NOVA APARECIDINHA  
 Rua: Nova Aparecidinha Jd R/06 JD NOVA APARECIDINHA  
 Rua: Nova Aparecidinha Jd R/08 JD NOVA APARECIDINHA  
 Rua: Nova Aparecidinha Jd R/10 JD NOVA APARECIDINHA  
 Rua: Nova Aparecidinha Jd R/11 JD NOVA APARECIDINHA  
 Rua: Nova Aparecidinha Jd R/12 JD NOVA APARECIDINHA  
 Rua: Nova Aparecidinha Jd R/13 JD NOVA APARECIDINHA  
 Rua: Nova Aparecidinha Jd R/14 JD NOVA APARECIDINHA

Rua: Olga Amato - VILLA AMATO  
 Rua: Olga Charles Arruda - JD JOSANE  
 Rua: Rev Onesimo Augusto Pereira - APARECIDINHA  
 Rua: Ordalia Benedita de Souza - JD JOSANE  
 Rua: Orlando Bonetti - VILLA AMATO  
 Rua: Orlando Scatena JD TOPAZIO  
 Rua: Oscar Mascarenhas APARECIDINHA  
 Rua: Oswaldo Nardi - VILLA AMATO  
 Rua: Otaviano Felix Pereira APARECIDINHA  
 Rua: Otília Wey Pereira – Mato Dentro  
 Av Paulo Varchavtchik - APARECIDINHA  
 Rua: Quirino de Melo - APARECIDINHA  
 Rua: Quinzinho de Moraes - APARECIDINHA  
 Rua: Ramon Lopes Torrecilia - JD VILLA AMATO  
 Estrada do Recanto Bom Gosto – Iporanga II  
 Rua: Rene Regaçoni - VILLA AMATO  
 Rua: Roberto Vieira Holtz - APARECIDINHA  
 Rua: Seiki Murakami - APARECIDINHA  
 Rua: do Terço - APARECIDINHA  
 Rua: Thereza Pinto Alves Bittencourt - VILLA AMATO  
 Rua: Topazio Jd R/01 JD TOPAZIO  
 Rua: Topazio Jd R/02 JD TOPAZIO  
 Rua: Topazio Jd R/03 JD TOPAZIO  
 Rua: Topazio Jd R/04 JD TOPAZIO  
 Rua: Topazio Jd R/05 JD TOPAZIO  
 Rua: Topazio Jd R/06 JD TOPAZIO  
 Rua: Topazio Jd R/07 JD TOPAZIO  
 Rua: Topazio Jd R/08 JD TOPAZIO  
 Rua: Topazio Jd R/09 JD TOPAZIO  
 Av Três de Marco - APARECIDINHA  
 Av Vela Olímpica APARECIDINHA  
 Estrada do Vinte e Cinco - APARECIDINHA  
 Rua: Vital de Mello - VILLA AMATO  
 Rua: Eng Waldemar de Oliveira - VILLA AMATO  
 Rua: Waldenir Geraldo da Rocha JD VILLA AMATO  
 Rua: Ten Wilson de Castro - VILLA AMATO  
 Rua: Maria V. Mathiazzi JD TOPAZIO  
 Rua: Raphael de O. Maluche JD TOPAZIO  
 Rua: Nilton G. Segamachi JD TOPAZIO  
 Rua: Projetada C - APARECIDINHA  
 Rua: José Monteiro APARECIDINHA  
 Rua: D - APARECIDINHA  
 Rua: Pedro Monteiro de Carvalho- APARECIDINHA  
 Rua: Oscar Monteiro - APARECIDINHA  
 Rua: Estrada do Iporanga - IPORANGA II  
 Rua: Brás Siqueira de Andrade- IPORANGA II  
 Rua: Luiz Antônio Sanches - IPORANGA II  
 Rua: Eduardo Aparecido Souza IPORANGA II  
 Rua: Alexandre Aparecido Batista IPORANGA II  
 Rua: Aristides Antônio Moura IPORANGA II  
 Rua: Carlos Thomazini IPORANGA II  
 Estrada do Mato Dentro -Mato Dentro  
 Estrada Genebra – Mato Dentro  
 Estrada da Cachoeira -Mato Dentro  
 Estrada Santa Rita – Mato Dentro  
 Estrada Varejão – Mato Dentro  
 Estrada das Figueiras– Mato Dentro  
 Estrada da Serrinha – Mato Dentro  
 Estrada das Pitas – Mato Dentro  
 Estrada Bezerra de Menezes – Mato Dentro  
 Rua: Pedro Perino APARECIDINHA  
 Estrada da Rancharia – Mato Dentro  
 Travessa 1 do Barreiro -APARECIDINHA  
 Rua: Luiz Almeida Marins APARECIDINHA  
 Rua: Benedito Pereira Gomes- APARECIDINHA  
 Rua: Dagmar Vieira Holtz -APARECIDINHA  
 Largo Antônio José da Silva- APARECIDINHA

## VITÓRIA RÉGIA

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Rua: Affonso Rosa - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Dr Agenor Oliva de Moraes - JD STA CATARINA  
 Rua: Dr Agrário Antunes - JD BONSUCESSO  
 Rua: Prof Albertino Manente - JD Santa Luiza  
 Rua: Alberto Peron - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Albino Aurelio Dias - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Alcindo Leite - JD PAULISTA  
 Rua: Alexandre Cesar Neves - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Alfanlix Rogeliza Gonçalves - JD PORTAL DO ITAVUVU  
 Rua: Alice Borges da Silva - JD STA CATARINA  
 Rua: Aloísio Ribeiro - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Amadeu de Souza - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Américo Telesfo Bovo - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Ana Paula Eleutério - JD BONSUCESSO  
 Rua: Ana Rosa Joaquim - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Angelo Antonio Lombardi - JD BONSUCESSO  
 Rua: Anita Ferreira de Oliveira - JD STA MARINA I  
 Rua: Antonia Simão Rodrigues - JD PORTAL DO ITAVUVU  
 Rua: Antonio Gomes - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Antonio Pires de Jesus - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Antonio Raiz - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Antonio Silva-Saladino PQ VITORIA REGIA OBS.: Nº 631 a 1.218  
 Rua: Aracy Antunes Ramos - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Armando Leite de Camargo - JD PAULISTA  
 Rua: Armando Marques - JD STA CATARINA  
 Rua: Ary Gomes de Proença Filho - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Ary Madureira Filho - CH ULISSES GUIMARAES

Rua: Assemim Moyses Haddad - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Atílio Rosa - JD BONSUCESSO  
 Rua: Prof Audir Tersi Teixeira Barros - JD STA LUIZA  
 Rua: Benedito de Moraes - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Benedito Leme de Brito - JD STA CATARINA  
 Rua: Benedito Machado Filho - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Calil Sallum - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Candida Pizzol Brunherotto - JD STA CATARINA  
 Rua: Carlos Antonio Duarte - JD STA LUIZA  
 Rua: Clodoaldo Carlos Silva - JD BONSUCESSO  
 Rua: Clodoaldo Carlos Silva - JD BONSUCESSO  
 Rua: Dr Cyro de Albuquerque - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Dawilson Menna - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Duljara Fernandes de Oliveira - JD BONSUCESSO  
 Rua: Durvalino Rosa Fernandes - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Dr Edmar Evangelista Barreiros - JD PAULISTA  
 Rua: Eduardo Ferro - JD STA LUIZA  
 Rua: Eliza Stefani Lamos - PQ DAS PAINEIRAS  
 Rua: Encarnação Prado - JD STA LUIZA  
 Rua: Ercolina Augusta de Faveri Lima - JD PORTAL DO ITAVUVU  
 Rua: Ernestina Caldini Rosa JD STA ESMERALDA  
 Rua: 01 - JD STA ESMERALDA  
 Rua: 04 - JD STA ESMERALDA  
 Rua: 17 - JD STA ESMERALDA  
 Rua: 19 - JD STA ESMERALDA  
 Rua: 21 - JD STA ESMERALDA  
 Rua: 24 JD STA ESMERALDA  
 Rua: Etelvina Abreu Oliveira - JD PAULISTA  
 Rua: Faride Calil Jacob - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Francisco Antonio Netto - JD STA CATARINA  
 Rua: Francisco da Silva Martins - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Francisco Lázaro de Campos - JD STA MARINA I  
 Rua: Francisco Reche - JD STA CATARINA  
 Rua: Geraldo José Siqueira Santos - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Gervásio José do Nascimento - JD PORTAL DO ITAVUVU  
 Rua: Gino Estevam Ferreira - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Hélio Del Cistia - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Henrique Meise - JD STA MARINA I  
 Rua: 04 - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: 06 - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: 08 - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: 17 - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Hilda de Moraes Pinto - JD STA CATARINA  
 Rua: Hortência Monteiro Gomes - JD BONSUCESSO  
 Rua: Iblandina Moura Feitosa - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Ilza Sallum - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Iracema Felício de Almeida - JD STA CATARINA  
 Rua: Irineu de Pontes Ribeiro - JD STA MARINA I  
 Rua: Isac dos Santos Hergesel - JD SOROCABA PARK  
 Av Itavuvu TERRA VERMELHA numeração de 6.044 à 6.054  
 Rua: Izaura Lima Bono - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: João Afranio Lessa - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Dr João Batista Ferraz - JD STA ESMERALDA  
 Rua: João de Oliveira - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: João Negreti - JD STA ESMERALDA  
 Rua: João Rodrigues - JD SOROCABA PARK  
 Rua: João Scatena CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Joaquim de Almeida Rosa - JD STA LUIZA  
 Rua: Prof Joaquim Manoel de Carvalho Morais - JD STA CATARINA  
 Rua: José Antonio de Barros - JD STA ESMERALDA  
 Rua: José Antunes da Silva - JD STA CATARINA  
 Rua: Dr José Aranha - JD BONSUCESSO  
 Rua: Prof José Carlos de Araújo Neves - JD PAULISTA  
 Rua: José de Lima Filho - JD STA ESMERALDA  
 Rua: José Gonçalves - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Prof José Luiz de Toledo Camargo - JD STA ESMERALDA  
 Rua: José Maria de Carvalho - JD PORTAL DO ITAVUVU  
 Rua: José Maria Lopez Pudas - JD SOROCABA PARK  
 Rua: José Maria Razl - JD SOROCABA PARK  
 Rua: José Martinez Peres - PQ VITORIA REGIA n° 03 a 197  
 Rua: José Trugillano - PQ VITORIA REGIA até 655  
 Rua: Josefa Rubio Bastida - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Julieta de Moraes Prestes - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Julieta Parri Cleiss - JD BONSUCESSO  
 Rua: Jurandir Matheus Mercado - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Jussara Adorno Gonçalves Gil - JD STA CATARINA  
 Rua: Juvenal Eloy da Rosa - JD STA MARINA I  
 Rua: Laurival Antunes - JD PAULISTA  
 Rua: Lauro Mascarenhas - JD PAULISTA  
 Rua: Leonel da Fonseca - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Luis de Camargo Gomes - JD PORTAL DO ITAVUVU  
 Rua: Luiz Animo Bono - JD STA CATARINA  
 Rua: Luiz Antonio Manente - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Luiz Wilson Pereira - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Malvino Scarmeloto - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Marco Antonio Laino - JD STA LUIZA  
 Rua: Marcos Leão Mendes - JD STA CATARINA  
 Rua: Maria Conceição de Paula Santos - JD BONSUCESSO  
 Rua: Maria de Lourdes Vianna Ferreira - JD PAULISTA  
 Rua: Prfa Maria de Oliveira Cordeiro - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Maria Dolores Moron Vieira - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Prfa Maria Luiza Gonçalves - JD PORTAL DO ITAVUVU  
 Rua: Maria Moreno Trugillano - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Prfa Maria Thomé Pires Antunes - JD PAULISTA  
 Rua: Maria Zarzur Esser - JD STA LUIZA  
 Rua: Marina Correa Dutra - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Marina Gomes Peinado - JD PORTAL DO ITAVUVU

Rua: Mário Borghi - JD STA LUIZA  
 Rua: Mário Granatti - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Matilde Brançam Fernandes - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Prof Mauro Moreira - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Maximiano Bastos - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Miguel Amato - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Milton Roza - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Murilo Feliciano da Silva - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Myrna Barbosa Razl - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Nanci Ribeiro Ferro - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Nelson Cassola - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Nelson Rampim - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Nelson Rosa de Arruda - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Nestor Silva de Oliveira - PQ VITORIA REGIA até 775  
 Rua: Nicanor Silveira Moraes - JD PAULISTA  
 Rua: Nineta Jonata - JD STA CATARINA  
 Rua: Octávio Borghi - JD BONSUCESSO  
 Rua: PRFA Olga Bernardo de Barros - JD BONSUCESSO  
 Av Olinda Aires Paulete JD STA MARINA I  
 Rua: Ondina de Oliveira Arjona - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Oscar Miranda - JD STA CATARINA  
 Rua: Osmar Silva Moreno - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Cmte Osvaldo dos Santos Pereira - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Oswaldina Pereira Mattezi - PQ DAS PAINEIRAS  
 Rua: Osvaldo de Barros - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Palmiro Panizi - JD STA CATARINA  
 Rua: Palmiro Panizi - JD SOROCABA PARK  
 Rua: 16 - JD PAULISTA  
 Rua: 17 - JD PAULISTA  
 Rua: 34 - JD PAULISTA  
 Rua: Paulo Vinha - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Pedrina de Almeida Oliveira - JD BONSUCESSO  
 Rua: Pedro Antonio Fernandes - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Pedro de Oliveira Castro - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Pedro Nolasco de Campos - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Pedro Ruiz - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: dos Pirajuaenses - JD STA CATARINA  
 Rua: dos Pirajuaenses - JD SOROCABA PARK  
 Rua: 11 - JD PORTAL DO ITAVUVU  
 Estrada do Raimundo - ITAVUVU  
 Rua: Ramiro Custodio - PQ DAS PAINEIRAS  
 Rua: Roque Marciano da Cunha - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Rosa Castilheiro Ambrozini - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Rosa Martins Judice - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Roseli Zalla - JD PORTAL DO ITAVUVU  
 Rua: Rubens Pires - JD STA CATARINA  
 Rua: Sandro Antonio Mendes - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Santo Minello - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Sebastião de Souza - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Sidney Ramalho - JD PAULISTA  
 Rua: Silvia Rubinato Coconez - JD SOROCABA PARK  
 Rua: 06 - JD SOROCABA PARK  
 Rua: 20 - JD SOROCABA PARK  
 Rua: 21 - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Tereza Conceição Grosso de Luca - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Terezinha de Oliveira Franco - JD STA MARINA I  
 Rua: Vanderlei Felício - C H HERBERT DE SOUZA  
 Rua: Venerando da Silva - JD STA CATARINA  
 Rua: Prfa Vera Ap Guariglia dos Santos - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Vicenta Sanches Milhan - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Vicente de Arruda Moraes - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Vicente Lamos - PQ DAS PAINEIRAS  
 Rua: Vitor Cioffi de Luca - JD STA ESMERALDA  
 Rua: Vitória Regia Pq R/D1 - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Waldir Bastos Feitosa JD STA CATARINA  
 Rua: Waldir Bastos Feitosa JD SOROCABA PARK  
 Rua: Walter Garcia JD PORTAL DO ITAVUVU  
 Rua: Wenceslau Corrêa Lacerda JD STA ESMERALDA  
 Rua: Yara Pichiguelli de Abreu C H HERBERT DE SOUZA

## ULISSES

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Rua: Antonio Marcos Poso - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Antonio Pedro Lucas - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Antonio Silva-Saladino - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Aparecida Levy - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Ari Rodrigues Martins - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Aristides de Almeida - JD IMPERATRIZ  
 Rua: Atílio Farsula - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Cardoso Jd R/06 - JD CARDOSO  
 Rua: Dr Carlos Eduardo Schermann - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Carlos Leopoldo de Oliveira - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Clodoaldo Carlos Silva - JD BONSUCESSO  
 Rua: Clodomiro Pereira - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: David Dias Saboia - JD IMPERATRIZ  
 Rua: Domingos Manoel Pereira - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Prfa Eny Aparecida Garcia Chagas - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Ezequiel Alexandre do Nascimento - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Felício João - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Felício João Ferdinando Irineu Corra - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Francisco Frederico Alvers - JD J. S. CARVALHO  
 Rua: Francisco Siedler - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Guilherme Briviglieri - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Dr Heitor Ferreira Prestes - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Ilydia Martins Tadei - JD J. S. CARVALHO  
 Rua: Residencial Imperatriz - R/01 JD IMPERATRIZ  
 Rua: Ines Rodrigues Cesarotti - CH ULISSES GUIMARAES

Rua: J. S. Carvalho R/05 - JD J. S. CARVALHO  
 Rua: J. S. Carvalho R/09 - JD J. S. CARVALHO  
 Rua: José Baptista de Camargo - JD IMPERATRIZ  
 Rua: José Guerreiro - JD J. S. CARVALHO  
 Rua: José Henrique Dias - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: José Martinez Peres PQ VITORIA REGIA Apartir do Número 788.  
 Rua: José Terron - JD IMPERATRIZ  
 Rua: José Trugillano - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Josefa Rubio Bastida PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Jowala Singh - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Juventina dos Santos Matos - JD IMPERATRIZ  
 Rua: Leonildes Peres Ferreira - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Manoel Aguilar Ortega - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Maria Aparecida César Rodrigues - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Maria Claudete Ribeiro - JD J. S. CARVALHO  
 Rua: Prfa Maria de Oliveira Cordeiro - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: R/05 - JD MARIA ELVIRA  
 Rua: R/06 - JD MARIA ELVIRA  
 Rua: R/08 - JD MARIA ELVIRA  
 Rua: Maria Martinez Pin - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Maria Moreno Trugillano - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Mariano Vera Diaz - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Mário Faria - JD MARIA ELVIRA  
 Rua: Massazumi Aoyama - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Mercedes Minhonha Marques - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Moacir Juliani - JD IMPERATRIZ  
 Rua: Min Moacyr Amaral Santos - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Nair Faria Lamarca - JD MARIA ELVIRA  
 Rua: Nelson Sarceda - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Nestor Silva de Oliveira - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Odila Mariano Sandei - CH ULISSES GUIMARAES  
 Rua: Orselio Pereira - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Osório Antonio de Lima - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Pedro Sola Verdum - JD J. S. CARVALHO  
 Rua: Rosa de Oliveira Leite PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Ruth Razl Lima - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Sebastião Pires Pinto - JD IMPERATRIZ  
 Rua: R/25A - JD SOROCABA PARK  
 Rua: R/26 - JD SOROCABA PARK  
 Rua: R/35 - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Sylvio Fernandes Oliveira - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Valdemar Itaidio Scatola - JD SOROCABA PARK  
 Rua: Victorio Escabia - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Vitor Cardoso - JD IMPERATRIZ  
 Av. Marginal - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: R/L2 - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: R/U1 - PQ VITORIA REGIA  
 Rua: Wilson Ferrador - JD IMPERATRIZ  
 Rua: Zemira Rosa - PQ VITORIA REGIA

## SABIÁ

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Rua: Adelino Scarpa - VL JOAO ROMAO  
 Rua: Frei Adilson de Oliveira Machado - VL ZACARIAS  
 Rua: Aldo Bellentani - VL ZACARIAS  
 Rua: André dos Santos - VL ZACARIAS  
 Rua: Anisio de Almeida - VL JOAO ROMAO  
 Rua: Antonio Erasmo de Lima - VL SABIA  
 Rua: Antonio Gazzola - VL SABIA  
 Rua: Antonio Olímpio de Oliveira - VL JOAO ROMAO  
 Rua: Pe Cícero - BAIRRO DOS MORROS  
 Viela Dalécio Rodrigues Liberatore - VL ZACARIAS  
 Rua: Damásio Salvador da Silva - Bairro DOS MORROS  
 Rua: Dionizio Bueno Sampaio - VL ZACARIAS  
 Rua: Diva Pellegrino Fioravante - VL ZACARIAS  
 Travessa Francisco Aleixo de Lima - VL SABIA  
 Viela Francisco Ferreira dos Santos - VL JOAO ROMAO  
 Rua: Frei Henrique Schween - VL SABIA  
 Rua: Fr João Evangelista Steiner - VL ZACARIAS  
 Rua: João Lício de Souza - VL ZACARIAS  
 Viela 03 da Rua José Rodrigues Del Pino - VL JOAO ROMAO  
 Viela 05 da Rua José Rodrigues Del Pino - VL JOAO ROMAO  
 Estrada José Celeste - BAIRRO DOS MORROS  
 Rua: José Ciandrini - VL ZACARIAS  
 Viela José Hypolito de Godoy - VL JOAO ROMAO  
 Viela José Pedro Amaro - VL ZACARIAS  
 Rua: José Rodrigues Del Pino - VL JOAO ROMAO  
 Rua: Lazara Clarinda Bellentani - VL ZACARIAS  
 Viela Letfalla Haddad - VL ZACARIAS  
 Rua: Lucas de Oliveira - VL JOAO ROMAO  
 Rua: Maria Aparecida Gomes - VL ZACARIAS  
 Rua: Prfa Marisa Machado David - VL ZACARIAS  
 Viela Mathias Domingues de Oliveira - VL SABIA  
 Viela Nelson Bernardes - VL JOAO ROMAO  
 Rua: Nelson Jacinto da Silva - VL JOAO ROMAO  
 Viela Nilza de Oliveira Altomare - VL ZACARIAS  
 Rua: Odorico Rodrigues de Oliveira - VL JOAO ROMAO  
 Rua: Paulo Alves de Souza - VL ZACARIAS  
 Viela Paulo Miranda - VL JOAO ROMAO  
 Rua: Pedro Bueno Sampaio - VL JOAO ROMAO  
 Viela Plinio Alves do Prado - VL JOAO ROMAO  
 Viela Rosa Jesus Tomazoli - VL JOAO ROMAO  
 Viela Um da Rua Antonio Gazola - VL Sabiá  
 Viela da Rua Lucas de Oliveira - VL JOAO ROMAO  
 Viela Dois da Rua Antonio Gazola - VL Sabiá  
 Rua: São Salvador - B. DOS MORROS  
 Rua: São Salvador II - B. DOS MORROS

Viela Santana Vanzela Barbeta - VL JOAO ROMAO  
 Rua: Sydney Antonio Urban - VL ZACARIAS  
 Viela da Pedro Bueno Sampaio - VL JOAO ROMAO  
 Rua: F - VL ZACARIAS  
 Viela da Rua F - VL ZACARIAS

## ANEXO II

## DO CONTÉUDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

## Língua Portuguesa

- 1. Interpretação de texto:** A expressão escrita: ortografia, divisão silábica, acentuação, Texto e discurso: coesão e coerência textuais. Classes de palavras. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.
- Conhecimento específico:
  1. Pacto pela saúde;
  2. Princípios do SUS;
  3. Portaria 648;
  4. Decreto nº 1.886 de 18 de dezembro de 1997. *Aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Família.*
  5. Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências
  6. Atenção integral as doenças prevalentes da infância.
  7. Manual AIDIP
  8. Guia Prático do ACS – [http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia\\_acs](http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs).
  9. Manual do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, Ministério da Saúde, Brasília, 2003;
  10. Guia prático do agente comunitário de Saúde, Ministério da Saúde, Brasília, 2009
  11. Plano Nacional de Controle a Tuberculose - <http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/atadulto/manual2000>;
  12. Direitos Humanos e Violência Intra-Familiar. Informações e Orientações para Agentes Comunitários de Saúde. Brasília-2001.
  13. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília.2002.Pág. 73, 74 e 78.

## SUGESTÕES DE SITES PARA CONSULTA:

[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Pacto\\_pela\\_saude\\_possib\\_realidade\\_2ed.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Pacto_pela_saude_possib_realidade_2ed.pdf)  
[http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus\\_principios.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf)  
<http://www.saudeprev.com.br/psf/saopaulo/GM-648.htm>  
[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/volume\\_4\\_completo.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/volume_4_completo.pdf)  
[http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/21\\_Portaria\\_1886\\_de\\_18\\_12\\_1997.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/21_Portaria_1886_de_18_12_1997.pdf)  
<http://www.cntsscut.org.br/download/agentes/leis%20dos%20agentes%20comunitarios%20%20.pdf>  
[http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/manual\\_acs.pdf](http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/manual_acs.pdf)  
[http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/manual\\_sistema\\_de\\_informacao\\_de\\_atencao\\_basica.pdf](http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/manual_sistema_de_informacao_de_atencao_basica.pdf)  
[http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia\\_acs.pdf](http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf)  
[http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05\\_19.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf)  
[http://www.ibam-concursos.org.br/documento/guia\\_psf1.pdf](http://www.ibam-concursos.org.br/documento/guia_psf1.pdf)

## PORTARIA Nº 63.306/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, JOSÉ AILTON RIBEIRO, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento e Gestão, a partir de 09 de Setembro de 2011.  
 Palácio dos Tropeiros, 09 de Setembro de 2011.

## VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 63.319/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar GIANE PORTAS SANTANA BATISTA, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Agosto de 2011, enquanto perdurar o afastamento de Gisele Karin de Moraes, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.  
 Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 63.320/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar ZENILDA OLIVEIRA DE SOUSA, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Agosto de 2011, enquanto perdurar o afastamento de Maria Helena Ferraz Nascimento, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.  
 Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 63.321/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,

resolve designar KELLY CRISTINA REIS GOMES, Professor de Educação Básica I, Nível A, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, no período de 01 até 30 de Setembro de 2011, durante o afastamento de Elaine Cristina de Matos Fernandez Peres, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.  
 Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 63.322/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARTHA CHRISTINA DE MELLO FIGUEIREDO DELFINO, Médico, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira MARTHA CHRISTINA DE MELLO FIGUEIREDO.  
 Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 63.323/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VALDIRENE LUCIANE RODRIGUES ERENO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira VALDIRENE LUCIANE RODRIGUES.  
 Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 63.324/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KELI CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA PONTES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada KELI CAROLINE PONTES DA SILVA.  
 Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.325/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de THEREZA CRISTINA FERRI VIEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de Setembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.326/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, VALERIA CRISTINA BARBOZA DUARTE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Setembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.327/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SUSAN CAROLINE DA CRUZ ALMEIDA RODRIGUES BRAS, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, a partir de 06 de Setembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.328/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, UIARA ALINE DE OLIVEIRA KAIZER (matrícula 47378-8), Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Setembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.329/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KATLIN FERNANDA DELLA PACCE DE MOURA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Setembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.330/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RICARDO VASCONCELOS RIBEIRO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de Setembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.331/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 10.209/DGP de 31 de Março de 2009, que nomeou MICHEL NERI DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Fiscalização, da Secretaria da Segurança Comunitária, tornando nulo o ato de posse e exercício de acordo com o Processo DP/ 45.574-7/2009.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.332/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve reintegrar, a partir de 01 de Setembro de 2011, no cargo de Técnico de Enfermagem, por força de ordem judicial, a funcionária ANEZIA MESSIAS, conforme Processo nº 602.01.2011.039697-1/000000-000,

Ordem nº 21944/2011 do Poder Judiciário, Comarca de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.333/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TATIANA GOMES DE AZEVEDO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Setembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.334/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ARIANE SALDANHA DE OLIVEIRA, Técnico Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 19 de Agosto de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63307 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIANA TAMARA ROCHA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 14 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GIANE PORTAS SANTANA BATISTA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63308 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA AMARA DA SILVA FERNANDES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 14 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUCIA APARECIDA TEXEIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63309 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANE APARECIDA PAZINI LEME para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 13 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIELLA CRISTIANE CASTELUCCIO PRADO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63312 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CATTIA CILENE RODRIGUES DE MATTOS ARMANDO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primei-

ros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 13 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DANIELE BATISTA DE MOURA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63313 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CLAUDIA REGINA DO PRADO SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 13 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SELMA PURIFICAÇÃO ARELIANO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63315 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, WELLINGTON RICARDO DE SOUZA SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 13 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ZENILDA OLIVEIRA DE SOUZA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63316 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições

legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, IVANI APARECIDA VIANA MARTIM para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 13 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA DOS ANJOS MARQUES IGREJA CLAUDIO/265659, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63317 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RITA CASSIA DI PIETRO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 12 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CRISTIANE HERRERA ESTEBAM DOS SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63318 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELI FIGUEIREDO CARDOSO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 12 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DIRCE NASCIMENTO MARIANO DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

## CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
15.084/DDP	TATIANE CRISTINY DE JESUS FRANCO SAICOSKI FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.085/DDP	CLÁUDIA ALCANTARA OLIVEIRA	ENFERMEIRO
15.086/DDP	ALAN DOUGLAS FONDA DA SILVA REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.087/DDP	CAROLINA DE PAULA ALMEIDA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
15.088/DDP	BÁRBARA FRIAS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.089/DDP	DIEGO KIYOSHI TEIXEIRA FUKUDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.090/DDP	CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA AMÉRICO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.092/DDP	RICARDO AUGUSTO ROSA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
15.093/DDP	MARLI ZAMUNER DE CAMPOS SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.094/DDP	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GAMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.095/DDP	CÉLIA XAVIER DE LIMA NOVELLI	INSPECTOR DE ALUNOS
15.096/DDP	PEDRO BENEDITO NUNES ROMAO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
15.097/DDP	CAIO VINICIUS NOLASCO FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

### ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**

- 01- CPF (CIC);  
 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);  
 04- PIS / PASEP;  
 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);  
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);  
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);  
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);  
 09- RG;  
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 11- Certificado de Reservista;  
 12- Declaração de Imposto de Renda;  
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).  
 15- Carteira Nacional de Habilitação  
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);  
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;  
 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;  
 19- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);  
 02- RG (01 cópia);  
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).  
 Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;  
 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;  
 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

**ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.**

Sorocaba, 15 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo - Edital nº 04/2011**  
**Agente Sanitário**

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para função de Agente Sanitário para comparecerem na Prefeitura de Sorocaba – 1º andar - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, dia 20 de setembro de 2011 das 09h às 16h.

CLASSIF.	NOME	RG
10	LUCAS DA SILVA VALÉRIO	47231961-9/SP
11	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	69140844/SP
12	JOSE APARECIDO MARTINS DE SOUZA	91064752/SP

- Obs.  
 1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)**

- 01- Carteira de trabalho;  
 02 - PIS/PASEP;  
 03- Certificado de reservista;  
 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 05- Cédula de identidade;  
 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.  
 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;  
 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.  
 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**

- 01- CPF (CIC);  
 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);  
 04- PIS / PASEP;  
 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);  
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);  
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);  
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);  
 09- RG;  
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 11- Certificado de Reservista;  
 12- Declaração de Imposto de Renda;  
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).  
 14- Carteira Nacional de Habilitação  
 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);  
 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;  
 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;  
 18- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);  
 02- RG (01 cópia);

- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;  
 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;  
 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.  
 Sorocaba, 15 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 15.076/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de APARECIDA ARAÚJO PINHO, nomeada pela portaria nº. 15.029/DDP, de 31 de agosto de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 12 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.077/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº. 14.997/DDP, de 24 de agosto de 2011, que nomeou JANAÍNA DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 13 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.078/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.020/DDP, de 31 de agosto de 2011, que nomeou TAMILLES DANIELE PEREIRA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 13 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.079/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.021/DDP, de 31 de agosto de 2011, que nomeou SANDRA REGINA DE OLIVEIRA YAMAMOTO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 13 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.080/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.025/DDP, de 31 de agosto de 2011, que nomeou CLÉBER CISNE CATAO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 13 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.081/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.026/DDP, de 31 de agosto de 2011, que nomeou ÉRICA CRISTIANE SOARES DE CAMARGO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADM-

NISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 13 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.082/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.030/DDP, de 31 de agosto de 2011, que nomeou MONYQUE RODRIGUES LIMA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 13 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.083/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.022/DDP, de 31 de agosto de 2011, que nomeou MAGDA STEFANO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 13 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.084/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia TATIANE CRISTINY DE JESUS FRANCO SAICOSKI FLORES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.085/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CLÁUDIA ALCANTARA OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.086/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALAN DOUGLAS FONDA DA SILVA REIS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.087/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CAROLINA DE PAULA ALMEIDA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra – Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.088/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia BÁRBARA FRIAS SILVA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 8.302 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.089/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DIEGO KIYOSHI

TEIXEIRA FUKUDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 8.302 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.090/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA AMÉRICO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.091/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria 15.052/DDP, de 05 de setembro de 2011, que nomeou EDSON DE ALMEIDA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.092/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em

26/06/2008, nomeia RICARDO AUGUSTO ROSA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.093/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARLI ZAMUNER DE CAMPOS SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.094/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GAMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.095/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica

ca do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CÉLIA XAVIER DE LIMA NOVELLI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.516 de 26 de dezembro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.096/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PEDRO BENEDITO NUNES ROMÃO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.097/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAIO VINÍCIUS NOLASCO FREITAS, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**MESA DIRETORA – 2011**

**PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Junior - PPS  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Francisco França da Silva - PT  
**2º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre - PSDB  
**3º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves - PR  
**1º Secretário:** Rozendo de Oliveira - PV  
**2º Secretário:** Luis Santos Pereira Filho - PMN  
**3º Secretário:** Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Claudemir José Justi - PSDB  
Emílio Souza de Oliveira - PMN  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PTB  
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luis Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV  
Vitor Francisco da Silva - PTB

**Portaria n.º 132/2011**  
**(Dispõe sobre a designação de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. CLAUDEINEI ISALTINO GODOY, Assessor Parlamentar, portador do RG nº 17.578.500 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 01 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, enquanto perdurarem as férias do Sr. Rubens Gonçalves do Nascimento Filho, a partir de 08/09/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 08 de setembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

**RESUMO DE CONTRATOS  
CELEBRADOS 2011**

**Modalidade:** Inexigibilidade 05/2011  
**Contrato:** 31/2011  
**Contratada:** Jornal O Estado de São Paulo  
**Objeto:** Assinatura de jornal diário para a Câmara de Sorocaba.  
**Valor:** R\$ 13.227,70  
**Assinatura:** 06/09/2011

**Modalidade:** Pregão n.º 08/2011  
**Contrato:** 28/2011  
**Contratada:** : Planet Print Black e Color Ltda EPP  
**Objeto:** fornecimento de material de informática  
**Valor:** R\$ 17.400,00 (lote 1)

**Assinatura:** 05/09/2011

**Modalidade:** Pregão n.º 08/2011  
**Contrato:** 29/2011  
**Contratada:** : Planet Print Black e Color Ltda EPP  
**Objeto:** fornecimento de material de informática  
**Valor:** R\$ 36.500,00 (lote 2)  
**Assinatura:** 05/09/2011

**Modalidade:** Pregão n.º 08/2011  
**Contrato:** 30/2011  
**Contratada:** : C16 Comércio de Informática Ltda ME  
**Objeto:** fornecimento de material de informática  
**Valor:** R\$ 25.900,00 (lote 3)  
**Assinatura:** 05/09/2011

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores**  
**RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005**  
**RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

**AGOSTO DE 2011**

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	249,18	288,66	474,91	-	1.012,75
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	249,18	197,39	511,03	155,25	1.112,85
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	249,18	555,13	1.675,90	846,30	3.326,51
CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI	249,18	338,56	185,59	56,90	830,23
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	249,18	278,01	947,88	261,15	1.736,22
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	249,18	219,33	836,48	-	1.304,99
FRANCISCO MOKO YABIKU	249,18	181,76	407,34	28,85	867,13
GERVINO GONÇALVES	249,18	381,47	480,25	1.142,55	2.253,45
HÉLIO APARECIDO GODOY	249,18	1.293,19	346,99	26,35	1.915,71
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	249,18	517,15	665,82	282,70	1.714,85
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	249,18	305,74	815,64	21,75	1.392,31
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	249,18	462,85	1.522,52	303,35	2.537,90
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	249,18	534,68	383,57	116,95	1.284,38
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	249,18	465,58	215,24	37,85	967,85
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	249,18	619,41	743,58	99,80	1.711,97
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO	249,18	418,25	506,17	975,95	2.149,55

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	114,86	-	114,86
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	249,18	405,50	289,34	475,85	1.419,87
ROZENDO DE OLIVEIRA	249,18	532,23	674,95	14,90	1.471,26
VITOR FRANCISCO DA SILVA	249,18	450,98	1.391,99	8,80	2.100,95
TOTAL	4.734,42	8.445,87	13.190,05	4.855,25	31.225,59

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1113, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA".**

PDL Nº 34/2011, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de setembro de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
*Secretário Geral*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1111, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE".**

PDL Nº 30/2011, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ MARINO DA SILVEIRA LEITE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de setembro de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
*Secretário Geral*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1112, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. JOÃO MÁRCIO GARCIA".**

PDL Nº 33/2011, DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. JOÃO MÁRCIO GARCIA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de setembro de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
*Secretário Geral*

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

# Informações

## Gestão de Pessoas Semana Interna de Prevenção de Acidentes acaba hoje

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) promove a 5ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Sipat), que termina hoje (16) no Salão de Vidro do Paço Municipal. Os participantes ainda puderam conferir a apresentação de um coral de alunos da Oficina do Saber - Escola em Tempo Integral das EM "Osvaldo Duarte" e "Duljara Fernandes de Oliveira", além de uma orquestra de cordas com alunos da EM "Paulo Tortello".

Realizado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), o evento tem apoio da Segep, da Urbes - Trânsito e Transportes e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Com o tema "Segurança - Quem cuida de si, cuida do outro", os servidores tiveram uma programação especial visando promover a segurança no ambiente de trabalho, com palestras, apresentações artísticas e aplicação de reflexologia e acupuntura auricular. Entre os temas que estão sendo trabalhados estão: o trabalho em equipe,

stress, autoestima, qualidade de vida, dependência emocional, entre outras.

### Comissão

Formada em 2006, a Cipa é um importante instrumento de prevenção e de qualidade de trabalho para os servidores e, conseqüentemente, aos munícipes. A ideia de criar uma equipe de ajuda à prevenção de acidente de trabalho surgiu praticamente em todo o mundo há alguns anos, a partir de uma reunião entre trabalhadores de diversos países, na Organização Internacional do Trabalho (OIT). Atualmente, a Cipa existe em cerca de 150 países filiados com uma só função: preservar a integridade do trabalhador.

A Cipa da Prefeitura de Sorocaba é coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas e tem atuado fortemente na prevenção de acidentes que envolvam funcionários e munícipes, pois sua missão é a de zelar pela segurança de todos que transitam pelos corredores e departamentos dos próprios munícipes.

Zaqueu Proença / Secom



# SOROCABA

## Prefeitura implanta ponte e melhorias na pista da Ulysses Guimarães

Fotos: Zaqueu Proença / Secom



O programa Sorocaba Total está implantando a maior ponte viária da cidade, que permitirá a interligação entre a Zona Norte e a Zona Industrial por cima do Rio Sorocaba, em um percurso com 180 metros de extensão.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), mantém os trabalhos em andamento na Av. Ulysses Guimarães, no Parque das Laranjeiras, visando à instalação das vigas de sustentação do dispositivo e preparação para duplicar um novo trecho da pista.

A ponte ligará a Ulysses Guimarães à Av. Tadao Yoshida, no Jd. Ibiti do Paço, com pista duplicada, ciclovia, paisagismo e sistema de iluminação. De forma comparativa, ela tem dez metros a mais de extensão que ponte de acesso da Rodovia José Ermírio de

Moraes (Castelinho) à Av. Dom Aguirre, que dispõe de cerca de 170 metros. A estrutura de sustentação da nova ponte será formada por 60 vigas de concreto, tendo 16 metros de altura em relação ao Rio Sorocaba.

A Prefeitura também desenvolve obras para a duplicação de um novo trecho da Ulysses Guimarães, onde já foram implantados dispositivos de drenagem. O sistema conta com linhas de tubulações denominadas aduelas que, em função das características do lugar, permitem a captação de

um volume maior de água e suportam um tráfego de veículos mais intenso. Fabricados em concreto armado, cada tubo tem 2 metros de altura por 2,5 de largura, com formato retangular. As obras atuais visam à elevação da pista da Ulysses Guimarães até a altura da ponte, ações já realizadas na Tadao Yoshida.

Os serviços para estruturação da ponte na Av. Ulysses Guimarães se desenvolvem nas proximidades do Rio Sorocaba, onde moravam algumas famílias transferidas para o Jd. Renascer.



# TOTAL

## Nova interligação facilita trânsito entre avenidas Ipanema e Itavuvu



Zaqueu Proença / Secom

Há algumas semanas, os motoristas que transitam pela Zona Norte contam com uma nova alternativa para circular entre dois importantes pontos nas proximidades das avenidas Ipanema e Itavuvu, dentro do programa Sorocaba Total. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), concluiu a interligação da Av. Edward Frufu Marciano da Silva, no Jd. São Guilherme, com a Alameda do Horto, no bairro Caguaçu. O novo trajeto dispõe de pista duplicada com ciclovia, incluindo uma travessia sobre um córrego local, sinalização viária, paisagismo e sistema de iluminação.

Integrante do Complexo Viário “Ulysses Guimarães”, o novo sistema viário possibilita a ligação entre a

região da Cruz de Ferro, na Av. Ipanema, e Av. Itavuvu, nas proximidades da Casa do Cidadão. Com a previsão do aumento do tráfego de veículos, as obras na Edward Frufu consistiram na criação de uma pista e no reforço da original, com criação de uma nova base e recuperação do pavimento, seguida da construção de ciclovias.

Esta ligação está retirando da Avenida Ipanema e de vias secundárias a maior parte dos veículos utilizados por motoristas que precisavam sair da região da Cruz de Ferro e seguir até a Itavuvu, ou no sentido inverso. Agora eles não precisam mais transitar por toda a extensão da Ipanema para chegar de um ponto a outro, o que facilita o trajeto dos veículos naquela região.

Maior obra viária em an-

damento no interior do São Paulo, o Sorocaba Total prevê melhores condições ao trânsito da cidade, com a implantação de 33 km de novas avenidas, em três complexos viários. O projeto viabilizará o estabelecimento de rotas alternativas a partir da rodovia Senador José Ermírio de Moraes (Castelinho), possibilitando a diminuição do tráfego de veículos no Centro da cidade.

Ao todo, o Sorocaba Total prevê a construção de 22 km de novas avenidas e mais 11 km de obras de revitalizações viárias, além da implantação de sete parques novos e obras de drenagem urbana. O investimento total do programa é de cerca de R\$ 180 milhões, sendo 50% financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF).

## Informações

### As ‘coveiras’

## Nos túmulos, mãos de fada

Pela primeira vez na história de Sorocaba, os quatro cemitérios municipais da cidade vão contar com o trabalho de mulheres na função de “coveiras”: a partir do mês que vem, além de cuidar da manutenção e conservação dos jazigos, elas vão fazer sepultamentos e exumações, assim como os homens.

Desde o início do mês, Silmara, Regina, Daniela, Rosemeire e Maria podem ser vistas trabalhando no Cemitério da Consolação, na Vila Haro, Zona Leste de Sorocaba. Estas cinco mulheres foram aprovadas em processo seletivo da Prefeitura para exercer o cargo de agente sanitário nos quatro cemitérios municipais – não só no Consolação, mas também no Saudade, Santo Antônio e Aparecidinha – elas ficarão conhecidas pela população como as primeiras coveiras de toda a história da cidade.

Sim, é isso mesmo, coveiras. Afinal, elas desempenharão funções típicas da profissão: farão sepulta-

mentos e exumações, além de cuidar da manutenção e conservação dos cemitérios municipais de Sorocaba. “É um trabalho como qualquer outro, estou muito animada. Além disso, contamos com todo o apoio dos funcionários mais antigos do cemitério”, conta Silmara de Camargo, 36 anos, uma das cinco mulheres que estão sendo treinadas para o trabalho.

Elas ainda estão em fase de treinamento, mas já estão executando as tarefas no Consolação como qualquer outro homem. “Os funcionários mais antigos do cemitério estão passando orientações e as ensinando a fazer os serviços. Depois que estiverem aptas, o que deve ocorrer no início de outubro, elas serão distribuídas e trabalharão nos quatro cemitérios municipais da cidade”, diz Santino José Estanislau, da Seção de Administração de Cemitérios da Prefeitura de Sorocaba, subordinada à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe).



Zaqueu Proença / Secom

# GUERRA CONTRA A DENGUE



✂ RECORTE ESTE ROTEIRO E DEIXE EM UM LOCAL VISÍVEL ✂

## TODO SÁBADO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!

### 1. PRATO DE PLANTAS

Eliminar. Não usar areia.

### 2. RALOS

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

### 3. VASO SANITÁRIO COM POUCO USO

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

### 4. TRILHOS DE BOX DE BANHEIRO

Furar a base. Escovar 1 vez por semana.

### 5. BANDEJA DE DEGELO DA GELADEIRA

Lavar a cada 60 dias e espalhar 2 colheres (sopa) de sabão em pó.

### 6. OBJETOS NO QUINTAL

Manter limpos, em local seco e coberto.

### 7. CAIXA D'ÁGUA

Manter tampada adequadamente.

### 8. CALHAS, TELHAS E LAJES

Manter desentupidas e sem água parada.

### 9. PNEUS

Guardar secos, em local coberto.

### 10. VASILHAS DE ÁGUA PARA ANIMAIS

Escovar todos os dias e trocar a água.

### 11. PISCINA

Tratar com cloro ou reduzir a água ao mínimo possível e colocar 3 copos de sabão em pó.

### 12. BROMÉLIAS

Plantar em local coberto e molhar somente a terra.



➤ **QUEM CAUSA RISCO À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO RECEBERÁ MULTAS!** ◀

**A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA**

Área de  
Vigilância em Saúde  
**3229.7300**

Secretaria  
da Saúde

